

ranga







ESTADO DO AMAZONAS

Movimentos revolucionarios

Bt. Mário Ypiranga Monteiro  
Manaus Amazonas

DE 30 DE DEZEMBRO DE 1892 E 26 E 27 DE

FEVEREIRO DE 1893

MANAOS

1893



(Imp. na Typ. do «Amazonas» —Rua Guilherme Moreira)

Bt. Mario

Inteiro

Registro:

02515

Folha:

Data:



# PRIMEIRA PARTE

**Sedição abortada de 30 de De-  
zembro de 1892**

OCCORRENCIAS CONNEXAS

E

*Subsequentes*







## Ao Paiz

Suppomos prestar um bom serviço á-  
quelles que mais tarde se encarregarão de  
escrever a historia do Estado do Amazo-  
nas - - colleccionando as peças officiaes e as  
noticias severamente exactas referentes  
aos acontecimentos de 30 de Dezembro de  
1892 e de 26 e 27 de Fevereiro ultimo.

Dos documentos que ahi vão colligidos  
ficará plenamente provado:

1.º—que em 30 de Dezembro de 1892 a-  
bortou uma sedição militar, depois posta  
em execução com o auxilio do então com-  
mandante do 1.º districto militar—General  
Bento José Fernandes Junior,—em 26 de  
Fevereiro deste anno;

2.º—que a Revolução de 26 e 27 de Feve-  
reiro, que teve por poderoso agente o refe-  
rido General e por auctores o major do  
Exercito Tristão Sucupirá de Alencar Ara-  
ripe, o capitão José de Alencar Araripe,  
primo deste, e o seu genro 1.º tenente Clau-  
dio da Rocha Lima, além de alguns chefes  
do Partido Nacional e outros cidadãos, foi  
seguramente a realisação da sedição a-  
bortada em 30 de Dezembro;

3.º—que dos autos de perguntas feitas aos alliciados para a referida sedição abortada se evidencia á toda luz a culpabilidade, que provavelmente terá de ser apurada dentro em breve nos Tribunaes do Estado, de alguns dos chefes d'aquelle partido, do capitão José Araripe e outros:

4.º finalmente--que o General Bento Fernandes é, em ultima analyse, por instigações extranhas ou por affeição á causa do seu secretario—sr. major Antonio Constantino Nery—acclamado pelo seu chefe e desacclamado por si mesmo Governador do Estado, o principal responsavel pelas lamentaveis scenas de sangue que tiveram lugar nesta capital nos luctuosos dias 26 e 27 de Fevereiro ultimo.

Cumprida assim a nossa missão de mereo colleccionador, só nos resta pedir aos que nos lerem que o façam com a maxima isenção, certos de que de quanto se acha aqui reunido encontrarão sobejos elementos para conhecerem os verdadeiros culpados nos movimentos a que nos referimos.

Manáos, 31 de Março de 1893.

REDACÇÃO DO «AMAZONAS»

---

## Uma sedição abortada

O odio e a ambição, agindo de um modo tenebroso, fizeram com que alguns infelizes, levados, talvez, por máos conselhos e falsas insinuações, tentassem perturbar a paz que, felizmente, reina neste Estado, procurando meios para o enfraquecimento das nossas instituições, e accentuadamente para implantar a falta de disciplina no luzido Batalhão Militar de Segurança Publica que, de certo tempo para cá, tem sido o espantallo dos especuladores do dia, d'aquelles que ainda sonham em uma restauração, cujo unico fim seja, neste Estado, a collocação de um homem para quem já cantamos o *de profundis*.

Por vezes o *Diario de Manãos*, em algumas locaes, e em virtude de informações avivou a lembrança desses infelizes, dando como verdadeiros factos inteiramente imaginarios e por nós completamente destruidos; e, não contentes os taes informantes com a dureza da verdade, que é sempre esmagadora, mas pertinazes no seu modo de pensar, desde que tinham em mira um fim occulto, embora elle causasse a ruina de muitos e destruisse a doce paz em que vivemos, em ajuntamentos illicitos de antemão preparados e em diver-

nos logares, alliciaram, com promessas fallazes, os sargentos do alludido batalhão para se revoltarem contra seus superiores, sendo esse plano descoberto na noite de 30 de Dezembro do anno proximo passado, depois que os alliciados voltaram de uma reunião, que se effectuou em uma das casas da rua da Independencia.

Compenetrado o Governo do Estado da attitude séria, que em taes casos se fazia precisa, de accordo com o illustre commandante tomou as medidas que de prompto eram convenientes, e d'ellas resultou, em vista das pesquisas que se fez, a connivencia de alguns cidadãos, mais ou menos qualificados da nossa sociedade, no tenebroso plano já em via de execução, mas felizmente abortado contra a vontade dos iniciadores.

A policia prosegue em seu caminho para o descobrimento da verdade; o inquerito já está aberto, e do resultado do mesmo daremos sciencia ao publico para conhecer quaes os anarchistas do Estado do Amazonas, si com effeito as declarações prévias forem procedentes. O que, porém, podemos affirmar desde já é que a ordem publica não foi alterada e que o Governo marcha com passo seguro para o descobrimento da verdade, garantindo paz e socego ás familias.

Em seguida estampamos o boletim que hontem mandamos distribuir, dando conhecimento ao publico desta sedição.



## AO PUBLICO

### *Tentativa de sedição e de deposição*

Alguns cidadãos, máos filhos da Patria Brasileira, que n'este momento precisa de socêgo ; máos cidadãos que por infelicidade nossa pisam o solo amazonense, tentaram operar uma sedição n'este Estado para conseguirem a realisação de seus planos anti-patrioticos e ambições desmesuradas.

Hontem, pelas 7 horas da noite, pouco mais ou menos, a convite de pessôas cujos nomes hão de ser em breve conhecidos pelo publico, quatro sargentos do Batalhão Militar de Segurança Publica tomaram parte em uma reunião sediciosa que se effectuou em uma das casas da rua da Independencia.

Factos anteriores já denunciavam a sedição bastante acoroçoada por algumas locaes do jornal da opposição, o *Diario de Manãos*.

Felizmente a vigilancia empregada foi a sufficiente para descobrir o intento dos malleitores, dos reprobos sociaes, dos réos que não assassina publicamente porque temem a cadeia publica e porque os habitos de covardia são inherentes aos criminosos vulgares.

A's 9 horas da noite foram presos incommunica-veis os quatro sargentos que assistiram á reunião dos malleitores que pretendiam levar hoje o terror panico ás familias, praticando desordens e ensanguentando as ruas da cidade.

Um summario inquerito poz a descoberto os planos d'esses malleitores, cujos nomes devem ser expostos á execração publica.

O sargento Manoel Guedes Monteiro já havia municiado algumas praças de sua companhia para o assassinato covardemente insinuado pelos seus criminosos chefes da tentativa de sedição que por todo o dia de hoje devia rebentar.

Logo que a sedição tomasse alento, a população dominada pelo terror do assassinato, era do plano dos sediciosos a deposição do actual Governador do Estado e aclamação de um dr. bem conhecido para exercer as funções d'este cargo.

Os sargentos em questão continuam incommunicaveis até serem interrogados pela auctoridade competente afim de que a justiça possa punir os criminosos com todo o rigor da lei.

O proprio Batalhão de Segurança garantirá a paz que os bons cidadãos e as familias desejam.

Os officiaes d'este Batalhão estão firmes, solidarios, promptos até o sacrificio pela manutenção da tranquillidade publica.

(Do *Amazonas* de 1.º de Janeiro).



« Commando do Batalhão Militar de Segurança do Amazonas. — N.º 33 — Manáos, 31 de dezembro de 1892. — Excellentissimo Senhor Doutor Eduardo Gonçalves Ribeiro, Governador do Estado. — Chegou hontem ao meu conhecimento que neste Batalhão havia uma tentativa de sedição tramada pelos sargentos João Fernandes Pacote, Manoel Guedes Monteiro, Eurico Coutinho Canavarro, Candido Serpa e o cabo d'esquadra Francisco Guedes Monteiro.

Conforme declaração que fizeram, tomaram parte em uma reunião que teve logar mais ou menos ás sete horas da noite de hontem, em casa do senhor capitão do 36 Batalhão de Infantaria do Exercito José de Alencar Araripe, á rua da Independencia. Tomaram parte nessa reunião, onde foram os citados inferiores alliciados para depôr-vos do cargo de Governador, os senhores doutores Jonathas de Freitas Pedrosa e Domingos Theophilo de Carvalho Leal, major Henrique Ferreira Penna de Azevedo e o senhor capitão do 36 Batalhão José de Alencar Araripe.

Ficou na referida reunião assestado que seria aclamado Governador o doutor Carvalho Leal e ainda mais que o movimento arrebentaria no correr do dia de hoje. O sargento Manoel Guedes Monteiro chegou a distribuir cartuchos embalados a alguns recrutas da sua companhia pouco experientes na vida em que se acham.

Auxiliado pelos dignos officiaes do batalhão, tomei todas as providencias e fiz abortar a desgraçada scena de sangue com que pretendiam se divertir os promotores de semelhante attentado, os quaes com certeza não terão a coragem precisa para assumir a responsabilidade do crime em que fizeram cahir os infelizes sargentos e o cabo já citados.

Em relação aos culpados pertencentes a este batalhão estou procedendo de accordo com o Regulamento em vigor.

Saude e Fraternidade

*Raymundo de Amorim Figueira,*

Tenente-coronel commandante.

## Autos de perguntas

Auto de perguntas feitas a João Fernandes Pacote.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos noventa e dois, aos trinta e um dias do mez de dezembro do dito anno, nesta cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas, em a Chefatura de Segurança Publica, onde presente se achava o respectivo Chefe de Segurança, coronel Marcos Antonio Rodrigues, commigo escrivão do crime do termo da capital, abaixo nomeado, ali compareceu João Fernandes Pacote a quem a dita autoridade fez as perguntas seguintes: Qual seu nome, idade, estado, profissão, naturalidade e residencia? Respondeu chamar-se João Fernandes Pacote, de trinta annos de idade, casado, praça do Batalhão de Segurança deste Estado, natural do Estado da Parahyba do Norte e residente nesta cidade.

Perguntado se havia declarado ao Tenente coronel commandante do Batalhão de Segurança que tomara parte em uma reunião hontem ás sete horas da noite em casa do Senhor capitão do 36º Batalhão de Infantaria, José de Alencar Araripe? Respondeu que sim: que havia effectivamente tomado parte nessa reunião no dia, hora e lugar perguntados e que isso fizera a convite do primeiro sargento Manoel Guedes Monteiro, o qual lhe disse que o motivo da dita reunião elle interrogado saberia quando chegasse ao lugar designado para a mesma que era onde effectivamente foi na casa do capitão José de Alencar Araripe, á rua da Independencia.

Perguntado a que hora foi á casa do capitão



Araripe e que pessoas lá encontrou? Respondeu que foi ás sete horas da noite como já referiu e que lá encontrou muitas pessoas das quaes conhecia apenas o doutor Jonathas de Freitas Pedroza, major Ferreira Penna e doutor Carvalho Leal; que posteriormente o sargento Manoel Guedes Monteiro lhe dissera todos os nomes dos individuos presentes no referido lugar, porém que elle respondente não se recorda.

Perguntado se quando chegou na casa do capitão José de Alencar Araripe para a dita reunião não lhe disseram qual o fim da mesma? Respondeu que não lhe foi directamente declarado, mas elle ouviu que os senhores doutores Jonathas Pedroza e Carvalho Leal e major Ferreira Penna conversavam com o seu companheiro sargento Manoel Guedes Monteiro sobre um ataque ao Batalhão de Segurança e deposição do Governador que seriam effectuadas hoje ás tres horas da madrugada; que depois desta conversação o major Ferreira Penna perguntou a elle respondente o que achava sobre aquillo que elles acabavam de conversar, ao que elle respondente disse que se lhe conviesse accitaria a proposta que lhe fizesse o seu companheiro Guedes e se não lhe conviesse guardaria segredo. Respondeu mais que o major Ferreira Penna lhe dissera que o sargento Manoel Guedes Monteiro havia declarado a elle Ferreira Penna que a terceira companhia do Batalhão de Segurança já estava muniçada e preparada para o ataque ao batalhão e deposição do Governador do Estado.

Perguntado o que se seguiu depois da conversação que tivera com o major Ferreira Penna? Respondeu que sahiu do lugar da reunião e dirigiu-se para a sua casa afim de jantar; que lá estando, ás oito horas

e meia approximadamente, entraram os sargentos Manoel Guedes Monteiro, Candido Serpa e Eurico Coutinho Canavarro e lhe perguntaram se não acceitava a proposta de tomar parte na sedição projectada, dizendo Candido Serpa que já havia accedido a um pedido do advogado Teives de Alencar para o fim dito já algum tempo antes ; que os sargentos Eurico e Candido estavam tambem presentes na reunião em casa do capitão Araripe quando elle respondente lá esteve, o que já não declarou, quando lhe foi feita uma pergunta nesse sentido, por esquecimento ; que elle respondente não deu resposta alguma definitiva aos seus tres companheiros acima mencionados, e que mais tarde ás nove horas, chegando ao quartel acompanhado dos mesmos, foi chamado pelo major do batalhão para interrogal-o sobre isso.

Perguntado se não fôra convidado pelo dr. Carvalho Leal para a reunião de hontem. ? Respondeu que sim, e isso por um bilhete que o referido dr. lhe escrevera e lhe fôra entregue pelo sargento Guedes Monteiro; que esse bilhete nada revelava, apenas o convidava para comparecer á reunião em companhia do sargento Guedes Monteiro.

Perguntado como explica uma lista de promoções que foi achada em seu poder escripta com a sua propria letra ? Respondeu que estando trabalhando no quartel hontem ás onze horas do dia em vista das facilidades que lhe apresentavam o sargento Guedes Monteiro sobre o bom exito da revolução, dizendo elle Guedes Monteiro que seria o commandante do batalhão, elle respondente resolveu-se a fazer aquella lista que deixou em cima da mesa e que foi guardada pelo sargento Guedes Monteiro.

Perguntado como explica a contradicção de suas respostas sobre a epocha do conhecimento que teve da sedição? Respondeu que ás onze horas do dia trinta já elle sabia de alguma cousa, porém que só ás sete horas da noite teve um conhecimento exacto.

Perguntado o que sabe a respeito dos planos para a revolução? Respondeu que o sargento Manoel Guedes Monteiro lhe dissera que as medidas tomadas eram as seguintes: Os recrutas do batalhão se postariam em um collegio que fica atraz do quartel para lá se armarem com rifles, onde estaria o dr. Pedroza afim de dirigil-os; que o dr. Carvalho Leal fornecia trezentos homens dos quaes a metade seria do Batalhão de Segurança; que elle Guedes Monteiro com a sua companhia não se moveria, permaneceria no quartel afim de que o resto do batalhão que lhes era adverso não repellisse o ataque; que a elle respondente não havia sido confiada missão alguma, visto como não tinha dado ainda a sua resposta definitiva, conforme já disse; que tomados os pontos referidos pelas forças revolucionarias o sargento Guedes Monteiro assumiria o commando do Batalhão de Segurança e marchariam para depôr o Governador do Estado, depois do que seria aclamado Governador o dr. Carvalho Leal. Respondeu mais que aos plantões e cabos do dia foram distribuidos cartuchos e balados, o que foi denunciado por elle respondente ao commandante tenente-coronel Raymundo de Amorim Figueira.

Perguntado quaes eram os chefes da revolução? Respondeu que sabe de sciencia propria que eram os drs. Jonathas de Freitas Pedroza e Domingos Theophilo de Carvalho Leal, o sargento Manoel Guedes Monteiro, major Henrique Ferrreira Penna de Azeve-

do e capitão José de Alencar Araripe; que o fornecedor do 36º Batalhão de Infantaria, cujo nome não sabe, havia se contractado para fornecer rifles aos revolucionarios, mas não sabe se vendidos ou gratuitamente; que tambem um vendilhão chamado Santos, estabelecido com taberna proxima ao quartel, disse a elle respondente, em conversa, que haviam fallado para vender uns rifles, mas que elle Santos não fazia a transacção porque tinha receio que não lhe enganassem como já fizeram no tempo do Dr. Thaumaturgo com dous caixões d'aquellas armas que elle vendeu.

Perguntado se sabe porque razão não se effectuou a revolução? Respondeu que não se effectuou porque foi descoberta em tempo, mas que estava tudo muito bem disposto para arrebentar ás tres horas da madrugada de hoje visto como o sargento Guedes tomára activamente as providencias que eram concertadas pelos individuos que elle respondente já nomeou como cabeças.

E, como nada mais foi perguntado nem respondido, assigna o presente auto, depois de lhe ser lido e achar conforme, o qual vae tambem assignado pelo Chefe de Segurança e Dr. Promotor Publico do primeiro districto judiciario Deusdedit da Silva Ferraz, que dou fé. Eu Manoel Lopes de Carvalho Chaves, Escrivão do crime, o escrevi.

*Marcos Antonio Rodrigues.*

*João Fernandes Pacote.*

*Deusdedit da Silva Ferraz.*



Auto de perguntas feitas a Candido Serpa.

E logo em seguida pela mesma auctoridade, com assistencia do Doutor Promotor do primeiro districto, foram feitas as seguintes perguntas: Qual seu nome, edade, estado, filiação, naturalidade e profissão? Respondeo chamar-se Candido Serpa de vinte e sete annos de edade, filho de Ernesto Pereira Serpa, natural do Estado do Piauby, praça do Batalhão de Segurança deste Estado.

Perguntado se na noite de trinta de Dezembro proximo findo esteve em uma reunião em casa do capitão José de Alencar Araripe, na rua da Independencia, em companhia de quem e para que fim? Respondeo que esteve, tendo sido convidado ás quatro horas da tarde daquelle dia pelo sargento Pacote, dizendo-lhe este que alguns homens lhe haviam convidado para tomar conta do Governo do Amazonas e que elle Pacote por sua vez convidava o respondente a fim de auxiliá-lo n'uma revolução, que elle respondente não acceitou nem regeitou o convite; mas posteriormente ás seis horas da tarde o dito sargento Pacote lhe chamou para darem um passeio, e que tendo acceitado, seguiram em direcção á casa do capitão Araripe, mas em caminho entrou em casa de uma mulher de seu conhecimento onde pretendia ficar, e só devido á reluctancia de Pacote resolveu-se a acompanhá-lo deixando a casa da mulher para voltar depois como effectivamente voltou. Chegados á casa do referido capitão Araripe alli encontrou algumas pessoas que elle respondente não conhece, podendo especificar apenas os nomes dos sargentos Pacote, Guedes e Eurico Canavarro; avalia que ao todo podião estar no maximo doze pessoas. Que elle respondente não tomou parte nas resoluções

da dita reunião onde estava contrariado por não ter ficado onde desejou ficar; sómente os sargentos Pacote e Guedes conversavam com as outras pessoas presentes onde elle respondente ouviu se fallar em tomada do Batalhão, que uma das vezes um dos paisanos lhe pediu uma vela que estava proxima a si; e, retirando-se para um canto da casa, foram lêr um papel que elle não sabe o que continha. Respondeo mais que o sargento Pacote lhe havia promettido uma patente de alferes quando lhe fez o convite para a revolução, mas que elle disse que não accitava visto como pretendia conquistar esse logar por licitos esforços.

Perguntado se não disse ao sargento Pacote, quando este lhe fez o convite, que já lhe havia fallado nisso o advogado Teives de Alencar? Respondeo que não disse, que é isso uma falsidade que lhe fez o dito sargento Pacote para compromettel-o, visto como sabe que elle respondente é amigo e até parente daquelle advogado.

Perguntado o que sabia a respeito dos planos da revolução tramada, distribuição de cartuchos embaldos no batalhão e porque não levou ao conhecimento de seus superiores o convite que lhe foi feito pelo sargento Pacote? Respondeo que a respeito dessa revolução não sabe mais do que o que já disse; sobre os cartuchos distribuidos de nada absolutamente sabe. Que não levou ao conhecimento dos seus superiores o convite que lhe fizera Pacote, porque julgou que aquillo não passava de um sonho, pois achava impossivel que inferiores de um batalhão pudessem promover uma revolução.

Perguntado o que sabe a respeito do cabo de esquadra Francisco Guedes Monteiro? Respondeo que

de nada sabe, mesmo do sargento seu irmão Manoel Guedes Monteiro só teve conhecimento de que se achava envolvido em taes movimentos quando na noite da reunião o viu em casa do capitão Araripe.

E, como nada mais foi perguntado nem respondido, assigna o presente auto, depois de lhe ser lido e o achar conforme; assignado tambem pelo Chefe de Segurança Publica e pelo Doutor Deusdedit da Silva Ferraz, Promotor Publico do primeiro districto, do que dou fé. Em Manoel Lopes de Carvalho Chaves, Escrivão do crime, o escrevi.

*Marcos Antonio Rndrigues*

*Candido Serpa*

*Deusdedit da Silva Ferraz*



Auto de perguntas feitas a Manoel Guedes Monteiro.

E logo em seguida pela mesma auctoridade, com assistencia do Doutor Promotor do primeiro districto, foram feitas a Manoel Guedes Monteiro as perguntas seguintes: Qual seo nome, idade, estado, naturalidade, profissão e filiação? Respondeo chamar-se Manoel Guedes Monteiro, de vinte e nove annos, solteiro, filho de Domingos Guedes Monteiro, natural do Estado do Ceará e praça do Batalhão de Segurança deste Estado.

Perguntado onde esteve hontem ás sete horas da noite e em companhia de quem? Respondeo que estava em companhia do capitão José de Alencar Araripe, á rua da Independencia, afim de assistir a uma reunião

para que foi convidado pelo Senhor Doutor Domingos Theophilo de Carvalho Leal e o mesmo capitão José Araripe, lá encontrou os Senhores doutores Jonathas de Freitas Pedroza, Domingos Theophilo de Carvalho Leal, major Henrique Ferreira Penna de Azevedo, Pedro de Alcantara do Rego Barros o proprio capitão Araripe, dono da casa, e um moço moreno, alto, de bigode, que estava vestido de chambre que lhe pareceu morar na mesma casa do capitão Araripe cujo nome não pôde declarar porque nem ao menos ouviu alguém pronuncial-o; que estavam presentes os sargentos João Fernandes Pacote, Eurico Coutinho Canavarro e Candido Serpa, os quaes foram em companhia d'elle respondente.

Perguntado qual o fim dessa reunião? Respondeo que era para se tratar de uma revolução na noite de hoje com o fim de depôr o actual Governador e acclamar-se para exercer provisoriamente esse cargo o Doutor Domingos Theophilo de Carvalho Leal e posteriormente o major Henrique Ferreira Penna de Azevedo.

Perguntado se não tomou parte activa nas discussões da reunião de que lhe incumbiram e a que obrigou-se perante os revolucionarios? Respondeo que tomou parte nas discussões; que lhe diziam os demais companheiros que essa deposição era feita de accordo com o Governo Geral e o encargo d'elle respondente durante a revolução era impedir que as forças do Governo do Estado reagissem contra o ataque dos revolucionarios, ao que elle respondente se comprometteo de fazer.

Perguntado com quem elle respondente contava



para auxiliá-lo na revolução do Batalhão de Segurança? Respondeo que com os sargentos João Fernandes Pacote, Eurico Coutinho Canavarro e Candido Serpa, que ao chegarem no lugar da reunião o major Henrique Ferreira Penna lhe perguntara pelo sargento Cluny como dando a entender que esse sargento também estava envolvido na conspiração, mas que elle respondente não pôde asseverar; também lhe disse o sargento Pacote que havia fallado com o sargento Toscano de Brito, o qual accitou a proposta de Pacote.

Perguntado quaes os planos da revolução e as forças com que contavam? Respondeo que contavam com duzentos e tantos homens paisanos que seriam fornecidos pelo doutor Jonathas de Freitas Pedroza e Domingos Theophilo de Carvalho Leal, major Henrique Ferreira Penna de Azevedo e capitão José de Alencar Araripe e que esses paisanos iriam armados de rifles; contavam mais com uma força de recrutas que teriam de seguir para o collegio «Atheneo Amazonense» e lá receberiam armamentos fornecidos pelo doutor Jonathas de Freitas Pedroza; que unidos todos na noite de hoje teriam de assaltar o quartel de Segurança Publica e em seguida dirigir-se a Palacio para deporem o actual Governador; que elle e seu companheiro sargento Pacote distribuiram cartuchos embalados a dois plantões para prevenir alguma hypothese, pois que elle respondente, tendo se mettido nisto, queria estar sempre prevenido; que á hora em que devia romper o ataque ainda não estava definitivamente assentada e teria de ser resolvida em uma outra reunião hoje ás horas em que elles inferiores pudessem apparecer.

Perguntado se na reunião de hontem ficou defini-

tivamente assentada a revolução para a deposição do Governador? Respondeo que sim, e isso foi terminantemente combinado entre todas as pessoas que estavam na reunião em casa do capitão José de Alencar Araripe, sendo chefes de todo o movimento os Senhores Doutores Jonathas de Freitas Pedroza e Domingos Theophilo de Carvalho Leal, major Henrique Ferreira Penna de Azevedo e capitão José de Alencar Araripe.

Perguntado que posto lhe havia sido prometido e se não vira uma lista de promoções organizada pelo sargento Pacote? Respondeu que na reunião de hontem todos aquelles que elle respondente nomeou como chefes lhe disseram que ou elle ou o sargento Pacote seria nomeado commandante interino do Batalhão de Segurança, ao que elle respondente disse que não era por interesse que se prestava e sim porque já havia dado a sua palavra; que os mesmos chefes lhe disseram ainda: Ou você acceita a nossa proposta para lucrar ou então terá de ser batido pelos nossos, que temos tambem em nosso apoio a flotilha, o Batalhão 36 e parte do Batalhão de Segurança. Quanto á lista de promoções feita pelo sargento Pacote elle respondente só teve conhecimento della depois de apprehendida em seu poder pelo commandante quando foi preso, pois que o mesmo sargento Pacote tendo-a feito entregou-a a elle respondente dobrada, em occasião que sommava, e incontinentemente guardou-a no bolso esquecendo-se de verificar o que era.

Perguntado se conhece os vendilhões Domingos Maia da Costa Veiga e José Braz dos Santos e se faziam parte da projectada revolução? Respondeu que conhece-os, mas que não sabia se faziam parte da dita revolução.

Perguntado o que sabe a respeito do cabo de esquadra Francisco Guedes Monteiro? Respondeu que o major Ferreira Pena lhe disse na reunião que o referido cabo estava incumbido de alliciar os recrutas e o proprio cabo lhe dissera que effectivamente tinha aliciado alguns.

Perguntado se foi portador de um bilhete do dr. Carvalho Leal para o sargento Pacote? Respondeu que não; que é verdade que elle respondente foi quem levou ao conhecimento de Pacote tudo quanto se tramava e foi mesmo quem o conduzio, mas quanto ao bilhete não é verdade que fosse portador, que o mesmo Pacote acceitou definitivamente a proposta não só d'elle respondente como dos chefes na reunião de hontem em casa do capitão Araripe.

Como nada mais respondesse e nem lhe fosse perguntado, assigna este auto, depois de lhe ser lido e achado conforme, com o Chefe de Segurança e o Doutor Promotor da Justiça do primeiro districto, que se achava presente. Em Manuel Lopes de Carvalho Chaves, Escrivão do crime, o escrevi.

*Marcos Antonio Rodrigues*

*Manoel Guedes Monteiro*

*Deusdedit da Silva Ferraz.*



Auto de perguntas feitas a José Braz dos Santos.

E logo em seguida compareceu José Braz dos Santos e pela mesma autoridade lhe foram feitas as perguntas seguintes: Qual seu nome, idade, estado, filiação,

naturalidade e profissão? Respondeu chamar-se José Braz dos Santos, filho de Manoel Braz dos Santos, natural do Reino de Portugal, commerciante.

Perguntado se conhecia os sargentos João Fernandes Pacote, Manoel Guedes Monteiro, Eurico Coutinho Canavarro, Candido Serpa e o cabo de esquadra Francisco Guedes Monteiro? Respondeu que só conhece João Fernandes Pacote, Eurico Coutinho Canavarro e Candido Serpa e isso de pouco tempo. Que ha oito dias abriu o seu estabelecimento n'esta cidade, á rua Campos Salles, onde vende seccos e molhados, e d'ahi conhece os referidos sargentos, sendo que no dia vinte e oito o sargento Pacote appareceu em sua casa, acompanhado do sargento Toscano, e mandou botar um copo de cachaça para beberem, ao que elle respondente servio; depois de terem bebido, com o ar de riso velhaco, o sargento Pacote perguntou a elle respondente se já não sabia de tudo, ao que retorquiu admirado. «Não sei de nada, os senhores digam o que querem, que eu de nada sei». Continuando o sargento Pacote, disse que de sabbado para domingo ia rebentar uma revolução, que elles precisavam de armamento e se elle respondente tivesse conhecimento na praça beun podia arranjar-os porque elles comprariam duzentos a tresentos rifles; que o sargento Pacote o ameaçara de morte se descobrisse o que lhe acabava de propor e mais que seria promovido a um alto posto de forma a preponderar no batalhão, podendo portanto dar a elle respondente os fornecimentos do mesmo batalhão, caso fosse leal á revolução de que fallava; repetindo a ameaça de morte, o dito sargento lhe disse que cortavam com o Trinta e seis Batalhão de Infantaria e Piquete de Cavallaria do Bata-

lhão de Segurança, e elle Pacote e sargento Manoel Guedes Monteiro eram os cabeças da dita revolução; que elle respondente nunca ouviu aqui essas más conversas, esquecendo até o nome de um certo doutor que por vezes o sargento Pacote lhe dissera que substituiria o actual Governador; que mais lhe dissera o dito Pacote que na occasião da revolução e posteriormente os primeiros officiaes que apparecessem mandaria metter no xadrez, e seguiria no primeiro vapor para o sul o actual Governador.

Perguntado como explicava o facto de ter aberto a porta ás duas horas da madrugada de hoje por lhe ter sido annunciado simplesmente o nome de Pacote? Respondeu que antecedentemente havia combinado com os sargentos Toscano e Pacote para abrir a porta depois da revolução e elle respondente fornecer bebidas ás pessoas que acompanhassem os referidos sargentos; que elle respondente combinou isso e não deu parte á policia do que elles lhe haviam revelado, porque temia que os mesmos cumprissem a ameaça de que fallou acima.

Perguntado se não disse ao sargento Pacote que não se encarregava da venda do armamento porque uma vez já fôra enganado quando vendeu dois caixões de rifles no tempo do dr. Thaumaturgo? Respondeu que nada disse, que apenas lhe dizia que não queria saber d'essas coisas e o deixassem em paz.

Perguntado se realmente vendeu dois caixões de rifles para a revolução de quatorze de Janeiro e a quem? Respondeu que não e que n'esse tempo residia no Pará onde era empregado da casa commercial de Julio Bastos & C.<sup>a</sup>; que aqui em Manáos reside ha uns vinte

e tantos dias e abriu o seu estabelecimento ha oito, conforme já disse.

Perguntado se depois de sua estada n'esta cidade já teve occasião de conversar com algum politico influente d'aqui ou pessoa que lhe fallasse em assumptos politicos? Respondeu que não, e sobre esses assumptos não sabe mais do que o que já respondeu.

Perguntado se sabe quaes os planos da revolução? Respondeu que lhe foi dito pelo sargento Pacote que á uma hora da madrugada de hoje, quando entrasse no quartel o commandante, seria preso na solitaria e seguiriam para Palacio afim de deporem o actual Governador.

E como nada mais foi perguntado nem respondido, assigna o presente auto, depois de lhe ser lido e achalo conforme, o qual vai tambem assigado pelo Chefe de Segurança e pelo Doutor Deusdedit da Silva Ferraz, Promotor Publico do primeiro districto judiciario, que se achava presente, do que dou fé. Eu Manoel Lopes de Carvalho Chaves, Escrivão do crime, o escrevi.

*Marcos Antonio Rodrigues*

*José Braz dos Santos*

*Deusdedit da Silva Ferraz.*



Auto de perguntas feitas a Francisco Guedes Monteiro.

E logo em seguida pela mesma auctoridade, com assistencia do dr. Promotor do primeiro districto, foram feitas a Francisco Guedes Monteiro as seguintes

perguntas: Qual seu nome, idade, estado, filiação, naturalidade e profissão? Respondeu chamar-se Francisco Guedes Monteiro, de vinte e seis annos de idade, solteiro, filho de Domingos Guedes Monteiro, natural do Estado do Ceará, praça do Batalhão de Sgerança d'este Estado.

Perguntado o que sabe a respeito de uma revolução projectada para noite de hontem para hoje? Respondeu que o que sabe a este respeito é o seguinte: No dia vinte e oito de Dezembro proximo findo o sargento João Fernandes Pacote lhe perguntou se já não sabia de alguma coisa e se o seu irmão sargento Guedes Monteiro tambem não lhe havia fallado, ao que elle respondente disse que de nada sabia nem seu irmão lhe fallara em coisa alguma, retorquindo o dito sargento Pacote que se tratava da deposição do actual Governador e collocação de um outro e que contava com elle respondente para arranjar os recrutas afim de auxiliá-los; tendo se recusa-lo a essa proposta, ainda disse-lhe o sargento Pacote: «Eu conto com as primeira e terceira companhias e o piquete de cavallaria e pessoas que podem salvar a minha responsabilidade como salvarão a sua n'um caso de descoberta. Que finalmente elle respondente disse ao sargento que daria recado aos recrutas afim de irem os mesmos se entender com os referidos sargentos, o que effectivamente fez.

Perguntado se não distribuiu cartuchos embaldos aos plantões na noite de trinta e um de Dezembro? Respondeu que não.

Perguntado se não sabe que o seu irmão sargento Manoel Guedes Monteiro e sargento João Fernandes Pacote estavam mancommunados com os paisanos

para fins sediciosos, e no caso affirmativo quaes esses paisanos ? Respondeu que de nada sabe a não ser o que já referio com relação ao sargento Pacote.

Perguntado como se explica as declarações feitas a seu respeito pelos sargentos Pacote e Guedes Monteiro ? Respondeu que não sabe explicar asseverando serem falsas.

E, como nada mais foi perguntado nem respondido, assigna o presente auto, depois de lhe ser lido e o achar conforme, o qual vae tambem assignado pelo Chefe de Segurança e pelo Doutor Deusdedit da Silva Ferraz, Promotor Publico do primeiro districto judiciario, do que tudo dou fé. Eu Manoel Lopes de Carvalho Chaves, Escrivão do crime, o escrevi.

*Marcos Antonio Rodrigues.*

*Francisco Guedes Monteiro.*

*Deusdedit da Silva Ferraz.*



Autos de perguntas feitas a João Baptista Toscano de Britto.

E logo em seguida pela mesma auctoridade foram feitas a João Baptista Toscano de Britto as perguntas seguintes : Qual seu nome, idade, filiação, naturalidade e profissão ? Respondeu chamar-se João Baptista Toscano de Britto, de vinte e seis annos de idade, casado, filho de Vicente do Rego Toscano de Britto, natural do Estado da Parahyba do Norte e sargento do Batalhão de Segurança d'este Estado.

Perguntado o que sabia a respeito de uma revolu-



ção tramada com o fim de depor o actual Governador d'este Estado? Respondeu que no dia vinte e nove de Dezembro proximo findo o sargento João Fernandes Pacote convidou a elle respondente para tomar parte n'uma revolução que devia rebentar na noite de trinta e um para hoje com o fim de depor o actual Governador e proclamar para esse cargo o doutor Domingos Theophilo de Carvalho Leal, dizendo que os planos da dita revolução eram os seguintes: Em uma certa hora da madrugada atacariam o quartel de Segurança, a guarda da Cadêa e Palacio do Governo, com forças organisadas por paisanos, convenientemente armados. No quartel de Segurança entrariam de surpresa, atacariam a primeira companhia e se apossariam do armamento existente na reserva da mesma; prenderiam o official de estado e em seguida se apossariam tambem da arrecadação geral do batalhão; que contavam com o pessoal das terceira e quarta companhias. Que deposto o actual Governador e aclamado o dito doutor Carvalho Leal, elle Pacote seria nomeado commandante do Batalhão de Segurança, o sargento Guedes Monteiro major-fiscal do mesmo e o sargento Candido Serpa capitão ajudante do dito batalhão e depois elle respondente seria apresentado para ser promovido a alferes. Tendo feito essa narração o sargento Pacote disse ao respondente que contava com o seu apoio ameaçando-o de morte se revelasse o segredo que acabava de lhe confiar. Receioso de que semelhante ameaça fosse cumprida, o respondente disse que accitava a proposta, observando, entretanto, que regeitava a promoção offerecida; desde logo o respondente formou o projecto de levar isso ao conhecimento dos seus superiores, como fez. As nove horas

da noite do dia vinte e nove, dirigio-se, acompanhado de Pacote, a uma taverna da rua da União a cujo proprietario aquelle narrou o mesmo que já lhe havia dito, convidando-o tambem para fazer parte da sedição e ameaçando-o egualmente de morte caso descobrisse; que o taverneiro offereceu-se para fornecer-lhes duzentos ou trezentos rifles de que precisassem, assim como poz á disposição toda a sua taberna, ao que o sargento Pacote disse que na madrugada do dia seguinte iria lhe bater na porta para comprar aguardente afim de fornecer ao pessoal que atacasse o quartel, ficando ajustado uma senha que elle daria para poder abrir a porta do seu estabelecimento na occasião em que lhe batessem na porta e esta senha era: «Pacote». Respondeu mais que o sargento Pacote lhe convidara para assistir a uma reunião na noite de trinta em casa do capitão José Araripe, não lhe tendo dito o assumpto da reunião e que nessa occasião iam com elles os sargentos Eurico, Serpa e Guedes.

Perguntado se compareceu á dita reunião? Respondeu que não por não querer tomar parte na revolução e não querer ser desleal ao seu commandante de batalhão e mais officiaes e querer cumprir fie'mente o juramento que prestou na occasião em que assentou praça; que de nada mais sabe, senão que tendo levado ao conhecimento do major fiscal os factos referidos, foram presos os sediciosos e tem se proseguido na forma legal.

E, como nada mais foi perguntado nem respondido, assigna o presente auto, depois de lhe ser lido e o achar conforme, com o Chefe de Segurança e com o Doutor Deusdedit da Silva Ferraz, Promo-

tor Publico do primeiro districto judiciario, do que tudo deu fé. Eu Manoel Lopes de Carvalho Chaves, Escrivão do crime, o escrevi.

*Marcos Antonio Rodrigues.*

*João Baptista Tosano de Britto.*

*Deusdedit da Silva Ferraz.*



Auto de perguntas feitas a Eurico Coutinho Canavarro.

Ao primeiro dia do mez de Janeiro de mil e oitocentos e noventa e tres, n'esta cidade de Manaós, capital do Estado do Amazonas, em a Chefatura de Segurança Publica, presente Eurico Coutinho Canavarro, pelo Chefe de Segurança Publica lhe foram feitas as perguntas seguintes: Qual seu nome, idade, estado, filiação, naturalidade e profissão? Respondeu chamar-se Eurico Coutinho Canavarro, de dezenove annos de idade, solteiro, filho de José Calasans Coutinho Canavarro, natural d'este Estado e praça do Batalhão de Segurança.

Perguntado onde esteve ás sete horas da noite do dia trinta de Dezembro ultimo e em companhia de quem? Respondeu que esteve em casa do capitão José de Alencar Araripe, á rua da Independencia, em companhia dos sargentos João Fernandes Paete, Manoel Guedes Monteiro e Candido Serpa, doutores Jonathas de Freitas Pedroza, Domingos Theophilo de Carvalho Leal, major Henrique Ferreira Penna de Azevedo, o dono da casa capitão José de Alencar Araripe e mais dois in-

dividuos cujos nomes não sabe, mas que distingue pelos seguintes signaes: um de estatura mediana, magro, barba á Boulanger, trajando toilette de casemira côr de café, chapéo de massa preto; o outro, alto, moreno, um pouco calvo, bigode e estava vestido de chambre, calçado de chinelas parecendo a elle respondente morar na mesma casa com o capitão Araripe, o qual não tomara parte no assumpto da reunião; que n'esta reunião tratou-se de uma revolução que deveria depôr o Governador do Estado na noite de hontem.

Perguntado a convite de quem foi a essa reunião, que parte lhe tocaria na revolução e quaes os planos assentados para a mesma? Respondeu que foi a convite e em companhia do sargento Pacote; que lá lhe disse qual o motivo da reunião, ao qual elle respondente adherio, não sabe porém que parte lhe tocaria descmpenhar na revolução pois que não lhe disseram e nem sabe dos planos pois que toda a conversa era dirigida aos sargentos Guedes Monteiro e Pacote, sendo que a parte mais activa tocava ao primeiro; respondeu mais que não pretendia afinal acompanhar os revolucionarios nos seus intentos e se acceitou o convite do sargento Pacote foi por mera extravagancia, não tendo dado parte disso aos seus superiores por não haver tempo.

Perguntado o que sabe a respeito do alliciamento e municiamiento de praças? Respondeo que os sargentos Guedes e Pacote disseram na reunião que haviam fallado com as praças da terceira e quarta companhias e distribuido ás mesmas cartuchos embalados; que effectivamente foram encontradas duas praças com cartuchos distribuidos pelos referidos sargentos,

tendo declaradô o sargento Pacote que tinha em seu poder a chave do caixão da companhia onde estava a munição. Respondeu mais que os sargentos Guedes e Pacote disseram ao doutor Jonathas Pedroza e mais pessoas referidas presentes á reunião em casa do capitão Araripe que se alguma coisa se descobrisse antes de realisada a revolução e os quizessem prender elles resistiriam á prisão, pois contavam com suas companhias.

Perguntado se sabe que algum negociante estivesse fazendo parte da sedição afim de fornecer armamentos, dinheiro ou outro meio qualquer? Respondeu que não sabe, nem disso se fallou.

Perguntado se sabe que algum paisano alliciasse praças do Batalhão de Segurança? Respondeu que não sabe, nem em tal ouvio fallar; que a esse respeito apenas ouvio o sargento Pacote dizer que mandava os recrutas do batalhão um pouco antes de começar a revolução para o «Atheneu Amazonense», afim de se reunirem aos doutores Jonathas de Freitas Pedroza e Domingos Theophilo de Carvalho Leal.

Perguntado o que sabe a respeito de uma lista de promoções organizada pelo sargento Pacote? Respondeu que não teve sciencia disso, mas que ouvio dizer que o sargento Guedes Monteiro seria nomeado commandante do batalhão, o sargento Pacote major-fiscal e o dr. Carvalho Leal Governador do Estado, tudo provisoriamente.

Perguntado se o cabo de esquadra Francisco Guedes Monteiro fazia parte da sedição? Respondeu que o dito cabo não compareceu á reunião em casa do capitão Araripe; mas ouvio dizer por uns soldados que conversavam que o dito cabo estava alliciando os recru-

tas para se revoltarem em vista do máo tratamento que soffrem no batalhão, asseverando, entretanto, elle respondente que os recrutados não são maltratados. Respondeu mais que não póde designar os soldados que disseram por não ter prestado attenção.

Perguntado quantas pessoas se achavam na reunião de trinta de Dezembro ultimo em casa do capitão Araripe e o que ficou assentado n'essa reunião? Respondeu que se achavam onze pessoas e foram as já referidas por elle respondente, ficando assentado terminantemente que se faria a deposição do actual Governador na noite de hontem para hoje; que o doutor Jónathas Pedroza era de opinião que rompesse a revolução atacando o Palacio e depondo o Governador, e o sargento Guedes contrariamente opinava que em primeiro logar se atacasse o Quartel de Segurança, prendesse-se o official de estado, afim de apoderarem-se do resto das forças, sendo disso incumbido aquelle sargento; que não sabe qual das duas opiniões prevaleceu, pois que n'esse interim sahio da casa do capitão Araripe.

Perguntado o que sabe a respeito de um bilhete do dr. Carvalho Leal dirigido ao sargento Pacote e entregue ao mesmo pelo sargento Guedes? Respondeu que não sabe d'esse bilhete, mas ouviu dizer pelo sargento Cluny ao capitão Celso da terceira companhia, na reserva da mesma, que aquelle tinha visto passar um papel da mão do sargento Guedes para o sargento Pacote; que desconfiava alguma coisa occulta entre os dous; isso elle respondente ouviu depois de um interrogatorio que se fez aos ditos sargentos Pacote e Guedes.

E, como nada mais foi perguntado nem respondi-

do, assigna o presente auto, depois de lhe ser lido e o achar conforme, o qual vai tambem assignado pelo Chefe de Segurança Publica e pelo Doutor Deusdedit da Silva Ferraz, Promotor Publico do primeiro districto judiciario, que presente se achava; do que dou fé. Eu Manoel Lopes de Carvalho Chaves, Escrivão do crime, o escrevi.

*Marcos Antonio Rodrigues.*

*Eurico Coutinho Canavirro.*

*Deusdedit da Silva Ferraz.*



## Ordens do dia

Commando da Guarnição e do 36 Batalhão de Infantaria. Quartel em Minãos, 30 de Dezembro de 1892.

### ORDEM DO DIA N. 29.

Dou publicidade ao seguinte para conhecimento do Batalhão e fins convenientes :

#### PARTE DE DÔENTE

Passa a dcente no quartel o sr. major Tristão Suppirá de Alencar Araripe, em virtude da parte que nesse sentido enviou-me hontem.

#### FISCALISAÇÃO DO BATALHÃO

Determino que, por ser o capitão mais antigo, assumo hoje a fiscalisação do Batalhão o sr. capitão An-

tonio Corrêa de Oliveira, visto ter dado parte de doente o sr. major-fiscal.

COMMANDO DE COMPANHIA

Passa a commandar a 4.<sup>a</sup> companhia em substituição ao sr. capitão Antonio Corrêa de Oliveira, que assume a fiscalisação do Batalhão, o sr. tenente João de Lemos, por ser o subalterno mais antigo depois do que exerce as funções de ajudante, continuando no exercício de Secretario, por accumulção, visto não haver absolutamente quem o substitua n'esse cargo.

*Geographo de Castro Silva,*  
Tenente-Coronel commandante.



Commando da Guarnição do Amazonas e do 36 Batalhão de Infantaria. Quartel em Manáos, 31 de Dezembro de 1892.

ORDEM DO DIA N. 30.

Faço publico, para conhecimento do Batalhão, que tendo se apresentado hoje de doente no quartel o sr. major Tristão Sucupira de Alencar Araripe reassuma o exercício de suas funções, devendo o sr. capitão Antonio Corrêa de Oliveira receber de novo o commando da 4.<sup>a</sup> companhia que accumulava o sr. tenente João de Lemos.

*Geographo de Castro Silva,*  
Tenente-Coronel commandante.



Commando da Guarnição do Amazonas e do 36 Batalhão de Infantaria. Quartel em Manáos, 2 de Janeiro de 1893.

ORDEM DO DIA N. 31.  
ADDITIONAL

Achando-me inteiramente convencido, por documentos e factos, de que o major Tristão Sucupira de Alencar Araripe, capitão José de Alencar Araripe e 1.º tenente Claudio da Rocha Lima têm sido a alma do movimento sedicioso que nestes ultimos dias ha trazido a ordem publica alterada nesta capital, o que vai de encontro á vontade do Governo Geral e fere de frente a Constituição da Republica, suspendo-os nesta data das funcções de seus postos nesta Guarnição, prendo-os á ordem de s. ex.ª o sr. General commandante do 1.º districto militar e determino-lhes que estejam promptos para embarcar hoje ás 4 horas da tarde no vapor que está no porto com destino á capital do Estado do Pará.

Passam a fiscalisar o Batalhão o sr. capitão Antonio Corrêa de Oliveira; a commandar a 3.ª companhia o sr. alferes José Bransford da Franca Amaral e a 2.ª bateria do 4.º Batalhão de Artilharia de posição aqui destacada o sr. 2.º tenente Fernando José dos Santos Barbosa, que, achando-se inspeccionado de saude, acaba de se apresentar para o serviço em vista de se achar alterada a ordem publica pelo que o louvo.

Passa a commandar a 4.ª companhia o sr. capitão Carlos Augusto de Souza.

Tendo dado parte de doente o sr. tenente Ray-

mundo Martins Nunes, assuma o exercicio de ajudante do Batalhão, accumulando com o cargo de professor da Escola Regimental, o sr. alferes Francisco Siqueira Mello Rego Barros.

*Geographo de Castro Silva*  
Tenente-Coronel commandante.



Commando da Guarnição do Amazonas e do 36 Batalhão de Infantaria. Quartel em Manáos, 3 de Janeiro de 1893.

### ORDEM DO DIA N. 32.

O Batalhão foi testemunha dos factos que hontem se deram neste Quartel, e eu louvo-o pelo modo digno com que soube portar-se em presença de taes acontecimentos, pois com esse proceder deo eloquente prova á Nação, de que ama a Patria cuja defesa lhe está confiada e a seus superiores, de que reprovou e não lhe aproveitarão os exemplos de indisciplina praticada pelos srs. major Tristão Sucupira de Alencar Araripe, seu primo capitão José de Alencar Araripe e seu genro 1.º tenente Claudio da Rocha Lima, os quaes, por motivo de despeito, como é publico e notorio, e, estimulados pelo grupo politico em opposição ao governo do Estado, tramaram uma conspiração, entrando no tenebroso plano, que traçaram para leval-a a effeito, a minha deposição do commando da guarnição, a prisão dos officiaes que não os acompanhassem e a posse

do Batalhão, sendo que para isso tinham já feito transportar, sem ordem minha e em segredo, munição de guerra e grande numero de cartuchos para canhão, de manipulação extranha; e, como lhes fosse surpreendido o segredo e este commando fizesse abortar os planos, tomando medidas energicas e repressivas como o caso aconselhava, pois, com a realisação delles ameaçavam a vida e a propriedade de uma população inteira, o que já não seria só uma perturbação da ordem publica sinão tambem uma calamidade; os referidos officiaes, allucinados, rasgaram a lei e esqueceram-se dos sagrados laços da disciplina militar, portando-se o sr. major Sucupira e o sr. tenente Claudio de modo insolito na Secretaria do Batalhão, desrespeitando seu commandante para quem o sr. major, apezar de sua avançada idade, de sua alta patente e de ser pae de numerosa familia, chegou a empunhar a espada e, em altos gritos, desfe a Secretaria até a rua, em frente á sentinella das armas soldado João Antonio de Queirós, desobedecia ás ordens que lhe transmittia e formalmente recusava-se a cumpril-as, por cujo reprovado procedimento ainda uma vez o reprehendo severamente, pois estou certo de que, se não fóra este máo exemplo de indisciplina, não teria sido preciso lançar mão de meios energicos para faser embarcar os srs. officiaes menos graduados, os quaes, inspirados no seu proceder, recusaram-se tambem a obedecer-me.

Determinei que sejam recolhidos ao Deposito de Polvora todos os petrechos de guerra apprehendidos e que se acham na Secretaria do Batalhão.

Determinei, outrosim, que a presente ordem do dia seja lida em frente ás companhias todos os dias,

por ocasião da revista do meio dia, por espaço de oito dias.

*Geographo de Castro Silva,*  
Tenente-Coronel commandante.



Nº. 25. Commando da Guarnição e do 36 Batalhão de Infantaria. Quartel em Manáos, 4 de Janeiro de 1893.

Ao Sr. major Tristão Sucupira de Alencar Araripe.

Sendo um crime previsto pelas leis militares a falta de cumprimento de ordens emanadas do superior para o seu subordinado, deixo de acceitar as allegações expendidas em vosso officio de hontem e de novo vos ordeno que estejais prompto para embarcar preso á ordem do commandante do 1.º districto militar com destino á capital do Pará, no primeiro paquete que aqui aportar.

Estão dadas as ordens para o transporte de toda vossa familia, e se por qualquer circumstancia ella não puder viajar, podeis deixal-a no proprio nacional onde estais habitando, ficando a seu serviço as praças que vos servem de ordenança e bagageiros, garantindo-vos eu, sob minha palavra de honra, que será ella respeitada tanto quanto com a vossa presença tem sido.

Saude e fraternidade.

*Geographo de Castro Silva,*  
Tenente-Coronel commandante.



Commando da Guarnição do Amazonas e do 36 Batalhão de Infantaria. Quartel em Manaus, 5 de Janeiro de 1893.

ORDEM DO DIA N. 34.

Agora que, arredados os elementos deletérios, a ordem publica está restabelecida, a cidade voltou ao remanso da paz e a Família Amazonense goza da tranquillidade que ambicionava ;

Agora que a avalanche revolucionaria está sopitada e as intrigas machiavelicas dos ambiciosos politicos estão adormecidas, e, estou convicto de que elles mesmos, com a consciencia preñhe de remorsos, meditam nas desastradas consequencias que poderiam trazer os planos que tinham em mente pôr em pratica, si não fossem mallogrados ;

Agora que estão patentes os elementos com que contavam os perturbadores da ordem e o commerciante, o artista, o industrial, o operario e as demais classes do povo podem medir o perigo eminente a que os expunham os ambiciosos do poder, os quaes, como sempre, não apresentaram seus nomes por égide ás suas mal entendidas paixões:

Lamento sinceramente que do seio do Batalhão do meu commando, apesar das reiteradas ordens do Governo Geral no sentido de ser mantida a ordem publica, sendo aliás esse mesmo papel o que a Constituição nos traçou, nascesse o germen da desordem, a alma da conspiração que a 30 de Dezembro ultimo abortou n'esta capital.

Lamento, porque não me resta a menor duvida a esse respeito e estão colligidas as provas desse horrivel attentado contra o tranquillidade publica, contra

o Governo constituido e contra a disciplina militar, pois se não fossem as providencias em tempo tomadas seria infallivel uma revolta militar, com perigo ainda muito maior para a vida e propriedade do povo, que, essencialmente pacifico, é indifferente, como acaba de demonstrar.

Lamento, repito e com o maior pezar, porque foram os srs. major Frisção Sucupira de Alencar Araripe, seu primo capitão José de Alencar Araripe e seu genro 1.º tenente Claudio da Rocha Lima, que, abuzando da confiança que lhes depositava, conseguiram de mim até a entrega da chave do deposito de polvora, traioçoeiramente fabricaram cartuchos n'aquelle estabelecimento e clandestinamente os fizeram introduzir no quartel, com a intenção unica e exclusiva de auxiliarem os inimigos do Governo a escalarem o poder, flagelando o povo desta pacifica capital.

Dou graças á Providencia por ter encontrado na maioria dos srs. officiaes da guarnição a sensatez que nos deve caracterisar perante a Historia que a Patria tem de legar á posteridade.

E, como a dignidade é o esteio do homem, na phrase de um illustre e celebre escriptor, eu e os meus leaes camaraes aguardaremos impassiveis a opinião do Paiz e o *veredictum* dos tribunaes militares acerca dos graves acontecimentos que aqui se deram de 29 do mez passado até 2 do corrente, restando-nos a convicção de que trouxe a aurora do dia 3 de Janeiro de 1893 á sociedade amazonense, a qual, cheia de confiança, está entregue a seu labor diurno.

*Geographo de Castro Silva,*  
Tenente-Coronel commandante.

## TERMOS DE EXAME

Aos tres dias do mez de Janeiro do anno de mil e oito centos e noventa e tres, a commissão abaixo firmada, tendo em vista a nomeação inclusa, feita pelo cidadão Tenente-Coronel Geographo de Castro Silva, Commandante da Guarnição do Amazonas, reunio-se no quartel do trinta e seis Batalhão de Infantaria e passou a examinar o conteúdo de um barril que lhe fora presente e verificou que o mesmo barril continha dezenove (19) cartuchos feitos com flabella azul, pezando cada um seiscentas e cincoenta grammas sendo de polvora de bôa qualidade e de marca C. C.

A commissão verificou mais que os referidos cartuchos apresentavam uma manipulação extranha, prestando-se no entretanto para boccas de fogo de calibre quatro.

E para constar se lavrou o presente termo que vae assignado por toda a commissão.

Quartel do trinta e seis Batalhão de Infantaria em Manaus, tres de Janeiro de mil e oito centos e noventa e tres.

*Francisco Ignacio dos Santos*, Capitão Presidente.

*Fernando José dos Santos Barboza*, 2º Tenente vogal.

*Francisco Siqueira Mello Rego Barros*, Alferes vogal.



Aos tres dias do mez de Janeiro do anno de mil e oito centos e noventa e tres, a commissão nomeada pelo Sr. Tenente-Coronel Geographo de Castro Silva, Commandante do trinta e seis Batalhão de Infantaria e da Guarnição do Amazonas, e composta do Capitão Antonio Correia de Oliveira, como presidente, e Alferes Odilon Pratygy Braziliense e José Bransford da Franca Amaral, como vogaes, tendo-se reunido no quartel do mesmo Batalhão, foram presentes os artigos constantes da parte da la pelo segundo Tenente de artilheria Fernando José dos Santos Barbosa, e, passando a dita commissão a examinal-os, encontrou o seguinte: uma mala de couro contendo cincoenta e dois cartuchos para peças de calibre quatro, um involucro com

cem espoletas de fricção e uma caixinha de madeira com vinte espoletas de percursão.

A comissão não conhece a quem pertence a dita mala, reconheceo apenas existir um distico na mesma mala com as seguintes palavras.—«Tenente Rocha Lima».

E para constar se lavrou este termo que vae assignado pelos membros da mesma comissão.

*Antonio Corrêa de Oliveira, Capitão.*

*Odilon Pratygy Braziliense, Alferes.*

*José Bransford da Franca Amaral, Alferes vogal.*



Quartel do 36º Batalhão de Infanteria, em Manaos, 3 de Janeiro de 1893.

Ao Sr. Capitão Antonio Corrêa de Oliveira, D. Fiscal deste Batalhão.

Levo ao vosso conhecimento, para que chegue ao do Cidadão Tenente-Coronel Commandante, que em obediencia á sua ordem fui ao deposito de polvora e lá encontrei um barril com cartuchos de artilheria de manipulação extranha.

A chave do deposito estava em poder do sr. 1º Tenente Claudio da Rocha Lima, commandante interino da 2ª Bateria do 4º Batalhão de Artilheria de posição aqui estacionada, por havel-a solicitado do sr. Tenente-Coronel Commandante em dias do mez passado, allegando precisar fazer a limpeza do material de artilheria alli recolhido, sendo-me hontem restituída.

Apresento-vos o dito barril com os alludidos cartuchos.

*Bernardo Pio Corrêa Lima,*

Alferes Quartel Mestre interino.





Sr. Barata,

Rogo que dê em detalhe do Quartel General que o Sr. commandante mande-me entregar a mala que estava na arrecadação. Communique-lhe que é preciso mandar entregar-me quanto antes assim de preparar-me para seguir viagem.

20—2—93.

Recado do  
Tenente *Rocha Lima*.



## QUARTEL GENERAL

Serviço do dia 20 de Fevereiro

Art. 3º dos Apontamentos.—O Sr. commandante do 36º Batalhão de Infantaria mande entregar ao sr. 1º tenente Claudio da Rocha Lima uma mala de sua propriedade que o mesmo sr. commandante mandou recolher ao Deposito de Polvora.



Commando da Guarnição do Amazonas e do 36º Batalhão de Infantaria.—Quartel em Manáos, 9 de Janeiro de 1893.

### ORDEM DO DIA Nº. 37.

Está a bordo do paquete nacional *Espirito Santo*, com destino á capital do Pará, para onde segue preso á ordem do commandante do 1.º districto militar, o sr major Tristão Sucupira de Alencar Araripe.

O Batalhão não desconhece a pertinacia do mesmo sr. major em não cumprir a ordem que lhe fôra dada para embarcar, n'aquellas condições sendo pre-

ciso que este commando por officio n.º 35 de 4 do corrente chamasse sua attenção para a lei offendida pela sua desobediencia.

Pois bem: tendo o sr. major resolvido a entrar no cumprimento do dever, tenho a satisfação de declarar ao Batalhão que se acha desaggravada a disciplina militar, convicto de que, aos meus camaradas, conscios da lei que nos collectiva, não aproveitarão os exemplos de indisciplina que infelizmente presenciaram

*Geographo de Castro Silva,*  
Tenente-Coronel commandante.



Commando da Guarnição do Amazonas e do 36º.  
Batalhão de Infantaria.—Quartel em Manáos, 13 de Janeiro de 1893.

ORDEM DO DIA N.º. 41.

Para conhecimento da guarnição e do Batalhão, faço publico o seguinte :

E' com a maior satisfação que faço transcrever abaixo os telegrammas que acabo de receber de S. Ex<sup>a</sup>. o Sr. General Ministro da Guerra ordenando providencias acerca dos factos gravissimos que aqui se deram de 29 de Dezembro findo até 2 do corrente, a saber :

« 7 de Janeiro de 93.—Palacio do Presidente da Republica. —Rio. — Commandante da guarnição. Manáos.—Major Sucupira deve na primeira oportunidade seguir para a capital do Pará. *Ministro da Guerra*

Rio, 8 de Janeiro de 93.—Commandante da guarnição.—Manáos.—Preciso saber se major Sucupira cumprio a ordem que mandei de embarcar para o Pará.—Si não cumprio, seja logo preso, suspenso e submettido a conselho de investigação que deve ultimar seus trabalhos com urgencia. *Ministro da Guerra.*»

Approvedo deste modo o procedimento que tive em presença dos acontecimentos supracitados, embora não alimentasse o menor receio de deixar de o ser, visto como procedi com a maxima prudencia até o momento em que foi preciso agir como superior, aproveito o ensejo para realçar os meritos dos leaes companheiros que não me abandonaram na cruel e emergencia em que me encontrei n'aquelles dias de triste recordação pelo que agradeço-lhes os alevantados serviços que prestaram em favor da ordem, da tranquillidade publica e da disciplina militar gravemente offendida, e louvo-os com effuzão d'alma, em nome dos creditos da classe a que pertencemos, os quaes são: major dr Clarindo Adolpho de Oliveira Chaves, capitão Antonio Correia de Oliveira, capitão Carlos Augusto de Souza, capitão de engenheiros Manoel Uchôa Rodrigues, capitão honorario Francisco Ignacio dos Santos, tenente João de Lemos, tenente Raymundo de Amorim Figueira, tenente pharmaceutico Raymundo de Vasconcellos, 2º tenente Fernando José dos Santos Barbosa, alferes Bernardo Pio Corrêa Lima e alferes Francisco Siqueira Mello Rego Barros.

E como a humanidade tem fraquezas que não raramente se manifestam e as excepções nas causas de transcendencia são odiosas como as de que me vou occupar, sinto-me constrangido por ter de nesta occasião declinar os nomes d'aquelles companheiros

que, ou sem consciencia do que praticavam ou arrastados por conveniencias que desconheço, abandonaram-me n'aquella emergencia para se manifestarem em favor de outros que, esquecidos de seus deveres, cégos de odio e rancor, conspiraram contra o Governo constituido, alimentando o plano sinistro de, com os proprios annos dedicados ao serviço da Patria, mancharam as ruas desta heroica cidade com o sangue de nossos irmãos, os quaes são: tenente Raymundo Martins Nunes, alferes Odilon Pratagy Braziliense e alferes José Bransford da Franca Amaral.

*Geographo de Castro Silva,*  
Tenenente Coronel Commandante.



Commando da Guarnição do Amazonas e do 36º.  
Batalhão de Infantaria. Quartel em Manáos, 20 de  
Janeiro de 1893.

ORDEM DO DIA Nº. 45.

Transcrevo para conhecimento da guarnição e devidos fins a 2ª parte da ordem do dia do commando do 1º districto militar sob nº 293 de 10 de Janeiro corrente :

Transcripção « Tendo sido presos á ordem deste commando pelo commandante do Estado do Amazonas, conforme comunicação ultimamente recebida, os srs. major Tristão Sucupira de Alencar Araripe, capitão José de Alencar Araripe, ambos do 36º Batalhão de Infantaria, e 1º. tenente Claudio da Rocha Lima do 4º. Batalhão de Artilharia de posição, deter-

mino que continuem presos para responder á conselho de investigação pelos factos occorridos n'aquella guarnição. *Bento José Fernandes Junior*, General de Brigada graduado. »

*Geographo de Castro Silva*,  
Tenente-Coronel Commandante.



## ORDEM DO DIA DO COMMANDANTE DO BATALHÃO MILITAR DE SEGURANÇA.

### JULGAMENTO DOS SEDICIOSOS

Commando do Batalhão Militar de Segurança do Estado do Amazonas em Manáos, 4 de Fevereiro de 1893

### ORDEM DO DIA Nº 47.

Faço publico, para conhecimento do Batalhão, o seguinte :

Uma das consequencias da mallograda sedição tramada ultimamente neste Estado acaba de infelicitar a quatro inferiores e um cabo, já rebaixados dos seus postos ao serem apanhados no caminho criminoso por onde se enveredaram compellidos por máos conselhos de politicos ambiciosos e sem orientação; politicos que, longe de se agruparem em torno de principios salutarres á communhão social, vivem a germinar e a explorar insurreições nos individuos menos favorecidos de educação civica, mostrando assim que não conhecem outro caminho senão o da deshonna para subirem ás posições officiaes que almejam.

Sirva o castigo que vão soffrer os ex-sargentos e ex-cabo de proveitoso exemplo a todas as praças do Batalhão Militar de Segurança e estas jamais devem se esquecer de que as leis militares que nos regem não deixam impunes crimes identicos aos dos ex-sargentos e ex-cabo em questão.

Em casos semelhantes os militares serão sempre punidos, muito embora os principaes culpados escapem a acção da justiça como aconteceu aos que com os referidos sargentos se reuniram na casa que fica por traz do antigo Quartel General, á rua da Independencia.

Eis a sentença dada pelo conselho criminal aos ex-sargentos e ex-cabo e logo em seguida a confirmação della dada pelo cidadão Dr. Eduardo Gonçalves Ribeiro, Governador do Estado :

### SENTENÇA

Vendo-se nesta cidade de Manaós o processo verbal dos réos primeiros sargentos Manoel Guedes Monteiro e João Fernandes Pacote, segundos ditos Candido Serpa e Eurico Coutinho Canavarro e cabo de esquadra Francisco Guedes Monteiro, auto do corpo de delicto, testemunhas sobre elle perguntadas, e no conselho de investigação, os interrogatorios dos réos, suas defezas, testemunhas que produziu o de nome Candido Serpa, suas certidões de assentamentos e mais praças deste processo, o conselho criminal decidiu unanimemente que o crime de cumplicidade dos réos n'uma tentativa de deposição do Governador do Estado, por meio de uma sedição tramada em casa do capitão do exercito José de Alencar Araripe, e com principio de execução dentro do Quartel do Batalhão Militar de Segurança,

do qual crime os mencionados réos são arguidos, achasse provado e os réos delle convencidos. O conselho declara todos os réos incurso no artigo duzentos e cincoenta e cinco do Regulamento que baixou com o Decreto numero dezeseis de doze de Maio de mil e oitocentos e noventa e dois; e o réo Manoel Guedes Monteiro ainda incurso no artigo duzentos e quarenta e oito do mesmo Regulamento; havendo ainda contra Manoel Guedes Monteiro, João Fernandes Pacote e cabo Francisco Guedes Monteiro as aggravantes dos paragraphos quarto, quinto, sexto, sétimo, décimo e décimo terceiro do artigo duzentos e nove do dito Regulamento, não tendo applicação ao cabo Francisco Guedes o décimo terceiro. Contra os réos Eurico Coutinho Canavarro e Candido Serpa recahem as aggravantes dos paragraphos quarto e décimo terceiro do artigo duzentos e nove. A favor de Eurico existe a atenuante do paragrapho nono do artigo duzentos e dez, e de Candido Serpa as dos paragraphos primeiro do artigo duzentos e dez e segundo do artigo duzentos e onze do citado Regulamento. Pelo que o conselho condemna Manoel Guedes Monteiro a quatro annos de prisão com trabalho, maximo das penas do citado artigo duzentos e cincoenta e cinco; João Fernandes Pacote e Francisco Guedes Monteiro a tres annos de prisão com trabalho, medio das penas do referido artigo; Eurico Coutinho Canavarro a dois annos de prisão com trabalho, minimo das ditas penas e artigo, e Candido Serpa a dezeseis mezes de prisão com trabalho, minimo das penas do mencionado artigo e menos a terça parte, conforme o artigo duzentos e dezoito do supra citado Regulamento; e manda que a disposição da mesma lei se execute sobre os ditos réos conforme

acima fica prescripto. O conselho, porém, tendo em consideração o facto de haverem os cabeças da sedição non.cadamente conhecidos chefes do partido politico em opposição ao Governo do Dr. Eduardo Gonçalves Ribeiro, que tentaram depôr, achando-se entre elles até um capitão do exercito nacional, aproveitando se das evasivas encontradas na lei penal, furtando-se á responsabilidade do crime que está provado neste processo, no inquerito policial e no conselho de investigação militar a que se procedeo, haverem tentado commetter, negando-a em absoluto e deixando assim compromettidos tão sómente os réos que não foram mais do que méros instrumentos do mal que tinham em mente praticar, o que torna-os recommendaveis, o conselho supplica respeitosamente em seu favor a indefectivel e innata clemencia do cidadão Doutor Governador, pedindo para elles uma pena menor. Sala das sessões do conselho criminal em Ma-nãos, aos vinte e tres dias do mez de Janeiro do anno de mil e oito centos noventa e tres.

*Carlos Augusto de Souza,*  
capitão Presidente.

*Francisco Moreira da Rocha,*  
1º tenente reformado vogal

*João de Lemos,*  
tenente vogal.

### CONFIRMAÇÃO DA SENTENÇA

Considerando que está plenamente provado o crime commettido pelos primeiros sargentos Manoel Gue-



des Monteiro e João Fernandes Pacote, segundos sargentos Candido Serpa e Eurico Coutinho Canavarro e cabo de esquadra Francisco Guedes Monteiro, todos do Batalhão Militar de Segurança d'este Estado, e que no conselho criminal a que responderam foram fielmente observadas as prescripções legaes, resolvo confirmar a sentença de folhas noventa e um verso, afim de que produza os efeitos legaes. Palacio do Governo do Estado do Amazonas, trinta e um de Janeiro de mil oito centos noventa e tres.

*Eduardo G. Ribeiro.*

Em vista da confirmação da sentença, determino que sejam excluidos do estado effectivo do Batalhão e entregues á justiça civil, os ex-primeiros sargentos Manoel Guedes Monteiro e João Fernandes Pacote, ex-segundos ditos Candido Serpa e Eurico Coutinho Canavarro e o ex-cabo de esquadra Francisco Guedes Monteiro.

*Raymundo de Amorim Figueira,*  
Tenente-Coronel commandante.





# SEGUNDA PARTE

**Revolução de 26 e 27 de Fe-  
vereiro de 1893**

Historico do movimento,  
commentarios e documentos a elle referentes.

**MANIFESTOS**

**TELEGRAMMAS OFFICIAES**

**CONGRATULAÇÕES DAS CORPORAÇÕES**

**ESTADOAES**



## Artigo do major Tristão Sucupira de Alencar Araripe

AO PUBLICO E AOS MEUS CAMARADAS OFFICIAES DO EXERCITO

A ninguém é desconhecido n'esta capital o modo porque eu e o meu irmão—o bacharel João Araripe—temos procedido em relação às calumnias infames mandadas assoalhar contra nós n'este Estado e fóra d'elle pelo Governador Eduardo Ribeiro, por intermedio de uma matilha de rafeiros assalariados que o servem incondicionalmente, promptos a satisfazer-lhe os fins mais ignobeis.

A proporção que temos tido conhecimento dessas producções nojentas—já sob fórmãs de pasquins, já sob fórmã de correspondencia em artigos e telegrammas á Imprensa, quasi tudo anonymo, temos devolvido com a responsabilidade legal de nossas assignaturas essas podridões que nos arremessam, produzidas por um ente gerado n'um meio abjecto, vindo ao mundo com a alma formada por fatalidade atavica nos moldes dos sentimentos mais torpes de degradação moral.

Sem coragem para enfrentar-me, reconhecendo que minha presença e de alguns parentes meus n'este Estado era-lhe incommoda, urdio-nos uma indigna trama, pretendendo esse saltimbanco politico envolver-nos em sua politicagem de falsidade e cynismo.

Em telegramma publicado no *Jornal do Commer-*

cio da Capital Federal, essa pustula que flagella a dignidade deste povo no exercicio immoral do cargo de Governador, esse miseravel calumniou-me vil e infamemente perante o Brazil inteiro, pelo que requeri conselho de investigação afim de provar que fui victima de um extravasamento dessa pustula e patentear ao Publico e aos meus camaradas officiaes do Exercito que felizmente não fui attingido pelas torpezas d'esse bandido.

Em requerimento que dirigi ao Exm. Sr. General Commandante do 1.º Districto Militar em data de 18 do corrente solicitei nomeação de um conselho de investigação para liquidar as accusações feitas no dito telegramma que assim diz : «O major Sucupira despeitado pela não concessão da estrada do Rio Branco e demissão de um seu irmão empregado, procura por todos os meios embaraçar o Governo do Amazonas provocando escandalos e conflictos etc etc.»

Publicado no *Diario de Noticias* da Bahia de 12 de Janeiro por transcrição do *Jornal do Commercio* do Rio, veio ao meu conhecimento o tal telegramma a 9 do corrente e logo a 10 fiz a requisição alludida pedindo ao Exm. Sr. General solicitasse do Governador relatorio escripto acompanhado de documentos que podessem instruir o processo a que me propunha responder no intuito de que fossem provadas as accusações ou considerado o Governador um calumniador.

Após duas solicitações feitas a este ultimo em officios do Commando do 1.º Districto sob numeros 3898 e 3915 de 13 e 20 do corrente exigindo remessa do relatorio e documentos em questão obtive o seguinte despacho :

«Não pode ter logar a nomeação do conselho de

investigação requerido pelo supplicante por falta de base para tal nomeação visto como o Dr. Governador do Estado de quem foram solicitados documentos competentes e informações a respeito, declarou-me em seu officio n. 1 de hontem nada ter que informar-me acerca dos factos sobre que deviam versar as investigações do conselho, por serem estes factos correntes n'esta capital e fóra d'ella. (Assignado) Bento José Fernandes Junior.»

Miseravel ! quando, onde e em que termos formulei pedido de concessão dessa Estrada de Ferro que dizes teres me recusado ?

Meu irmão o bacharel João Araripe não foi o proprio que demittiu-se espontaneamente do cargo de Procurador Fiscal do Thesouro Estadual arremecendo ás faces desbriadas tuas esse emprego, por julgar-se incompatibilizado de servir com um Governador abjecto e pusilanime ?

Não foste tu, bandido ! que engendraste essa comedia politica para mais tarde a 25 de Janeiro praticares a immoral farça eleitoral de te apoderares das municipalidades do Estado e assim garantires o teu governo pelo suborno ?

Finalmente não foste tu, infame miseravel ! que telegraphaste ao Exm. Sr. Marechal Presidente da Republica dizendo teres triumphado licitamente nesse pleito eleitoral caracterizado pela mais negra falsificação ?

Cynico !

Manãos, 22 de Fevereiro de 1893.

*Major Tristão S. de A. Araripe.*

# Revolução em Manaós

## HISTORICO E COMMENTARIOS

Ha muito nesta cidade se propalava pelo clarim da imprensa opposicionista que os dias do Dr. Governador do Estado estavam contados no kalendario politico de alguns especuladores que, ás caladas, commungavam no mesmo banquete com o General Bento José Ferrandes Junior, commandante do 1.º districto militar.

Havia quem affirmasse que o General havia vindo a este Estado com intenções secretas e só conhecidas dos que libavam com s. exc. a taça da conquista do poder, embora saltando por cima da lei e do direito respeitado pelos povos civilisados.

Ingrato licôr que á ultima hora transformou-se em amargo fél!

Planejaram combates, discutiram emboscadas, armaram a artilharia, por todos os recantos da cidade mandaram apregoar o terror e contavam com as promessas dos batalhões patrioticos, legiões ficticias garantidas por politicos que, abandonados de tudo e de todos, na hora extrema tambem esconderam-se sob os tectos solidos de algum consulado ou debaixo de leitões respeitados.

E o General que acoroçoava tudo na sua apregoa-da e passiva mudez, tinha a palavra cor de rosa para dizer que as forças federaes nada tinham que ver com os movimentos politicos do Estado e tinha tambem o



riso pallido dos que, como o Janos da fabula, tinha uma das faces voltada para o nascente da apregoada victoria e a outra volvida para o poente que representa a falsidade da sua neutralidade.



Mas... para levar a effeito seu plano, o que fizeram ?

Todos sabem !

Era publico e notorio que os officiaes implicados no crime de sedição abortada ao terminar o anno de 1892, iriam para o batalhão no exercicio de seus cargos, sendo deposto o bravo tenente-coronel Geographo, do commando, pelo major Sucupira, o chefe dos descontentes, a alma de tantas campanhas ingratas para a tranquillidade publica e com ordem (!!!) de embarcar para apresentar-se preso ao ajudante general do exercito no Rio, tudo de accordo com o parecer do conselho de investigação a que respondeu e ordem do dia firmada pela *neutralisada* penna e *neutro* braço do General Bento Fernandes.

Os boatos, as previsões, as noticias, foram todas infelizmente realisadas.



As mais extravagantes novellas tomaram vulto e o tenente-coronel Geographo dirige-se para o Quartel do 36°.

No dia 26, um grupo composto de paisanos e officiaes do exercito, dirigindo-se ao Quartel do 36° n'um vozear desenfreado, insultou o tenente-coronel Geo-

grapho, e bradava estar este official deposto do commando do Batalhão.

S. s. mandou cerrar o portão do Quartel, para impedir que aquelle grupo insubordinado penetrasse para promover desordens.

O que ainda mais admirará ao leitor é que ha quem affirme que tambem o General Bento achava-se no grupo dos que gritavam que estava deposto o tenente-coronel Geographo do commando do 36° Batalhão de Infantaria !

Chegado que foi o grupo ao portão do Quartel, entrou, atirou com revolveres sobre o commandant<sup>e</sup> Geographo, e prenderam-n'o, pondo-o incommunicavel.

Quando foi divulgada a noticia de que dentro do Quartel do 36° havia-se dado um tiroteio, os officiaes capitão Uchôa Rodrigues, major dr. Clarindo Chaves, tenente João de Lemos e tenente Amorim Figueira para lá se dirigiram afim de conhecer do que se passava e logo que entraram foram tambem presos pelo General Bento.

N'essa occasião já o Batalhão formava em frente ao Quartel e a bateria, sob o commando do tenente Claudio da Rocha Lima, formava tambem ao lado do Batalhão.

O General Bento sahio com alguns paisanos e foi ter uma conferencia em uma casa que fica ao largo do 36°, com alguns politicos advérsarios do Governo do Estado, sahindo para vir á porta do Quartel receber de viva presença a *noticia* da aclamação do seo secretario, dada pelo Dr. Americo Vitruvio Gonçalves de Campos e o padre Amancio de Miranda, que sacudia a denegrida batina no espaço, pronunciando phrases

violentas contra o Governo e vivas ao *novo Governador* e espalhando o seguinte boletim:

«Em nome da Soberania Nacional, a bem da autonomia do povo amazonense, declaramos deposto o governador Eduardo Gonçalves Ribeiro —cuja administração ferio fundamentalmente a liberdade, predicado primeiro da liberdade popular,—e o 1.º vice-governador barão de Juruá; e—acclamamos o major Antonio Constantino Nery, filho d'esta uberrima região, a quem delegamos nossos poderes e com o qual juramos ser solidarios assumindo, inteira, a responsabilidade que nos couber.

Manáos, 26 de Fevereiro de 1893.

*Dr. Americo de Campos*

*Monsenhor Amancio de Miranda:»*



Achava-se o Dr. Governador do Estado em um pa-seio maritimo no aviso de guerra *Teffé*, convidado pela distincta commissão encarregada da collocação da linha telegraphica de Belem a Manáos e chegava uma hora depois das occorrencias que acabamos de relatar.

A cidade estava em pleno alvoroço, as familias já fugiam para os longinquos arrebaldes e a tudo isso o General Bento assistia com a sua proverbial passividade.

O Dr. Governador do Estado, tendo sciencia do que em sua ausencia se havia dado, de accordo com o que dispõe a Constituição, e, desejando evitar uma

conflagração eminente, enviou ao commandante da Flotilha o seguinte officio:

«Palacio do Governo, Manáos, 26 de Fevereiro de 1893.

Ao Sr. Capitão de Fragata Chefe da Flotilha.— Tendo chegado ao meu conhecimento que na Praça General Ozorio, em frente ao Quartel do 36º Batalhão de Infantaria, fôra acclamado o major Antonio Constantino Nery governador do Estado, para me substituir no referido cargo, por alguns officiaes d'aquelle Batalhão, peço-vos que, em virtude do disposto no artigo 6º § 3º da Constituição da Republica, me auxilieis a manter a ordem publica e o governo constituído.

Saude e fraternidade

*Eduardo G. Ribeiro »*

O Sr. Commandante da Flotilha respondeu alguns momentos depois nos seguintes termos:

Commando da Flotilha do Amazonas, Manáos, 26 de Fevereiro de 1893.

Ao Sr. Dr. Eduardo Gonçalves Ribeiro.—Em resposta a vosso officio que acabo de receber as 5 1/2 horas da tarde requisitando-me auxilio para manter a ordem publica e o governo constituído, por ter chegado ao vosso conhecimento que na praça do General Ozorio em frente ao Quartel do 36º Batalhão de Infantaria fôra acclamado o major Antonio Constantino Nery, governador do Estado em vossa substituição, sou a dizer-vos que não dispõe actualmente esta Flotilha de força para vos prestar auxilio em relação a

manutenção da ordem em terra, e n'esse terreno nada vos posso garantir, entretanto, prestar-vos-hei o auxilio de que necessitardes a bordo.

Saude e fraternidade

*José Antonio de Oliveira Freitas,*

Commandante da Flotilha.»

Pela integra do officio de S. Exe. se traduz que o Governador desejava garantir a ordem, a paz e a tranquillidade publica, tudo nos limites da lei.

A's seis horas da tarde o *acclamado* enviava pelo alferes Adolpho Guilherme de Miranda Lisbôa, ajudante de ordens do General Bento Fernandes, acompanhado de um sargento, o officio seguinte:

«Manãos, 26 de Fevereiro de 1893.—Sr. Capitão Dr. Eduardo Gonçalves Ribeiro.—Acclamado pelo povo amazonense e Presidente d'este Estado, sendo vós deposto pelo mesmo povo do cargo de Governador, communico-vos, para vosso governo, que fica marcado o prazo de 12 horas, a contar do momento em que este vos fôr entregue, para retirar-vos, com toda força que ahí tendes concentrada, do Palacio do Governo; ficando vós desde já responsabilizado pelo derramamento de sangue que por ventura possa haver no caso de resistencia de vossa parte.

Saude e fraternidade

*Antonio Constantino Nery.»*

Como se comprehende facilmente da linguagem do sr. Antonio Constantino Nery—o vulto que na quadra presente mais facilmente se prestou para os manejos politicos de alguns padres e alguns rabulas, estava *deposto* definitivamente o Dr. Eduardo Ribeiro.

S. Exc. o Dr. Governador do Estado, vendo que o Dr. Antonio Constantino Nery ostentava valentia e força em seu officio intimativo, ordenando a sua retirada dentro do prazo improrogavel de 12 horas, julgou que o melhor caminho a seguir seria o que trilhou, officinando ao General Bento, que não devia ser extranho aos manejos a que se havia prestado o seu secretario.

Ao General enviou S. Exc. o seguinte officio:

«Palacio do Governo, Manãos, 26 ds Fevereiro de 1893.—Ao Sr. General Commandante do 1.º Districto Militar.—Tendo recebido um officio do vosso secretario, declarando-se aclamado governador d'este Estado, declaro-vos que mantenho-me no meu posto, só abandonando-o á viva força.

Saude e fraternidade  
Eduardo G. Ribeiro.»

Verá o publico pela analyse succinta dos factos acontecidos, obedecendo á ordem chronologica em seu desenvolvimento, que o Dr. Governador do Estado não poupou meios nem esforços para que a ordem, a paz e a tranquillidade publica não fossem alteradas, pois, como primeira auctoridade do Amazonas, estava na restricta obrigação de zelar pela ordem e socego da familia amazonense.

Quando o Governador do Estado dirigio ao illustre Commandante da Flotilha o officio que já transcrevemos, ainda não lhe havia chegado ás mãos a *intimação* do secretario do General Bento; e, logo que esta lhe foi entregue, S. Exc. de novo officiou ao Capitão de Fragata Freitas nos seguintes etrmos:

«Palacio do Governo, Manáos, 26 de Fevereiro de 1893.»

Ao Sr. Commandante da Flotilha.—Remetto-vos a copia do officio que me foi dirigido pelo Sr. Antonio Constantino Nery, major de Estado-Maior de 1.<sup>a</sup> classe, secretario do commando do 1.<sup>o</sup> districto militar, afim de to rardes conhecimento d'esta occorrenciã.

Em resposta declarei que não entregaria o governo e mantinha-me no meu posto, o qual só deixaria á viva forçã.

Conto com o vosso apoio para garantia da ordem publica.

Saude e fraternidade  
*Eduardo G. Ribeiro.*»

O Governo dispunha de elementos para suffocar toda e qualquer revolução que por ventura surgisse n'esta capital, e, com os meios com que podia contar, tinha certeza de que venceria na lucta; mas, para maior garantia, enviou ao Commandante da Flotilha o seguinte officio :

«Palacio do Governo, Manáos, 26 de Fevereiro de 1893.

Ao Sr. Commandante da Flotilha.—No intuito da augmentar os elementos de defeza existentes no Palacio do Governo, requisito-vos o auxilio de duas metralhadoras com as respectivas munições, responsabilizando-se este Governo pela restituição das mesmas e indemnisação das despesas que occorrerem.

Saude e fraternidade  
*Eduardo G. Ribeiro*

Tratava-se da estabilidade da ordem e das instituições vigentes; era preciso que a força de Segurança fosse augmentada e S. Exc. solicitou a vinda de metralhadoras com a competente munição.



Estavam as coisas n'esse pé quando o Dr. Governador lembrou-se de officiar ao General Bento Fernandes do modo p' rque se segue :

« Palacio do Governo. Manáos, 26 de Fevereiro de 1893.

Ao Sr. Commandante do 1º Districto Militar.— Estando esta capital ameaçada de uma revolução e dispondo o Governo do Estado de força sufficiente para restabelecer a tranquillidade publica, caso seja alterada, peço-vos o exacto cumprimento do artigo 13 das instrucções approvadas pelo Decreto n.º 431 de 2 de Julho de 1891.

Saude e fraternidade.

*Eduardo G. Ribeiro.* »

Como se vê, apenas S. Exc. reclamava do General Bento o aquartelamento das forças f'ederaes, a sua não intervenção nas luctas politicas dos partidos—pois outra coisa não é a recommendação do art. 13 das instituições approvadas pelo Decreto n.º 431 de 2 de Julho de 1891 e de que tratou o officio acima transcripto.

O General Bento, longe de dar uma resposta qualquer ao Dr. Governador, resposta ao menos por cortezia, já que sua alta figura, descommedida presumpção



e conselhos de afeição dos políticos obrigavam-no a proceder de encontro á lei escripta e regras sancionadas pela educação, o General Bento conservara-se silencioso como que convencido de que o povo amazonense era um pedestal para sua triste gloria.

Não havia duvida alguma; o plano estava bem assentado e o commandante das forças federaes era o proprio General com toda sua apregoada *neutralidade*.

O Dr. Governador começou a pôr em acção as precauções necessarias.

Expediu aos consules a circular seguinte :

« Circular. Ao Sr. Consul de . . .

Estando ameaçada a população d'esta capital de derramamento de sangue provocado por alguns officiaes da guarnição federal d'este Estado e dispondo este Governo de meios sufficientes para restabelecer a ordem, responsabiliza o Sr. General Bento José Fernandes Junior, Commandante do 1.º Districto Militar, por tudo quanto possa acontecer; o que levo ao vosso conhecimento para os devidos fins.

Saude e fraternidade.

*Eduardo G. Ribeiro.*

Como facilmente se conclue da circular supra S. Exe. tratava de salvaguardar até interesses de terceiros, pois já via em evidencia o inicio do combate provocado pela força commandada pelo General Bento.

Em seguida á circular acima transcripta, o Dr. Governador officiou ao Chefe da Flotilha e aos illustres

commandantes dos avisos «Teffé» e «Tocantins» do seguinte modo :

«Palacio do Governo, Manaós, 26 de Fevereiro de 1893.

Ao Sr. Commandante da Flotilha.—Tendo necessidade urgente de manter minha auctoridade como Governador do Estado e vendo-me ameaçado pelas forças federaes aquarteladas no Quartel do 36 Batalhão de Infanteria, soli ito-vos, em nome do Governo Federal e da Constituição, o valioso auxilio da Flotilha sob o vosso commando afim de que providencieis em ordem a que seja neutralizada a artilharia collocada em frente ao 36 Batalhão, caso seja novamente bombardeado o Palacio do Governo.

Saude e fraternidade.

*Eduardo G. Ribeiro.*

O que deixamos escripto passou-se na tarde do dia 26 de Fevereiro e logo ao anoitecer.

A prudencia do Governador do Estado foi sem limites, pois até á hora em que o alferes Adolpho Lisboa entregou a S. Exc. o officio de intimação para abandonar o governo no prazo de 12 horas, nem um só tiro, nem uma só manifestação aggressiva se deo da parte do Governador do Estado.

Só se sabia que dentro do Quartel do 36 alguns tiros foram dados, até se ignorando as mãos mysteriosas que desfecharam revolveres sobre o commandante Geographo.

A noite vinha e S. Exc. preparou-se para reagir quando expirasse a duodecima hora marcada no officio que o *governador* aclamado pelo padre Amancio e dr. Americo de Campos enviou.

As forças de Segurança foram divididas pelos pontos por onde poderiam vir os revolucionarios commandados pelo General Bento, para atacarem o Palacio do Governo.

Foi reforçada a guarda da cadeia publica e todos esperavam que o praso de 12 horas fosse respeitado pelos revolucionarios, tudo de a cordo com a integra do officio firmado pelo secretario do General Bento.

Mas... fatal engano !

A's sete horas da noite as guardas da Alfandega e Thesouraria atacaram as forças estadoaes, postadas na rua Municipal en re as casas dos srs. Braga Alegria e Polack.

Travou-se um forte tiroteio durante trinta minutos, pouco mais ou menos, funcionando nessa occasião tambem a artilharia commandada pelo tenente Claudio, cessando por ordem superior, a toque de corneta.

Dia 27

Ao amanhecer o dia 27, mal tendo expirado a duodecima hora consignada no officio do Dr. Constantino Nery, rompeu o fogo do lado das forças revolucionarias a tiros de canhão sobre o Palacio do Governo tendo antes o General Bento mandado criminosamente arrombar o Deposito Publico e ahi collocado uma força que, tambem ao amanhecer, atirou sobre a guarda da cadeia.

O General Bento, longe de guardar a neutralidade tantas e innumerás vezes recommendada pelo Marechal Floriano Peix to a todos os commandantes de districto e chefes de guarnição, era o commandante em chefe das forças revolucionarias !

Atacada a guarda da cadeia pela infantaria do 36º Batalhão e bombardeado o Palacio pela artilharia commandada pelo tenente Claudio da Rocha Lima, as forças legalistas defenderam-se de um modo denodado, dando-se em differentes pontos da cidade tiroteios reñhidos.

O fogo não cessou mais, até ás quatro horas da tarde, quando o Chefe da Flotilha enviou, espontaneamente, ao Governador do Estado o officio seguinte, tendo enviado um egual ao General Bento Fernandes:

«Commando da Flotilha do Amazonas, Manãos,  
27 de Fevereiro de 1893.

Ao Sr. Governador do Estado.—Como representante da força naval do Governo da União, aqui estacionada, sinto profundamente os graves successos que de hontem para cá se têm desenvolvido n'esta capital. Precisando pôr um parêdeiro a tantas desgraças que maculam a Patria, venho como Commandante da Flotilha, em nome da humanidade e dos nossos credits de povo civilisado, intervir para que cesse a lucta fratricida que está enluctando a sociedade amazonense e a Patria Brazileira.

Não me acho habilitado a julgar de que lado está a razão, porque as noticias officiaes que tenho recebido são desencontradas e mesmo só sei dos factos pela lucta em que se acham empenhadas as forças beligerantes.

Saude e fraternidade.

*José Antonio de Oliveira Freitas,*  
Capitão de Fragata.

Já era demais o fogo quando o Capitão de Fragata Freitas endereçou o officio supra, e o Dr. Governador

dor do Estado, correcto sempre em seu modo de proceder, cordato, em nome da Humanidade, respondeu ao Capitão de Fragata nos seguintes termos:

«Palacio do Governo, Manáos, 27 de Fevereiro de 1893.

Sr. Capitão de Fragata, Commandante da Flotilha.

Recebi o vosso officio de hoje datado e cumpreme responder-vos que estou prompto a cruzar armas desde que por parte d'aquelles que provocaram a lueta cessem as hostilidades e reconheçam meu governo, que é o legal e constitucional.

Em nome da Humanidade, agradeço vossa intervenção.

Saude e fraternidade.

*Eduardo G. Ribeiro*»

Logo que o Chefe da Flotilha recebeu o officio supra, respondeu a S. Exc. do seguinte modo:

«Commando da Flotilha do Amazonas, Manáos, 27 de Fevereiro de 1893.

Ao Sr. Dr. Governador do Estado. — Aguardo a resposta do Sr. General Bento José Fernandes Junior, a respeito do officio que a elle dirigi hoje na mesma occasião em que vos mandei o que acabais de responder.

Saude e fraternidade

*José Antonio d'Oliveira Freitas,*  
Capitão de Fragata.

O Dr. Governador do Estado respondeu ao chefe da Flotilha nos termos infra :

Palacio do Governo. Manáos, 27 de Fevereiro de 1893.

Ao Sr. Commandante da Flotilha. — Conforme

vos communiquei em officio, continuo com as forças do Estado a postos, aguardando o resultado de vossa intervenção.

Peço-vos resposta urgente para meu governo.

Saude e fraternidade  
*Eduardo G. Ribeiro.*

Estava S. Exc. á espera da resposta que o General Bento José Fernandes Junior deveria enviar ao Commandante da Flotilha quando recebeu o seguinte officio acompanhado da copia annexa:

Commando da Flotilha do Amazonas, em Manãos, 27 de Fevereiro de 1893, ás dez e meia horas da noite.

Ao Sr. Dr. Governador do Estado.—Passo ás vossas mãos a inclusa copia do officio que acabo de receber do Sr. General Bento José Fernandes Junior.

Saude e fraternidade

*José Antonio d'Oliveira Freitas,*  
Capitão de Fragata.

Copia.— Quartel General do Commando do 1º Districto Militar em Manãos, 27 de Fevereiro de 1893.— Sr. Capitão de Fragata José Antonio de Oliveira Freitas, commandante da Flotilha de guerra d'este Estado.

Em resposta ao vosso officio d'esta data e agora mesmo recebido, communico-vos que fico sciente da impossibilidade que tendes, e os vossos commandados, officiaes commandantes dos navios de guerra, de comparecer á conferencia a que alludi no meu primeiro officio de hoje, a vós dirigido, em relação aos factos luctuosos que se tem passado n'esta capital. Respon-

dendo agora á ultima parte daquelle vosso officio e tendo em vista a resposta que o Sr. Capitão Dr. Eduardo Gonçalves Ribeiro vos deu no officio que me remettestes por copia, relativamente aos supramencionados factos luctuosos, cumpre-me declarar-vos:—1º. que não tendo partido da força federal sob meu commando a provocação da lucta que se está passando n'esta cidade, pois é publico e notorio que foi a força de policia do Estado que descarregou sobre o 36º Batalhão de Infantaria, de promptidão no seu Quartel, as primeiras descargas de fuzilaria, quando nem me passava pela idéa tal aggressão, por isso que a minha presença no Quartel do Batalhão era explicada pela necessidade urgente que tive de desaggravar a disciplina profundamente abalada e ferida pelo commandante do corpo tenente-coronel Geographo de Castro Silva; 2º que não podendo á vista de tal aggressão, á viva força, ficar de braços abertos e nem deixar de quebrar a neutralidade, e nem aliás e sim de meu dever repellir essa intervenção criminosa da força estadual nos negocios da disciplina militar tambem á viva força; 3º que me parecendo que com tal procedimento da força do Estado, necessariamente ordenado pelo Governador, acha-se justificado o modo porque agi, resolvo manter-me como desde o principio na defensiva só hostilizando aquella força no caso de sermos por ella atacados.

Nestas condições tenho providenciado para que por parte da força federal sejam suspensas as hostilidades, até que o Sr. Marechal Vice-Presidente da Republica, juiz supremo da Nação, se manifeste a respeito; porquanto vou levar ao seu conhecimento todos

estes lamentáveis acontecimentos, e creio que da mesma forma procederá o Sr. Dr. Eduardo Ribeiro.

Saude e fraternidade  
*Bento José Fernandes Junior,*  
General de Brigada graduado.

Quem de boa fé lêr a copia do officio do General Bento Fernandes, julgará que está do seu lado a justiça e o direito, quando toda a população d'esta capital sabe que o General estava pondo em execução um plano já ha muito premeditado nos conciliabulos a que se entregou com os politicos adversarios do Dr. Governador, e entre elles o Dr. Agésiláo Pereira da Silva, Padre Amancio de Miranda, Hilario Francisco Alvares e os officiaes que já haviam tentado uma sedição, felizmente abortada, na madrugada de 30 de Dezembro ultimo.

Diz o General Bento que, as forças federaes foram atacadas pelas estadoaes, no entanto até á hora da remessa da copia d'aquelle officio pelo commandante da Flotilha, o General Bento não havia endereçado uma lettra sequer ao Governador quanto mais um officio reclamativo, apesar de ter recebido alguns por parte do Governo do Estado.

Desde a tarde de 26 que estava o Batalhão e a bateria formados em frente ao Quartel, e o General Bento tenta, porém, fazer convencer, aos que acreditarem na sua palavra, que as forças sob seu commando estavam aquarteladas e em posição defensiva !

Por que motivo nunca respondeo o General a um só dos officios que desde a tarde de 26 recebeo do Dr. Governador ?



Não será o seu silencio a manifestação da sua intervenção criminosa na politica do Estado, acto que depõe contra S. Exc. muito especialmente porque a sua primeira ordem do dia está por S. Exc. mesmo quebrada?

Nunca escreveo, durante as luctuosas occorrencias uma só palavra ao Governador, e não obstante quando escreveo ao Chefe da Flotilha mostrou-se incommodado com o supposto ataque pelas forças estadoaes!

Para maior criminalidade do General Bento, a pena que escreveo o officio a que alludimos, trahio-o de um modo tal que o mais insignificante reparo fallo delinquente de tão grande crime: o General Bento já não considerava o Dr. Eduardo Ribeiro—Governador do Estado, tanto assim que fartou-se a reconhecer sua auctoridade.

E ainda quererá S. Exc. negar que estava pondo em acção um plano que ha algum tempo havia preparado?

Respondam os juizes imparciaes.

O General Bento Fernandes, commandante das forças revolucionarias, tinha interesse de apparentar uma certa neutralidade na lucta em que estavam empenhadas as forças estadoaes e parte das federaes, e para armar o preciso effeito creou o phantastico caso concebido no officio que enviou ao Chefe da Flotilha e que já transcrevemos.

Não admira que S. Exc. tivesse faltado á verdade n'aquella peça official, pois já em muitas outras occasiões sempre dizia fazer o que nunca fez.

Quando o seu secretario foi acclamado pelo Padre Amancio de Miranda e Dr. Americo Vitruvio de Campos, estava o General Bento Fernandes no Quar-

tel do 36º com o Batalhão e bateria formados em ar de guerra, e no emtanto na conferencia que solicitou no Consulado Francez affirmou que ignorava semelhante aclamação, e quando chegou ao seu conhecimento ligou nenhuma importancia por ser uma farsa.

Quem assim se pronuncia, parece que está inteiramente fóra do alcance do respeito que uma sociedade, por etiqueta da civilisação, lhe queira tributar, e, portanto, apto a não merecer fé no que por ventura disser ou escrever.

O leitor conhece já o officio que o General enviou ao Chefe da Flotilha e que por copia o commandante Freitas enviou ao Dr. Governador.

Agora, abaixo transcrevemos a resposta escripta pelo Dr. Governador, onde se vê quanto arredado da verdade andou o General Bento Fernandes Junior.

« Palacio do Governo. Manhães, 27 de Fevereiro de 1893.— Ao Sr. Commandante da Flotilha.

Accuso recebido o vosso officio de hoje, acompanhado da copia do que em resposta vos dirigio o General Bento José Fernandes Junior.

E' completamente falsa a declaração de ter sido a lucta provocada por mim. Estava eu de passeio a bordo do aviso *Teffé*, quando fui surpreendido com a noticia de que o General Bento Fernandes havia ordenado a prisão de varios officiaes que se mostravam favoraveis ao Governo, notando-se entre estes o capitão Dr. Manoel Uchôa Rodrigues, deputado federal.

Ao desembarcar tive noticia de que o General Bento e alguns officiaes do 36.º Batalhão de Infantaria haviam aclamado governador deste Estado o secretario d'aquelle General, major Antonio Constantino

Nery, o qual, em officio que vos enviei por copia, teve a petulancia de intimar-me para entregar-lhe o governo no praso de 12 horas.

A esta pretenciosa intimação respondi que mantinham-me no meu posto, até que d'elle fosse retirado á viva força.

Hontem, ao anoitecer, começou a lucta por provocação partida de praças do 36º em serviço na guarda d'Alfandega e por tiros de artilharia partidos da bateria aquartelada no Quartel do 36º Batalhão de Infantaria, e hoje pelas 6 horas da manhã continuou por tiros de artilharia lançados pelas peças da bateria e cerrada fuzilaria.

De todos estes acontecimentos sois testemunha occular e d'elles vos dei sciencia em officios.

A unica solução possivel nas actuaes emergencias será o reconhecimento de meu governo, a soltura dos officiaes presos e a retirada urgente, para fóra do Estado, dos reconhecidos perturbadores da ordem publica.

Continuam as forças do Estado em seus postos até que seja definitivamente resolvida esta questão odiosa em que me envolveram militares degenerados e ambiciosos.

Agradeço ainda uma vez a vossa Humanitaria intervenção e confio que a solução será decente para todos.

Saude e fraternidade.

*Eduardo G. Ribeiro.*

Pelo officio supra se vê que o Dr. Governador indicava o unico meio para pôr termo aos desmandos praticados com acquiescencia do General Bento Fer-

nandes, e, em quanto nada fosse resolvido, as forças legalistas estariam a postos, aguardando qualquer solução.

A energia revelada no officio supra, dá ao publico a convicção de que o Dr. Governador estava compenetrado de seu dever, e como primeira auctoridade e governo legitimamente constituido deveria manter-se em seu posto de honra, pois dispunha de elementos para suffocar a revolução caso continuasse.

Ao Commandante da Flotilha, o General Bento Fernandes endereçou o officio e ja copia foi enviada ao Dr. Governador e abaixo publicada :

« Commando da Flotilha do Amazonas. Manãos, 27 de Fevereiro de 1893.

Sr. Dr. Governador do Estado.

Envio-vos por copia a resposta do General Bento José Fernandes Junior e a que a elle dei.

Saude e fraternidade  
*José Antonio d'Oliveira Freitas,*  
 Capitão de Fragata.

Copia.—Commando do 1º Districto, em Manãos, 27 de Fevereiro de 1893.—Sr. Capitão de Fragata José Antonio de Oliveira Freitas. Digno Commandante da Flotilha de Guerra n'este Estado.

Em resposta ao vosso officio d'esta data e agora mesmo recebido, tenho a declarar-vos que é summamente louvavel a vossa intervenção, na qualidade de Commandante da Flotilha de Guerra d'este Estado, para que cesse a lucta fratricida que desde hontem está enluctando a sociedade amazonense e a Patria Bra-

zileira. Mas como um protesto a tão lamentável occor-  
 rencia, cumpre-me scientificar-vos que esta lucta fra-  
 tricida foi provocada pelo Governador Capitão Dr. E-  
 duardo Gonçalves Ribeiro, que mandou que a força  
 policial do Estado viesse aggre-dir á força arma-da, e  
 com cerrada fuzilaria, o Quartel da tropa federal, que  
 conforme determinei devia guardar completa neutrali-  
 dade nos negocios do Estado.

D'este modo fica salva a responsabilidade d'este  
 Commando. Emtretanto em conselho de officiaes, re-  
 solveu-se convidar-vos e os officiaes sob o vosso com-  
 mando a comparece:des até o Quartel do 36º Batalhão  
 de Infantaria onde se acha estabelecido o meu Quartel  
 general, afim de comb:narmos o modo de dar se uma  
 solução honrosa para todos. Appello, pois, para o vos-  
 so patriotismo .

Saude e fraternidade  
*Bento José Fernandes Junior,*  
 General de Brigada graduado.

Pelo officio do General Bento Fernandes se con-  
 clúe que ia comprehendendo a responsabilidade que,  
 perante a população desta capital e de todo o Brazil,  
 estava assumindo em vista de tão lamentaveis scenas  
 provocadas por forças revolucionarias sob seo com-  
 mando.

Já achava benefica a intervenção expontanea do  
 Chefe da Flotilha, convidando os officiaes de mar e  
 terra para uma conferencia no seo Quartel; appellava  
 até para o patriotismo, elle que tinha até então se re-  
 velado um cidadão anti-patriota, elle que poderia des-  
 de o começo pôr termo aos desmandos de alguns dos  
 seus subordinados avidos de vingança contra a pri-

meira auctoridade do Estado por lhe ter sido negada a conquista das *minas da California*.

O commandante Freitas, em resposta ao officio do General Bento Fernandes convidando-o para a conferencia de paz em nome do patriotismo, de que sempre esteve o General arredado, enviou o seguinte officio que por copia endereçou ao Dr. Governador :

« Cópia.—Commando da Flotilha do Amazonas.  
Manáos, 27 de Fevereiro de 1893.

Ao Sr. General Bento José Fernandes Junior. —De posse do vosso officio de hoje e neste momento recebido, em resposta ao que dirige a respeito dos factos luctuosos que de hontem para cá se tem passado nesta capital sou a dizer-vos que por falta de officiaes combatentes nos navios da Flotilha, não me é possível satisfazer como desejava ao vosso convite, porque actualmente os navios só tem commandante, e eu no estado actual das coisas não devo estar ausente de bordo. Entretanto a solução honrosa que desejais para todos, se me fôr presente, tornal-a-hei conhecida do Governador e o mesmo farei da que fôr por elle apresentada.

Saude e fraternidade  
*José Antonio d' Oliveira Freitas,*  
Capitão de Fragata.



Como sabem todos, ainda estavam presos no Quartel do 36° os officiaes de que já fallamos no começo d'esta narração, e o tenente João de Lemos achava-se no numero d'elles.

O Dr. Governador do Estado mandou ao General Bento Fernandes o seguinte officio :

«Palacio do Governo. Manãos, 27 de Fevereiro de 1893.

«Ao Sr. Commandante do 1.º districto militar.— Achando-se detido no Quartel do 36º Batalhão de Infanteria o tenente do mesmo Bata'hão João de Lemos, que se acha á minha disposição, commandando a Companhia de Bombeiros, requisito-vos a apresentação do mesmo official com a maxima urgencia.

Saude e fraternidade  
*Eduardo G. Rubeiro.»*

Não podia o General Bento Fernandes prender um official que estava á disposição do Governador, mas S. Exc. que desrespeita a lei e nem procura apparentar essa falta, entendeu que poderia esmagar a todos com o prestigio da sua alta patente, pouco se importando com as consequencias, embora as mais desgraçadas para uma população inteira; S. Exc., repetimos, deu ordem para que o tenente Lemos se conservasse preso.

O Dr. Governador em officio energico chamou o velho General ao cumprimento do dever; e, mal aquelle officio lhe chegou ás mãos, S. Exc. mandou incontinentemente aquelle official apresentar-se ao Dr. Governador.

Já estava perdendo o brilho a estrella fulgurante no horisonte da sua cubiça e elle mesmo sabia que ficaria sem luz, pois isso comprehendeu desde que seus companheiros de revolução entrincheiraram-se dentro do Quartel, deixando os pobres soldados em combate a

peito descoberto, e os que prometteram avultados batalhões políticos azularam pelo caminho da fuga e ainda não appareceram.

Demorava-se um pouco o resultado da intimação do Commandante da Flotilha em tão intrincada questão e o Dr. Governador, sempre prompto a manter o prestigio da sua posição e auctoridade, officiou ao Capitão de Fragata Oliveira Freitas do seguinte modo:

«Palacio do Governo. Manãos, 27 de Fevereiro de 1893.

Ao cidadão Commandante da Flotilha.

Desejo conhecer qual o resultado de vossa intervenção, pois conservo em seus postos as forças que defendem a legalidade, até que eu seja inteirado de tudo

Saude e fraternidade.

*Eduardo G. Ribeiro.*

Ao General Bento Fernandes enviou o officio infra:

«Palacio do Governo. Manãos, 27 de Fevereiro de 1893.

Ao Sr. Commandante do 1.º Districto Militar. —

Para os devidos effeitos envio vos a inclusa copia do officio que hoje dirigi ao Commandante da Flotilha em resposta ao que o mesmo me dirigiu sobre os lamentáveis acontecimentos de que tem sido theatro esta capital desde hontem.

Espero vossa resposta urgente para meu governo, visto como disponho de elementos para fazer respeitar a lei e a Constituição Federal e Estadual.

Saude e fraternidade.

*Eduardo G. Ribeiro.»*



O leitor que com paciência tiver apreciado o des-  
envolvimento de toda questão de que nos occupamos  
deverá ter notado que, até a presente occasião o Ge-  
neral Bento Fernandes não figura assignando siquer  
um officio ao Governo do Estado e isso naturalmente  
porque o Governador era já o seu secretario—o ac-  
clamado presidente do Padre Amancio de Miranda e  
do Dr. Americo Vitruvio Gonçalves Campos.



Como o Commandante da Flotilha achava-se ex-  
pontaneamente envolvido na questão como elemento  
de paz, o Dr. Governador julgou prudente mandar-lhe  
o officio infra acompanhando copia do que S. Exc. en-  
viou ao General Bento.

« Palacio do Governo. Manáos, 27 de Fevereiro  
de 1893.

Ao Sr. Commandante da Flotilha do Amazonas.

Tendo necessidade de terminar quanto antes o  
actual estado de cousas, resolvi enviar ao General Ben-  
to José Fernandes Junior, copia do officio que por ulti-  
mo vos dirigi afim de que este resolva a respeito com  
a precisa urgencia.

O desejo de ver restabelecida completamente a  
ordem publica me levou a adiantar o vosso alvitre.

Saude e fraternidade  
*Eduardo G. Ribeiro.*»

Até então limitava-se tudo a troca de officios, a  
notas diplomaticas, a etiquetas proprias das sociedades  
civilisadas, mas no caso vertente um tanto fóra do al-

cance do assumpto, pois uma das partes belligerantes estava a quem d'aquelles tons de civilidade.

A tarde já corria adiantada, as forças legalistas em seos postos a espera dos acontecimentos, a cidade alarmada, as familias refugiadas pelas cercanias, o commercio inteiramente paralisado, a população sem pão, era mister uma resolução franca.

S. Exc. o Dr. Governador do Estado enviou ao *silencioso* General Bento Fernandes o seguinte officio:

« Palacio do Governo. Manáos, 28 de Fevereiro de 1893.

Ao Sr. Commandante do 1º Districto Militar.

Continuando alarmada a população desta capital em vista dos lamentaveis acontecimentos havidos de ante-hontem até hontem e tendo este Governo o dever de garantir a ordem publica, o que não poderá fazer enquanto permanecerem nesta capital as auctoridades militares, que promoveram a acclamação de um governador e os acontecimentos que se seguiram, concito-vos em nome da ordem e tranquillidade publica e para evitar a reproducção das sanguinolentas scenas dos dias passados, a retirada urgente dos officiaes implicados em taes acontecimentos.

Deveis comprehender que não me podem merecer confiança officiaes que ante-hontem acclamaram o vosso secretario governador o qual, accetando a acclamação ouzou intimar-me a deixar o governo em doze horas, accrescendo que essa intimação foi feita em officio entregue pelo alferes Adolpho Guilherme de Miranda Lisbôa, vosso ajudante de ordens, facto que revela vosso accordo em taes acontecimentos, bem como o de vosso secretario e outros officiaes da guarnição.

O 36° Batalhão de Infantaria tem em seu seio officiaes que pela sua posição neutra devem merecer a confiança do Governo.

Se dentro em duas horas nenhuma resposta me fôr transmittida agirei como entender de justiça.

A' vossa disposição está o vapor *America*.

Saude e fraternidade  
*Eduardo G. Ribeiro.*

Contra a expectativa geral, pois todos calcularam que S. Exc. guardasse a mesma norma de conducta até então mantida, o General Bento Fernandes apresentou-se já tratando ao Dr. Eduardo Ribeiro como governador, que é, do seguinte modo :

« Quartel General do Commando do 1°. Districto Militar em Manáos, 28 de Fevereiro de 1893.

Sr. Dr. Eduardo Gonçalves Ribeiro, Governador do Estado.

Em resposta ao vosso officio, agora mesmo recebido, cumpre-me declarar-vos que eu e os officiaes desta guarnição estamos promptos para garantir a ordem e a tranquillidade publica e bem assim a evitar a reproducção das sanguinolentas scenas destes dois ultimos dias.

O 36° Batalhão de Infantaria permanecerá no seu Quartel sem procurar intrometter-se nos negocios do Estado.

Outro sim, devo declarar-vos que aguardo a vinda de dois officiaes que mandei vir da guarnição do Estado do Pará, um para tomar conta do Commando do Batalhão e outro para n'elle servir; e nestas condições aguardo a chegada d'esses officiaes e a solu-

ção que deve dar o Sr Vice-Presidente da Republica acerca destes factos, para depois retirar-me para a séde do districto; não podendo por isso acceitar já o offerecimento que me fazeis de achar-se á minha disposição o vapor *America*. Esses officiaes devem chegar no primeiro vapor do sul.

Por aquella occasião, isto é, depois da chegada dos dois officiaes acima alludidos, farei tambem recolherem-se á Capital Federal e ao Pará os tres officiaes que se acham a disposição do Ministerio da Guerra, em virtude do conselho de investigação a que responderam.

E, como já declarei verbalmente ao Sr. Capitão de Fragata Commandante da Flotilha de Guerra, afim de vol-o transmittir, me retirarei d'aqui para o meu Quartel General desde que se ache garantida a tranquillidade publica, que eu me responsabiliso de garantir por parte da força federal.

Aguardo vossa resposta.

Saude e fraternidade  
*Bento José Fernandes Junior,*  
 General de Brigada graduado.

E o Dr. Constantino Nery, o aclamado presidente pelo Padre Amancio e Dr. Americo Campos, lembrou-se tambem de dirigir-se ao legitimo Governador do Estado do modo por que se segue :

« Manáos, 28 de Fevereiro de 1893.

Ao Sr. Dr. Governador do Estado.—Communicavos que mandei hoje para a imprensa afim de ser publicada a seguinte: —Declaração— « Afim de evitar-se a perturbação da ordem e tranquillidade publica e

por amor á familia amazonense, declaro aos meus concidadãos e conterraneos que em vista dos luctuosos factos que se tem passado nesta capital de ante-hontem para cá, resolvo exonerar-me do compromisso que tomei de acceitar o cargo de governador deste Estado, para o qual fui acclamado pelo povo de Manáos. Julgo assim praticar um acto de patriotismo.

Saude e fraternidade

*Major Antonio Constantino Nery. »*

Na vespera da chegada do officio supra, o Dr. Constantino Nery, secretario do General Bento, escrevia um officio declarando se *presidente* do Amazonas e intimando ao Dr. Governador para que em 12 horas se retirasse do Palacio; no entanto 24 horas depois sellia com seo proprio punho o officio supra se desacclamando e i-so tudo por *amor á familia amazonense, para evitar perturbação da ordem publica e tambem da tranquillidade*; e para mais orientar ao povo mandava a sua *desacclamação para a imprensa*.

Julgava o General Bento que, com o officio do desacclamado tudo terminaria, conservan-lo-se n'este Estado os officiaes que com S. Exc. havião promovido os luctuosos acontecimentos de que foi victima a população de Manáos; mas . . . ninguem poderia confiar em semelhante tranquillidade (si é que tal nome merece o que julgou cumprir—o General Bento com o officio do seo Secretario;) era mister arredar o mal, fazer retirar os senhores Araripes do campo de acção.

Para tal fim o Dr. Governador de novo officiou ao General Bento nos seguintes termos:

«Palacio do Governo.—Manãos, 28 de Fevereiro de 1893.

Ao Sr. Commandante do 1.º Districto Militar.

Sciende do conteúdo do vosso officio de hoje datado, devo ainda uma vez ponderar-vos que não podem merecer a confiança do Governo do Estado e do publico, officiaes que ostensivamente têm tomado parte em movimentos sediciosos contra o Governo legalmente constituido.

A população continúa refugiada nos suburbios, receiosa de uma nova scena como a que se tem passado n'estes dias.

Não posso comprehender o facto de estarem officiaes presos e sujeitos á resolução do Ministro da Guerra commandando a força publica Federal.

Estarei prompto a cruzar armas e accetar os alvitreos que em officio, a que respondo, me propozestes, uma vez que veja a população do Amazonas livre do panico que lhe causa a presença, na guarnição d'este Estado, de officiaes provadamente criminosos.

No 36 Batalhão de Infantaria existem officiaes em numero sufficiente para preencherem os logares que forem deixados pelos que embarcarem.

Reparai, General, que a cidade está deserta, o commercio fechado e toda a população sobresaltada.

Vossa responsabilidade é enorme.

E' indispensavel o embarque dos officiaes.

Continua n as forças do Governo em seus postos.

Vossa resposta urgente me servirá de guia.

Saude e Fraternidade.

*Eduardo G. Ribeiro*

O officio do Dr. Governador, nos termos em que foi concebido, deixa transparecer claramente que o General andou erradamente mandando officiaes presos e sujeitos á resolução do Ministro da Guerra, que fossem commandar forças publicas federaes.

Quando, para provar a criminalidade do General nada mais tivesse havido em todas estas occorrencias luctuosas, bastaria esse seo acto reprovado para attestar a sua franca parcialidade nas luctas dos partidos politicos, parcialidade que chegou ao ponto de produzir de um modo deshumano, derramamento de sangue no solo amazonense.

S. Exc o Dr. Governador reclamava o embarque dos officiaes desordeiros, da guarnição, para que a paz voltasse ao seio do povo.

O General comprehendendo, á ultima hora, que a responsabilidade de tão lamentaveis occorrencias cahiria tão somente sobre seos hombros, pois era o animador dos erros, o acoroçoador dos desmandos até então havidos, foi obrigado a obedecer á voz da sua consciencia, que até então dormia sobre trophéos murchos de glorias apoucadas de valor, e abalançou-se a assignar e endereçar ao Governador o seguinte officio:

«Quartel General do Commando do 1.º Districto militar em Manáos, 28 de Fevereiro de 1893.—Ao Sr. Dr. Eduardo Gonçalves Ribeiro, Governador do Estado.

Respondendo vosso officio d'esta data, agora mesmo recebido, peço-vos que nos reunamos na séde do consulado Francez, para termos uma conferencia, hoje ás 4 horas da tarde.

Devo desde já declarar-vos que os Srs. major Tris-

tão Sucupira, capitão José Araripe e 1.º tenente Rocha Lima, acabam, *expontaneamente*, de dar parte de doentes, após uma conferencia dos officiaes .

Saude e Fraternidade.  
*Bento José Fernandes Junior,*  
 General de Brigada graduado.

Deverá notar o leitor que este officio é o segundo firmado pelo General Bento, desde que começou a lucta.

N'aquella peça official o General já levava até ás raias da declaração, a parte de doente dada *expontaneamente* pelos officiaes revolucionarios sob o seu commando, após conferencia no seio da officialidade do Batalhão.

Verá o publico com que *imparcialidade*, com que *neutralidade* andou na questão o General Bento, estudando detidamente as peças que temos transcripto com os competentes considerandos que temos feito.

Não havia duvida que o primeiro officio do General, era o inicio da capitulação de S. Exc., e, para mais francamente attestar sua fraqueza, o segundo acima transcripto nada mais é nem menos do que um continuado do primeiro, em que reconheceu a qualidade de Governador legitimo conferida em eleição publica ao Dr. Eduardo Gonçalves Ribeiro.

A conferencia solicitada pelo General no consulado francez, deu-se, e o que della resultou é do dominio publico.

Logo que o General Bento chegou ao Quartel em que estavam recolhidas as suas forças, enviou ao Dr. Governador, o seguinte officio que é o terceiro firmado por S. Exc. e o ultimo trocado desde a chegada do Go-



vernador do passeio a bordo do aviso *Teffé* até o morrer da lucta.

«Quartel General do Commando do 1º Districto Militar em Manáos, 1º de Março de 1893.

Ao Sr. Dr. Governador do Estado.--Solicito vos expedição de ordens á Companhia de Navegação do Amazonas, Limitada, para que sejam concedidas passagens de ré até o Estado do Pará aos Srs. Major Tristão Sucupira de Alencar Araripe, capitão José de Alencar Araripe e 1º tenente Claudio da Rocha Lima, bem como mais sete passagens de ré inteiras e quatro para menores, e 6 ditas de prôa, para as pessoas das familias d'aquelles officiaes, e mais, transporte para o cavallo de montaria do referido major.

Saude e fraternidade.

*Bento José Fernandes Junior,*  
General de Brigada graduado.»



Eis ahi como terminou a revolução ha muito apregoada pelos inimigos do Governo do Estado e em que tomou a mais saliente parte o General Bento José Fernandes Junior.

S. Exc. que tinha se mostrado um tanto molestado quando, sem a menor intenção, alguém nas columnas dos —*a pedidos*— estudando a marcha do conselho de investigação a que foram submettidos alguns officiaes desordeiros, por crime de tentativa de sedição no fim de Dezembro, disse que havia mareado os seus bordados; S. Exc., que já velho soldado e velho cidadão, deveria ter o senso preciso para estudar o alcance do

fim a que, meia dúzia de partidarios ambiciosos queriam chegar, quando aconselhavam para um rompimento fazendo de S. Exc. um porta-vóz de suas queisas politicas;

S. Exc. que se prestou aos mais extravagantes caprichos de alguns insubordinados sob seu Commando, a ponto de insultar, atirar ou mandar atirar de rewolver e prender incommunicavelmente o commandante do Batalhão, um velho soldado de patente superior que tantos serviços tem prestado á patria, não só na quadra de paz, com os que cercam a S. Exc. mas em epochas de guerra;

S. Exc. que, para sellar compromissos pequenos nascidos em banquetes, não trepidou enlutar a familia amazonense; perguntamos: ainda zangar-se-ha por que alguém tivesse dito que havia mareado seos bordados ?

Se ainda assim pensa, pensa erradamente.

O General Bento, ha de convencer se um dia, de que ninguem o insultou, quando julgou que a sua *neutralidade* politica no Amazonas dava-lhe direito a trazer no punho bordados um tanto mordidos pelo azinhavre do erro.

A reflexão virá um pouco tarde, mas sempre chegará e quando ella festejar a S. Exc. dirá que fallamos a verdade.

Hoje a população de Manáos ha de fazer cahir sobre a cabeça de S. Exc. as maldições pelos dias de angustia por que passou, para satisfazer caprichos de terceiros.

Felizmente a paz já está em Manáos e o publico

já é conhecedor dos protogonistas de tão lamentaveis occorrencias.

S. Exc. que aqui veio pôr termo a indisciplina do Batalhão foi o seo mais decidido continuador.

Os resentimentos que teve quando em pleno jornal fallaram em nodoas de galões, são infundados.

Que tivesse aproveitado a lição para corrigir os desmandos que de futuro possa cometter, é o que desejamos.

S. Exc. deveria comprehender que, as reiteradas ordens do Exc. Marechal Presidente da Republica insistindo pela neutralidade das forças federaes nos movimentos politicos dos Estados e só auterisando a sua intervenção para garantia da ordem publica quando fosse requisitada pelos governadores, era uma medida de alto alcance e de fim altamente poderoso, pois só desse modo as instituições vigentes poderiam se consolidar.

O General Bento, longe de prestar franco acolhimento ás ordens recebidas, collocou-se na offensiva levado por alguns amigos politicos que o atiraram aos mais desregrados commettimentos fugindo, á ultima hora, dos arraiaes bellicos, deixando o peso da enorme responsabilidade sobre os hombros de S. Exc. que, como um *innocente*, accitou-a de braços cruzados sendo apontado pela opinião publica como um soldado infiel aos principios de paz e harmonia jurados no altar da Patria.

A idade crescida com que S. Exc. está abraçado deveria dar-lhe luz; mas, abysmado com o brilho das lantejoulas de que lhe fizeram menção politicos que não o deixavam, nem mesmo nas horas em que o cor-

po pedia descanso, abalançou-se a assistir uma farça ridicula e sancionar com sua presença a mais esdruxula comedia politica que no Brazil se tem representado, comedia em que figura um padre—um Malagrida dos tempos modernos—um medico e o seu secretario.



O General Bento não reflectio absolutamente e tentou promover desordem acquiescen lo aos mais extravagantes caprichos, sem attender ou medir o alcance dos seus actos nem calcular a responsabilidade criminosa que irá assumir perante a Nação.

Hoje que a paz existe e é uma realidade na sociedade Manaense, S. Exc. terá comprehendido que cahio em uma cilada, armada pelos que rodearam-n'ó e abandonaram-n'ó cheio de crimes e responsabilidades.

Que aproveite a licção para evitar erros que de futuro possa commetter.

Um General colhe glorias quando nos campos inimigos sabe defender a Patria, mas honra de um modo sublime os bordados da sua farda, quando tambem em epocha de paz tem a lealdade para ditar ao Povo a palavra côr de rosa pregando a harmonia.

S. Exc. precisa meditar sobre esses principios que são correntes em sociedades civilisadas e respeitar as leis.



Ordens do dia do Commandante do 1º Districto Militar e outros documentos importantes referentes aos acontecimentos de 26 e 27 de Fevereiro ultimo.

Quartel General do Commando do 1º Districto Militar em Manáos, 18 de Fevereiro de 1893.—Ordem do dia nº 305.—Publico para conhecimento e devidos effectos do 1º Districto o seguinte:—Resolução do conselho:—Tendo presente o processo do conselho de investigação a que, por deliberação deste commando, foram submettidos o major do 36º Batalhão de Infantaria Tristão Sucupira de Alencar Araripe, capitão José de Alencar Araripe, ambos do mesmo Batalhão e o 1º tenente do 4º Batalhão de Artilharia de posição Claudio da Rocha Lima, pelo facto de terem sido accusados do crime de sedição com aliciamento de praças, sendo mais accusados do crime de desobediencia os mesmos major Tristão e capitão José Araripe, e, co formando-me com o parecer do mesmo conselho que chegou á conclusão de que todos os delictos de que são accusados os officiaes supra mencionados só ficou provado o de desobediencia, por parte do major Tristão e capitão José Araripe, á ordem de embarque immediata para a séde do Districto; resolve: 1º que o major Tristão Sucupira de Alencar Araripe e capitão José de Alencar Araripe estejam promptos a embarcar na primeira oportunidade para a Capital Federal, á apresentarem-se ao Sr. Ajudante General do Exercito, afim de alli aguardarem a ulterior deliberação do Ministro da Guerra a seu respeito; 2º que seja posto em liberdade o 1º tenente Claudio da Rocha Lima, ficando entretanto prompto para embarcar na primeira op-

portunidade para a capital do Pará, afim de recolher-se ao corpo a que pertence.

*Bento José Fernandes Junior,*  
General de Brigada graduado.»

Exm. Sr. General Ministro e Secretario de Estado dos Negocios de Guerra.—Geographo de Castro Silva Tenente-Coronel Commandante do 36º Batalhão de Infanteria estacionado em Manács, capital do Estado do Amazonas, vem ante vós queixar-se do procedimento que tiveram os membros do conselho de investigação a que, em virtude de ordem do Exm. Sr. General Commandante do 1º Districto Militar, mandou proceder para conhecer dos factos praticados nesta guarnição pelo major Tristão Sucupira de Alencar Araripe, fiscal do referido Batalhão, seu primo capitão José de Alencar Araripe, commandante da 3ª companhia tambem do 36º, e seu genro 1º tenente Claudio da Rocha Lima, commandante da 2ª baterio do 4º Batalhão de Artilharia de posição destacada na referida guarnição, de 29 de Dezembro a 2 de Janeiro ultimo, com relação a deposição do Governador do Estado e recusado a cumprir as ordens deste commando para embarcarem com destino á séde do districto, ameaçando com sua espada o major Sucupira a seu proprio commandante quando lhe impunha aquella ordem. O queixoso pede venia a V. Exc. para indicar os pontos em que se acha prejudicado e que dão motivo á sua queixa, visto lhe parecer que os membros do conselho o fizeram premeditadamente, como provará, do modo seguinte: 1º Longe de cumprir o seu dever indagando ou investigando os factos, o conselho formulou

quisitos dentro dos quaes cartou o depoimento das testemunhas não permittindo que ellas detalhassem as circumstancias que balançaavam a verdade dos factos encarregando se o vogal mais moderno, major Augusto Menezes Vasconcellos Drumond, escrevente, de pretextar innumeradas futilidades como sejam cansaço, enf do. fome, etc, e o tenente-coronel Joao Gonçalves de Moura, presidente, de dizer ora pilherias enfadonhas, ora pesadas banalidades, tudo com o fim de desorientarem as testemunhas e baralharem seus depoimentos como algumas dellas estão promptas a provar com seus proprios depoimentos.

2º Os dois referidos membros do conselho encarregaram-se de espalhar, ao ser interrogada a 9ª testemunha, que os factos estavam provados e que não precisava tomar mais depoimentos sendo preciso o meu empenho para que tomassem o depoimento do alteres Francisco Siqueira Mello Rego Barros que na qualidade de official de estado-maior fez a apprehensão da munição de guerra manipulada e clandestinamente introduzida no quartel pelos accusados, pelo que despresaram o depoimento das demais testemunhas offerecidas para a accusação, sem a qual não poderão dar por investigados os factos, com isenção de espirito. Documentos n.º 1 e 2.

3º Haver o tenente-coronel Moura, presidente do conselho, com a leviandade que lhe é peculiar, declarado ao queixoso em presença de sua sr.ª, e testemunhas, que os factos estavam tão provados que ião dispensar o depoimento das demais testemunhas, e finalmente, que havia um ponto duro de roer (sic) que era a recusa do major Sucupira.

4.º Que antes de ser proferida a decisão do conselho já se sabia por toda cidade o que tinha de ser publico 4 ou 5 dias depois.

5.º Haver o conselho ouvido como testemunhas de defeza algumas apresentadas para a accusação e que não foram ouvidas.

6.º Haver o conselho accitado como testemunhas de defeza officiaes cooparticipantes dos delictos de que são accusados os delinquentes, os quaes foram em tempo dados por suspeitos por este commando. Documento n.º 7.

7.º Finalmente haver o conselho consentido que no dia em que foram ouvidas as testemunhas de defeza estivessem os accusados na ante sala em contacto com ellas talvez consertando os depoimentos. Tudo quanto fica dito, Exm. Sr., o queixoso está prompto a provar com o testemunho de pessoas insuspeitas e documentos. O queixoso, convicto dos actos de justiça que tem distinguido a vossa administração.—E. Justiça.—Quartel do 36.º Batalhão de Infantaria, em Manãos, 22 de Fevereiro de 1893.

*Geographo de Castro Silva.*



Commando do 1.º Districto Militar em Manãos, 23 de Fevereiro de 1893.—Ordem do dia n. 307.—Publico para conhecimento do Districto o telegramma abaixo transcripto que acabo de receber do Sr. Vice-Presidente da Republica:—Sciente vosso telegramma datado oito corrente. Sabeis força federal deve guardar neutralidade negocios estadoaes podendo só inter-



vir para auxiliar restabelecimento paz, ordem e tranquillidade; saulo-vos. -- *Floriano.*

Outro sim, faço publico a seguinte occurrencia—  
Transferencia—Do 2º cadete 2º sargento Manuel Antonio Nogueira Dejard, do 36º Batalhão de Infanteria para o 4º de Artilharia de posição.

*Bento José Fernandes Junior,*

General de Brigada graduado.

Commando do 1º Districto Militar em Manáos 23 de Fevereiro de 1893.—Serviço para o dia 24.—Superior de dia a praça o Sr. 1º tenente Claudio do 4º Batalhão de Artilharia. A guarnição da cidade será dada pelo 36º Batalhão de Infanteria. -- Uniforme nº 5 Apontamentos.—Artigo 1º S. Exc. o Sr. General Com-mamandante do 1º Districto determina que assuma o Commando da 2ª bateria do 4º Batalhão d'Artilharia destacada nesta Guarnição o Sr. 1º tenente do mesmo corpo, Claudio da Rocha Lima.—Artigo 3º.—Fica sem effeito a ordem de embarque dada anteriormente ao Sr. 1º tenente Claudio da Rocha Lima, afim de recolher-se a seu corpo.

Numero dezeseis.—Commando interino da 2ª Bateria do 4º Batalhão de Artilharia de posição em Manáos, aos 23 de Fevereiro de 1893.—Ao Sr. Tenente-Coronel Geographo de Castro Silva, Com-

mandante do 36º Batalhão de Infantaria — Communi-  
co-vos que por ordem superior exarada em aponta-  
mentos de detalhe do Quartel General do Commando  
do 1º Districto Militar de hoje, acabo de assumir o  
Commando desta Bateria.

Saude e fraternidade.  
*Claudio da Rocha Lima,*  
1º. Tenente.

Nº. 17.—Commando interino da 2ª Bateria do 4º  
Batalhão de Artilharia de posição, Quartel em Manãos  
23 de Fevereiro de 1893.

Ao Cidadão Tenente-Coronel Commandante do  
36º Batalhão de Infantaria.

Afim de bem regularisar o serviço administrativo  
da Bateria de meu commando, determinei que o ser-  
viço em detalhe seja recebido directamente do Quar-  
tel General do Commando do 1º Districto Militar, por  
ter desapparecido, em vista de sua presença n'esta ca-  
pital, o Commando partitivo da Guarnição.

Outro sim : enquanto não tiver providencias do  
Exm. Sr General Commandante do 1º Districto, so-  
bre aquartelamento isolado da Bateria, continuarei  
sómente sob o ponto de vista economico a remetter  
diariamente os vales de rancho para as praças da Ba-  
teria que recebem este soccorrimto em commum com  
o Batalhão de vosso commando.

Saude e fraternidade  
*Claudio da Rochá Lima,*  
1º Tenente.

Marechal Floriano. —Rio.—Itamaraty.—Manáos, 23 de Fevereiro de 1893. —E' provavel que antes recepção d'este esteja eu preso ou suspenso do Commando para assim mais facilmente conseguirem o que desejam os Araripes e os politicos que cercam General Bento e que com elle vivem em intimidade. De tudo que aqui se passa deprehende-se que o General Bento protege abertamente os planos desta gente, tudo instigado pelo seu secretario major Nery que dizem será o successor do Dr Eduardo Ribeiro. Vejo-me perseguido e obrigado a dormir no Quartel para evitar novos conflictos. Tenho procedido com prudencia, e aguardo as vossas ordens.—Saudo-vos.

*Geographo de Castro Silva,*  
Tenente-Coronel.

Guarnição do Amazonas, 36º Batalhão de Infantaria.—Quartel em Manáos, 23 de Fevereiro de 1893. —Ao Sr. official de Estado-Maior ao 36º. Batalhão. —As boccas de sôgo da 2ª bateria de Artilharia aqui estacionada e aquartelada no Quartel do Batalhão sob meu Commando, sô serão conduzidas á rua mediante ordem escripta do Exm Sr. General Commandante do 1º Districto Militar.

*Geographo de Castro Silva.*  
Tenente-Coronel

Nº. 191. Commando da Guarnição do Amazonas e do 36º Batalhão de Infantaria. Manáos, 23 de Fevereiro de 1893. —Ao Exm. Sr. General Commandante do 1º Districto Militar. Acabo de receber do 1º tenente Claudio da Rocha Lima os officios que por copia envio a V. Exc.

Em um, me communica ter assumido o Commando da 2ª Bateria de Artilharia aqui aquartelada, por ordem de V. Exc.; no outro ficar a mesma Bateria izenta do detalhe do Batalhão, e finalmente que não terá a Bateria subordinação ao Batalhão se não quanto ao rancho, que continuará por economia, a ser commum.

Os factos que se tem desenrolado nestes ultimos dias com relação a este commando, obrigam-n'o a algumas considerações, que pede venia para expol-as.

O 1º tenente Claudio, absolvido em conselho de investigação a que foi submettido por parte dada por este Commando, não deve assumir o Commando da 2ª Bateria, sem quebra da disciplina e desrespeito ao Commando deste Batalhão, e como prova disto está o officio desrespeitoso em que aquelle tenente me communica não estar mais a Bateria subordinada ao detalhe e serviço do Batalhão.

E eu consulto ao Exm. Sr. General :

Deve ou não ser escalado pela casa da ordem o numero de praças com que a Bateria costumava auxiliar o serviço do Batalhão?

Devem ou não fazer serviço de Estado-Maior os officiaes da mesma Bateria?

Estas ligeiras considerações, que talvez sirvam futuramente para esclarecimento da verdade e da justiça, são as que eu tinha a fazer a bem da minha moralidade e da disciplina militar.

Saude e fraternidade.

*Geographo de Castro Silva,*  
Tenente-Coronel Commandante.

Nº. 19. Commando interino da 2ª Bateria do 4º Batalhão de Artilharia de posição. Manáos, 25 de Fevereiro de 1893.

Ao Sr. Tenente-Coronel Geographo de Castro Silva, Commandante do 36º Batalhão de Infantaria.

Tendo chegado ao meu conhecimento a ordem do dia additamento de 23 de Fevereiro corrente, que destes ao Batalhão de vosso commando e na qual recommendais ingerencia administrativa de vosso Commando no que legitimamente me compete da Bateria aqui aquartelada é do meu dever não attender as vossas recommendações; e, como este facto implica de algum modo um conflicto de jurisdicção por vos provocado, participo-vos que vou desde já representar contra o vosso acto.

Militar antigo, como sois, deveis comprehender a justa razão que me leva a assim proceder, para efficacia da autonomia devida ao meu Commando, que não pode ficar á discreção do official de estado do 36º Batalhão de Infantaria, o qual será algumas vezes de graduação menor do que a minha; e, quando mesmo seja superior, opponho a consideração de que —Commandante—tenho perfeito criterio para saber me dirigir. Além disto é noção corrente em assumpto militar que qualquer das unidades tacticas aqui em guarnição, não poderá sahir incorporada do Quartel a qualquer pretexto, sem previo conhecimento e autorisação do Quartel General e S. Exc. o Sr. General Commandante do Districto, nada determinou pela Repartição de que é Chefe, sobre este assumpto, para que vos fosse possivel publicar o alludido additamento á ordem do dia citada.

Peco-vos não verdes neste meu officio mais do

que a communição da representação que vou dar fundamentando os motivos, o que faço por um dever definido nas leis que nos regem.

Finalmente, desculpai-me se de algum modo vos causar magoa esta communição a que sou obrigado.

Saude e fraternidade.

*Claudio da Rocha Lima,*  
1º Tenente Commandante interino.

Commando do 1.º Districto Militar em Manáos, 25 de Fevereiro de 1893.—Ordem do dia nº 308.—Que o commando da 2ª Bateria do 4º Batalhão de Artilheria aqui destacada é independente do do 36º Batalhão de Infantaria, pelo facto de haver com a presença deste commando, n'este Estado cessado com o da guarnição, que pelas disposições vigentes é exercido pelo commandante do corpo.

N'estas condições todo o serviço administrativo da mesma Bateria, deverá ser detalhado por este Quartel General, nada tendo que ver o commandante da Bateria com o do 36º Batalhão de Infantaria.

*Bento José Fernandes Junior,*  
General de Brigada graduado.



Commando do 1º Districto Militar em Manáos, 26 de Fevereiro de 1893.—Ordem do dia 309.—Este commando acaba de ser vil e infamemente trahido pelo commandante do 36º Batalhão de Infantaria, tenente-coronel Geographo de Castro Silva, que, sitiado no Quartel, declarou-me fóra da lei.

Em presença de tanta ousadia, fica o mesmo tenente-coronel suspenso do commando, preso com sentinella á vista e sugeito a conselho de guerra por traição e infamia. Determino que o major do mesmo Batalhão Tristão Sucupira de Alencar Araripe assumia o commando do corpo e o tenha de promptidão até segunda ordem. Da mesma maneira a Bateria deverá estar de promptidão.

Outro sim, ficam presos até ulterior deliberação o tenente do referido Batalhão Raymundo de Amorim Figueira e 2º tenente do 4º de Artilharia de posição Fernando José dos Santos Barbosa.

Passa a fiscalisar o Batalhão o capitão José de Alencar Araripe, ficando o capitão Firmino Antunes Brazil Correia dispensado desse cargo, addido ao Quartel General e prompto para embarcar para a capital do Pará onde vai servir addido ao 15 Batalhão da mesma arma.

Finalmente fica relaxada a prisão dos srs. major Tristão Sucupira de Alencar Araripe e capitão José de Alencar Araripe.

*Bento José Fernandes Junior,*  
General de Brigada graduado.

Commando do 1.º Districto Militar, Quartel General em Manãos, 28 de Fevereiro de 1893.—Ordem do dia n.º 310.—(As 8 horas da noite)—Tendo os srs. major Tristão Sucupira de Alencar Araripe, capitão José de Alencar Araripe e Claudio da Rocha Lima, este commandante da 2ª Bateria do 4º Batalhão de Artilharia aqui destacada e aquelles commandante inte-

rino e fiscal do 36° Batalhão de Infantaria, acabado de apresentar a este commando parte de doente, determino que assumam provisoriamente o commando e fiscalisação do Batalhão, os srs. capitão Carlos Augusto de Souza e alferes Odilon Pratagy Braziliense e o commando da bateria o sr. alferes Adolpho Guilherme de Miranda Lisboa.

*Bento José Fernandes Junior,*  
General de Brigada graduado.

Commando do Batalhão Militar de Segurança do Estado do Amazonas.—Manáos, 26 de Fevereiro de 1893.—Sr. Dr. Eduardo Gonçalves Ribeiro, Governador do Estado do Amazonas.

Acabo de chegar do Quartel do 36° Batalhão de Infantaria. Passando, ha pouco, pela casa de Alexandre Rayol, vi que o Sr. General Bento lá se achava com o seu estado-maior e em companhia do celebre e sanguinario padre Amancio de Miranda.

Ac aproximarme da minha residencia, noticiaram-me que o Sr. General Bento havia seguido para o Quartel do 36.º, acompanhado do seu estado-maior e dos officiaes, major Araripe, capitão José Araripe, tenente Rocha Lima e algumas pessoas do povo, indo os officiaes de revolveres. E' preciso notar que o major Araripe e o capitão do mesmo sobre-nome citado, estão presos e o processo a que responderam, affecto á autoridade superior do Sr. Commandante do Districto.

Como é publico e notorio o projecto de substitui-



ção do tenente-coronel Geographo pelo major Araripe no Cominando do 36.º, para o bom effeito da vossa deposição do cargo de Governador, convenci-me de que devia ir até o Quartel d'aquelle Batalhão para melhor orientar-me e tomar as medidas que a razão me aconselhasse a bem do respeito ás leis do nosso paiz e da paz ameaçada desde o dia em que o Sr. General Bento Fernandes aqui aportou trazendo em sua companhia, officiaes provadamente criminosos.

Tive sciencia que estaveis em passeio e esta foi uma das razões para ser o mais cauteloso possivel nas medidas a tomar a bem da ordem.

Perto da Praça em que está o Quartel do 36.º, encontrei-me com o capitão Dr. Uchôa e tenente João de Lemos, os quaes tambem iam ver o que se passava no Quartel do Batalhão.

Seguimos então juntos, e logo adiante, disse-nos o Dr. Marcellino Perdigão, mais ou menos o seguinte: —houve tiros de revolveres dentro do Quartel, ha por lá graves acontecimentos.

Sem razão para temermos a cousa alguma, entramos no Quartel; depáramos, na entrada, com o alferes Paulo, do estado-maior do Sr. General Bento, a distribuir cartuchos a umas praças que estavam formadas no corredor da entrada.

Subimos as escadas que dão para o pavimento superior do edificio, onde ao chegarmos fomos recebidos debaixo de uma algazarra inqualificavel e, sob a mais ameaçadora attitude, como se fossemos criminosos, recebemos voses de prisão que de todos os lados sahiam. De minha parte, só procurei ouvir o General Bento, que pedio-me o revolver de meu uso dizendo d'elle precisar. Incontinentemente deixei-lhe o revol-

ver e a minha espada; a mais insignificante recusa, o gesto despertador da menor duvida, traziam como consequencia immediata o meu assassinato e o dos meus companheiros, sem que tivéssemos tempo para a minima reacção.

Em conversa, disse-me o Sr. General Bento ser elle francamente contra a deposição do Sr. Governador, e, mais ainda, que não queria derramamento de sangue. Quando elle terminava estas declarações, eis que chegam á porta do Quartel, seis praças de cavallaria e um cabo que, esquecendo se da ordem que lhe havia dado, levou-me essas praças até o portão do Quartel do 36°.

Uma gritaria fez-me correr á janella da frente que fica sobre o portão e, vendo a força do Quartel sahir de bayoneta celada para atacar aquellas praças montadas, gritei da janella para que não fizessem fogo sobre os meus commandados. Vi-me cercado n'esta occasião pelo General, officiaes e sargentos que gritando, encostaram-me os seus revolveres no peito, ao mesmo tempo em que o sr. major Araripe tambem ao meu peito quasi feria, com a ponta de sua espada.

Com toda a calma appellei para o sr. General pedindo-lhe que contivesse aos exaltados srs do Quartel. Accusado, fiz-lhe ver que não havia cerebro nenhum em bom estado capaz de convencer-se d'um ataque a um batalhão no seu Quartel, onde existia uma bateria de artilheria, por seis praças de cavallaria. O sr. General conformou-se connigo e terminei as considerações que lhe fiz, dizendo-lhe: — o sr. General não quer derramamento de sangue, nem a deposição do Governador, pois então estamos de perfeito accordo e não ha razão para que eu esteja preso. Vae chegar, sr. General,

no meu Quartel, a noticia de tiros de revolver, da minha prisão aqui e da repulsa que as praças do 36° acabam de fazer aos meus soldados de cavallaria, recebidos pelo 36° como se fossem inimigos. Garanto, sr. General, que o Batalhão de Segurança vem aqui me buscar, eu morrerei, mas muita gente commigo morrerá.

Repeti estas ultimas palavras e o General disse-me: está bom, vá para o seu Batalhão, eu não quero derramamento de sangue.

Pedi ao sr. General que me acompanhasse até a sahida do Quartel, tendo em resposta que isso não era preciso. Retorqui-lhe então: prefiro ficar preso, pois não quero ser victimado ao pretender sahir.

Resolveu-se o sr. General a acompanhar-me até a uns dose passos para a frente do Quartel onde fui novamente atacado pelo sr. major Araripe e outros que, contrariando a deliberação do sr. General, oppunham-se á minha soltura.

Voltei-me para o sr. General, dizendo-lhe: já disse, não faço questão de sahir, garanto que o Batalhão de Segurança virá aqui me buscar, eu morrerei, mas muita gente commigo morrerá; veja, sr. General, não sei a quem hei de obedecer, de um lado tenho a vossa ordem e d'outro tenho estes companheiros exaltados, a porem embargos ao cumprimento d'ella.

O sr. General conteve o sr. major Araripe e eu segui atravessando a Praça. Depois de caminhar uns dez passos, voltei e dirigindo-me pela ultima vez ao sr. General, disse-lhe:—então esta é a palavra de honra do sr. General; o sr. General não quer a deposição do Governador, nem quer derramamento de sangue. Respondeu-me affirmativamente e eu segui para o meu Quar-

tel afim de tomar todas as providencias aconselhadas pela prudencia.

Agora mesmo acabo de saber que o sanguinario padre Amancio de Miranda, na frente do 36.º, da bateria e de meia duzia de cafagestes acaba de acclamar Governador do Estado o Sr. major Antonio Constantino Nery, na presença do Sr. General Bento.

O Batalhão de Segurança está prompto para cumprir as vossas ordens; estão tomadas providencias para que a ordem publica não seja alterada com semelhante dislate.

Saude e fraternidade

*Raymundo de Amorim Figueira,*  
Tenente-Coronel Commandante.



Copia. — Quartel General do Commando do 1.º Districto em Manáos, 27 de Fevereiro de 1893. — A's 6 horas da manhã. — Sr. Capitão Eduardo Gonçalves Ribeiro. — Achava-me hontem por volta das 3 horas da tarde no Quartel do 36.º Batalhão de Infanteria, para onde viera afim de tomar conhecimento de um facto de alta indisciplina e traição da parte do Commandante do mesmo Batalhão tenente-coronel Geographo de Castro Silva que sem causa justificada tinha o portão do Quartel fechado e as praças em armas; e já desaggravada a disciplina, quando providenciava no sentido do restabelecimento da ordem dentro do Quartel, eis que inopinadamente entrão o capitão de Engenheiros Manoel Uchôa Rodrigues, Director das Obras Militares d'este Estado, tenente João de Lemos que achando-se á disposição do Governador, fôra ha

dias nomeado Commandante do Corpo de Bombeiros e tenente Raymundo de Amorim Figueira que exerce o cargo de Commandante do Batalhão de Policia, todos armados de revolveres e espadas, e seguidos de perto por um piquete de policia á cavallo, armado de rifles e que a galope tentava investir pelo Quartel a dentro, sendo porém repellido.—Contava que a força policial se limitasse aquella inaudita e criminosa intervenção nos negocios da disciplina da Força Federal, quando cerca das 8 horas da noite um forte contingente daquella força, aproveitando-se das trevas, veio aggreir á viva força, fazendo nutrido fogo de fuzilaria, o Quartel da tropa de linha.—A' vista de tão graves occorrencias cujo principal causador sois vós, que, com tão criminoso procedimento alarmastes a população pacifica desta capital, levastes o terror panico ao seio da familia Amazonense, emfim perturbastes ao ultimo extremo a tranquillidade e ordem publica; em nome do Exm. Sr. Marechal Floriano Peixoto, Vice Presidente da Republica, a bem da vida e propriedade dos cidadãos que não podem continuar sob a pressão de um massacre eminent: em nome da razão e da justiça, intimo-vos a ordenardes a retirada das forças que tendes concentrado no Palacio do Governo e suas cercanias e a entregardes a administração estadual ao Presidente espontaneamente escolhido e aclamado pelo povo, para desta forma evitar-se derramamento de sangue, pelo qual caso se dê, «sereis o unico responsavel perante a Nação» tanto mais quanto por declaração espontanea do capitão Manoel Uchôa Rodrigues forão retirados ante-hontem dos cofres Estadoaes cincoenta contos para serem applicados na execução dos lamentaveis acontecimentos

que se estão desenvolvendo nesta cidade «por vossa ordem». — Finalmente declaro-vos que romperei a neutralidade e empregarei com energia e efficacia os elementos de que disponho para restabelecer de uma vez a paz e a tranquillidade em Manáos. — Nesse sentido tenho ordem formal do Sr. Presidente da Republica. Saudade e fraternidade. — (Assignado) *Bento José Fernandes Junior*, General de Brigada graduado. — Conforme o original. — *Adolpho Guilherme de Miranda Lisboa*, alferes ajudante de ordens, servindo de secretario.

Estado do Amazonas. — Palacio do Governo. — Manáos, 2 de Março de 1893. — 2ª Secção. — Ao Sr. Commandante do 1º Districto Militar.

Sómente hontem, e por intermedio do Sr. Commandante da Flotilha, tive conhecimento do officio que as 6 horas da manhã de 27 do passado me dirigistes. Essa peça official vem confirmar plenamente que fostes o chefe supremo da revolução que enluctou Manáos nos dias 26 e 27 de Fevereiro findo.

Respondo vos hoje esse officio apenas para contestar as calumniosas inverdades de que se acha recheiado.

E' manifestamente falso que ás 8 horas da noite de 26 um forte contingente do Batalhão de Segurança tivesse aggreddido o Quartel do 36.º Batalhão de Infantaria, pois a essa hora, mais ou menos, foram, sim, as forças Estadoaes aggreddidas por tiros de fuzilaria partidos das guardas da Alfandega e Thesouraria de Fazenda, compostas de praças d'aquelle Batalhão

E' publico e notorio que as forças do Estado mantiveram-se sempre na defensiva repelindo os ataques que lhe eram feitos pelas forças federaes.

Sois vós, General, o principal causador das graves occorrencias de 26 e 27 de Fevereiro, porque fostes vós quem, á frente do 36º Batalhão de Infantaria, da Bateria de Artilharia, do vosso estado-maior e de alguns vagabundos, acclamastes presidente deste Estado vosso secretario e guia Antonio Constantino Nery, ferindo, por este modo, profundamente a Constituição Federal e a do Estado, trazendo a revolução no seio do Povo Amazonense.

Quem alarmou a população e levou o terror panico ao seio da Familia Amazonense e perturbou ao ultimo extremo a tranquillidade publica foi o General que, deslealmente usou do nome do inclito Marechal Floriano Peixoto para acclamar presidente deste Estado seu secretario e mentor e que intimou o Governador legal deste Estado para entregar a administração publica ao *presidente expontaneamente escolhido e acclamado pelo Povo*.

Foi esse mesmo General que tr. uxe o alarme á população de Manáos, suspendendo de seu cargo o Commandante do 36º Batalhão de Infantaria, prendendo officiaes que não commungavam dos seus sinistros planos de deposição, sómente para em ossar officiaes suspeitos e provadamente criminosos com os quaes contava para a prompta execução do que havia antecipadamente combinado.

Fostes vós ainda, General, que mandastes, bombardear o Palacio do Governo mal terminou o prazo marcado pelo vosso *acclamado*.

Porque não respeitastes as disposições do art. 13 das Instucções approvadas pelo Decreto Nº 431 de 2 de Julho de 1891, tendo eu vos declarado que tinha elementos bastantes para manter a ordem publica,

Como é, General, que depois de haverdes escripto o officio que respondo e do qual só tive conhecimento hontem por me ter offerecido uma copia o Sr. Comandante da Flotilha, tivestes a coragem de declarar-me na conferencia que tivemos no Consulado Francez que ereis completamente extranho a essa ridicula farsa de aclamação ?

Isto é que é deprimente da nossa classe, General !

Quanto á parte de vosso officio que se refere a retirada de dinheiro do thesouro para ser *applicado na execução dos lamentáveis acontecimentos*, solicito vossa attenção para o officio, que me dirigio o Sr. Dr. Manoel Uchôa Rodrigues e que por copia vos envio.

Saude e fraternidade  
*Eduardo G. Ribeiro.*

« Copia. — Manãos, 2 de Março de 1893. — Sr. Dr. Governador do Estado do Amazonas. — Respondendo ao vosso officio de hoje datado em que, . . . . . Quanto ao Sr. General dizer que fiz essa affirmacão, concito a S. Exc. a, pelo brilho de seus bordados e sua honra particular, provar o que diz sob pena de consideral-o como merece e como me convier. . . . . »

Saude e fraternidade  
*Manoel Uchôa Rodrigues,*  
Deputado Federal »





OFFICIO DO MAJOR TRISTÃO SUCUPIRA, COMMANDANTE  
INTERINO DO 36.º BATALHÃO DE INFANTERIA

Commando interino do 36.º Batalhão de infantaria, em Manãos, 28 de Fevereiro de 1893—Illm. e Exm. sr. general de brigada Bento José Fernandes Junior, commandante do 1.º districto militar.—Cumpre-me, antes de deixar o commando d'este batalhão, relatar os factos extraordinarios, alguns conhecidos de V. Exc., os quaes me trouxeram a sua posse, e os que d'estes decorreram durante o curto periodo de dois dias de meu exercicio.

A's 2 1/2 horas da tarde de 26 do corrente, achavamo-nos em nossa casa eu, o capitão José de Alencar Araripe e o 1.º tenente Claudio da Rocha Lima, quando recebi de V. Exc. ordem para com urgencia apresentar-me com os outros dois officiaes mencionados no quartel-general de vosso commando.

Incontinenti segui para ali, a cavallo, sendo logo precedido pelo 1.º tenente Claudio e, em chegando, tivemos ordem de acompanhar V. Exc. até este quartel, onde, chegados todos, inclusive os officiaes de vosso estado-maior, encontramos o portão fechado.

Feito pelo corneta de piquete o signal e a continencia devida á patente de V. Exc., assomou a uma das janellas da secretaria o sr. tenente-coronel Geographo de Castro Silva, de quem V. Exc., inquerindo do motivo de se achar o portão fechado, recebeu a seguinte resposta: «Senhor general, está fóra da lei; aqui n'este quartel não póde entrar».

Incontinenti dirigi-me á janella do corpo da guarda; ordenci a abertura do portão, ouvindo n'este momento as detonações de dois tiros de revolver, sabendo que um d'elles fôra disparado pelo sr. tenente-coronel Geographo contra V. Exc. e outro pelo alferes Adolpho Lisbôa contra o sr. tenente-coronel.

A esse tempo o major Constantino Nery, tenente Claudio, alferes Albuquerque, Pratagy, Bransford e Lisbôa, impellindo fortemente o portão, este cedeu, penetrando todos nós no corpo da guarda com V. Exc.

O sr. tenente-coronel Geographo, que já havia des-cido de espada desembainhada, arremeçou-se sobre V. Exc. sendo repellido por trez tiros de revolver, que não lhe acertaram e fizeram-no correr para o pateo do quartel, onde foi perseguido e agarrado pela golla da farda, desarmado e recolhido preso para a secretaria do batalhão.

Emquanto isto acontecia ao entrar no quartel, dirigi-me ao alojamento das praças e tive logo certeza de que o batalhão não pactuava com o procedimento que estava tendo o sr. tenente-coronel Geographo e que estava á disposição de V. Exc. a quem foram dadas as vivas.

Em acto continuo, apresentaram se no quartel o capitão Manoel Uchôa Rodrigues, tenentes João de Lemos e Raymundo de Amerim Figueira e o major dr. Clarindo Adolpho de Oliveira Chaves, todos armados de espadas e revolveres, acompanhados de uma força de cavallaria estadual que, carregando sobre o portão, com o intuito de forçar a entrada, foi rechaçada á bayoneta pelas praças da guarda, retirou-se em debandada, disparando tiros de rifles sobre o quartel.

A presença destes officiaes armados de espadas e revolveres, não tendo decorrido dois minutos depois da chegada de V. Exc. ao quartel, a circumstancia de virem acompanhados do esquadrão de cavallaria policial e trazerem os dois tenentes os uniformes de infantaria do exercito com as divisas dos seus postos effectivos, quando osam fardamentos differentes e divisas de officiaes superiores, como commandantes dos corpos de policia e de bombeiros, as expressões de desapontamento que patenteavam suas physionomias, misturadas com o terror de que se achavam possuidos por haverem sido serprehendidos com o resultado que não esperavam; as respostas que deram á V. Exc. quando os interrogou sobre o motivo de suas presenças tão repentinas no quartel logo apòs o que havia succedido com o Sr. tenente-coronel Geographo; suas explicações inverosimeis são robustas provas de que esses officiaes eram coparticipantes no indigao plano de traição á V. Exc. a quem talvez tivessem assassinado conjunctamente com os officiaes que o acompanhavam.

Em seguida, ao haver sido repellida a força de cavallaria que atacou o quartel, não se achando presente o alferes quartel-mestre Bernardo Pio Corrêa Lima, ordenei que fosse arrombada a arrecadação e municiaos o batalhão e a bateria de artilheria, que foram logo dispostos de modo a repellir qualquer ataque das forças estaduaes, que, como se sabe, compunha-se de mais de seiscentos homens.

Tudo isto foi feito com a maior rapidez e bóa vontade dos officiaes e praças que estavam ao lado de V. Exc.

A's 5 e meia horas da tarde, a guarda da Alfande-

ga foi atacada por ordem do tenente Phileto Pires Ferreira, conseguindo repellir os atacantes, cuja guarda, tendo eu sciencia de que se achava sem munições, embora sitiada, consegui enviar-lhe cem cartuchos, por intermedio de um paisano que se me offereceu e desempenhou se cabalmente.

A's 7 horas da noite foram atacados a Thesouraria de fazenda e este quartel, atirando sobre a frente delles os avisos de guerra *Teffé* e *Jutahy*, secundados em terra pelas forças estaduaes com um nutrido fogo de fuzilaria e pelas metralhadoras dos referidos avisos, que haviam sido transportadas para Palacio, guarnecidas por marinheiros nacionaes e sob o commando do 2.º tenente João Miguel Ribas.

Respondi lhes com tiroteio de infantaria, que durou cerca de 5 minutos, havendo a bateria, commandada pelo tenente Claudio, disparado quatro tiros de metralha, cessando assim a aggressão.

Devido á má posição da guarda da Thesouraria, teve de se retirar o pessoal ali em serviço, perdendo o seu commandante, morto por uma bala.

O resto da noite passou se sem novidade, até ás seis horas da manhã de hontem, occasião em que foi a guarda da Alfandega investida por numerosa força policial, combinada com o aviso de guerra *Teffé*, commandado pelo 1.º tenente Oliveira Santos, (conforme me informaram) atirando com carabinas e canhão de tiro rapido do dito aviso, cujos tiros são attestados pelas brechas nas paredes do edificio.

Exgottados os cem cartuchos, morto o cabo da guarda, as outras praças recolheram-se ao edificio, arrombando a porta, e ahi conservaram-se entrincheiradas, defendendo a ponta de bayoneta os atacantes

até ás 5 horas da tarde, sendo por isto digno de louvor o 2.º cadete 2.º sargento Campbell, commandante e as demais praças da guarda.

Logo depois desse ataque foi dirigido outro sobre este quartel, secundados pelos ditos avisos *Teffé* e *Jutahy*, conforme fui informado e attestam as balas de canhão de pequeno calibre, que attingiram o frontespicio do quartel.

Incontinenti ordenei que fosse occupado por 20 praças, commandadas por um inferior, o edificio situado em frente, pois sua posição dá muita vantagem de offensiva e deffensiva e foi por isso que ordenei a tomada da Thesouraria, que a esse tempo já tinha sido arrombada e occupada por força estadual.

Aquella força foi efficazmente auxiliada por alguns paisanos armados, de modo que, dentro em pouco, depois de renhida lucta, o edificio cahio em nosso poder, morrendo um paisano, sendo feridas duas praças, ficando mortos um sargento e tres soldados da força estadual, alem de um gravemente ferido, que foi transportado para este quartel.

Seguiu-se sem interrupção uma lucta que durou até ás 11 horas do dia, hora em que, havendo-se entrincheirado no theatro em construcção no largo de São Sebastião uma força policial de cerca de 40 homens, ordenei que sahisses para desalojal-as 18 praças, commandadas pelo 1.º sargento Salustiano, e 8 pelo 2.º sargento Barata, da 2ª bateria, de cuja incumbencia desempenharam-se brilhantemente estes inferiores.

A bateria de artilheria limitou-se apenas, conforme ordem de V. Exc. a disparar alguns tiros de granada sobre o edificio que serve de Palacio do Governo,

de cujos mezaninos era feito sobre a frente do Quartel tiros certos e também alguns tiros de metralha sobre algumas casas, de cujas janellas eram-nos disparados tiros de rifles.

Cerca de meio-dia fui informado de que, por ordem do capitão Eduardo Gonçalves Ribeiro, fôra commettido o barbaro e deshumano attentado de um ataque á enfermaria militar, onde existiam em tratamento grande numero de doentes do batalhão, os quaes, acoitados pelos atacantes, lançaram-se ao rio e salvaram-se a nado, atravessando o igarapé dos funlos do edificio.

A guarda da enfermaria, a qual não mandei municiar por jamais passar-me pela imaginação similhante violação aos sagrados precitos humanitarios, ficou prisioneira, escapando somente o cabo commandante della.

Os medicos, que ali se achavam a espera dos feridos, tiveram de abandonar seus postos e acompanharem os doentes, acontecendo por isto não poderem ser tratados os feridos senão hoje.

Precisava pôr-se um termo á lucta que, com algumas interrupções, durava desde pela manhã e foi por isto que ordenei que fosse transportada para este quartel do deposito de artigos bellicos toda a munição de infantaria existente e grande quantidade de lanternetas e granadas, ficando assim a guarnição habilitada a tomar a offensiva, caso assim V. Exc. ordenasse.

A's 5 horas da tarde, pouco mais ou menos, apresentou-se, vindo de Palacio, um marinheiro, trazendo uma bandeira branca, portador de um officio do commandante da flotilha de guerra, dirigido a V. Exc. que depois de o lêr, ordenou-me que cessasse as hostili-

dades. Havendo, como supponho, me esforçado emquanto me foi possível para bem corresponder a confiança que V. Exc. em mim depositou, se porventura não o consegui, haja de relevar-me.

Quanto ao comportamento dos srs. officiaes e praças do batalhão e da bateria, V. Exc. foi testemunha, e a esses bravos camaradas já fiz justiça, elogiando-os em ordem do dia.

As forças com que V. Exc. combateu, como poderá evidenciar dos mappas do batalhão e da bateria, com todo o pessoal de estado-maior, constaram de dois majores, um capitão, um tenente, cinco alferes, 137 praças de infantaria e 11 de artilharia. Além d'estes officiaes, existiam promptos no batalhão os capitães Firmino Antunes Brazil Corrêa e Carlos Augusto de Souza e alferes Bernardo Pio Corrêa Lima, sobre os quaes recahem suspeitas de não serem alheios ao sinistro plano do sr. tenente-coronel Geographo e seus co-participantes.

Ao terminar, é com o coração transido de dôr que convido V. Exc. e aos nossos camaradas a dirigirem uma prece a Deus em prol dos tres camaradas que souberam morrer heroicamente, sustentando o brio, a dignidade e a honra da classe militar. insultados em V. Exc. e tambem em prol do que, no cumprimento das ordens nefandas do capitão Eduardo Ribeiro, sacrificaram ingloriosamente a vida por uma causa indigna, dignificados elles pela convicção sagrada do cumprimento do dever.

Tivemos mais a lamentar os ferimentos de seis praças, sendo dois gravemente.

Saude e fraternidade

Major *Tristão Sucupira de Alencar Araripe.*





ARTIGOS DO DR. FILETO PIRES FERREIRA EM RESPOSTA  
AOS QUE O MAJOR TRISTÃO SUCUPIRA DE ALENCAR  
ARARIPE PUBLICOU CONTRA O DR. GOVERNADOR  
DO ESTADO NO «DIARIO DE MANÁOS»

AO PAIZ E AO EXERCITO

«Um dever de lealdade e solidariedade politica obriga-me a dizer algumas palavras com relação a um artigo que o Sr. major Tristão S. de A. Araripe, publicou no *Diario de Manáos* de hontem.

Não é uma resposta que vou dar ao sr. major, nem isto me competia, venho esclarecer factos a que s. s. faz allusão n'aquella publicação.

Vou referir-me á Estrada do Rio Branco. O exm. Governador disse muito bem que em Manáos e fóra d'aqui tolo mundo sabia das pretensões que o sr. major teve de ficar com o trabalho da Estrada.

Eu, antes de partir para o Rio, fui muitas vezes procurado por s. s. para interceder junto do Governador, no sentido de obter d'elle que o sr. major fizesse este trabalho por empreitada.

Fiz vêr a s. s. que o Governador não accederia a isto nem eu tão pouco, mesmo porque entendia que o trabalho devia ser feito por concorrência.

Offereceu-me o sr. major tomar parte na empreza e n'este sentido mandou-me lêr por seu genro tenente Claudio uma proposta na qual me punha a mostra os extraordinarios lucros que nos adviriam, a mim e a elle com a partilha dos campos marginaes da Estrada.

Obrigou-me muitas vezes ir a sua casa para tra-

tar do assumpto e não pequeno numero de vezes procurou-me em minha residencia para o mesmo fim.

Em todas estas conferencias o sr. major fazia-me propostas vantajosas e pedia-me que o Governo fizesse a empreitada com elle.

Procurei todos os meios para dissuadir-o disto e temendo um rompimento entre s. s. e o Governador caso este não lhe desse o serviço *administrativamente*, o que eu estava certo elle Governador não faria; nas vespersas de minha partida para o Rio, as carreiras apresentei no Congresso um projecto que convertido em lei servisse para arrefecer as pretensões do mesmo sr.

Foi baldado o meu intento e a malfadada Estrada foi sempre a causa do rompimento.

Por hoje basta.

Continuo sempre as ordens do sr. Araripe na mesma casa onde elle tantas vezes foi procurar-me para tratar de obter o trabalho da Estrada.

Manáos, 23 de Fevereiro de 1893.

*Fileto Pires Ferreira* — Tenente em disponibilidade — Representante ao Congresso do Estado.

Limitou-se o sr. major Tristão Scucupira de Alencar Araripe na resposta que deu ao meu artigo a dizer que nunca me havia procurado senão para entregar uma carta para o Ex.º Marechal Floriano.

O mais que disse foram insultos a que eu não respondo porque não quero acompanhá-lo na tarefa ingloria que tomou a si.

Vou continuar a narração da historia da Estrada do Rio Branco.

Como já disse, o sr. major Araripe procurou-me

muitas vezes para tratar dos negocios da Estrada, chegando suas visitas a repetirem-se de tal modo que vi-me obrigado a negar-me por mais de uma vez quando ss. annunciava-se.

Sempre que ss. tratava commigo a respeito do assumpto, dizia-me que nós podiamos ficar independentes somente com a partilha dos campos.

Como eu lhe dissesse uma das vezes que não podia tomar parte em tal serviço e que não tinha desejos de ser fazendeiro, s. s. disse-me que eu me faria representar por meu tio Philomeno Pires e que os campos seriam dados a meu pae.

O sr. Oscar de Oliveira póde affirmar que vio s. s. mais de uma vez em minha residencia, assim como o sr. Bellarmino Pires pode dizer que indo commigo aos Artigos Bellicos vio s. s. mostrar-me muitas plantas e falar-me a respeito da Estrada.

Creio que s. s. não estará esquecido das vezes que foi ao Correio falar a meu pae sobre este assumpto e pedir-lhe para conseguir que eu intercedesse junto ao Exm. Governador para que o trabalho lhe fosse dado.

Não posso acreditar que a memoria de s. s. esteja tão fraca a ponto de não lembrar-se do projecto do contracto que me levou nas vespas de minha partida para apresentar ao Exm. Governador assim como o sr. Claudio não deve estar esquecido que esteve em nossa casa com as ditas bases, dois dias antes de s. s. e que em cima de minha mesa de jantar fez algumas emendas nas mesmas, por ter eu lhe dito que a parte technica estava errada e que isto depunha contra quem apresentasse.

Não creio que S. S. esteja esquecido das plantas

do Rio Urubú que de minha residencia levou para fazer estudos a respeito da estrada, assim como da planta do Rio Branco que existia em Palacio e que pedio para o mesmo fim.

O Sr. Dr. Uchôa Rodrigues pode dizer muita coisa a respeito da estrada do Rio Branco, o mesmo podem fazer os Srs. Drs. Pereira, tenente Adriano de Miranda, alferes Guajindaya, tenente Serejo, Deputados José Soares, Ramalho, Marcellino e Joaquim Serejo.

Na ausencia d'este ultimo o Sr. João Reis pode ter a palavra para contar-nos os fabulosos planos que ouviu expostos por S. S.

A historia é longa Sr. major, não pense que acaba aqui tenho ainda muita coisa a contar-lhe.

Por hoje basta.

Continuo ás ordens de S. S. na mesma casa onde tantas vezes foi procurar-me para tratar a respeito da Estrada. — Fevereiro 25 de 1893.

*Pileto Pires Ferreira.* — Tenente em disponibilidade. — Representante ao Congresso do Estado

### AO PAIZ

Os abaixo assignados, membros da sociedade amazonense, tendo em vista os boatos aterradores que circulavam nesta cidade nos dias 25 e 26 do corrente, que não exprimiam outra coisa senão a continuação de noticias alarmantes ha muito espalhadas e talvez adrede preparadas, para o fim de impedir a posse da Intendencia municipal e com ella a deposição do actual Governador do Estado, Dr. Eduardo Gonçalves Ribeiro, tanto assim que as folhas da op-

posição já propalavam que os dias de S. Exc., como governo, estavam contados, denominando até de *ultimo* festim de Balthazar o baile que S. Exc. déra em seu Palacio na noite de 24 do corrente, para commemorar o anniversario da Constituição Política da União, resolveram, em bem da paz e da tranquillidade do Povo Amazonense, dirigir-se ao Exm. Sr. General Commandante do 1.º Districto Militar para lhe pedir uma providencia salutar que acalmasse o espirito do Povo, visto como tiveram conhecimento de que na praça publica, em frente ao portão do Quartel do 36º Batalhão de Infantaria, havia sido acclamado Governador do Estado o seu Secretario Major Antonio Constantino Nery, na presença de S. Exc., da officialidade do alludido batalhão, deste e da bateria de artilharia, formados em frente ao Quartel.

Com effeito, chegados os abaixo assignados á praça do General Osorio, onde está situado o Quartel do 36º Batalhão de Infantaria, reconheceram que as noticias transmittidas eram verdadeiras, porque tiveram occasião de presenciar que o alludido batalhão estava postado em frente ao Quartel e com a bateria nas condições já expostas, formando diversos grupos e cada um d'elles com um official á frente.

Não obstante essa attitude toda marcial os abaixo assignados se dirigiram ao official que commandava o primeiro grupo e lhe solicitaram a concessão de uma conferencia com o Exm. Sr. General Commandante do Districto, a qual lhe foi negada, dizendo o alludido official que S. Exc. não receberia pessoa alguma; e em quanto os abaixo assignados conversavam com o official a que se referem, vêm á sua presença os srs. major Tristão Suecupira de Alencar Araripe, capitão

José de Alencar Araripe e tenente Claudio da Rocha Lima, que confirmando a negativa do seu collega, deram ensejo a que os abaixo assignados se retirassem para as suas residencias, e isto no meio de um estrondoso insulto atirado por um grupo de paisanos, superior a 40 pessoas, que ainda declararam que não reconheciam mais o actual Governador, Dr. Eduardo Gonçalves Ribeiro, e sim o Governador acclamado Major Antonio Constantino Nery.

N'estas condições os abaixo assignados se retiraram, tendo apenas a acrescentar que as palavras do primeiro official a que se dirigiram destoaram completamente da verdade por quanto o Sr. General Bento Commandante do Districto se achava então em uma das janellas do edificio ladeado por dois officiaes.

Em vista desta exposição e da attitude tomada pelo Exm. Sr. General Commandante do Districto Militar, que recusou-se a receber uma commissão composta dos abaixo assignados, quando aliás mais tarde consentio que no Quartel fossem recebidos grupos de homens essencialmente politicos e filiados, segundo se propala, ás idéas politicas do Governador acclamado, dando isto em resultado, momentos depois, o triste espectáculo de um tiroteio de fuzil e canhão atirado na direcção do Palacio do Governo; por todas estas razões os abaixo assignados, que tentaram a paz e a harmonia do Povo amazonense, por meio de uma conferencia que procuraram ter com o Exm. Sr. General Commandante do Districto, a qual não lhes foi dada por circumstancias que não podem comprehender, a não ser as que se deduzem dos próprios acontecimentos, responsabilisam perante os Altos Poderes da Nação o Exm. Sr. General Commandante do 1.º Dis-

tricto como o principal senão o unico culpado dos luctuosos acontecimentos que se deram nesta cidade nos dias 26 e 27 do corrente, acontecimentos que não são mais de que a confirmação do que anteriormente se propalava e dos quaes resultou a perda de tantas vidas preciosas.

Manãos, 28 de Fevereiro de 1893.

*Barão de Juruí*—Vice-Governador do Estado.

Desembargador *Luiz Duarte da Silva*—Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

*Joaquim José Paes da Silva Sarmiento*—Senador Federal.

*Almino Alvares Affonso*—Deputado Federal.



### AO PAIZ E A CAMARA DOS DEPUTADOS

Os luctuosos acontecimentos dos dias 26 e 27 do mez findo já conhecidos nesta cidade e com grande antecedencia annunciados nos quaes fui envolvido com alguns companheiros e amigos, quando procuravamos evitar sua triste realidade, aconselham-me a publicação deste manifesto, no qual denuncio ao Paiz os responsáveis pelas mortes e ferimentos havidos, ao mesmo tempo que responsabilizo e denuncio perante os poderes competentes aquelle que, rasgando a Constituição Política da União e a do Estado, tornou-se merecedor de punição.

Sabe a população de todo o Estado do Amazonas e já são conhecidas de todo o Paiz as occorrencias de 31 de Dezembro do anno findo, 1 e 2 de Janeiro do anno corrente, em que alguns individuos pertencen-

tes á politica opposiccionista, servindo-se do despeito que escravisava os actos do major Tristão Sucupira de Alencar Araripe, seu primo capitão José de Alencar Araripe, fiscal e ajudante do 36º Batalhão de Infantaria e seu genro 1º tenente Claudio da Rocha Lima commandante da bateria estacionada nesta capital, tentaram pelo fraccionamento da força federal e pela divisão e consequente enfraquecimento do Batalhão de Segurança estadual, que se pretendeu effectuar pelo suborno de sargentos e praças, a deposição do actual Governador Dr. Eduardo Gonçalves Ribeiro e a acclamação do Dr. Domingos Theophilo de Carvalho Leal.

Abortada esta tentativa em que os ambiciosos não respeitavam sequer a tranquillidade de que tanto carece a Republica para sua consolidação, pela descoberta em tempo da revolta no Batalhão de Segurança, apoio immediato do governo constituido do Estado, aquelles tres officiaes a 2 de Janeiro tentaram apoderar-se do Batalhão de linha e com a bateria anarchisar pela indisciplina a força federal e com ella conseguir a deposição planejada. Salvou a situação desta vez, evitando um conflicto que certamente traria sangrentos resultados, o commandante do 36º Batalhão, que, apercebido em tempo do plano d'aquelles officiaes, dirigio-se ao Quartel e com alguns de seus dedicados officiaes, evitando a entrada dos indisciplinados, fel-os seguir presos para a séde do districto á se apresentarem ao respectivo Sr. General Commandante.

O espirito publico alarmado por todos estes factos, com o embarque dos referidos officiaes, cobrou a tranquillidade, entrou na posse de si mesmo, voltando a população confiantemente aos seus labores.

Manáos gozava de inteira paz, esta, porém, não



foi de longa duração, porque na noite de 25 de Janeiro aportavam a esta cidade aquelles officiaes. Chegaram tambem o Exm. Sr. General Commandante do Districto com o seu estado maior e mais tres officiaes superiores, dois delles reformados, para formarem o conselho a que tinham de responder os officiaes comprometidos nas occurrencias de 2 de Janeiro.

A' chegada de S. Exc. compareceram a bordo o Exm. Dr. Governador do Estado, o illustre Tenente-Coronel Geographo de Castro Silva e o signatario deste manifesto e do Sr. General soubemos vir S. Exc. investigar dos factos occorridos na guarnição. Nessa occasião S. Exc. desculpou-se de não poder aceitar a hospedagem que gentilmente lhe foi offerecida pelo Dr. Governador, declarando que a sua espinhosa missão lhe exigia toda imparcialidade, podendo esta ser suspeitada, caso aceitasse o offerecimento feito. Comprehendido o valor da razão apresentada, todos esperavamos que o Exm. General a respeitasse fielmente.

No dia seguinte 26, depois do desembarque de S. Exc. e de sua permanencia por algumas horas no Quartel General, quando uma casa já tinha sido conseguida para residencia de S. Exc., de seu estado maior e mais officiaes que o acompanharam, S. Exc. faltando ao cumprimento da razão que apresentou na vespera, aceitou a hospedagem que lhe offereceu o Capitão da Guarda Nacional Sr. Hilario Francisco Alvares, reconhecido chefe opposicionista e candidato derrotado nas eleições muni paes realisadas no dia da chegada do Sr. General a Manãos.

Este facto despertou no espirito publico suspeitas e desde então os boatos começaram a se divulgar. O Governo, no entanto, seus amigos e a imprensa gover-

nista continuaram a proporcionar ao velho general a consideração a que S. Exc. tinha direito, sem nunca, de leve siquer, se referir ao que se ia dando.

No entanto, S. Exc. que disséra não querer envolver-se em politica e della querer afastar os militares, como se os poucos militares politicos do Amazonas, para sel-o, precisassem do consentimento de quem quer que seja, em vespera da apuração geral das eleições municipaes foi ao Palacio do Governador acompanhado do Sr. Major Drummond, pedir a esta autoridade que mandasse o presidente da commissão apuradora accetar as reclamações de um chefe opposicionista o Sr. Dr. Agesiláo, candidato derrotado ao cargo de Superintendente Municipal. Este procedimento que não quero commentar, verdadeira descabida de quem não se queria envolver na politica do Estado, revelava da parte do Exm. General, o desconhecimento completo da lei e as intenções secretas que S. Exc. não sabia occultar no desempenho da commissão que o trouxe ao Amazonas.

Desde sua chegada, S. Exc. mandava publicar o expediente de seu Quartel General nas folhas da opposição ao lado de publicações insultuosas ao Governo Federal e Estadual. Os provados criminosos dos acontecimentos de 2 de Janeiro, de cuja conducta S. Exc. veio syndicar, passeiavam nas ruas da cidade, ostentando uma impunidade que affrontava a população.

O conselho a que respondiam dispensava-se de inquirir todas as testemunhas apresentadas, dizendo, como ouvi do Sr. major Drummond, que os factos da accusação estavam *concludentemente provados*, e o Exm. General fechava os ouvidos e consentia que um dos accusados o major Sucupira em virulentos artigos in-

sultasse a primeira autoridade do Estado n'uma linguagem que me dispense de qualificar.

O conselho, terminando seus trabalhos, concluiu, segundo ouvi dizer, pela culpabilidade dos tres officiaes e isto parece ser confirmado pela ordem do General, determinando que o Sr. major Sucupira o o Sr. capitão Araripe seguissem a se apresentar ao Exm. Sr. Ministro da Guerra e o Sr. 1º tenente Rocha Lima se recolhesse ao Pará.

Esperava-se já o embarque dos perturbadores, a retirada dos elementos que traziam a população sobresaltada, quando um delles o Sr. major Sucupira provoca pela imprensa a questão da Estrada do Rio Branco, ponto em torno do qual se agita a má vontade deste official e de seus parentes residentes em Manáos contra a administração do Estado.

O illustre General longe de esperar que essa discussão trouxesse a si e ao publico elementos inda não conhecidos e que certamente elucidariam os factos, susta a ordem de embarque do tenente Rocha Lima e manda-o assumir o commando da Bateria de Artilharia. Este facto extraordinario que mais alarmou o espirito publico, torna-se notavel pela circumstancia de ter sido o illustre tenente-coronel Geographo de Castro Silva, Commandante do Batalhão, a autoridade que em 2 de Janeiro fez embarcar o tenente Rocha Lima, como elemento perturbador da disciplina.

Aquelle official tomando no seu Batalhão as medidas administrativas que julgou mais acertadas, diante da difficuldade que o Exm. Sr. General vinha de lhe crear, levou o Sr. Commandante do Districto a separar do Commando do Batalhão o da Bateria que até então estavam unidos.

Assim o Sr. General realisou o que já se annunciava; entregou a um official, provavelmente hostil ao Governo do Estado e mais do que isso ao Commandante do Batalhão, o commando da Artilharia existente na guarnição. S. Exc. concorria assim de mo lo patente para alimentar a desharmonia no seio da força federal; tudo isto, porém, servia aos planos occultos de S. Exc.

A 23 do mez findo, apresentei-me a S. Exc. participando que na qualidade de deputado federal por este Estado, deixava o exercicio da directoria interina das obras militares; no dia seguinte 24 estranhei que a minha apresentação não tivesse sido publicada, como é costume, por ver nesse acto uma das faces do plano do Sr. General. querendo envolver-me nos seus planos; mas a minha resolução tendo sido por escripto levada n'aquella data ao conhecimento de diversas autoridades, pouco me incommodou o *esquecimento* do velho *leal* soldado, pois d'esse *esquecimento* elle não tiraria vantagem contra mim.

Na vida publica como na particular esforço-me sempre por ser correcto, conheço os meus deveres e os meus direitos, procuro não faltar aos primeiros, mas não consinto que desattendam aos ultimos, mesmo quando seja um General, quem os queira calcar.

Todos os actos do General, o adiamento do embarque dos officiaes comprometidos, a sua conducta francamente favoravel aos desordeiros autorisaram todas as supposições e em toda a cidade se affirmava que S. Exc. prenderia o Commandante do Batalhão e nelle collocaria o major Tristão Sucupira.

Na noite de 25 do corrente, officiaes seus amigos procuraram desacatar em sua presença no theatro o

Dr. Governador do Estado, tornando-se necessaria a presença do Sr. Chefe de Segurança Publica.

Durante o dia 26 S. Exc. em um almoço na casa do Sr. Raiol á rua 7 de Dezembro foi procurado pelo conego Amancio de Miranda, tendo com elle longa conferencia.

Durante esse dia, chuvoso como foi, permaneci em minha residencia, onde nem soube achar-se auzente da capital o Dr. Governador. Pelas tres e meia horas da tarde sabendo que factos extraordinarios davam se no Quartel do 36.º, para alli me dirigi no intuito de conhecer as occurrencias e procurar, sendo possivel, evitar que se realisasse o que tinha sido previamente annunciado. No cruzamento das ruas Saldanha Marinho e Installação encontrei os meus collegas major dr. Clarindo Adolpho de Oliveira Chaves, tenentes Raymundo de Amorim Figueira e João de Lemos, que tambem se dirigiam ao Quartel; com elles, soubemos pelo dr. Marcellino Perdigão, morador nas immediações do mesmo, que factos extraordinarios davam-se no Quartel, onde se achavão o Exm. Sr. General, seu estado-maior, o tenente-coronel Comandante do Batalhão, officiaes e algumas paisanos. Seguimos para o ponto do nosso destino e ao penetrarmos no edificio vimos a municiar a guarda com cartuchos emballados o alferes Paulo de Albuquerque do estado-maior de S. Exc.

Subimos as escadas do edificio e, em cima na entrada, encontramos o Sr. General, Major Sucupira, Capitão Araripe e Tenente Rocha Lima.

O Sr. General disse-nos que prendera o Comandante do Batalhão por crime de traição e infamia e o ia submeter a conselho de guerra. Nesse momento o

Sr. Major Sucupira dirigio-me e ao Sr. Tenente Lemos o primeiro insulto e em presença do Sr. General prendeu-nos. Reagimos contra o insulto e protestei contra a prisão pela illegalidade da mesma, testemunhando o meu protesto com os companheiros presentes.

O Sr. General, revelando uma passividade lamentavel nada disse ao que se passava. Minutos depois desci ao portão para saber de minha prisão, vi o General que voltava de uma casa proxima, onde estavam alguns paisanos, e assisti a uma farça revoltante. Ahi na presença da força de infantaria e artilharia formada no portão, chegou um grupo de paizanos capitaneados pelo conego Amancio, e em frente ao General, aos officiaes, presentes eu e o seu Secretario Major Nery foi este aclamado pelo conego e deposto o governador legal.

Depois deste facto que mostra toda *imparcialidade* do Sr. General, que indica de modo eloquente a parte que S. Exc. teve nos acontecimentos, inquiri se realmente estava preso e, o fiz, porque na ordem do dia publicada nessa tarde o meu nome não estava consignado.

O General não teve coragem de prender-me, mas não me deixou sahir do quartel. O Major Sucupira quiz considerar-me um criminoso, mas acredito que o General não lhe quiz encampar mais esse acto.

Já neste tempo o Major era o Commandante do Batalhão e o seu primo capitão Araripe era o fiscal. O General mandára relaxar-lhes em ordem do dia as prisões, a elles criminosos provados, contra a disciplina, presos com ordem de embarque a se apresentarem ao Exm. Sr. Ministro da Guerra!!

Estava realisada parte do plano, estavam confirmados os boatos.

Pensei em sahir; recuei. Talvez desejassem que eu effectuasse o meu intento; depois... uma carabina disparada pelo acaso, uma bala perdida e eu seria um de menos.

Resolvi portanto, não sahir. Fiquei disposto a ver o fim dessa comedia ridicula, em que o protogonista era um general guiado cégamente pela paixão de um Major e um Tenente e pela ambição de alguns aventureiros.

Mais tarde no pavimento superior do edificio com os meus companheiros e o General vimos a aproximação de uma commissão composta dos Exm.<sup>os</sup> Sr<sup>s</sup> Barão de Juruá, Vice-Governador do Estado, Joaquim Sarmen'to, Senador Federal, Dr<sup>s</sup>. Duarte da Silva, Presidente do Superior Tribunal de Justiça e Almino Affonso, Deputado Federal. Esta commissão não conseguiu fallar a S. Exc. o Sr. General; os Sr.s Araripes e alferes Odilon Pratagy tolheram-lhe o passo em frente á força e ella retirou-se debaixo da vaia insultuosa dos acclamadores, dos dignos auxiliares do Sr. General. S. Exc. assistio calado esta scena da janella central do Quartel!!

Ao passo que S. Exc. se recusava a receber essa commissão de paz, consentia que tivessem ingresso no Quartel os Drs. Agelilão Pereira da Silva, Rezende Filho, Americo Campos, Conego Amancio, Tristão de Salles, Tristão Barroso, Gervasio Reis, José Pedrosa, Marcos de Carvalho, Dejard, Soares Fogo, João Araripe, Andrade Figueira, Serapião de Aguiar e muitos outros. Ainda S. Exc. consentio que permanecessem durante a noute no Quartel alguns desses ci-

dadãos, um dos quaes, Marcos de Carvalho, armado de um *rifle*, atirou durante todo o dia 27 de uma janelle do Quartel na sala em que eu, o Dr. Clarindo Chaves e o Tenente João de Lemos estavam recolhidos.

Feita a aclamação do Secretario do Sr. General e por volta das 8 horas da noite de 26 rompeu do Quartel contra Palacio nutrido tirateio de fuzil e canhão que durou cerca de trinta minutos. Só mais tarde soube a explicação desse fogo.

Até então permanecemos juntos no pavimento superior o Dr. Clarindo, eu, o Capitão Carlos Augusto, Tenente Lemos e o 2º Tenente Santos Barbosa. Pouco e pouco notamos que dois dos nossos companheiros tinham sido attrahidos ao pavimento inferior; comprehendemos que havia intento de nos isolar, e a mim de recolher-me á penitenciaria como mais tarde tive conhecimento e o meu camarada Tenente Lemos. Passamos a noite a espera dos acontecimentos, vigilantes e dispostos a tudo.

Durante esse tempo fallei duas vezes ao General, quando o questionei sobre a minha prisão e de S. Exc. não obtive resposta.

Na manhã do dia 27 pelas seis horas o Major Araripe á frente da força e o Tenente Claudio na da bateria fizeram, com assistencia do General, fogo contra o Palacio do Governo, sustentando o canhoneio e a fuzilaria até as tres horas da tarde, quando interromperam-n'o por causa da chuva que cahio nessa occasião. As forças do Governo Estadual respondiam ao ataque da força federal e a principio operado só n'um ponto, foi pouco a pouco se desdobrando e já



pelas onze horas da manhã ameaçavam o Quartel de linha por differentes pontos.

Isto ou a falta de munição determinou o recolhimento das boccas de fogo, e a retirada dos atiradores de infantaria do largo do Quartel para as janellas do pavimento superior, de onde, cobertos com colchões pendurados ás grades, continuavão o fogo. A força estadual n'um movimento envolvente indicava que cêdo faria calar o fogo da força federal que, mandada por militares desalmados, só agora iam vendo nos cadaveres e feridos presentes as tristes consequencias de seus desatinos.

Lá fóra alguns soldados do batalhão, fazendo o fogo de rua, batiam-se como heróes. Elles se commandavam a si mesmos, nem um official os acompanhava !! Os *valentes* auxiliares do General, nessa antipatriotica jornada, viam esses benemeritos escravos da disciplina, cahirem um a um n'um sacrificio inglorio, e preferiam ficar resguardados pelas paredes do quartel !!

Dos officiaes existentes neste, erão auxiliares do General o seu secretario—o acclamado, e os alferes Lisbôa e Albuquerque do seu estado maior; o maj r Sucupira, o capitão Araripe, tenente Claudio e alferes Pratygy e Bransford do batalhão e bateria. Os restantes officiaes capitães Brazil Correia, Carlos Augusto, 2º tenente Barboza, alferes Rego Barros e Correia Lima, ou eram contrarios ao que se estava dando, ou suspeitos ao General.

As honras desse feito de lucto e dôr cabe pois inteira ao General e áquelles seus *valentes* camaradas. S. Exc. e o seu secretario comprehendieram então a situação. Recolheram-se tambem ao pavimento superior;

vimol-os se approximarem de nós, e ouvimo-lhes estas palavras: «O Hilario com os trezentos homens não appareceo, o Agesilau foi mudar a camisa e não voltou, o Miranda Araujo vinha depois do jantar e ainda não chegou.

Marcos de Carvalho disse-nos que acabava de distribuir a ultima munição composta de oitocentos cartuchos.

Seriam quatro horas da tarde; as balas da força estadual atravessavam os compartimentos do quartel, tornando-se nos necessaria a maxima cautella; o desanimo invadia o espirito dos *valentes* que já fallavão n'uma *solução honrosa*.

Pouco depois chega ao quartel um marinheiro da Flotilha de Guerra, trazendo um officio e como unica defeza uma bandeira branca. Recebido esse officio foi dado o signal de — cessar fogo—e só então, depois de vinte e duas horas de permanencia no andar superior, foi nos permittido descer e procurar no rancho alguma alimentação.

De volta vi o alferes Lisbôa, do estado-maior do General, muito apegado ao meu companheiro João de Lemos, e mais tarde em presença dos mesmos fui procurado pelo alferes Albuquerque que, dizendo que o Governo estadual com mais uma hora ia continuar as hostilidades, pedia-me intervir para que terminasse essa lucta cruel; só então foi que esse official nos procurou. Compreendi que a sua resolução era aconselhada por alguém e disse-lhe que se o General o quizesse eu escreveria ao Dr. Governador pedindo-lhe uma conferencia.

O General aceitou o alvitre e eu fiz seguir seu destino a seguinte carta:

«Amigo Dr. Eduardo Ribeiro.

Acho-me no Quartel desde hontem e tenho visto o que nestas horas de lucto se tem dado de lastimavel para o Estado do Amazonas. Acabo de saber que em breve continuarão as hostilidades. Por um dever de cidadão, ao qual não me posso eximir, mormente na crise que atravessamos, aguda como sabeis, eu como cidadão, e como soldado concito-vos a suspender a lucta até que eu tenha uma conferencia comvosco.

Aguardo vossa resposta urgente.

Do amigo e collega

*Manuel Uchôa Rodrigues* — Deputado Federal

Quartel do 36.º Batalhão de Infantaria em 27 de Fevereiro de 1893, ás 6 horas da tarde.

Emquanto era esperada a resposta do Dr. Governador á carta que lhe enviei, os camaradas começaram a manifestar-se abertamente; uns escreviam ao Governador, outros ao Chefe da Flotilha, pedindo garantias para suas familias; a maioria enfim, incluindo os dois officiaes Lisbôa e Albuquerque, não queria que continuasse o morticínio, a que a attitude do General os levára, com o fim unico de collocar o seu secretario na cadeira de Governador do Estado.

Então o General só tinha em torno de si os majores Nery e Suecupira, o capitão Araripe, o tenente Claudio e o alferes Pratagy.

Por volta das oito horas da noite, recebi do Dr.

Governador a carta abaixo em resposta a que lhe havia dirigido :

Manãos, 27 de Fevereiro de 1893.

Amigo Dr. Manoel Uchôa Rodrigues — Em resposta á vossa carta agora mesmo recebida declaro-vos que aguardo a vossa vinda a este Palacio para que possa ter lugar a conferencia a que vos referis.

Espero que isso seja urgente porque toda a força do Estado está a postos até que seja restabelecido o imperio da lei. Não transijo.

Do amigo e collega. — *Eduardo G. Ribeiro.*

Lida esta resposta ao Exm. Sr. General e a quasi totalidade dos officiaes, apressaram-se em fazer-me sahir.

Não me escapou o contraste da conducta que agora tinham commigo e a que tiveram vinte e quatro horas antes.

Na vespera nem eu podia sahir e o que é mais edificante não permittiam ao menos que eu enviasse um bilhete á minha familia!

Agora as posições estavam invertidas!

Abalançaram-se o Exm. General e seus auxiliares a uma empreza que lhes pareceu facil; ingenuamente acreditaram que bastava o nome de um General para intimidar a força estadual e levar o Governador a abandonar o posto que lhe foi confiado; esqueceram-se ou ignoravam que os Estados da Federação devem e querem ser autonomos e jogaram com arrogancia a cartada da qual já se mostravam arrependidos!

Não podendo eu confiar na lealdade do major Sucupira, tenente Claudio e alferes Pratygy, exigi que me acompanhassem na sahida até certa distancia do

Quartel dos officiaes de minha escolha; acceita esta exigencia, escolhi e fiz-me acompanhar pelos dois ajudantes de ordem do Exm. General os Srs. Alferes Lisbôa e Albuquerque, que deixaram-me a uns cem metros de distancia.

Minutos depois cheguei a Palacio, onde senti expandir-se-me o coração de patriota diante do quadro animador que presenciei. Cercado por grande numero de dedicados amigos, representantes de todas as classes sociaes, o Dr. Governador, animado pela convicção de que defendia uma causa justa, tinha concentrado em Palacio todo material bellico indispensavel a sustentação da lucta na defensiva, tendo já resolvido tomar a offensiva, e leval-a até onde fosse necessario para o restabelecimento da ordem e o reconhecimento do seu governo. Palacio era uma das bases para as operações da força esta doal.

No Quartel eu soube com meus companheiros e dito pelo Tenente Claudio que o Dr. Governador abandonára Palacio, o General disséra que o Governador fugira !

Vindo do Quartel trazia a intenção de alli voltar, logo que conseguisse uma solução que honrasse a ambas as partes. Eu esquecia nesse momento a violencia de que fôra victima, desejando somente poder prestar um serviço ao Exm. Sr. General que eu julgava uma presa de maus conselhos que abusaram de S. Exc. e assim pensava por julgar que a aclamação do seu secretario não tinha passado do portão do Quartel, por acreditar na seriedade de seus actos.

Em Palacio, porem, soube pela correspondencia até então trocada, vindo do Sr. General do seu secretario e do Sr. Commandante da Flotilha de Guerra,

que o Exm. General, não tinha mantido em todo o occorrido a correcção a que o obrigava a sua alta posição. S. Exc. transformára-se em manivella das ambições do seu secretario, facil de amoldar nas mãos dos aventureiros politicos, e de paixão e despeitos dos srs. Araripes.

A serie de inverdades contidas nos seus officios ao Sr. Commandante da Flotilha, nos quaes ia até a calumnia, a intimação do seu secretario—acclamado—ao Governador legal, mostraram-me que o seu consentimento na minha vinda á Palacio, não passava eu de um jogo com que S. Exc. queria salvar-se da posição em que se collocou, ou antes em que o collocaram ou o medo de que estava possuido.

Nada resolvemos, no entanto, eu e o Dr. Governador, a quem pedi algum tempo para saber do destino da minha familia.

S. Exc. prometteu-me nada fazer até que eu voltasse a lhe fallar.

Descoberto o paradeiro de minha familia e quando voltava a meia noute para Palacio encontrei na rua Municipal o meu companheiro de prisão Tenente João de Lemos que disse-me ter sahido do Quartel em virtude de um officio do Governador ao General, exigindo-lhe a sua apresentação urgente, visto estar elle Lemos á disposição daquella autoridade.

Compreendi por esse acto que o Exm. General estava assustado e por isso disposto a tudo ceder, elle que tão arrogante se mostrára a principio !

Voltando a Palacio ahi passei o resto da noute e cedo pela manhã, enviei-lhe a seguinte carta, crente de que elle cederia ás justas exigencias do Governador legal:

Manáos, 28 de Fevereiro de 1893.

Sr. General Bento José Fernandes Junior

A palavra de cavalheiro obrigava-me a voltar á vossa presença no Quartel do 36º Batalhão de Infantaria, onde, comparecendo ante-hontem a tarde, em procurava evitar que vós, cedendo a conselhos mal inspirados, levasseis com vossos conselheiros a execução o plano de deposição do Governador do Estado e conseqüente aclamação de um official do vosso estado maior, plano ha muito annuciado e no qual só acreditei depois de tudo que presenciei no referido Quartel; mas Sr. General o modo porque ahi fui tratado, o não terdes dado attenção, quando eu reclamava na qualidade de Deputado Federal, como testemunhei em vossa presença, contra a minha reclusão sem motivo, o não terdes attendido a ordem de *habeas-corpus* expedida pelo Dr. Juiz Seccional em meu favor, como Deputado, e a consciencia completa que agora posso formar de que levado pelos ditos vossos conselheiros estaveis com planos reservados a meu respeito, só me permitindo sahir do Quartel, quando com essa saída possedes tirar partito em vosso favor, no momento em que depois de terdes provocado a desolação e o luto nesta capital, muito tarde reflectisteis na partida arriscada a que vos abalançastes, depois de sentirdes o compromisso enorme, diante da energia que vos oppoz o Governador, cuja deposição foi feita por um conego e alguns vagabundos, na vossa presença, na minha, na dos officiaes e da do Batalhão e bateria alli formados, me demovem a não voltar á vossa presença, e, fazendo-o, julgo praticar um acto de elevada prudencia.

Ha dias, Sr. General, ouvi as vossas palavras no Quartel-General e acreditei-as sinceras, mas depois do que vi durante as vinte e sete horas, em que permaneci recluso no quartel do 36.º Batalhão, e da vossa attitude alli, a qual farei conhecida do Paiz no manifesto que vou publicar, o facto de ter o vosso secretario o *Governador acclamado*, intimado ao Governador legal por officio conduzido pelo vosso ajudante de ordens o sr. alferes Lisbôa, o bombardeio que mandastes fazer contra Palacio, findas as doze horas marcadas naquella intimação, o fogo nutrido que as forças ás vossas ordens mantiveram durante dez horas no dia de hontem, o qual só visava amedrontar o Governo legal, a perda de vidas preciosas e os muitos ferimentos até agora conhecidos, são motivos sufficientemente fortes para não voltar á vossa presença e dirigir-vos esta carta, na qual, terminando, devo repetir-vos o que hontem vos disse no Quartel do 36.º Batalhão: «Tremenda, sr. General, é a responsabilidade dos factos que se estão realisando em Manãos», e que confirmão todas as previsões autorizadas pelos vossos actos desde que chegastes á esta capital. Caia essa responsabilidade inteira sobre a cabeça de seu causador.

Saude e fraternidade  
*Manoel Uchôa Rodrigues,*  
Deputado Federal.

Quando escrevi esta carta a S. Exc. julgava-o ainda digno de merecer-me essa attenção. Eu acreditava que S. Exc. era um docil e simples instrumento nas mãos implacaveis que o guiavam e inclinava-me por um sentimento de commiseração a perdoal-o.



Só mais tarde tive conhecimento do seu *celebre* officio de 27, que só chegou as mãos do Dr. Governador por copia fornecida pelo illustre Sr. Commandante da Flotilha de Guerra, no qual o Exm. General, quando ainda, contando com o triumpho de seus planos, e antes de romper o fogo desse dia, desce da alta posição que devia respeitar até o papel de calumniador, calumniador do Exm. Marechal Presidente da Republica a quem nesse officio atraiçoa, dizendo que estava agindo ainda em seu nome, calumniador quando me attribue uma phrase q' ouvimos eu e o Sr. tenente Lemos de seus dignos auxiliares que já em 2 de Janeiro utilisaram esse recurso que só fica bem naquelles que entendem que todos os meios são licitos desde que possam servir a seus fins, daquelles que, esquecidos do proprio pundonor, ou em desespero de causa, já não tem a calma precisa para só recorrerem a meios honrosos.

Se eu estivesse tratando com cavalheiros, com contendores que só trilham o caminho recto da honra e precisasse de uma vingança, a esta hora estaria justificado diante dos factos; mas infelizmente ao Exm. General e seus auxiliares fui encontrar n'uma viella amacenta e escura, onde quasi fui attingido pelo punhado de lama que me attiraram.

Deixemos, porém, esses herócs no plano inclinado em que se collocaram e provoquemol-os a que venham á claridade, onde a sociedade os quer examinar.

Elles correm o risco de cegarem, logo que firalhes a retina o primeiro raio de luz; mas os hamcos de bem tem o direito de querer conhecer esses morcegos de nova especie que vieram beber o sangüe do povo do Amazonas.

Atè as oito horas da manhã do dia 28 nenhum tiro foi disparado desde que sahi do quartel; o illustre Commandante da Flotilha continuava a se esforçar para que cessassem os factos lastimaveis provocados pelo Sr. General Commandante do Districto. O Dr. Governador, disposto a manter a paz, cuja perturbação nã o provecou, continuava com justiça a exigir o reconhecimento do seu governo e a retirada dos tres officiaes que foram parte nas occurrências de 2 de Janeiro e que, innocentados pelo Exm. Sr. General, foram nos luctuosos dias 26 e 27 de Fevereiro seus primeiros auxiliares.

Durante o dia, o Exm. General, solicitou do Dr. Governador uma conferencia no Consulado Francez, a qual foi concedida e realisou se pela tarde, tendo nessa conferencia o velho soldado capitulado.

O seu Secretario que dois dias antes intimava o Governador legal a deixar o governo, agora em documento official se desacclamava, reconhecendo o governo legal e o General ordenava o embarque dos tres officiaes, cuja permanencia em Ma áos era uma ameaça continua á tranquillidade publica e á disciplina da força federal.

Não fosse essa conferencia realisada nesse pedaço do territorio francez, encravado em Mañãos, trazendo-nos ao espirito a consolação que sempre nos desperta a recordação do heroismo dos nobres descendentes dos Gaulezes, não vivéssemos em um paiz que se quer governar pela forma republicana federativa, não trepidariamos em vêr nessa conferencia o que ha annos se deu n'uma cidade brazileira da fronteira sul, em que tambem um general capitulava, trazendo um lustre enorme ás armas brazileiras.

Desta vez as armas brazileiras estão em funeral, e do meio do negrume do crepe surge o anjo da liberdade, que, ainda com alguns aljofares na face, traz na destra a figura triumphante da autonomia do Amazonas que foi salva na ingloria lucta. Honra aos seus defensores.

Sirvão, pois, o soffrimento de um povo pacifico e digno, sempre victima de aventureiros e irresponsaveis, as mortes e ferimentos havidos nesses tristes dias, a viuvez a orphandade, de proveitoso ensinamento, de eloquente declaração de que o Amazonas quer se governar com o governo que escolheu dentro da lei e que tendo-o a sua frente, defenderá até o ultimo sacrificio as suas prerogativas constitucionaes, crente de que só assim firmará a Republica no Brazil, consolidando a obra ingente iniciada a 15 de Novembro de 1889.

Ahi ficam em sua maxima nudez expostos ao Paiz e a Camara a que pertenco os successos manchados de sangue que se realisaram na capital do Amazonas nos dias 26 e 27 de Fevereiro findo.

O seu causador, eu o denuncio ao Paiz e aos tribunaes competentes, é o Sr. General de Brigada Graduado Bento José Fernandes Junior, commandante do 1.º districto militar, que não trepidou nos desatinos que commetteu em envolver o nome do venerando Vice-Presidente da Republica.

Está cumprido o meu dever.

Os poderes publicos, guardas da sociedade, das instituições nacionaes, dos direitos e liberdades populares, cumpram o seu.

Manãos 2 de Março de 1893.

*Manoel Uchôa Rodrigues.*  
Deputado Federal.

Cópia.—N.º.—Ao ajudante general do exercito.—  
Mañãos, 1.º de Março de 1893.

E' ainda cheio de indignação e ao mesmo tempo com o coração constrangido que vos dirijo este officio para dar-vos sciencia dos gravissimos e luctuosos factos que tiveram lugar n'esta capital durante 28 horas e dos quaes são principaes causadores e responsaveis o Governador d'este Estado, e o tenente-coronel Geographo de Castro Silva, secundado por alguns officiaes do exercito, como passo a narrar: No dia 26 (domingo) cerca de 3 horas da tarde, ao chegar ao Quartel General de volta de um passeio, tive denuncia por um dos amanuenses do Quartel General, de que o tenente coronel Geographo achava-se no Quartel, ten-lo o portão trancado e o Batalhão de promptidão e armado, isto sem causa justificada, o que trouxe me á ideia alguma traição ou violencia contra minha autoridade, tanto mais quando corriam boatos que o Governador pretendia fazer-me embarcar á força para fóra do Estado. Dirigindo-me ao Quartel verifiquei a veracidade da denuncia e como o commandante Geographo apparecesse á janella, perguntei-lhe porque motivo o portão achava-se fechado, tendo como resposta:—Não admitto a entrada de V. Exc. por estar fóra da lei, disparando em seguida um tiro de revolver contra mim. Em vista de tanta ousadia forcei o portão, auxiliado pelos seguintes officiaes: majores Antonio Constantino Nery, meu secretario, e Tristão Sucupira de Alencar Araripe, capitães Firmino Antunes Brazil Corrêa e José de Alencar Araripe, 1.º tenente Claudio da Rocha Lima, alferes Adolpho Guilherme de Miranda Lisboa e Paulo d'Albuquerque, meus ajudantes de ordens e de campo, alferes Odilon Pratagy Braziliense e José

Bransford da Franca Amaral, officiaes do Batalhão e pelo cabo de esquadra do 15º. batalhão Antonio do Nascimento, meu ordenança. Penetrei no Quartel e dei voz de prisão ao Commandante que já tendo des-cido, recebeu-me de espada em punho, procurando ferir-me, sendo, porém, logo desarmado e recolhido á secretaria com sentinella á vis'a. A bem da justiça devo declarar-vos que todo o Batalhão mostrou por esta occasião a maior disciplina, levantando as praças —vivas á minha pessoa.

N'este interim, apresentam-se apressadamente no Quartel o capitão de engenheiros Manoel Uchôa Rodrigues, encarregado das obras militares e tenentes João de Lemos e Raymundo de Amorim Figueira, ambos á disposição do Governador, sendo o primeiro Commandante do Corpo de Bombeiros e o outro do de Policia; todos vinham armados de revolveres e eram acompanhados de perto por um piquete de cavallaria de Policia armado de rifles, força esta que, a galope ousou penetrar no Quartel, sendo porém, repellida pelas praças da guarda, composta de quatro homens, que a fez recuar com uma carga de bayonet-tas. Desaggravada a disciplina e após o restabelecimento da ordem dentro do Quartel, já dispunha-me a retirar-me para a minha residencia, quando sou avisado de que a força estadual premeditava atacar o Quartel do 36º de Infanteria. Então comprehendí tudo. Era victima de uma traição, pois é fora de duvida que aquelles tres officiaes vinham auxiliar a minha prisão e tomar conta do corpo, e tanto isto é verdade, que fizeram-se acompanhar de força a cavallo e presentaram se no Quartel logo após a minha chegada ahi, quando é certo que esses officiaes moram muito

distante do mesmo Quartel onde nada tinham que fazer, por serem os dois ultimos empregados estadoaes e o primeiro deputado federal, empregado das obras militares. Convencido disto, desarmeí-os e dei-lhes voz de prisão. A' vista do que fica exposto e do ataque insolito da policia ao Quartel não podia ficar de braços cruza es, nem deixar de romper a neutralidade, mas sim agir de modo a prevenir qualquer aggressão, pois estava patente que a força policial intervinha criminosamente por ordem do Governador nos negocios da disciplina militar. Com effeito, cerca das 7 horas da noite do dia 26, forte contingente de Infanteria policial protegido pelas trevas e por uma cerca que fica defronte do Quartel, rompe vivo fogo de fuzilaria contra nós, e ao qual só depois de alguns minutos respondeu-se tambem com fuzilaria e dois tiros de metralha, continuando entretanto o tiroteio por espaço de 2 a 3 horas para recommear no dia seguinte, ao amanhecer e ainda partindo a aggressão e o fogo do lado da força estadual. A minha attitude era da defensiva, pois jamais me passou pela ideia de perturbar á ordem publica, e portanto, a vista de tão criminoso procedimento do Governador que, ao que parece, pretendia anniquillar a força federal mandei responder a aggressão e atirar com a artilharia sobre o Palacio do Governo, pois desde então considerei esse Governador fôra da lei. O tiroteio foi sustentado até ás 4 horas da tarde quando em Palacio foi arvorada uma bandeira branca por ter o Commandante da Flotilha de guerra, alli comparecido, intervindo para fazer cessar a lueta fratricida, provocada pelo Governo do Estado. O fogo foi então suspenso a fim de chegar-se a um accordo que pozesse termo a tão lamentaveis

occorrencias, obtendo-se uma solução honrosa para todos. Após á primeira aggressão da policia o povo começou a reunir-se e em vista da attitudo do Governador, considerou-o deposto acclamando para esse cargo o major Antonio Constantino Nery. A força não intervio absolutamente a esse acto popular, dando-se sómente o facto de ter vindo o povo até ao portão do Quartel, onde o referido major se achava ao meu lado cumprindo o seu dever militar, afim de dar-lhe sciencia de sua resolução. Não intervim n'esse negocio. Se empreguei força contra força foi para repellir a aggressão e a intervenção do Governo do Estado nos negocios da disciplina militar. Esta é a verdade como o pode attestar toda a população de Manãos, inclusive todos os Consules estrangeiros. Por amor da verdade devo dizer-vos que grande numero de populares armados, entre os quaes muitos de posição definida na sociedade vieram offerecer-se para coadjuvar a tropa de linha em repellir a aggressão da policia. São alma de todas éstas lamentáveis occorrencias o capitão Eduardo Gonçalves Ribeiro, Governador do Estado, tenente Fileto Pires Ferreira, que dirigia todo o movimento do ataque, tenente Raymundo de Amorim Figueira que tendo sahido do Quartel sob sua palavra de honra, e sob a mesma palavra promettido prevenir qualquer aggressão da policia, foi, entretanto pôr-se á testa do seu Batalhão de Segurança, 2º tenente João Miguel Ribas, que deixando de reunir-se a sua Bateria, era o encarregado de dirigir as metralhas que atiravam contra a força federal, e que tinham sido fornecidas ao Governador pelo aviso de guerra *Teffé*, capitão de Engenheiros Manoel Uchôa Rodrigues, que tambem tendo eu o deixado sahir do Quartel sob sua

palavra de cavalheiro, ás dez horas da noite de 27, não regressou mais, enviando-me entretanto uma carta em que dizia ser eu o auctor de tudo quanto estava acontecendo, quando horas antes, confessava em presença dos officiaes que se achavam no Quartel que a aggressão havia partido do lado do Governo Estadual e declarava que, no dia 25 haviam sido retirados do Thesouro do Estado 50:000\$000, para serem applicados na execução de tão nefando plano, tenente João de Lemos, tenente pharmaceutico Raymundo de Vasconcellos e d'entre todos o tenente-coronel Geographo, os quaes de combinação com o Governador pretendiam desautorar-me. Devo finalmente dizer-vos que a força policial apoderou-se, depois de grandes resistencias das respectivas guardas compostas de 6 praças cada uma, da Alfandega, Thesouraria de Fazenda e até da Enfermaria Militar, dando lugar a que todos os doentes a abandonassem atirando-se ao rio e correndo para o Quartel. A guarda d'este estabelecimento ficou prisioneira da policia, por não ter munição para resistir, e as duas outras, depois de perderem uma praça cada uma, mortas por ballas policiaes, retiraram-se em bôa ordem para o Quartel. Diz o commandante da guarda da Alfandega que foi o tenente Fileto que mandou atirar sobre essa guarda, quando por lá passava seguido de um piquete de cavallaria. O Governo impedio a mão armada que os fornevedores do Batalhão enviassem viveres, digo, generos para o Quartel; atacou a casa commercial de um cidadão Francez para apoderar-se de armamento e munição, conforme declarou o Consul Francez, que protestou; emfim anarchisou e perturbou em extremo a ordem e tranquillidade publica. Houve grande numero de mor-



tes e ferimentos, tanto de praças como de cidadãos. Do lado da força federal conta-se 3 mortos e 6 feridos. Felizmente, hontem, ás 7 horas da noite, após uma conferencia que tive com o Governador na séde do Consulado Francez, cessaram as hostilidades sob bases honrosas para ambas as partes. Me considero insuspeito no vosso juizo e por isso sob minha palavra de honra vos affirmo ser esta a verdade dos factos. Levando estes factos ao vosso conhecimento afim de fazerdes chegar ao do Ministro da Guerra e Marechal Presidente da Republica, aguardo o veredictum do Governo sobre a minha conducta. Concluindo, rogo-vos providencieis no sentido de vir um official superior commandar o 36.º Batalhão de Infateria, visto estar o respectivo commandante tenente-coronel Geographo sugeito a conselho de guerra. Junto a este, encontrareis diversos documentos que comprovam as minhas asserções, e peço-vos digneis de lêr todos elles, chamando especialmente vossa attenção para os de numeros 1, 2, 3, 4, 9, 10.

Saude e fraternidade

*Bento José Fernandes Junior.*





## AO PAIZ E AO POVO DO AMAZONAS

---

As graves e lamentáveis occorrencias que enlutarão esta capital em os dias 26 e 27 do mez passado, e para as quaes,—digo com o desassombro que me dá a minha consciencia de homem honrado e de militar sempre obediente aos austeros preceitos da disciplina,—não concorri nem directa nem indirectamente, obrigam-me, a explicar ao Paiz inteiro e principalmente ao povo do Amazonas as circumstancias altamente poderosas que demoveram-me a tomar parte nellas.

Esta explicação tanto mais necessaria se me pareceu quando vi que o primeiro magistrado deste Estado, esquecendo-se do respeito que deve a si mesmo, procurou a «outrance» tornar-me, sinão cúmplice dos seus criminosos instinctos, ao menos responsavel pelas suas desgraçadas consequencias.

Conhece-me o primeiro magistrado da Republica, conhece-me o Exercito Brasileiro, conhece-me emfim o Paiz, sinão de «visu» proprio ao menos pelas honradas tradições de minha vida militar, para que eu suspeite de que me julguem capaz de praticar desatinos como os que aterrorisaram a população Amazonense nos dias referidos.

E se os tivesse de praticar não os reservaria de certo para o ultimo quartel da minha existencia, que ambiciono vel-o passar consagrado em bons serviços á minha Patria, secundando, tanto quanto em minhas forças couber, aquelles que procuram engrandecel-a sob o regimen republicano.

E isto realisando outra cousa não faço sinão cumprir com o meu dever.

Feitas estas preliminares concito o Paiz a julgar dos factos que passo a expôr, sem omittir a mais pequena minudencia, e sobre elles pronunciará o seu «veredictum» condemnando-me ou absolvendo-me.

De ordem do venerando Sr. Marechal Presidente da Republica vim a Manáos conhecer de um crime de sedicção. no qual o governo do Estado, dava como implicados os officiaes do exercito, major Tristão Supupira de Alencar Araripe, capitão José de Alencar Araripe e o tenente Claudio da Rocha Lima, presos á minha ordem pelo commandante da guarnição e por este remettidos ao Quartel General do Pará.

No desempenho dessa incumbencia conduzi-me de accordo com as instrucções que me foram dadas: procedi aos inqueritos precisos, julguei de accordo com a lei, sem olvidar que tinha um tribunal superior a mim, que havia, por sua vez, de julgar-me.

Reconheci em face das provas recolhidas, a improcedencia da primeira parte da accusação e puni os accusados pela segunda parte, isto é, por desobediencia.

Publicada que foi a ordem do dia em que exarei o resultado logico dos inqueritos procedidos; conheci, com grande espanto, que havia desgostado a primeira autoridade do Estado, que autorisou pelo órgão official, o desacato publico á minha autoridade. N'uma carta aberta, publicada por aquelle jornal, a mim subscripta, fui invectivado, não só pelo que fizera no exercicio das minhas attribuições, como tambem

n'aquillo que tenho de mais inconspicavel—o meu character.

Cônvicto de ter bem cumprido o meu dever não liguei o menor apreço aos doestos que me atirava a folha official—que é ao mesmo tempo orgão tambem official do «Partido Democrata» do qual são directores os srs. Barão de Juruá e Emilio Moreira.

Das columnas da imprensa passou a aggressão para o meio das ruas. Aos meus ouvidos chegaram noticias de boatos que circulavam sobre a minha propria vida.

Desdenhei-os por que não me era licito acreditar que as paixões politicas tocassem á méta da loucura. Enganei-me.

No domingo, 26, ao chegar ao Quartel General, de volta de um passeio, contou-me o 2º cadete amauense do mesmo Quartel, que o portão do Quartel ão 36º estava fechado e que o batalhão estava de promptidão.

Demasiado grave era a noticia para que eu deixasse de verificá-la. Tomei um carro e, em companhia dos officiaes ao meu serviço, dirigi-me áquelle Quartel. Ao aproximar-me notei a veracidade da noticia; o Quartel estava fechado, ás 3 horas da tarde. A sentinella vendo apeiar-me deu signal de general. O commandante do batalhão, tenente-coronel Geographo de Castro Silva, assomou a uma das janellas; intimei-o a mandar abrir o Quartel.

Respondeu-me: «que não abria a porta porque eu estava fóra da lei» disparando-me em seguida um tiro de revolver que não me attingio. Um dos meus officiaes respondeu-lhe, dando-lhe outro, com o mesmo resultado.

Auxiliado pelos officiaes que me acompanhavam consegui forçar a porta do Quartel e entrei. Neste momento veio ao meu encontro, de espada em punho, o Sr. Geographo, e ter-me-ia ferido se os officiaes que me acompanhavam e alguns do Batalhão 36.º não o prendessem immediatamente.

Os soldados formados dentro do pateo do Quartel acolheram-me respeitosamente com repetidas acclamações. De surpresa em surpresa vi que estavam no Quartel os srs. capitão de engenheiros Manuel Uchôa Rodrigues, tenente Raymundo de Amorim Figueira e João de Lemos, o primeiro, deputado federal; o segundo, commandante do corpo de policia; o terceiro, á disposição do governo estadual, todos armados de revolver.

Vendo-os assim armados, e estranhando a repentina apparição de todos, n'aquelle momento, no local onde acabava-se de commetter um grande crime de indisciplina e onde elles nada tinham que fazer, patenteou-me claramente a traição que se me preparava.

Prendi-os. O commandante da força estadual trazia apenas as divizas de tenente.

Ordenei a prisão do sr. Geographo, mandei-o recolher á secretaria com sentinella á vista, e, decorridos ainda não erão cinco minutos quando um piquete de cavallaria policial apresenta-se em frente ao Quartel, procurando invadil-o. Quatro soldados do 36.º, de bayoneta calada, poseram-o em debandada.

Ordenei ao major Tristão Araripe que assumisse immediatamente o commando do Batalhão.

A situação ordenava-me esse procedimento; a ha-va-me envolvido n'um traição, cercado de traidores. Precisava, pois, de me cercar de officiaes cheios de

prestígio no batalhão até o desenlace dos acontecimentos que ameaçavam-me.

Neste propósito, colloquei-me na defensiva, preparando tudo para repellar novo ataque, caso se desse.

A tropa toda recolheu-se ao Quartel, a officialidade tomou os seus postos.

Dadas estas providencias, sem aparato, sem provocação, em attitudo calma, aguardei a realização do que se premeditava, novo ataque ao Quartel.

Alarmado o povo, dentro em pouco grande massa de cidadãos enchia o largo do Quartel e ás 5 horas da tarde, acclamava Governador do Estado o major Antonio Constantino Nery.

Uma deputação popular veio trazer ao acclamado o termo de sua acclamação, assignado por centenares de pessoas.

Nada tendo que ver com isso ponderei entretanto, á deputação, que o povo devia primeiro ir depôr o Governador em exercicio, para depois substituil-o pelo que tinha acclamado; que a força federal não podia nem devia intervir nisso sinão no caso de conflicto entre a força estadual e o povo. Pediram ao acclamado que intimasse o Governador em exercicio a deixar o Governo, este respondeu que sò a viva força o faria.

O acclamado deu conhecimento dessa resposta á deputação popular, entregando ao arbitrio della o modo de encaral-a.

Antes disso tive conhecimento de que fui procurado por uma commissão composta dos Srs. Barão de Juruá, Desembargador Luiz Duarte da Silva, Dr. Almino Alvares Affonso e um outro Sr. cujo nome ignoro.

Despediram-na da porta do quartel, sem meu co-

nhecimento, não me advindo, portanto, a menor responsabilidade da assuada que lhe deram os populares.

Em frente de palacio começava-se a erguer trincheiras e o largo encher-se de tropa policial.

Anoiteceu. Vendo que tinha sido um pouco exagerado nas minhas previsões, mandei recolher a tropa da frente do quartel para dentro, ordenando entretanto que continuasse de promptidão. Pelo meu espirito passou a idéa de que o Governo tinha a sua tropa em promptidão porque arreceiava-se tambem de algum ataque.

A's 7 horas da noite, porem uma descarga de fusilaria vinda do largo de Palacio cahio sobre o Quartel, onde me achava.

Ordenei a defeza e o combate travou-se durante 15 minutos, de fogo cerrado.

Dirigia esse combate pelo lado da força estadual, a aggressora, o sr. tenente Figueira, que, momentos antes, eu mandara pôr em liberdade, «por me ter prometido sob sua palavra de honra que não tomaria o commando d'aquella força e que queria apenas aconselhal-a á paz e demover o Governo do intento em que se achava.

Cessado o fogo da parte atacante continuei a manter-me na defensiva.

Ao Paiz não queria eu offerrecer o tristissimo espectáculo de ver a policia tomar de assalto um Quartel do Exercito Brasileiro.

Si o governo tinha e tem uma policia capaz de defender a sua autoridade de qualquer ataque, a força federal estacionada em Manãos tem brios e tradicções a fazer respeitar.

«Licit vim vi repellere»,



Não queria essa vergonha para mim; promptifi-quei-me pois para repellir a força.

Repellir a aggressão a custa de todo o meu sangue e dos soldados que me cercavam,—eis o meu unico, o meu principal, o meu mais imperioso dever.

Abro aqui um parenthesis para relatar uma minucia importante (. . . . .O capitão Manoel Uchôa Rodrigues, Deputado Federal, Presidente da Intendencia Municipal de Manãos, membro do directorio do «Partido Democrata», genro do chefe do mesmo Partido, sr. Emilio Moreira, conselheiro e amigo do sr. dr. Eduardo Gonçalves Ribeiro, disse ao sr. major Nery e a varios officiaes, quando travava-se o combate alludido:

«Que tinha uma espinha atravessada na garganta, por um acto do governador do Estado que mandara, no dia anterior, retirar do «THEZOURO CINCOENTA CONTOS DE REIS para sustentar a luta fraticida, a que se estava assistindo».....)»

Pela noite adiante tive noticia que a guarda d'Alfandega e a da Thezouraria, tinham sido atacadas pela força policial, matando um cabo e um soldado; a guarda do Hospital Militar preza pela mesma força e recolhida á cadeia; os enfermos evadiram-se, atirando-se muitos d'elles ao rio.

A pezar disso não autorisei a menor vindicta Mantive-me na mesma posição até ao amanhecer de segunda-feira 27, quando nova descarga de fusilaria da força policial convidou-nos a um combate sem tregoa, mantendo-se fogo durante 10 horas.

Impediram o fornecimento de viveres para o ba-

talhão, cortaram-nos o encanamento d'agua e mandaram-nos dizer que sitiavam-nos pela fome.

Adiante dessa pertinacia, venci os meus escrúpulos, venci a minha hesitação e tinha já dado ordens para que se preparasse um ataque decisivo, logo que cessasse o fogo. A's 4 horas da tarde desse dia, quando as minhas ordens entravam em execução, surge em frente do quartel um grumete da Armada, conduzindo uma bandeira branca.

Mandei immediatamente cessar os preparativos e receber e emmissario que entregou-me o seguinte officio:

Commando da Flotilha do Amazonas, Manáos, 27 de Fevereiro de 1893.

Ao Sr. General commandante do 1.º Districto Militar.—Como representante da força naval do Governo da União aqui estacionada, sinto profundamente os graves sucessos que de hontem para cá se têm desenvolvido n'esta capital precisando por um paradeiro a tantas desgraças que maculam a Patria, venho como commandante da Flotilha em nome da humanidade e dos nossos credits de povo civilizado, intervir para que cesse a luta fratrecida que está enlutando a sociedade amazonense e a Patria Brasileira.

Não me acho habilitado a julgar de que lado está a razão, porque as noticias officiaes que tenho recebido são descontraçadas e mesmo só sei dos factos pela lucta em que se acham empenhadas as forças belligerantes.

Saude e fraternidade  
*José Antonio d'Oliveira Fretias,*  
Capitão de Fragata.

Respondi:—Commando do 1.º Districto em Ma-  
náos, 27 de Fevereiro de 1893.

Sr. Capitão de Fragata José Antonio de Oliveira Freitas, digno Commandante da Flotilha de Guerra neste Estado.—Em resposta ao vosso officio desta data e agora mesmo recebido, tenho a declarar-vos que é summamente louvavel a vossa intervenção, na qualidade de Commandante da Flotilha de Guerra d'este Estado para que cesse a luta fratricida que desde hontem está enlutando a sociedade amazonense e a Patria Brasileira. Mas como um protesto a tão lamentavel occurrencia, cumpre-me scientificar-vos que esta luta fratricida foi provocada pelo Governador Capitão Dr. Eduardo Gonçalves Ribeiro, que mandou que a força policial do Estado viesse aggre-dir á força armada e com cerrada fuzilaria, o quartel das tropas federal, que, conforme determinei, devia guardar completa neutralidade nos negocios do Estado. D'este modo fica salva a responsabilidade deste commando. Entretanto em conselho de officiaes, resolveu-se convidar-vos e os officiaes sob o vosso commando a comparecerdes até ao Quartel do 36.º Batalhão de Infantaria onde se acha estabelecido o meu Quartel General, afim de combinar-mos o modo de dar se uma solução honrosa para todos. Appello pois para o vosso patriotismo.

Saude e fraternidade.

*Bento José Fernandes Junior,*  
General de Brigada graduado.»

O Sr. Commandante da Flotilha respondeu-me:—  
Copia—Commando da Flotilha do Amazonas, Manáos  
27 de Fevereiro de 1893.

Ao Sr. General Bento José Fernandes Junior.—  
De posse do vosso officio de hoje e neste momento  
recebido, em resposta ao que vos dirigi a respeito dos  
factos luctuosos que de hontem para cá se tem passa-  
do nesta capital sou a dizer-vos que por falta de offi-  
ciaes combatentes nos navios da flotilha, não me é  
possivel satisfazer como desejava ao vosso convite, por-  
que actualmente os navios só tem commandante e eu  
no estado actual das couzas não devo estar ausente  
de bordo. Entretanto a solução honrosa que desejaes  
para todos, se me for presente, tornal-a-hei conhecida  
do Governador e o mesmo farei da que for por elle  
apresentada.

. Saude e Fraternidade.

*José Antonio d' Oliveira Freitas,*  
Capitão de Fragata.

Respondi ainda:—Quartel General do Commando  
do 1.º Districto Militar em Manáos, 27 de Fevereiro  
de 1893. —Sr. Capitão de Fragata José Antonio de  
Oliveira Freitas, Commandante da Flotilha de Guerra  
do Estado.

Em resposta ao vosso officio d'esta data e agora  
mesmo recebido, communico-vos que fico sciente da  
impossibilidade que tendes, e os vossos commandados,  
officiaes commandantes dos navios de guerra, de com-  
parecer á conferencia a que alludi no meu primeiro

officio de hoje, que vos dirigi, em relação aos factos luctuosos que se tem passado nesta capital.—Respondendo agora a ultima parte d'aquelle vosso officio, e tendo em vista a resposta que o Sr. Capitão Dr. Eduardo Gonçalves Ribeiro vos deu no officio que me remettestes por copia, relativamente aos supramencionados factos luctuosos, cumpre-me declarar-vos;—1.º que não tendo partido da Força Federal sob meu commando a provocação da luta que se está passando nesta cidade, pois é publico e notorio que foi a força de policia do Estado que descarregou sobre o 36.º Batalhão de Infantaria, de promptidão no seu quartel, as primeiras descargas de fuzilaria, quando nem me passava pela idéa tal aggressão, por isso que a minha presença no Quartel do Batalhão era explicada pela necessidade urgente que tive de desaggravar a disciplina profundamente abalada e ferida pelo commandante do corpo tenente-coronel Geographo de Castro Silva; 2.º que não podendo á vista de tal aggressão á viva força, ficar de braços abertos e nem deixar de quebrar a neutralidade, e sim de meu dever repellir essa intervenção criminosa da força estadual nos negocios da disciplina militar tambem a viva força; 3.º que me parecendo que com tal procedimento da força do Estado, necessariamente ordenado pelo Governador, acha-se justificado o modo porque agi; resolvo manter-me, como desde o principio, na defensiva; só hostilizando aquella força no caso de sermos por elles atacados. Nestas condições tenho providenciado para que por parte da força federal sejam suspensas as hostilidades, até que o Sr. Marechal Vice-Presidente da Republica, juiz supremo da Nação, se manifeste a respeito; porquanto vou levar ao seu conhecimento todos

estes lamentáveis acontecimentos, e creio que da mesma forma procederá o Sr. Dr. Eduardo Ribeiro.

Saude e Fraternidade.

*Bento José Fernandes Junior,*  
General de Brigada graduado.

No caminho das conciliações envidei todos os esforços possíveis para chegar a um resultado que puzesse termo ao terror que assaltava a população.

N'esse sentido dirigi a cada um dos Consules aqui residentes a seguinte circular.

Circular—Quartel General do Commando do 1.<sup>o</sup> Districto Militar no Estado do Amazonas em Manaós, 27 de Fevereiro de 1893.—Ao Sr. Vice-Consul—A vista dos luctuosos factos que de hontem para cá se tem passado nesta capital, tomo a liberdade de convidar-vos para uma conferencia, amanhã ás 8 horas do dia no Quartel do 36.<sup>o</sup> Batalhão de infantaria, onde presentemente me acho.

Saude e fraternidade.

*Bento José Fernandes Junior,*  
General de Brigada graduado.

Responderam-me:

Consulado do Perú, Vice-consulado da Bolivia e Agencia consular da Italia em Manaós, 28 de Fevereiro de 1893.—Illm e Exm. Sr. —Tenho a honrosa satisfação de accusar recebido o officio datado de

hontem no qual V. Exc. convida-me para uma conferencia, no Quartel do 36º Batalhão de Infantaria onde presentemente se acha. De bom grado, Exm. Sr., iria, se me pudesse garantir a vida e liberdade neste dia, quando a policia em armas, dispersa pelas ruas interceptando a passagem de todos me pode desacatar, o que eu desejo evitar.—Deus guarde a V. Exc.—Illm. Sr. General Bento José Fernandes Junior, M. D. Commandante do 1º Districto Militar.

*Jerónimo Costa.*

Vice-Consulado de Hespanha em Manãos, 28 de Fevereiro de 1893.—Illm. e Exm. Sr.—Tenho a honra de accusar recebido o officio que V. Exc., com data de hontem, dirigio a este vice-consulado, convidando-o para uma conferencia hoje ás 8 horas da manhã no Quartel do 36º Batalhão de Infantaria.

Em resposta cabe-me o dever de scientificar a V. Exc. que tendo sido nomeado para esse cargo, ainda não estou officialmente reconhecido por não ter chegado o excoquatur pedido, e assim sou apenas encarregado deste vice-consulado.—Tambem, neste character, poderia comparecer ao convite de V. Exc., se houvessem garantias á vida e a liberdade, o que infelizmente não acontece, com a policia esparsa em toda a cidade, armada e com ordem de não deixar passar ninguem.—Deus Guarde a V. Exc. Illm. e Exm. Sr. General Bento José Fernandes Junior, M. D. Chefe do 1º Districto Militar.

*Hilario Francisco Alvares,*  
Encarregado do vice-consulado.

A' vista dos motivos expendidos nos officios transcriptos, não foi possível realisar-se a conferencia, pela qual, pensei, poderia chamar ao caminho da ordem o Governador desorientado, que, nas peças officiaes mostrava-se innocente em tudo quanto acontecia e que pela palavra falada autorisava toda a sorte de desatinos; ensuflando seus soldados, embebedando-os, armando paisanos e commettendo toda sorte de diatribes:

No dia 28 subscreveu-me este officio, onde mostra-se claramente ousado o Sr. Governador do Estado.

Eil-o:

Palacio do Governo, Manãos, 28 de Fevereiro de 1893.—Ao Sr. Commandante do 1.º Districto Militar.—Continuando alarmada a população desta capital em vista dos lamentaveis acontecimentos havidos de ante-hontem até hontem e tendo este Governo o dever de garantir a ordem publica o que não poderá fazer enquanto permanecerem nesta capital ás autoridades militares, que promoveram a acclamação de um governador e os acontecimentos que se seguiram, concito-vos, em nome da ordem e da tranquillidade publicas e para evitar a reproducção das sanguinolentas scenas dos dias passados, a retirada urgente dos officiaes implicados em taes acontecimentos.

Deveis comprehender que não me podem merecer confiança officiaes que ante-hontem acclamaram o vosso secretario governador que, acceitando a acclamação ousou intima-me a deixar o governo em doze horas, accre-cendo que essa intimação foi feita em officio



entregue pelo alferes Adolpho Guilherme de Miranda Lisbôa, vosso ajudante d'ordens, facto que revela vosso accordo em taes acontecimentos, bem como o de vosso secretario e outros officiaes da guarnição.

O 36° Batalhão de Infantaria tem em seu seio officiaes que pela sua posição neutra devem merecer a confiança do governo.

Se dentro de duas horas nenhuma resposta me fôr transmittida, agirei como entender de justiça.

A' vossa disposição está o vapor «America».

Saude e fraternidade.

*Eduardo G. Ribeiro.*

Respondi:—Quartel do Commando do 1.º Districto Militar em Manáos, 28 de Fevereiro de 1893.—Sr. Dr. Eduardo Gonçalves Ribeiro, Governador do Estado.—Em resposta ao vosso officio, agora mesmo recebido, cumpre-me declarar-vos que eu e os officiaes desta guarnição estamos promptos para garantir a ordem e a tranquillidade publica e bem assim a evitar a reproducção das sanguinolentas scenas destes dois ultimos dias.

O 36.º Batalhão de Infantaria permanecerá no seu Quartel sem procurar intrometter-se nos negocios do Estado.

Outro sim, devo declarar-vos que aguardo a vinda de dois officiaes que mandei vir da guarnição do Estado do Pará, um para tomar conta do commando do Batalhão e outro para nelle servir: nestas condições aguardo a chegada d'esses officiaes e a solução que

deve dar o Sr. Vice Presidente da Republica acerca destes factos, para depois retirar-me para a séde do districto; não podendo por isso acceitar já o offercimento que me fazeis de achar se a minha disposição o vapor «America». Esses officios devem chegar no primeiro vapor do sul.

Por aquella occasião, isto é, depois da chegada dos dois officiaes acima alludidos, farei tambem recolherem se á Capital Federal e ao Pará os trez officiaes que se acham á disposição do Ministerio da Guerra, em virtude do conselho de investigação a que responderam.

E, como já declarei verbalmente ao Sr. Capitão de Fragata Commandante da Flotilha de Guerra, assim de vol-o transmittir, me retirarei daqui para o meu Quartel General desde que se ache garantida a tranquillidade publica, que eu me responsabiliso de garantir por parte da força federal.

Aguardo a vossa resposta.

Saude e fraternidade.

*Bento José Fernandes Junior,*

General de Brigada graduado.



Replicou-me:—Palacio do Governo, Manáos, 28 de Fevereiro de 1893—Ao Sr. Commandante do 1.º Districto Militar.—Sciente do contcudo do vosso officio de hoje datado, devo ainda uma vez ponderar-vos que não podem merecer a confiança do Governo do Estado e do publico, officiaes que ostensivamente têm

tomado parte em movimentos sediciosos contra o Governo legalmente constituido.

A população continúa refugiada nos suburbios, receiosa de uma nova scena como a que se tem passado nestes dias.

Não posso comprehender o facto de estarem officiaes prezos e sujeitos a resolução do Ministerio da Guerra commandando a força publica Federal.

Estarei prompto a cruzar armas e a acceitar os alvires que em officio, que respondo, me propozestes, uma vez que se veja a população do Amazonas livre do panico que lhe cauza a presença, na guarnição deste Estado, de officiaes provadamente criminosos.

No 36.º Batalhão de Infantaria existem officiaes em numero sufficiente para prehencherem os lugares que forem deixados pelos que embarcarem.

Reparai, General, que a cidade está deserta, o commercio feichado e toda a população sobresaltada.

Vossa responsabilidade è enorme.

E' indispensavel o embarque dos officiaes.

Continuam as forças do Estado em seus postos.

Vossa resposta urgente me servirá de guia.

Saude e fraternidade.

*Eduardo G. Ribeiro.*

Tripliquei:

Quartel General do Commando do 1º Districto Militar em Manãos, 28 de Fevereiro de 1893.—Ao Sr. Dr. Eduardo Gonçalves Ribeiro, Governador do Estado.—Respondendo vosso officio desta data agora mesmo recebido, peço-vos que nos reunamos na séde do consulado Francez, para termos uma conferencia hoje as 4 horas da tarde.

Desde já declaro-vos que os srs. major Tristão Sucupira, capitão José Araripe e 1º tenente Rocha Lima, acabão de expontaneamente, dar parte de de-  
 ente, após uma conferencia dos officiaes.

Saude e fraternidade.

*Bento José Fernandes Junior,*  
 General de Brigada graduado.

Dessa exposição resulta:

a) que o Sr. Governador do Estado autorizou o attentado contra a minha existencia.

b) que para realisar esse intento criminoso tinha se combinado com o Commandante do 36º tenente-coronel Geograp' o de Castro Silva e os srs. Manoel Uchôa Rodrigues e Raymundo Figueira.

c) que S. S. preparava-se de longo tempo para promover a luta fratricida que acaba de ensanguen-  
 tar-lhe a farda.

d) que não provoquei a sua força, o seu odio nem a sua autoridade.

e) que se me fosse ambição apeial-o da posição que indignamente occupa tel-o ia feito sem perturbar a paz publica.

f) que não o enxotei de Palacio com a gente que o assanhava para o crime, não foi porque não podesse, mas porque não era isso de meu dever.

g) que, finalmente, o unico criminoso e responsavel directo pelo sangue derramado, pelos prejuizos causados, pelos assassinatos commettidos é o Sr. Dr. Eduardo Gonçalves Ribeiro.

Ainda mais, o Sr. Chefe de Segurança Publica, encontrando o Sr. João de Lemos, Prefeito da capital, em uma noite de espectáculo, disse-lhe: «Vou em procura do Commandante da policia porque, corre que querem assassinar o General». Achava-me no theatro. Terá tambem o Sr. tenente João de Lemos, coragem de negar isto?

É' possível.

Depois de tantas palavras de honra, já não duvido da coragem dos homens affectos ao Sr. Eduardo.

Abroquelo-me com a eloquencia dos factos e, portanto, dispensando-me de fazer commentarios ahi entrego ao meu paiz a fiel narrativa dos acontecimentos de 26 e 27 de Fevereiro ultimo, que enlutaram a cidade de Manáos.

Isto feito seja-me permittido alargar-me em algumas considerações e terminarei.

A audacia com que o Governador deste Estado manifesta-se em seus officios, teria arrastado outro que não eu a educar-lhe a petulancia de garoto.

Se não arremeti o meu Batalhão contra os assassinos assalariados de S. S. é porque entendi e entendendo que esses infelizes não devem pagar culpas de um tresloucado, execrado pela parte sã da sociedade amazonense e apenas «estimado» por meia duzia de exploradores dos cofres publicos.

Tarde, embora, conheceu o menino Governador que mal aconselhado ia nos seus intentos, e o seu ultimo officio é a prova mais patente de que o odio e só o odio o demovera a essa lucta.

A responsabilidade dos factos, atirada primeiro sobre mim, passou aos officiaes Araripes, contra os

quaes forgicára o mesmo Governador uma imputação falsa.

Leiam todos as peças officiaes trocadas e os documentos que faço annexos á este manifesto para convencerem-se do que avanço.

Já o disse e repito: nada tenho que ver com a politica deste Estado como com a de nenhum outro.

Entretanto, força é confessar, a administração Eduardo Ribeiro, descambou na immoralidade. A «chantage» é o escopo de tal administração. O partido que a appoia cobra com desmedida «usura» a paga desse appoio.

A lei é a vontade dos individuos que fazem do Sr. Eduardo «testa de ferro». A imprensa é condemnada ás enxovias; o odio partidario execra e fulmina.

Antes de chegar aqui sabia que o suborno era a arma com que essa administração se defendia da analyse; ignorava, porém, que o assassinato lhe servisse tambem de apoio.

O povo Amazonense passa por uma phase de lucto e vergonha, abatido e degradado, sob tal administração

Já estive a frente da administração do Pará como membro do seu Governo Provisorio, no momento mais complicado de sua vida politica; entretanto nunca vi mister commetter-se as iniquidades que aqui commette o Sr. Eduardo, sob o regimen constitucional.

Como não festejei tal administração resultou :

1º cahir nas desgraças do Sr. Governador.

2º conhecer que o crime imputado aos officiaes Araripes e Rocha Lima, não passava de uma calumnia adrede arranjada para victimar aquelles militares.

3º affirmar que S. S. pode ser muito bom filho, muito bom amigo, mas que é um pessimo cidadão, um

mão Governador, um criangola perverso, uma manivella movida por mãos de calabrezes.

As infamias que todos os dias vomita o órgão official é a prova mais característica do pudor de semelhante gente.

Nestas condições impossivel me era proceder de outra forma; e firme nas minhas convicções espero calmo e tranquillo a decisão do Sr. Marechal Presidente da Republica, a quem affectei o julgamento definitivo de todos os acontecimentos

Ao Paiz e ao Povo do Amazonas, offereço este manifesto como prova da lealdade com que procedi.

Aos botes de todos os calumniadores, á intriga vil e aos doestos acanlhados dos que vivem as sopas do erario publico, anteponho o meu passado e a illeza norma de proceder que é a minha gloria de homem, e a minha posição de militar.

Homens capazes de todas as coragens, para elles tudo é facil: desde a mentira até a infamia.

A mim, porém, repugna umas tantas mizerias.

Que se me perdôe este repto de justissima indignação e cada um me faça a justiça de julgar-me sincero.

Manãos, 1º de Março de 1893.

*Bento José Fernandes Junior,*

General de Brigada graduado, Commandante do 1º. Districto Militar.







## O SR. GENERAL BENTO JOSÉ FERNANDES JUNIOR E O SEU MANIFESTO.

No intuito de engendrar uma defeza e sob o exame de consciencia espésinhada, o General Bento José Fernandes Junior atirou ao paiz e ao Povo Amazonense um manifesto que, ainda mesmo não fossem por demais conhecidas as occorrencias de 26 e 27 de Fevereiro, nesta capital, pela população inteira, as suas contradicções, já no proprio manifesto, já em face de officios seus anteriores e actos que estão no dominio publico e nenhumamente o Sr. General pode negar, são, em vez de uma defeza, uma accusação tremenda que lhe vae cancellar todos os actos brilhantes da sua passada vida militar, caso esses actos tenham um brilho de intensidade além do vulgar.

Os seus cabellos brancos tantas vezes invocados para servirem de prova á sua prudencia, veem, ao contrario, indicar os prenuncios de um amollecimento isso se alguma vez a experiencia tivesse visitado a sua cerebração.

E' preciso realmente ou a coragem dos cynicos ou o esquecimento los mentecaptos para escrever ou mandar escrever um manifesto do jaez do que temos diante dos olhos e firmado pelo Sr. Bento José Fernandes Junior, General de Brigada graduado, Comandante do 1º. Districto Militar, ainda quando os gritos lamentosos da população de Manáos echoam no espaço !

E' preciso realmente um sangue frio indizível para

lêr-se semelhante peça, onde o menosprezo pelos bríos e tranquilidade do Povo Amazonense se deixa bem patente.

Lançar-se o lucto, a dôr, a mizeria, a foine no seio de uma população inteira, arrastado simplesmente pela ambição ou, o que é peor, por insinuações de mal intencionados, e, depois que a devastação passou por tudo, vir dizer—eu sou innocente,—é o escarneo mais atroz que se pode vomitar.

Nero, tangendo as cordas da cithara, não foi tão deshumano !

O Sr. General Bento José Fernandes Junior está no seu papel: promoveu a desgraça sem lhe comprehender a grávidade, e ainda sem comprehender o aviltamento das suas inverdades assignou um manifesto como o de que tratamos.

Muito de industria o Sr. General omitta certos acontecimentos que de forma alguma podia torcer a narrativa em seu favor: e ahí está a condemnação do seu mal avisado procedimento.

Deixemos de parte os insultos com que termina a sua peça desconcertada, producto do desapontamento em que se acha, e analyse-mol-o com o rigor da logica.

Antes de tudo fique registrado o silencio a que votou o Sr. General alguns officios do Sr. Dr. Governador do Estado. Publical-os, faria a confissão do seu crime, muito embora o fizesse por outros meios.

Esqueceo elle dizer ao paiz e ao Povo amazonense que o illustre Dr. Governador, na noite de 26 de Fevereiro, depois de ter recebido uma intimação do seu secretario Major Antonio Constantino Nery para entregar-lhe o governo, no praso de doze horas, dirigiu-lhe um officio dando-lhe sciencia d'aquella occorrenciã e

um outro, logo após, pedindo o exacto cumprimento do art. 13 das instrucções approvadas pelo Dec. n. 431 de 2 de Julho de 1891.

Assim tambem naquellas emergencias, não os respondeu, porque figurava como cabecilha da sedição, accetando a deposição do Governador legalmente constituído, *mandando que o povo o fosse depôr, para substituil-o por seu secretario Nery.*

O labyrintho de accusações que lhe achatam a consciencia, a confusão dos seus desnorteados pensamentos não consentiram que negasse aquella sua intervenção, escrevendo-a mesmo no seu manifesto.

A intenção maliciosa trahe sempre quem a nutre.

O Sr. General disse que nada tinha que vêr com isso de deposição de um governo estadual, para fugir ao cumprimento de seu dever e ao desaggravo da lei!

Que exemplo edificante estava dando aos seus subalternos, poucos momentos depois de ter invadido o Quartel do 36.º Batalhão de Infanteria, para destituir do commando a um tenente-coronel sem culpa e collocar nelle o seu cúmplice major Tristão Sucupira, preso á ordem do ministro da guerra para responder a conselho por crime de desobediencia!

Era um momento de desbarato nas suas idéas. Tinha assentado fazer a revolução; deixar o seu nome celebrisado no Amazonas, embora tristemente; saciar os desejos de vingança e riqueza do major Tristão e saltou por todas as anfratuosidades do caminho que encetara.

Apoderado criminosamente do Quar'el prendeu o Commandante do Batalhão tenente-coronel Geographo e o substituiu pelo major Tristão, como ficou dito, mandou tocar reunir, collocar a bateria na praça, com-

mandada pelo tenente Claudio e estender em linha a força do 36.º Batalhão.

Poucos momentos depois chegaram, em virtude do toque, os Srs. capitão de engenheiros Manoel Uchôa Rodrigues, tenente Raymundo de Amorim Figueira, tenente João de Lemos, Dr. major Clarindo, que foram presos á ordem do General, pois que o tal *reunir* nada mais foi do que uma cilada. Mas, ao envez disso, diz o infeliz manifesto em questão, os officiaes citados foram encontrados preparados para uma traição e que as forças do 36.º Batalhão se conservaram no Quartel.

Oh! vileza!

Quem não sabe em Manáos que os officiaes presos só chegaram alli depois que o Sr. General estava e tambem o Sr. major Sucupira, com as forças em forma gritando para um grupo de maltrapilhos: «*venha logo este povo! Vamos depôr!*»?

No proprio manifesto generalesco se vê a affirmativa de que o 36.º Batalhão postou-se fóra do Quartel, quando se lê o seguinte trecho:

«Anoiteceu. Vendo que tinha sido um pouco exagerado nas minhas previsões mandei recolher a tropa de frente do quartel para dentro, ordenando entretanto que continuasse de promptidão. Pelo meu espirito passou a idéa de que o Governo tinha a sua tropa de promptidão porque arreceava-se tambem de «algun ataque».

Alem d'isso, esse trecho só do manifesto do Sr. General Bento vem trazer a confissão ingenua do seu hediondo crime.

Alli estão exaradas as palavras:

«*Pelo meu espirito passou a idéa de que o Governo*

*tinha a sua tropa em promptidão porque arreceava-se tambem de algum utaque».*

Não, Senhor General, pelo seu espirito não passou duvida alguma.

V Exc. sabia perfeitamente que o Governo tinha as suas forças de promptidão, não só porque áquella hora os boatos circulavam aterradores pela cidade, como tambem já o seu secretario major Constantino Nery, havia mandado uma intimação ao Dr. Governador do Estado para deixar o governo no prazo de 12 horas, a qual foi entregue pelo seu ajudante de ordens alferes Lisbôa.

V Exc. sabia que uma lueta terrivel ia se travar, porque o brioso cidadão, que com todo patriotismo dirige os destinos deste Estado, respondera permanecer firme no seu posto para defender a legalidade e manter a ordem.

Do lado delle estava a coragem, o civismo e a lealdade; do vosso estava o suborno, a ambição e a emboscada...

Continuando a sua narrativa desacisada, o Sr. General graduado não teve pejo de fazer consignar entre outras inverdades que, ás 7 horas da noite de 26, uma descarga de fuzilaria, vinda do largo de Palacio cahio sobre o seu Quartel, e pela noite adiante teve noticia de que a guarda da Alfandega e a da Thesouraria, tinham sido atacadas pela força policial, matando um cabo e um soldado, e a guarda do Hospital Militar preza pela mesma força e recolhida á cadeia.

A descarga a que se refere o General Bento, foi a reprezalia a um ataque das guardas da Thesoura-

ria e Alfandega, como é sabido pela população inteira de Manáos.

Ataque que fizeram afim de conhecerem as forças do Governo e a sua disposição, conforme se combinou no Quartel do 36º Batalhão, em presença do Sr. General.

E, demais, que necessidade tinha o Governo de atacar as forças sediciosas, si o melhor plano de combate era esperal-as e mettel-as entre dous fogos ?

Oh ! Sr. General ! por favor não diga inverdades deixando entrever a sua imbecilidade.

E' certo que as guardas da Thesouraria e Hospital Militar, foram tomadas pelas forças do Governo; mas só o foram no dia 27, depois de ter rompido o fogo de artilharia e fuzilaria, á hora marcada pelo major Nery em seu officio intimativo.

E tanto é isso verdade que o proprio Sr. General Bento se encarregou de pôr ás claras a falsidade de sua asserção, publicando, no mesmo manifesto as partes dos commandantes d'aquellas guardas, onde se lê o seguinte :

Parte do commandante da guarda da Alfandega.

«A's seis horas da manhã (dia 27) fui atacado por mais de sessenta homens armados (! !)... Resultando da luta a morte do cabo da guarda etc. . .

Parte do commandante da guarda do Hospital Militar.

«Levo ao vosso conhecimento afim de que chegue ao conhecimento da autoridade competente que *no dia 27, por occasião dos acontecimentos que se deram nestes dias 26 e 27, de tiros as oito horas da manhã de 27 esta guarda foi aggreddida por uma força policial etc. . .*»

Mas é preciso notar que não foi sem proposito que o Sr. General alterou aquellas datas.

Elle tendo dito que o ataque partio das forças Governistas, precisava explicar isso e para fazel-o trouxe acontecimentos que tiveram lugar durante a lucta do dia 27, provocada por elle com tiros de artilharia seguidos de fuzilaria contra o Palacio do Governo.

Felizmente esses factos estão no dominio da população e elle não os póde ageitar em seu favor.

E' bom não deixar passar despercebido que mais uma vez o Sr. General Bento se desdiz em seu manifesto, e é quando affirma serem innocentes os officiaes Araripes «tendo sido forgicada uma imputação falsa contra elles pelo Dr. Governador do Estado.»

Essa contradicção se encentra comparando os topicos de dous officios exarados no referido manifesto. —Eil-os:

(Topico do officio do Dr. Governador do Estado)

«...Estarei prompto a cruzar armas e acceitar os alvitres que, em officio que respondo, me propuzestes, uma vez que se veja a população do Amazonas livre do panico que lhe causa a presença, na guarnição deste Estado, de officiaes provadamente criminosos...»

(Topico do officio do General)

«...Devo desde já declarar-vos que os srs. major Tristão Sucupira, capitão José Araripe e o 1º tenente Rocha Lima, acabam de espontaneamente de dar parte de doente, após uma conferencia dos officiaes.»

Ora, o Dr. Governador não designou quaes os officiaes criminosos; mas o Sr. General estampou-lhes os nomes no seo officio e veio dizer depcis ao Paiz e

ao Povo de Manaós que aquelles eram innocentes !  
Realmente ! . . .

E' o caso de dizer-se: convinha mais ficar callado.

Se aquella peça foi producto da concepção generalisca nós lhe lamentamos a infelicidade; si, ao contrario, foi producto de alguma obsequiosidade, nós lamentamos-lhe duplamente a sorte por mais este engano .

Quando o aguerrido septuagenario aqui chegou, lhe disseram que «o Vice-Presidente da Republica o mandara para depôr o Governador; que o Batalhão de Segurança fugiria nas primeiras escaramuças; que algures existia uma burra com cincoenta contos de réis para o *valiente* que enxotasse d'aqui o Pensador; que padres, medicos e advogados de grande prestigio (?) forneceriam cerca de mil homens armados para a revolução. »

E o velho acreditou.

Pois bem; para coroar a obra, no momento em que todas as pedras estavam cahindo sobre a alvacenta cabeça do General, apresentando-lhe aquella confissão da sua culpa, que elle assignou com tanta contricção, escrevendo até o—Junior—em letras maiusculas, afim de que a gloria da peça não fosse attribuida ao—Senior—por algum leviano .

Muito bem ! Muito bem ! Senhor General Bento.

Agora, lhe dizemos nós : —Não tenha susto que ninguem será capaz de lhe calumniar .

O Paiz e o Povo Amazonense saberão fazer-lhe justiça, condemnando-o pelas suas proprias affirmações.

Quanto ao perdão que implora, terminando a sua *bellissima* obra, era desnecessario; porque a sua personalidade está incluída no grupo de uma das oito



bem aventuras, em que se lhe concede o reino dos Céos.

---

O MANIFESTO DO GENERAL GRADUADO BENTO JOSÉ  
FERNANDES JUNIOR

Tuão muda, é bem verdade.

Antigamente, quando no alto da columna de um jornal ou de qualquer outro impresso destacava-se a palavra MANIFESTO o leitor possuía se de um certo recolhimento e procurava dobrar de atenção para recommear a leitura interrompida.

E' que o *manifesto* desfralava sempre uma bandeira nova, desenvolvia um pensamento, pregava uma doutrina ou descortinava aos povos horisontes novos que os encaminhavam para as perfectibilidades humanas.

Hoje, porem, a cousa é outra: O *manifesto* atavia-se dos andrajos da mentira, reduz-se as proporções do pasquim e apresenta-se a luz da publicidade desafiando, em linguagem pornographica, aos mais ousados *corsarios*.

Tenho a vista a prova inconcussa d'essa verdade.

O manifesto que o General Bento José Fernandes Junior acaba de publicar é um acervo de inverdades.

Vejamos.

O General em seo manifesto confessa ao Paiz ou ao mundo inteiro que veio do Pará ao Amazonas reconduzindo pela mão os conspiradores de 2 de Janeiro para realisarem em 26 e 27 de Fevereiro o assassinato de meia duzia de nossos concidadãos, tingir as

ruas d'esta pacifica cidade com o sangue dos nossos irmãos, enluctar algumas familias e alargar a orphandade. Não é verdade General?

Entre o signatario d'estas ligeiras linhas e o General Bento José Fernandes Junior onde está o vil, o infame, o traidor, o assassino?

N'aquelle que soube evitar no dia 2 de Janeiro as desgraças que aqui se deram, ou n'aquelle que espontaneamente, como dizem, autorisou a hecatombe de 26 e 27 de Fevereiro?

N'aquelle que garantio o socego desta laboriosa capital--de 2 de Janeiro até o dia em que desembarcou aqui o General Bento, ou naquelle que com sua presença reanimou os conspiradores e afinal os capitaneou na ingleria jornada de 26 de Fevereiro?

Deixe o General que o Povo, juiz supremo, medite sobre o assumpto e, respondendo, faça cahir sobre a cabeça do vil, do infame, do trahidor, do assassino, as maldições que merecer.

E, no entretanto, permita-me o General Bento José Fernandes Junior, esclarecer alguns pontos do *manifesto* sobre os quaes, não resta duvida que *bem intencionado* pulou o General como sardinha por brasas; porem, que eu *possuido de mãos intentos* preciso que appareçam bem claros aos olhos de quem nos tem de julgar.

Faltou a verdade o General no seu *manifesto* ao Paiz dizendo ter-lhe eu dado um tiro, porque se assim fosse o General não teria olvidado essa circumstancia na sua *formosa* ordem do dia sob n. 309 em que

prendeo-me, e porque se isso tivesse acontecido não deixarião de aprehender o revolver de que eu estava armado como fizeram com a minha espada os seus cúmplices.

Não é verdade General ?

Faltou a verdade o General no seu *manifesto* ao Paiz dizendo que encontrou o Batalhão de promptidão e formado dentro do pateo do Quartel, porque as praças estavam debandadas no modo habitual, desarmadas, e só chegaram a fórma depois do toque de reunir e receberam munição depois que seus cúmplices arrombaram a arrecadação geral por ordem do major Sucupira.

Não é verdade General ?

O General faltou a verdade ao Paiz no seu *manifesto* dizendo ter com surpresa visto que estavam no Quartel o capitão Uchôa e tenentes João de Lemos e Figueira, porque muito depois da minha prisão foi que eu vi os citados officiaes e o capitão Carlos Augusto de Souza passarem pela Estrada Epaminondas para o portão do Quartel.

Não é verdade General ?

O General faltou a verdade ao Paiz no seu *manifesto* dizendo ter um piquete de cavallaria tentado invadir o Quartel sendo posto em debandada por 4 soldados de bayoneta calada, porque é certo que 6 soldados procurando conhecer, na praça General Osorio, em frente ao Quartel, onde havia ajuntamento de povo, o motivo dos tiros que ouvirão, como é natural, foram aggedidos por uma força que sahio em acelerado de

dentro do Quartel commandada pelo seu *heroico* ajudante de campo alferes Albuquerque.

Não é verdade General?

---

O General faltou a verdade ao Paiz no seu *manifesto* dizendo que tomou um carro e veio para o Quartel com os officiaes ao seu serviço, quando não ha quem ignore que acompanharam-lhe nessa memoravel jornada o major Nery, o major Sucupira, o capitão José Araripe, o capitão Brazil Corrêa, o tenente Claudio, os alferes Albuquerque, Lisbôa, Pratygy e Bransford, o paisano Ponce de Leão até as arvores, e o capitão reformado Andrade Figueira.

Não é verdade General?

---

Faltou a verdade o General ao Paiz em seu *manifesto* quando diz que acabava de chegar de um passeio, porque não ha quem ignore que o General veio de ter uma conferencia com o Padre Amancio na casa de Alexandre Rayol á qual estiveram presentes o capitão-tenente Mello commandante da «Traripe», o seu secretario desacclamado e muitos outros.

Não é verdade General?

---

Seria melhor que o General jogasse com as cartas na mesa uma vez que faz garbo de ser homem honrado e militar sempre obediente aos austeros principios da disciplina.

Confesse o crime que commetteu; confesse que abusou do nome do Venerando Marechal Presidente da Republica; confesse que abusou de sua posição de Commandante do Districto; confesse que se fiou na valentia dos Araripes e Claudios; confesse que lhe se-

duzio a alta posição de Governador para seu secretario; confesse que com elle fôram explorados pelo Padre Amancio; confesse que servio de joguete nas mãos de ambiciosos vulgares.

Tôlo fui eu, General, em julgal-o incapaz de representar papel tão degradante, persuadido de que os Araripes sós fossem capazes e tivessem o arrojo de ir empurrar o portão do quartel para, na frente do meu Batalhão, serem por elles maculados os credits do Exercito Brasileiro e desrespeitadas as instituições do Paiz!

E tem ainda semelhante General a ousadia de fallar no tal *manifesto* acerca dos factos que aqui se deram a 2 de Janeiro e que deram motivo a sua malsinada vinda a esta capital. Era justamente o que o General deveria callar porque fallando n'elle não pôde deixar de confessar que veio simplesmente executar em 26 e 27 de Fevereiro maskorka que eu evitei fazendo embarcar d'aqui no dia 2 de Janeiro os Araripes e Claudio.

Não é verdade General?

Por hoje basta.

Manãos, 11 de Março de 1893.

*Geographo de Castro Silva.*



AO PUBLICO

Dois topicos do manifesto do Exm. Sr. Genera Bento José Fernandes Junior, referentes a mim, obrigam-me a vir explicar ao publico minha conducta com

relação aos factos luctuosos que se deram nesta capital á 26 e 27 do mez passado, e para os quaes não me accusa a consciencia ter concorrido directa nem indirectamente.

Eil-os :

Quando no dia 26, á tarde, cheguei ao Quartel do 36° Batalhão de Infantaria ao qual pertença, e para onde corri atrahido pelos tiros que ali foram disparados, o que julgo ter mais direito de fazer do que os paisanos que ali vi armados de rifle e comblain atirando para a rua,—já estava iniciada a infeliz tragedia que durante o dia inteiro trabalhei para evitar, como opportunamente provarei que fiz com o testemunho eloquente de pessoas insuspeitas, testemunhos que me expurgarão do labeo que se me atira hoje de assassino e trahidor.

Quanto ao assassinato a que S. Exc. se refere dizendo tel-o eu revellado, soube-o do major Sucupira quando, entre outros insultos, no Quartel, dava-me e ao collega Uchôa a paternidade dos seus sanguinarios intentos, dizendo até que isso fôra assentado em Palacic numa reunião presidida pelo mesmo Uchôa.

Eu disse a S. Exc, é verdade, para justificar a minha intervenção, quando S. Exc. me apresentou o officio do Governador reclamando-me, que o facto do desacato do Governador, no theatro, na noute de 23 do mez findo, em presença de S. Exc., provocado pelos Araripes, fôra-me referido pelo honrado coronel Chefe de Segurança e que d'ahi nascera-me a idéa, aliás muito applaudida e geralmente acceita, de, acompanhado do mesmo coronel, do tenente Figueira e do capitão Carlos Augusto de Sousa, andarmos nesse mesmo dia 26, até aquella hora, solicitando a in-

tervenção de uma commissão respeitavel junto S. Exc. para harmonisal-o com o Governador e o Coronel Geographo e foi aquella mesma commissão que, S. Exc. deixando de receber, autorisou que fosse vaiada no largo do Quartel. E' o que não nego.

Manáos, 12 de Março de 1893.

*João de Lemos,*  
Tenente de Infanteria.



Quartel do Batalhão Militar de Segurança do Estado do Amazonas, 14 de Março de 1893.

Sr. Dr. Eduardo Gonçalves Ribeiro, D. Governador do Estado.

Agora que, apòs as lamentaveis e criminosas occorrencias que não só trouxeram o sobresalto, como a afflicção e o pavor á pacifica e ordeira população desta cidade, voltamos á paz e á tranquillidade para a qual tanto trabalham e se esforçam os Poderes constituidos; agora que o commerciante, o artista e o operario podem entregar-se desembaraçadamente aos seus labores, visto que com a retirada dos principaes motores das luctuosas scenas dos dias 26 e 27 de Fevereiro ultimo é de suppor que ninguem mais attinja á sinistra accumulacão de odio, malvadez e anti-patriotismo para pretender continuar na lucta ingloria e fraticida que tão tristemente compungio o coração do Povo, cumpre-me levar ao vosso conhecimento, não só as providencias tomadas por este commando em semelhante emergencia, como tambem outras circumstancias dadas no correr da lucta.

Ao digno e intelligente tenente-coronel Raymundo de Amorim Figueira, commandante deste Batalhão, não foi possível dar-vos conta d'esses factos antes de sua partida para fóra d'este Estado, por ainda não estarem reunidas todas as partes dos commandantes das forças que entraram em acção n'estes dias.

No domingo, 26 de Fevereiro, quando em companhia de outros cidadãos andaveis a passeio fóra da cidade no aviso de guerra *Teffé*, ás 2 horas da tarde, mais ou menos, chegou ao conhecimento deste commando que o General de Brigada graduado Bento José Fernandes Junior, tendo acabado de conferenciar com os chefes da opposição e entrado com elles em accordo, seguira, acompanhado de alguns officiaes e paisanos, para o Quartel do 36º Batalhão de Infantaria já com o plano formado de prender o digno commandante d'esse Batalhão, o tenente-coronel Geographo de Castro Silva, entregar o commando ao major Tristão Sucupira de Alencar Araripe, que se achava preso á ordem do Ministro da Guerra, e d'este modo tratar de vos depôr de Governador d'este Estado e fazer acclamar em vosso logar o major Antonio Constantino Nery, secretario official e privado do mesmo General.

Por mais de uma pessoa, incapaz de transmittir um boato falso, chegou tal noticia ao conhecimento d'este commando, que a principio não a quizera acceitar, tão desarrazoada lhe parecia ella.

No emtanto, tendo partido do Quartel do 36º toque de — reunir, — o tenente coronel Amorim Figueira, então no commando deste Batalhão, para alli se encaminhou afim de inteirar-se do que realmente se passava. Momentos depois voltou o tenente-coronel Amo-



rim Figueira e relatou que com effeito pelo Sr. General de Brigada graduado Bento José Fernandes Junior eram premeditados graves acontecimentos; que chegando ao Quartel do 36° já ahi encontrou o General; que dentro do edificio reinava uma confusão nunca vista; armas e soldados eram postos em movimento, como se o Batalhão tivesse de ir entrar em combate; que o tenente-coronel Geographo e outros officiaes já se achavam presos com sentinella á vista, e que a elle tenente-coronel Figueira e mais ao capitão dr. Uchôa Rodrigues e tenente Lemos, com os quaes se encontrou no caminho, foi feito o mesmo; e que só após diversas ponderações, foi que o General Bento Fernandes lhe permittio regressar a este Quartel, depois de varias ameaças e insultos dirigidos contra sua pessoa pelos officiaes que cercavam o General.

Não havia mais duvida, o General Bento Fernandes Junior tinha em vista planos sinistros. A ordem e os poderes constituídos iam ser atacados pelas forças do seu commando.

O Batalhão Militar de Segurança, em face do art. 1° do Capitulo I do Regulamento que baixou com o Decreto n° 16 de 12 de Maio do anno findo, poz-se logo de promptidão para fazer respeitar as leis e as auctoridades legalmente constituídas.

A guarda da cadeia, que fica junto ao Palacio, e que era commandada pelo tenente Antonio Nunes Sarmiento, foi immediatamente reforçada e municada, seguindo para alli o capitão Manuel Celso Machado França com instrucções especiaes.

A's 6 horas da tarde chegou ao conhecimento d'este commando que em frente do Quartel do 36° Batalhão de Infantaria, um padre com alguns officiaes d'esse

Batalhão e meia duzia de vagabundos, promoveram uma arruaça em a qual vos declararam deposto do cargo de Governador d'este Estado e acclamado o já referido secretario do General Bento, major Nery; e que pelo alferes Adolpho Guilherme de Miranda Lisboa, ajudante de ordens do General Bento, já vos tinha sido feita intimação para deixardes o Governo, declarando-vos que os amotinadores da ordem seguiriam com as forças federaes para Palacio, afim de obrigar-vos a ceder á intimação. Incontinente distribuiu este commando forças para os diversos pontos por onde o inimigo poderia se dirigir, e assim fez collocar um pelotão á entrada da rua da Installação, canto da antiga praça da Imperatriz, commandado pelo alferes Ricardo Vicente Cluny; outro postado á entrada da praça de Palacio, em lugar desabrigado, porém de onde melhor poderia ser apercebido qualquer assalto do inimigo, por ficar em frente ao largo do Quartel do 36°, sob o commando do tenente Lucas Candido Rideiro de Menezes, que no sentido de tirar o melhor partido d'aquelle ponto estrategico collocou a sua força em linha de atiradores e destacou sentinellas avançadas até as proximidades do igarapé de S. Vicente.

O alferes Cluny, por ordem que recebeu, fez estender linhas de atiradores da rua da Installação pela rua Municipal até a rua Ruy Barboza.

O restante do Batalhão ficou de promptidão no Quartel com sentinellas avançadas.

Seriam 7  $\frac{1}{2}$  horas da noite d'esse mesmo dia quando as forças postadas á rua da Installação foram atacadas pela frente e retaguarda por fogo de fuzilaria partido das guardas da Thesouroria de Fazenda

e da Alfandega, compostas de praças e inferiores do 36° Batalhão.

N'esta mesma occasião tambem era atacada por fogo de fuzilaria, partido do largo do Quartel do 36.º, a linha de atiradores commandada pelo tenente Lucas de Menezes, sendo ferido o soldado Malachias Lopes de Oliveira.

Alguns tiros de artilharia foram disparados do Quartel do 36º.

As forças do Batalhão de Segurança responderam ao ataque e houve então um tiroteio cerrado, que durou cerca de 30 minutos. Tendo cessado o fogo conservaram-se as forças em seus postos. Durante toda a noite não deu-se nenhuma outra occorrença.

A's 5 horas da manhã do dia seguinte, 27, o pelotão que permanecia em frente á funilaria Braga, á entrada da Praça de Palacio, recebeu ordem deste commando para reforçar a linha de atiradores da rua Ruy Barbosa. Pouco depois das 6 horas da manhã, prazo marcado pelo major Nery para deixardes o governo, do Quartel do 36º rompeu fogo de artilharia cantra Palacio. A guarda da cadeia, subindo ao telhado do quartel-general e formando trincheira da cumieira do edificio, fez fogo de fuzilaria sobre as forças atacantes.

A's 7 1/2 horas da manhã, vendo este commando que a guarda da Alfandega fazia fogo pela retaguarda da linha de atiradores da rua Municipal, resolveu mandar tomar aquelle ponto e ordenou ao tenente Lucas de Menezes que com 10 praças fosse executar esta ordem, o que este official desempenhou perfeitamente. N'esta occasião morreu um cabo que fazia parte da mesma guarda, e o restante d'ella, inclusive o commandante que era um sargento, abandonou o seu

porto e internou-se pelos armazens, indo esconder-se nos caixões vazios que ahí encontrou.

Um soldado do Batalhão sob meu commando, de nome Manoel Vieira Cabral, foi levemente ferido em um braço.

Tornada a guarda, o tenente Lucas deixou-a entregue a um cabo e seis praças d'este Batalhão e retirou-se para o Quartel.

Em sua parte o referido tenente faz menção especial do heroismo com que se portaram n'esse serviço o 2º sargento Manoel Vicente Ferreira, soldados Eduardo dos Santos Pereira e Francisco Estevam, todos do Batalhão de Segurança.

A's 8 1/2 horas da manhã, considerando que a guarda da Thesouraria de Fazenda estava collocada em magnifico ponto strategico, d'onde poderia com pouca força tomar posição sempre vantajosa sobre nossos soldados; e, convindo quanto antes desalojal-a d'alli, tomou este commando a deliberação de mandar assaltal-a por uma força de 20 praças, commandada pelo tenente Raymundo Gomes de Freitas, tendo como subalterno o alferes Evaldo Rodrigues França Leite.

Estas 20 praças conseguiram tomar a guarda e pôr em debandada os soldados que a compunham, os quaes ás carreiras tomaram a estrada Epaminondas, em direcção ao seu Quartel, sendo perseguidos na fuga pelas nossas praças que tiveram de sustentar uma lucta heroica, vendo-se inesperadamente entre fógos de fuzilaria disparados por forças do 36º entrincheiradas no Deposito Publico, por ellas arrombado, e outras espalhadas por detras das grandes arvores que ornarn a praça do Quartel do 36º.

Os briosos officiaes inferiores, 1º sargento Fran-

cisco Bizerra da Silva e 2.º sargento Manoel Vicente Ferreira, que faziam parte d'essa força, portaram-se como bravos.

Estando as nossas forças de posse de um dos pontos mais importantes do inimigo, recuaram, vindo collocar-se nas trincheiras das ruas da Installação e Ruy Barbosa.

N'esse feito morreram os bravos e destemidos soldados Manoel Miguel Feitoza e Manoel Correia de Araujo, e foram mortalmente feridos o denodado e heroico sargento Manoel José das Neves e o cabo de esquadra Manoel Barbosa Maciel, que vieram a fallecer poucos dias depois.

No intuito de tomar todos os pontos por onde o inimigo pudesse conseguir o seu principal intento, que era tomar de assalto o Palacio do Governo, e sendo a Enfermaria militar logar por onde se poderia dirigir vantajosamente o ataque, visto ficar á retaguarda, mandei o capitão Manoel Celso Machado França apossar-se d'aquelle logar, o que elle fez sem que da guarda do 36.º, que alli estava, houvesse a menor resistencia nem fosse disparado um unico tiro pelos nossos soldados.

Em quanto eram tomadas estas providencias, todas, felizmente, com bom exito para as nossas forças, chegou ao conhecimento d'este commando que os inimigos da legalidade e da ordem mandavam os seus soldados cortar as retaguardas das nossas linhas de atiradores, fazendo-lhes fogo de emboscada e procurando pouco a pouco encaminhar-se para este Quartel.

Uma força de 40 praças sob meu commando, tendo como subalterno o destemido tenente Lucas, que sempre mostrára muita coragem e sangue frio, em-

bargou os passos ao inimigo, fazendo-o retroceder de diversos pontos onde se achava até o largo do seu Quartel, sendo nesta ocasião repellidos os que se achavam entrincheirados nos alicerces do Theatro em construcção, no largo de S. Sebastião, e, assim desbaratados os atacantes, puderam nossas forças avançar até a rua Joaquim Sarmiento, bem proximo ao Quartel do 36.º, onde nos entrincheiramos com o fim de impedir a passagem por este ponto.

Tomadas quasi todas as sahidas ao inimigo, julgou este commando de mais seguro alvitre sitial-o inteiramente, a ver se com isto coagia-o a pôr termo á lucta fratricida e sem justificação a que inimigos e inconscientes nos tinham arrastado; nestas condições ordenei ao bravo e corajoso tenente Nuno Nery da Fonseca que com um piquete de cavallaria cortasse-lhes a retaguarda pelas ruas 21 de Novembro e Luiz Antony, o que este official cumprio nobremente, sustentando com muito valor um pequeno tiroteio em quanto tomava aquellas posições, fazendo á força o inimigo recuar desordenadamente para o seu Quartel.

Para melhor segurança nas providencias tomadas, este commando fez seguir uma força de 15 praças, commandada pelo alferes Hermogenes Conrado Ave-lino, para, em linha de atiradores, reforçar a da rua Municipal.

Pouco antes do meio dia estava com o inimigo completamente sitiado, deixando que no auge do desespero, no fogo sem treguas que fazia sobre Palacio e nossas forças, esgotasse a pouca munição que já lhe restava ou viesse a render-se pela fome e sêde, em vista das providencias postas em pratica por este commando.

Mas tarde, apercebendo-se o inimigo que estava debaixo de cêrco, e, receiando ser atacado pelas nossas forças, sem poder resistil-as n'uma lueta franca em campo aberto, muito *prudently* fez recolher ao seu Quartel todas as peças de artilharia que tinha assestadas em frente d'esse edificio desde que na noite antecedente romperam as hostilidades; e d'ahi, sem que nenhum official da força de linha ou-asse sahir, acastellados n'aquelle reducto, mandaram os seus soldados fazer fogo para o Palacio, com fuzilaria e artilharia, esforço inutil pelos resultados já conhecidos.

A's 4 1/2 horas da tarde mandou este commando tocar—cessar fogo—por ter apparecido em nossas linhas, alçando bandeira branca, um parlamentar, enviado pelo Chefe da Flotilha de Guerra surta n'este porto; e de ordem vossa foram suspensas as hostilidades ficando todavia em seus postos as nossas forças até a tarde do dia 1.º d'este mez, quando seguiram para o Pará o major Tristão Sucupira de Alencar Araripe, capitão José de Alencar Araripe e tenente Claudio da Rocha Lima, principaes promotores dos luctuosos acontecimentos que tanto apavoraram a população laboriosa e ordeira desta futura cidade.

O digno Chefe de Segurança, tenente-coronel Marcos Antonio Rodrigues, sempre esteve n'este Quartel tomando todas as providencias que exigia o seu alto e espinhoso cargo; assim como o prefeito João Evangelista de Mello Cardozo.

O valente cidadão João Reis, que muito merecidamente exerce n'esta capital o cargo de Subprefeito de Segurança publica do 1.º districto, inspirado sempre no mais puro patriotismo, veio mais uma vez assegurar que reúne em seu espirito todos os requisitos de

bom cidadão; além da assiduidade no cumprimento dos seus deveres, e, não obstante os incontestáveis serviços que tem prestado á sociedade na esphera de sua jurisdicção, apresentou-se ao Quartel deste Batalhão no momento da lucta, fardou-se de simples soldado e desempenhou commissões perigosissimas, sempre encorajado e cheio desse enthusiamo que possuem as almas nobres quando se trata de defender os sagrados direitos da Patria.

Em toda esta perigosa e mortifera emergencia estiveram sempre ao lado da legalidade, á frente das nossas forças, batendo-se denodadamente, com heroismo e inexcedível coragem, mais do que como dois grandes patriotas, porém como dois heróes os distinctissimos e illustres militares Drs. Fileto Pires Ferreira e João Miguel Ribas.

Durante os dias em que as nossas forças estiveram em acção permaneceram sempre no Quartel promptos para o serviço o distincto Capitão cirurgião Dr. Argemiro Rodrigues Germano, com o que fez jús á merecida consideração em que é tido como severo cumpridor de seus deveres, e os cadetes Arnulpho Sarmiento e Tecelino de Almeida.

A's 6 horas da tarde do dia 26 apresentou-se ao Quartel d'este commando, offerecendo os seus serviços, o brioso e patriótico cidadão capitão da Guarda Nacional Leopoldo Nery da Fonseca, exemplo que no dia 27 foi espontaneamente imitado pelos não menos briosos cidadãos—tenente Francisco Boaventura Ribeiro Bittencourt, Ildefonso Poggi de Figueiredo, Gentil Augusto Bittencourt, José Pinto de Araujo Rabello Junior, Trajano José de Brito, Djalma Othon Bacellar,



Heraclito Othon da Cunha, André Antonio Soutello e outros cujos nomes este commando ignora, os quaes prestaram relevantes serviços á causa da legalidade.

Devo tambem fazer especial menção do procedimento digno que souberam ter durante os acontecimentos em questão os officiaes inferiores d'este Batalhão, salientando-se os seguintes: sargento ajudante Manoel Ferreira Gomes Evangelista, 2º sargento João Baptista Toscano de Brito, 2º dito Seraphim Leopoldino de Carvalho, 2º dito Clemente Soares e Silva, 2º dito Francisco Felipe Ptoloméo Pfaltzgraff, e os demais retro mencionados.

Alem das praças já mencionadas, foram tambem feridas as seguintes: Laudelino José Vieira, Andreino José Antonio, José Ferreira dos Santos e Antonio Alves Feitosa.

Os officiaes, officiaes inferiores e praças deste Batalhão, como vereis das partes que inclusas vos envio, portaram-se briosamente, cumprindo cada um leal e heroicamente os deveres do seo posto, de modo a tornarem-se merecedores da inteira confiança deste commando, que se desvanece em tel-os como dignos companheiros, que souberam, no momento preciso, dar publico testemunho de verdadeiro patriotismo e abnegação, quando a paz da sociedade e os poderes constituidos do Estado eram profundamente abalados pelos ataques bruscos e sanguinarios de inimigos encarniçados e audaciosos.

São estas as informações que me cumpre dar-vos, assegurando-vos que em tudo o que fica dito está escriptamente estampada, em toda a nudez, a expressão verdadeira das tristes e lamentaveis occorren-

cias, de que mãos criminosas e espiritos perversos fizeram theatro esta copital.

Concluindo, pede permissão este commando para mais uma vez assegurar-vos que o Batalhão Militar de Segurança sente-se forte e encorajado para, sempre no terreno da legalidade, lutar pela consolidação das Instituições Republicanas, pela manutenção da Constituição Politica deste Estado, e pela sustentação do vosso honesto e moralisado Governo, todas as vezes que os falsos apóstolos da Republica se desviarem do sagrado caminho da honra e do dever civico.

Saude e fraternidade.

*Raymundo Affonso de Carvalho,*  
Major Commandante interino.



Palacio do Governo em Manáos, 29 de Março de 1893.

Sr. Commandante do Batalhão Militar de Segurança.

Não constando do vosso officio de 14 deste mez occorrença alguma referente ao facto de, segundo se verifica da leitura de varias peças officiaes referentes aos acontecimentos de 26 e 27 de Fevereiro findo, haver uma força do piquete de cavallaria do Batalhão Militar de Segurança tentado invadir, na tarde de 20 do referido mez de Fevereiro, contra o Quartel do 36º Batalhão de Infantaria, convem que com urgencia me informeis o que motivou essa medida, caso seja veridico o facto.

Saude e fraternidade.

*Eduardo G. Ribeiro.*

N. 38.—Commando do Batalhão Militar de Segurança do Amazonas. Manaus, 29 de Março de 1893.

Ex.<sup>mo</sup> Sr. Capitão Doctor Eduardo Gonçalves Ribeiro, Governador do Estado.

Respondendo o vosso officio d'esta data, no qual mandaes informar sobre o facto de algumas praças do piquete de cavallaria tentarem invadir o Quartel do 36.<sup>o</sup> Batalhão de Infantaria na tarde de 26 de Fevereiro ultimo, tenho a dizer-vos que tendo o Sr. tenente-coronel Raymundo de Amorim Figueira determinado que fossem postas á sua disposição seis praças montadas, fiz seguir, na qualidade de fiscal do Batalhão, o cabo Eduardo Zacharias do Nascimento com aquelle numero de praças.

O referido cabo seguio com esta força com destino a Palacio, onde suppunha encontrar o Sr. tenente-coronel Amorim Figueira, e, sendo ahi informado que elle se achava no Quartel do 36.<sup>o</sup>, para alli se dirigio, tendo, ao chegar ao dito Quartel, a imprudencia de tentar entrar nelle afim de apresentar-se ao referido Sr. tenente-coronel que alli se achava.

Esta tentativa originada unicamente da má comprehensão do cabo Zacharias e inteiramente destituida de qualquer pretensão hostil, deo logara que crescido numero de praças do 36.<sup>o</sup> expellisse, com carga de bayoneta, a mencionada força de cavallaria.

A força de infantaria a muito custo cessou o seu ataque e finalmente pôde o Sr. tenente-coronel Figueira, no meio de ameaças e insultos, convencer aos officiaes d'aquelle Batalhão e ao proprio Sr. General Commandante do 1.<sup>o</sup> Districto Militar do verdadeiro motivo de terem alli comparecido as referidas praças de cavallaria.

A força retirou-se para o Quartel e o cabo Zacharias foi recolhido preso ao xadrez do Batalhão como unico culpado d'essa desagradavel occorrenciã.

E' o que ha de veridico sobre a supposta investi-da de praças do piquete de cavallaria contra o Quar-tel do 36.

Saude e fraternidade.

*Raymundo Affonso de Carvalho*

Major Commandante interino.



## AO PAIZ

A posição saliente que tenho occupado na politica do Amazonas, desde o advento da Republica, impõe-me o dever para com o paiz e os meus correligionarios de aproveitar a minha passagem por esta capital para relatar pela imprensa tudo quanto sei a respeito dos tristes acontecimentos occorridos n'aquelle Estado nos ultimos dias do mez proximo passado.

São graves, gravissimos mesmo, esses acontecimentos, uma vez que com a deposição do Governador e a aclamação de um outro, embora malogradas, trouxeram derramamento de sangue e se transformou por dois dias uma cidade florescente e pacifica em theatro de lucta fraticida. Cumpre, pois que a verdade se diga sobre taes factos, para que, desde o mais obscuro cidadão até os altos poderes publicos, todos possam bem discriminar quem não tem por elles responsabilidade alguma, seja directa ou indirecta, d'aquelles sobre quem ella deve com justiça recahir em cheio.

Se em Manáos mesmo, antes da minha partida, não cumpri este dever, foi porque, nem havia imprensa que acolhesse o meu escripto, estando suspensas n'aquelle momento todas as folhas, com excepção da official; uem a minha liberdade estava sufficientemente garantida para permittir-me escrever com a calma e isenção de espirito que o caso requer.

### I

Começo por declarar que em todo o decurso da minha vida publica de quasi trinta annos ainda se não passou debaixo das minhas vistas um facto que me surprehendesse tanto, e, porque o não direi? me con-

trariasse mais do que essa tentativa de deposição e aclamação do Governador do Amazonas, cujas consequências o paiz já conhece em parte.

E pela narração que se segue verão os que me lerem que esta surpresa e contrariedade eram naturaes e fundadas.

Para melhor comprehensão do leitor remontarei a factos anteriores ao deploravel successo de que me occupo.

Desde o dia 25 de janeiro, em o qual se procedeu no Amazonas a eleição municipal, convergiram todos os meus esforços de director da opposição ao actual governo estadual para um fim unico:—acalmar a irritação produzida nos espiritos pela falsificação das actas de quatro secções eleitoraes (inclusive uma da capital) com a qual fôra a mesma opposição esbulhada dos cargos de superintendente e intendentes do municipio, que ella havia conquistado lealmente nas urnas; mostrando aos que, insuflados por algumas pessoas estranhas ao partido, se mostravam propensas a reagir contra esse facto, que semelhante alvitre era, além de improficuo, altamente impolitico.

—Improficuo, porque o governo com os meios de que dispunha, e que não podia deixar de empregar, facilmente dominaria qualquer manifestação popular hostile:—impolitico, 1.º porque os movimentos sediciosos contrariam de frente o programma nacional, cujo principio cardeal é—a ordem como condição essencial de liberdade e de progresso;—2.º porque qualquer manifestação d'este genero, fossem quaes fossem os seus resultados, na ausencia do illustre Sr. Dr. Jonathas Pedrosa, se não o exautorasse, pelo menos com-

prometteria gravemente a sua posição de chefe do partido.

N'esta pacifica tarefa auxiliaram-me eficazmente os meus distinctos amigos Srs. José Carneiro dos Santos, outro membro do Directorio Nacional, e major Antonio José Fernandes Junior, que muito havia contribuido para a nossa victoria no pleito eleitoral.

Dos esforços constantes que fizemos neste sentido póde dar testemunho, não jirei o Partido Nacional, porém Manãos inteiro, sem excepção mesmo dos proprios democratas, em cujo seio houve quem me dissesse um dia, pouco antes do terrivel conflicto, que a minha *chefia* em taes conjuncturas era um elemento de ordem publica: assim como houve entre os pseudos nacionaes, instigadores de revolta, quem tivesse tido a insolencia de attribuir a minha *contemporisação com o governo*, como elles qualificaram a opposição que eu fazia a tudo quanto era desordem e conflicto, a uma transacção pecuniaria effectuada com o Sr. Dr. Eduardo Ribeiro!

D'essa miseravel accusação eu não desço a defender-me.

O illustre Sr. General Bento José Fernandes e os officiaes que o acompanharam, chegados a Manãos ao anoitecer de 25 de Janeiro e portanto testemunhas occulares de tudo que occorreu relativamente ao pleito eleitoral, tambem pódem dizer se foi esta, ou não, a orientação dada ao partido opposicionista pelos seus directores.

A S. Exc , que eu tenho a honra de conhecer de 1885, tempo em que commandou com muito brilho a guarnição do Amazonas, e que muito estimo e venero pelas suas nobres qualidades, mais de uma vez tive

ocasião de communicar o meu modo de apreciar a situação em que nos achavamos, manifestando-lhe os sentimentos que estava inculcando no espirito dos meus amigos politicos e a certeza que tinha do Partido Nacional não concorrer de modo algum, sob pretexto de eleições, para a alteração da ordem publica.

Manda a justiça que eu declare, e faço-o com verdadeiro desvanecimento, que da parte do venerando militar nunca encoi treis senão palavras de approvação e elogios para a minha norma de proceder e para o bom senso da opposição que tão docilmente com ella se conformava.

Espalhara-se então o boato, partido dos amigos do governo e talvez autorizado pelos manejos a que já fiz referencia, de que a opposição no dia 9 de Fevereiro impediria violentamente a apuração da eleição municipal.

Certificando-se de que effectivamente se procurava nas camadas inferiores do partido excitar os animos e arrastar os mais credulos ou menos perspicazes a uma demonstração hostil a esse acto officialmente annuciado, eu e os meus collegas do directorio aconselhamos pelo «Estado do Amazonas» e «Diario de Manãos», com a autoridade dos nossos cargos, a toda a opposição que se abstinhesse em massa de comparecer n'esse dia á Intendencia Municipal...

E lá não foi ninguem; e a apuração fez-se a contento do partido governista, sendo proclamados superintendente o intendentes municipaes os cidadãos que elle dizia ter eleito.

O Sr. General Bento Fernandes, applaudindo essa abstenção, novamente concitou-me a perseverar no proposito em que eu estava de evitar toda e qualquer



reunião popular, que dando ensejo a manifestação de desgosto ao governo, podesse provocar conflictos com a autoridade estadual.

Isto prometti mais uma vez a S. Exc. e isto continuei a fazer com a perfeita convicção de estar cumprindo um dever de bom cidadão e de bom partidario, coadjuvado sempre pelos dois prestimosos amigos, cujos nomes já tive occasião de declinar.

Passada a apuração, approximava-se o dia 27 de Fevereiro, marcado para a posse da Intendencia governista ou falsificada como lhe chamava o povo com a propriedade do conceito que lhe é peculiar.

Novos boatos de opposição, pela força a este acto official circularam pela cidade motivados naturalmente pelos mesmos individuos que já tinham querido promover uma manifestação hostile á situação por occasião da apuração do dia 9.

Ao impedimento da posse associava-se agora a deposição do Sr. Dr. Eduardo Ribeiro, acrescentando-se em meias palavras que o 36º Batalhão, não se opporia, como até a protegeria, caso fosse necessario.

Ignoro completamente de que lado partia semelhante asseveração:—se d'esses mesmos individuos que pretendiam apeiar do Governo o Sr. Dr. Eduardo Ribeiro, fosse porque meio fosse, com tanto que o conseguissem sob a responsabilidade collectiva do Partido Nacional, ao qual abás não pertenciam, nem nunca pertenceram;—ou se, pelo contrario, dos proprios amigos do Governo, que, segundo se dizia, estavam descontentes com o illustre General pela independencia e desprendimento absoluto dos laços com que tencionaram atal-o ao partido dominante, revela-

dos por S. Exc. no julgamento de alguns officiaes da guarnição accuzados pelo Sr. Governador de sediciosos e conspiradores; e pretendiam obrigar-o a retirar-se de Manáos, desgostando-o por meios taes.

Hoje parece-me impossivel apurar-se a verdade sobre este ponto; mas partisse de onde partisse semelhante rumor, eu não podia deixal-o correr entre os meus amigos politicos, sem empregar os meios de que anteriormente me servira para evitar que produzisse os seus desastrosos effeitos.

Consequentemente, ao passo que por um lado os Srs. Carneiro dos Santos e Fernandes Junior desmentiam a quantos lhes falavam a promettida intervenção da força federal da extemporanea deposição; eu, por outro, entendi-me pessoalmente com alguns correligionarios de influencia reconhecida no seio do partido, entre os quaes mencionarei os Srs. Manuel Uchôa Mourão, Francisco Flores e tenente Joaquim Guedes, recommendando-lhes instantemente que prohibissem expressamente o comparecimento dos seus amigos á posse do dia 27 e a qualquer outra reunião ou *meeting* que alguém se lembrasse de convocar.

Constou me que o Sr. Manuel Guedes e seu filho Rogerio Guedes, presos depois dos successos de 26 e 27 do mez passado, declararam perante o Sr. Chefe de Segurança, quando por elle interrogados, que foram effectivamente as racommendações que de mim haviam recebido, razão pela qual nem iriam á posse da Intendencia, nem tomaram parte alguma nos actos dos referidos dias.

Eu fiz mais do que isto.

No dia 25, fui ao Quartel-general e ao Exm. Sr. General Bento Fernandes communiquei o boato cor-

rente, affirmando-lhe que o Partido Nacional não appareceria na posse da nova Intendencia, nem promoveria o acto sedicioso de que se falava.

O illustre militar, sinceramente indignado de ter havido quem tivesse tido a audacia de attribuir a força militar de terra, então sob sua immediata inspecção, fins tão incompatíveis com a sua missão constitucional, tão essencialmente contrarios ás suas vistas e modo de proceder no desempenho da commissão de que o incumbira em Manaos o Sr. Vice-Presidente da Republica, por sua vez garantio-me que o 36º Batalhão de nenhum modo favoreceria a deposição do Governador do Estado, e que sendo aquelle boato, sem duvida alguma, uma especulação criminosa de individuos que procuravam vantagens na desgraça publica, esperava e contava que a opposição se portasse no dia 27 com a mesma correcção, (abstendo-se) com que havia procedido no dia 9.

Completamente tranquilizado por estas palavras do illustre General, que aqui consigno textualmente, levei-as ao conhecimento dos meus dignos amigos, Srs. Carneiro dos Santos e Fernandes Junior, a quem o boato havia igualmente impressionado, e ás 7 horas da noite recolhi-me á minha casa, sem a mais leve suspeita de que no dia seguinte podessem ter logar os acontecimentos que infelizmente se realisaram.

Quem conhece o General Bento Fernandes e faz a devida justiça ao seu nobre character, não pode deixar de tirar de quanto tenho dito, expressão fiel da verdade (affirmo-o á face do paiz inteiro) a seguinte conclusão:

Que S. Exc. cogitava tanto de depor o Sr. Dr. Eduardo Ribeiro, quanto eu e os meus amigos poli-

ticos poderíamos cogitar, isto é, que não pensava absolutamente em tal cousa, por que ella contrariava a sua missão, as suas vistas e os seus sentimentos, tão profundamente quanto contrariava, ainda que por outros motivos, o programma do nosso partido, a orientação que davamos n'aquella occasião, e o dever da mais completa quietação que nos impunha a ausencia do chefe.

Isto é evidente, é indiscutivel, nem ha argumentos, nem factos que provem o contrario.

Desafio aos meus adversarios a que os exhibam, quer relativamente á minha pessoa, quer ás dos meus dignos collegas do Directorio Nacional, ou mesmo a de qualquer outro membro do partido, saliente pela sua influencia e prestigio.

Em viagem de Manáos para esta capital li na folha official, edição de 4 do corrente, n'um artigo que tem por epigrapha «A revolução em Manáos» e aspira, pelos modos, aos fóros de historia d'esses acontecimentos o seguinte topico:

«Quem em bôa fé ler a copia do officio do General Bento, julgará que está do seu lado a justiça e o direito, quando toda a população d'esta capital sabe que o General estava pondo em execução um plano já muito premeditado nos conciliabulos a que se entregou com os politicos adversarios do Dr. Governador, e entre elles o Dr. Agesiláo Pereira da Silva, padre Amancio de Miranda, Hilario Francisco Alvares e officiaes que já haviam tentado uma sedição felizmente abortada na madrugada de 30 de Dezembro ultimo.»

Nunca o «Amazonas» faltou a verdade notoria

mais sciente e conscientemente, do que no trecho supra transcripto.

Não consta absolutamente em Manáos que o Sr. General Bento Fernandes tivesse assistido a conciliabulo algum politico, assim como ninguem será capaz de affirmar que eu tambem houvesse a elles concorrido, ou com S. Exc., ou mesmo com qualquer dos cidadãos designados pelo orgão official.

Nunca ouvi falar que os adversarios do Sr. Dr. Eduardo Ribeiro tramassem a sua queda em conciliabulos, e se alguma reunião desta natureza teve lugar, sob minha honra affirmo que a ella não compareci, que a não autorisei, e que se d'ella houvera tido sciencia, procuraria impedil-a, como procurei e consegui impedir todas as tentativas sediciosas que pretenderam fazer *às costas* do meu partigo ou sob a responsalilidade d'elle.

Quanto aos Srs. padre Amancio de Miranda e Hilario Francisco Alvares, egualmente affirmo sob minha honra que nem sequer tive occasião de ver no Quartel-general nas poucas vezes que as minhas occupações me permittiram visitar o illustre Sr. General Bento Fernandes.

Esses conciliabulos, esse plano já ha muito *premeditado por S. Exc. por mim*, e pelos cidadãos de quem fala a folha governista, são cousas que ella inventa agora no duplo intuito de incriminar ainda mais o venerando militar, de quem se constituiu inimigo e a quem insultara dias antes da revolução, e justificar as sessenta e tantas odiosissimas prisões de adversarios que os seus amigos politicos tinham affectado até aquelle dia, e que procura occultar ao paiz, não dando a minima noticia.

Não repara, porém o órgão do governo que este em sua longa correspondencia relativa a esses factos, já por elle mesmo publicada e entregue ao Brazil inteiro, nem sequer alludio de leve á minima interferencia do Partido Nacional na mallograda deposição do Sr. Dr. Eduardo Ribeiro.

Extranho silencio, esse, que ninguem explicará senão com a absoluta convicção de S. Exc. de não ter chegado a tal extremo a opposição ao seu governo !

Desculpe-me o publico a digressão, provocada pela falsidade do jornal official do Amazonas, com que tive de interromper a narração dos acontecimentos que tocam agora o seu ponto culminante e por isto mesmo mais digno da attenção de todos.

## II

Já conhece o leitor pelo que fica dito o estado das cousas em Manãos no dia 25 de Fevereiro, e bem assim as providencias tomadas pelos directores da opposição para que nenhum dos seus amigos comparecesse á posse dos novos intendentes, ensejo que a umas tantas pessoas parecia favoravel a um conflicto que desse em resultado a deposição do Sr. Dr. Eduardo Ribeiro.

No dia seguinte—26, domingo anniversario natalicio de minha mulher, rodeado de toda a minha familia—filhas recentemente casadas, genros e dois distinctos amigos, os Srs. Serapião Mello e Dr. J. Martins, á pouco chegado a Manãos para contractar pela Companhia Frigorifica o abastecimento de carnes verdes áquella cidade, almocei eu inteiramente despreoccupado de negocios politicos, que nem o dia, nem

a cathegoria das pessoas presentes, permittiam lembrar ali.

Depois do almoço, por volta das 2 1/2 horas da tarde, minhas filhas, resolvendo dançar á noite com algumas familias da nossa intimidade, sahiram a convites em companhia de um dos meus genros, o Dr. Lauro Bittancourt e do Sr. Dr. J. Martins, ao mesmo tempo que o meu referido amigo Serapião Mello ia contractar a musica, deixando-me ficar em casa na mais natural imprevidencia do que se estava passando, áquella mesma hora, em outra parte da cidade.

A's 4 1/4 pouco mais ou menos, ao recolher-se minha filha, disse-nos ella que no Hotel de França, de onde regressava directamente, a familia de Mr. d'Anthonay estava assustadissima e provavelmente não viria, em razão de ter sido atacado o Sr. General Bento Fernandes por um piquete de cavallaria da policia, ataque a que provavelmente se seguiriam conflictos sérios entre esta e a força federal, ficando em tal emergencia summamente exposto o referido Hotel.

Tão extraordinario me pareceu o factó, que a principio lhe não dei credito.

Um quarto de hora depois, entrando por sua vez da rua o meu amigo Serapião Mello, nem sómente confirmou a noticia do ataque á pessoa do General, como até accrescentou que ouvira para o lado do Quartel do 36.º muitos *vivas e morras*, tendo lhe dito varias pessoas que encontrara em caminho ter sido deposto o Sr. Dr. Eduardo Ribeiro e acclamado em seu lugar o Sr. Constantino Nery.

Ainda eu não havia voltado do pasmo produzido por semelhante noticia, quando um moço, que não conheço, entrando precipitadamente na sala, disse-me

que o Sr. General Bento me pedia que chegasse ao Quartel, onde tinha para communicar-me factos da da maior gravidade.

Fui.

Chegando ao local designado, encontrei duas peças de Artilharia postadas em frente ao Quartel e cerca de oitenta praças com as armas ensarilhadas.

Dirigindo-me ao Sr. General, que se achava á porta do edificio, rodeado de um grupo numeroso de officiaes, perguntei-lhe o que mandava de mim.

Referio-me então S. Exc. o seguinte :

— Que, tendo almoçado fóra de sua casa (quartel general) fóra avisado, depois da refeição por um amigo, ter sido resolvido pelo Sr. Governador mandal-o prender e ao seo estado-maior, n'aquelle dia, e fazel-o embarcar á força para a séde do districto militar, no aviso de guerra *Teffé*, no qual o Sr. Dr. Eduardo Ribeiro fóra em excursão ás *Lages*, no intuito de apparentar que o insolito attentado se praticára em sua ausencia.

— Que achando possivel o facto denunciado, por mais extraordinario que parecesse não se julgando sufficiente ao abrigo de um golpe de mão na sua residencia muito proximo ao Palacio e muito affastada do Quartel militar, depois de conferenciar com os seus officiaes, e de mandar chamar os Srs. major Tristão Sucupira, capitão José Araripe, e tenente Rocha Lima, com elles se retirára para o referido Quartel ;

— Que ahi chegando e achando o respectivo portão trancado, com grande admiração sua e dos que o acompanhavam, perguntára em voz alta por que motivo e a ordem de quem estava o edificio fechado, sendo-lhe então respondido por um Sr. official de nome



Rego Barros, que o haviam fechado por ordem do Sr. Commandante do Batalhão tenente-coronel Geographo de Castro Silva ;

—Que ordenando, elle General, a abertura immediata do Quartel, pelo dito tenente-coronel Commandante, que assomára nesse interim a uma das janellas do edificio, lhe havia sido dito em tom ameaçador que lhe não seria permittido o ingresso, por se ter collocado fóra da lei ;

—Que tendo-se seguido a estas palavras um tiro de revolver, o Sr. alferes Lisbôa desfechára outro sobre seu aggressor, o qual retirára se da janella, para vir disputar-lhe a entrada do edificio, caso a porta cedesse (como de facto cedera) aos esforços de varios officiaes para arrombal-a ;

Que, effectivamente, arrombada esta, e penetrando elle no recinto do Quartel, onde o acolheram com *vivas* os soldados que ali estavam armados e de promptidão, viram todos precipitarem-se pela escada, ao seu encontro, de revolver em punho e espada desembainhada, o tenente-coronel Geographo a quem os seus officiaes immediatamente desarmaram, sem lhe fazerem o menor mal, e recolheram ao estado-maior com sentinellas á vista, assim como o Sr. alferes de artilharia Santos Barbosa que lá estava com intenções manifestamente hostis ;

—Que, mal se recolhera ao Quartel, chegava ao portão do edificio o piquete policial, apalavrado com o Commandante Geographo para prendel-o, o qual fugira precipitadamente diante de uma carga á baioneta que lhe mandára dar ;

—Quem n'esse coménos, tendo-se igualmente apresentado no Quartel, fardados e armados, os Srs.

Drs. major Clarindo Chaves e capitão Uchôa Rodrigues, e tenentes João de Lemos e Amorim Figueira, não com os seus uniformes de officiaes superiores do Batalhão de Segurança e do Corpo de Bombeiros, mas com os de officiaes do 36.º, igualmente os prendera, soltando, porém, momentos depois o Sr. tenente Figueira, por elle lhe ter dado sua palavra de militar de não vir atacar o Quartel á frente da policia ;

—Que, attrahidos por estes factos, os populares, reunidos em grande numero no largo do Quartel, haviam, sob a influencia do Sr. Dr. Campos e padre Amancio de Miranda, deposto o Sr. Dr. Eduardo Ribeiro e aclamado o Sr. Dr. Constantino Nery Governador do Estado, o qual respondera á mensagem que lhe enviara o povo por intermedio dos mesmos Srs. accetando o cargo, e que elle General já o tinha reconhecido n'este character ;

—Finalmente, que mandara chamar-me para me communicar as occorrencias consummadas pela forma referida, e para ellas pedir a minha approvação como pessoa influente na politica.

Profundamente sorprezo por tantas coisas, que eu não podia conciliar com tudo quanto até ahi se passara entre mim e o illustre General e, além d'isto, contrariado pelo effeito moral que de tudo isso reflectiria pelo menos nos primeiros momentos, sobre o Partido Nacional, por mim dirigido, que eu não queria, absolutamente, envolvido de modo algum em movimentos d'essa natureza, respondi a S. Exc. :

Que sentia profundamente aquelles acontecimentos, não somente pelo perigo que correra a sua preciosa existencia e pelas tristes consequencias que traria a resistencia do governador deposto, resistencia na qual

firmemente acreditava, senão também porque me pareciam a negação de quanto S. Exc. até ahí queria e fizera, sendo ao mesmo tempo uma verdadeira surpresa para mim e para os meus amigos políticos.

Entretanto, uma vez que se tratava de factos consummados, com elles nos conformariamos.

Que mais me cumpria dizer ?

S. Exc. então retorquiu que para si também haviam sido aquelles factos uma enorme surpresa porque tanto a deposição como a aclamação tinham partido espontaneamente do povo, como melhor me informaria monsenhor Amancio de Miranda, para quem me remetteu, indicando-me a casa proxima onde este digno sacerdote se achava, com o Sr. Dr. Americo Campos e mais outros cidadãos.

Reunindo-me ao Sr. José Carneiro dos Santos, a quem, no momento do chamado, mandara dizer que fosse ao Quartel do 36.º, persuadido de que ainda se tratava de actos sujeitos á deliberação, e não de factos irrogaveis, procuramos saber do monsenhor Amancio a que se devia attribuir a autoria da deposição do Sr. Eduardo Ribeiro.

S. Exc. Revdma. referindo-nos o que já me tinha sido dito pelo General, contou-nos que, chamado incontinenti áquelle logar, ahí chegara, ouvindo os gritos de deposição e aclamação; e que então, com o Sr. Dr. Americo Campos, assignara um boletim communicando o successo ao resto da população e uma mensagem ao Dr. Constantino Nery, solicitando-lhe que accitasse o governo que lhe era deferido pelo povo.

Porém não vimos, não lemos, nem assignamos esses documentos: o primeiro já tinha ido para o prelo

do *Diario de Noticias*, e o segundo para as mãos do illustre Sr, Dr. Nery.

Nada tendo a fazer n'aquelle logar, retirei-me com o Sr. Carneiro dos Santos, e não mais lá voltei.

D'esta sorte, como vê o publico, estes actos se praticavam sem sciencia e sem concurso dos directores do Partido Nacional, o qual, completamente extranho a tudo, não podia tomar parte n'elles, como não tomou e está provado pelas occorrencias posteriores.

O paiz já sabe quaes foram estas, e pois é inutil que eu as reproduza aqui.

### III

Pergunto agora:—póde caber com justiça ao Partido Nacional do Amazonas a accusação que lhe fazem os seus adversarios de ter combinado com o General Bento Fernandes a deposição do Sr. Governador Eduardo Ribeiro, e abandonado o illustre militar no momento da acção?

Se não estava nas vistas d'esse partido semelhante deposição na praça publica;—se elle não queria, e nem devia envolver-se em movimentos d'esta natureza por motivo de ordem politica do mais elevado alcance;—se tal factio produzia-se sem concurso directo dos seus chefes, ou mesmo de membros seus influentes, porquanto n'estas condições se não achavam monsenhor Amancio de Miranda, retirado á vida privada desde os primeiros dias da Republica, e o Dr. Americo Campos, recentemente chegado a Manáos, onde nem e nunca residira e era inteiramente desconhecido, pelo menos da maioria do mesmo partido, etc;—não podia estão logica e racionalmente tomar parte na lucta que

se travou nos dias 26 e 27 de fevereiro proximo pasado.

O Partido Nacional do Amazonas, forte como é, e o demonstrou no ultimo pleito eleitoral, no qual derrotou estrondosamente o governo, apesar da horrivel compressão por este exercida;—contando com o apoio franco e desinteressado de todas as classes dirigentes da sociedade amazonense, como é notorio e visivel, não pretende, nem tem necessidade de conquistar o poder pela força material, provocando a alteração da ordem publica e arriscando-se a perder por este meio as syn.pathias d'essas mesmas classes, que elle tem grangeado paulatinamente, com a correcção dos seus actos, com a elevação dos seus intuitos, e com a generosidade dos seus sentimentos.

Esse partido sabe bellamente que o poder conquistado pela força material é sempre ephemero e odioso; e, não o desejando para promover interesses privados de determinados individuos, mas sim para fazer o bem publico, executando o seu programma leal e pacificamente, sem sobresaltos nem receios pelo dia de amanhã: espera que esse poder lhe venha naturalmente ás mãos, como lhe ha de vir mais cedo ou mais tarde.

Não tem, portanto, sofreguidão de mando; combate energicamente a administração actual, por causa dos seus desmandes, da sua falta de bôa orientação, e mesmo de patriotismo, mas não pensa de assaltar as posições officiaes pelo amor que lhes tenha nem pela simples vaidade de occupal-as, ou dos proventos que d'ellas auferirão alguns dos seus membros.

Os nossos adversarios politicos sabem perfeitamente que, por tu o isto, o Partido Nacional do Amazonas não é desordeiro, nem mesmo revolucionario.

Accusam-n'ò d'este defeito, pensando que assim o desacreditam, desmoralizam e enfraquecem aos olhos do paiz e dos altos poderes publicos, procurando ao mesmo tempo desculpa, se não justificativa para as vinganças mesquinhas que estão exercendo, em acontecimentos cuja auctoria ou mesmo cumplicidade não lhe póde ser imputada.

O governo tem prendido mais de 60 pessoas pelo gosto selvagem de mettel-as na cadeia publica, uma vez que as tem soltado 24 horas depois. Negociantes matriculados, capitalistas, proprietarios; velhos e meninos hão sido encarcerados; um filho do Dr. Jonathas Pedrosa, creança de 15 annos, asseguram-me que foi arrancado do collegio, que puzeram debaixo de cêrco, e teria sido recolhido á enxovia se não fosse a intervenção do Sr. desembargador Floresta Bastos. Egualmente prenderam outra creança da mesma idade, neto do Sr. Marçal Ferreira, pela unica circumstancia de ser sobrinho affim do illustre Sr. Dr. Thaumaturgo, ex-governador do Estado.

Todas estas violencias todas estas arbitrariedades inuteis estão passando desapercibidas ao paiz, porque a folha official, a unica existente hoje em Manãos, não dá noticias d'ellas; mas é preciso que o Brazil inteiro as conheça, assim como é preciso que elle saiba que as está soffrendo um partido grande e generoso, *cujo unico crime é não ter commettido falta alguma.*

Porque manda o Sr. Eduardo Ribeiro prender em massa o Partido Nacional, se elle não se bateu contra a sua auctoridade, se não se revoltou contra ella, como attesta o silencio da sua correspondencia a tal respeito e é um facto positivo e veridico?

Sim; por que está S. Exc. mettendo na cadeia a

torto e a direito, tantos cidadãos respeitaveis, sem distincção de classes, nem de profissão, nem de idade?

Eu mesmo, a quem alguns amigos de S. Exc. consideravam, ainda a bem poucos dias, *elemento de ordem em Monãos*, não fui encarcerado por me ter retirado d'ali no duplo intuito de evitar um desacato, que seria mais uma vergonha para o seu governo, e de vir proclamar de alto da imprensa livre d'esta nobre terra ao Brazil inteiro a absoluta irresponsabilidade minha e do meu partido, pelos acontecimentos luctuosos de 26 e 27 de fevereiro, que lastimamos tão sinceramente quanto pódem lastimal-os todos os corações patrioticos.

Este dever para com os meus correligionarios e para com o paiz, que tem necessidade de saber se o Partido Nacional do Amazonas concorreu effectivamente ou não para aquelles tristes successos, diz-me a consciencia que o tenho cumprido cabalmente nas linhas que ahi deixo sujeita a apreciação publica.

Belém, março — 11 de 1893.

*Agesilão P. da Silva.*





## MANIFESTO DO DR. AGESILÃO PEREIRA DA SILVA

Este documento de alta transcendencia politica e social, publicado na «Provincia do Pará» e transcripto no «Diario de Manãos» de 19 do corrente, desperta em nós o rigoroso dever de analysal-o com toda minudencia, para demonstrar aos que nos lerem, em vista dos factos que vão ser concatenados, que o Sr. Dr. Agesilão é sempre infeliz, pela circumstancia de fazer um continuo sacrificio a sua consciencia, quando tenta defender a si e aos seus amigos politicos da copartipação directa nos movimentos sediciosos, que tem apparecido, n'este Estado, e acentuadamente nos factos luctuosos dos dias 26 e 27 do mez findo, que tão dolorosamente ainda repercutem na memoria da pacifica e ordeira população desta capital.

O illustre manifestante, chefe politico, e responsavel pela boa ou má direcção dada ao seu partido, inicia o seu trabalho com uma phrase cheia de duvida, e que pode ser considerada como uma inverdade revoltante, pelo simples facto de declarar, que si em Manãos não cumprio o dever que lhe impunha a sua profissão, *foi em razão de não ter imprensa, que acolhesse o seu escripto, estando suspensas naquelle momento todas as folhas, com excepção da official; porem adiante acrescenta—e nem a minha liberdade estava sufficientemente garantida para permittir-me escrever com a calma e isenção de espirito que o caso requer.*

Que s. s. não escrevesse, porque o seo espirito se achava agitado diante dos acontecimentos previamente preparados, e que deram em resultado as

scenas de saugue, que nós todos deploramos, comprehende-se, mas que venha em publico allegar, e de modo não explicito, que as folhas diarias desta capital estavam suspensas, com excepção da folha official, não, não lhe perdoamos esta declaração, porque ella manhosa, segundo os termos em que está concebida, si não affirma, ao menos dá á entender que a suspensão dessas folhas foi determinada, por ordem superior, quando não ha acto algum das autoridades do Estado que isso tenha determinado.

O illustre manifestante mostra-se surpreso e contrariado com a tentativa de deposição e acclamação do Governador do Estado, e para demonstrar esses seus sentimentos e melhor comprehensão do leitor, remonta-se á factos anteriores ao deploravel successo, que nós todos lamentamos, e traz á téla da discussão os successos da eleição municipal procedida á 25 de Janeiro findo, para demonstrar que todos os seus esforços, como director da opposição ao actual governo do Estado, convergião para um fim unico—o de acalmar a irritação produzida nos espiritos, pela falsificação das actas de quatro secções eleitoraes.

Por estas palavras do illustre manifestante se deprehende, que os espiritos á que se refere S. S. estavam sobresaltados, e de que modo, irritados, não podendo essa irritação ser demonstrada, senão por actos exteriores, que o illustre manifestante, segundo declara, sempre procurou acalmar, até o ponto de levar essa sua resolução ao conhecimento do Exm. Sr. General Bento Fernandes, então commandante do districto militar, e aqui chegado com a sua comitiva, na noite de 25 de Janeiro, epocha em que se procedeo a eleição municipal.

Por estas palavras do illustre manifestante vê-se que S. S. procurou sempre acalmar os espiritos irritados, o que prova qualquer agitação entre elles, e sem a certeza de a haver dominado, pela circumstancia de serem insuflados por agitadores de revolta, a quem S. S. denominou de—pseudos nacionaes—não podia considerar como surpresa os factos occorridos á 26 e 27 de Fevereiro findo, porque elles, naturalmente, poderiam dar-se, como consequencia da irritação dos espiritos á que S. S. se referio; quando muito esses factos poderiam contrariar-o, uma vez que S. S. sempre se oppôz á elles, segundo confessa, mas ainda assim as suas palavras não podem ser acreditadas, porque o seu procedimento posterior, acceitando os factos como consummados, depois da longa narração que lhe fez o Exm. Sr. General Bento Fernandes, estampada por S. S. em o seu manifesto, e em diametral opposição com o manifesto do alludido General, publicado em avulso, destôa completamente da sua norma de conducta anterior, porque á ser ella verdadeira, tinha S. S. o indeclinavel dever de se oppôr formalmente á esse desvio social, da deposição de um governo legalmente constituido, publicando incontinenti o seu manifesto, e para o que tinha e tem uma folha diaria á sua disposição, da qual é redactor e unico responsavel; e quando, por qualquer circumstancia lhe faltasse esse elemento, era o caso de recorrer á autoridade competente, para lhe pedir, em nome da ordem, a livre manifestação do seu pensamento.

Mas não, o illustre manifestante desprezou todos estes svitres, unicos, indispensaveis, na emergencia dada, e preferio acceitar os factos, como consummados, e que com elles se conformaria com os seus ami-

gos, segundo referio ao General Bento Fernandes, e ainda tem a ingenuidade de declarar:—QUE MAIS ME CUMPRIA DIZER ?

S. S. queria os trophéos da victoria, ha muito almejada, sem os riscos da tentativa.

Esse modo de proceder do illustre manifestante revela um pensamento occulto, que S. S. á todo transe procurava encobrir embora, com certa habilidade, tentasse explorar a bôa fé do Sr. General Bento Fernandes e alguns seos companheiros de arma que eram reconhecidamente hostis ao Exm. Sr. Governador do Estado desde o malogro da sedição do dia 1º de Janeiro. Este facto está provado e evidente, não obstante ser taxado de—*bernarda*—pelos membros da opposição, e por S. S. mesmo que vio-se obrigado á capitular na imprensa, em vista dos factos e argumentos, que lhe apresentamos, e n'elle tomaram parte os principaes chefes do Partido Nacional, não obstante os movimentos sediciosos contrariarem de frente o programma do alludido partido, cujo principio cardeal é—a ordem como condição de liberdade e de progresso, segundo declara o manifestante.

Esse pensamento occulto, segundo se evidencia dos factos, consistia na primazia, que devia ser tomada pela força federal para arredar a responsabilidade dos chefes politicos, embora pactuassem elles com os factos consummados, pois de outra forma não se pode explicar as continuas conferencias do manifestante com o Exm. Sr. General Bento Fernandes, em materia não sujeita ao seo exame e inspecção até o ponto de conseguir que aquelle General, que nenhuma ligação tinha com os negocios politicos d'este Estado, se resolvesse a ir ao Palacio do Governador, e pedir-lhe, que

na apuração da eleição municipal mandasse acceitar o protesto do manifestante, para que elle e seos amigos politicos fossem empossados nos cargos de Superintendente e Intendentes do Conselho Municipal da capital.

A cartada estava atirada sobre a mesa, faltava apenas a franqueza no jôgo, porque o illustre manifestante bem devia comprehender, que a resposta do Exm. Sr. Governador do Estado seria negativa, porque não lhe era licito envolver-se em materia, que não era da sua competencia, e com a certeza da negativa, já era um camiho aberto para a sua exploração, que com certa habilidade poderia ser levada á effeito, mesmo porque as folhas diarias do Estado visinho annunciaram que a missão do Sr. General Bento Fernandes á este Estado tinha por fim a deposição do actual Governador.

Atirada a carta com o pedido do Exm. Sr. General Bento Fernandes ao Sr. Governador do Estado para mandar acceitar o protesto do manifestante e subsequente reconhecimento do seu pretendido direito, bem como o dos seus amigos aos cargos de superintendente e intendentes do conselho municipal, e cujo fim não era outro senão envolver o Sr. General Bento Fernandes nos insondaveis mysterios da politica estadual, para assim desvial-o, muito de industria, do desempenho da commissão de que o incumbira, nesta capital o Exm. Sr. Vice-Presidente da Republica, o illustre manifestante e os seus amigos politicos mais salientes nunca mais deixarão o General, e com elle vivão em continuas conferencias, quer em seu quartel, quer na casa do Sr. capitão Hilario Francisco Alvares, um dos chefes mais salientes do partido nacional, e

cuja casa, o Sr. General Bento Fernandes escolheu de preferencia para a sua aposentadoria, desprezando o offercimento que lhe fôra feito pelo Exm. Sr. Governador do Estado, sob o pretexto de dizer, que não queria ser acoimado de suspeito na commissão que vinha desempenhar, sem lembrar-se que o Sr. capitão Hilario era, e é um dos chefes mais salientes do partido nacional, e um dos mais poderosos defensores dos criminosos sobre cujo delicto S. Exc. vinha investigar.

Ignoramos completamente o resultado dessas conferencias que erão fe'as com o maior sigillo, e algumas das quaes á portas fechadas; mas a julgar-se pelos boatos que circulavão de bôcca em bôcca, essas conferencias tinhão um fim occulto, e por mais que os conferentes procurassem encobri-lo, nem sempre podião dominar o pouco criterio dos mais levianos, que por malicia, ou por uma innocencia condemnavel, declaravão, que abortado o plano da acceitação do protesto pedido pelo Exm. Sr. General Bento Fernandes, ainda havia o recurso de se impedir violentamente a apuração da eleição municipal, que deveria ter lugar á 9 de Fevereiro.

Com effeito, o illustre manifestante com a autoridade do seu cargo, de chefe politico aconselhou aos seus amigos, que nesse dia não comparecessem a intendencia municipal, mas no dia 10 do dito mez de Fevereiro o «Diario de Manãos» de sua redacção o unica responsabilidade, tratando da appuração da eleição municipal que se havia effectuado no dia anterior, entre outros conceitos, externa o seguinte:—«*Certo, a intendencia municipal e as mesas eleitoraes de 25 de Janeiro cabe perante o tribunal da consciencia publica grande somma de responsabilidade pelas torpezas de que*

*nos temos occupado, cujo resultado final será entrarem os refugados da opinião no governo do municipio, em lugar daquelles a quem este legitimamente pertence, SI D'AQUI ATÉ LÁ CIRCUNSTANCIAS IMPREVISTAS NÃO INVERTE-REM O CURSO NATURAL DOS ACONTECIMENTOS».*

Quaes essas circumstancias, o illustre manifestante não as declara, mas ellas se deduzem da propria natureza dos acontecimentos que posteriormente se seguirão.

Ainda mais não se deduzem sómente dos acontecimentos, são um corolario inevitavel do sinistro plano preconcebido, porque o Sr. capitão Olindo Tristão de Salles, entidade saliente nas fileiras do partido nacional, declarou perante a policia, e consta de seu depoimento « *Que no dia 25 de Fevereiro foi procurado pelo Sr. Antonio Guerreiro Antony, entidade tambem saliente do partido nacional que o convidou para uma reunião nesse dia em sua casa, e que lá comparecendo já encontrou o major Antonio Constantino Nery, e outros, dando o mesmo Antony os planos da deposição do actual Governador do Estado, a qual já estava projectada e a acclamação do referido major Nery, que pretendião levar á effeito as 3 horas da madrugada do dia 27 de Fevereiro. Acrescenta mais que o mesmo Antony comprometteo-se a ter por essa occasião aberta a Intendencia, onde affirmava, que, no momento preciso, teria cento e tantas pessoas armadas e municiaadas áfim de levar á effeito a deposição.*

Convem que se diga, que o dia 27 de Fevereiro estava designado para a posse da Intendencia eleita, e que o illustre manifestante à 10 do dito mez já declarava pelo *Diario de Manãos*, que ella tomaria posse do Governo Municipal — *si circumstancias imprevis-*

*tas não invertessem o curso natural dos acontecimentos.*

Não é só o Sr. capitão Olindo de Salles quem isso affirma, o Sr. innocencio José Peixada, figura também saliente no Partido Nacional, e residente na colonia «Oliveira Machado» e encarregado sempre das despesas de eleição, por parte do referido partido, também declarou perante a policia, e consta do seu depoimento «Que no dia 25 de Fevereiro, estando em sua casa à colonia «Oliveira Machado» foi chamado, pelo telephone, por parte do Sr. Hilario Francisco Alvares, que lhe pedia para chegar à sua casa, ao que accedeo, comparecendo à ella às seis horas da tarde, mais ou menos, e que o dito Hilario lhe disse que o Padre Israel lhe queria fallar, e que o fosse procurar no Seminario, e que si o não encontrasse, se dirigisse ao Conego Amancio. Com effeito encaminhou se para o Seminario, e como lá não encontrou o Padre Israel, lhe disseram que se entendesse com o Conego, que se achava na Matriz da Conceição, e para lá se dirigindo e conversando com o Conego Amancio, este lhe disse, que precisava de toda gente de que podesse dispôr para comparecer no Quartel do 36º. pelas tres horas e meia da manhã do dia 27 de Fevereiro, afim de encorporada com outras pessoas, de que elle e outros dispunhão, atacarem o Quartel de Segurança e o Palacio do Governador, afim de ser deposto, ao que elle accedeo, porém chegando em casa e pensando sobre o facto, que reputara de funestas consequencias, resolveo não convocar a gente de que dispunha. Disse mais que no dia 26 do referido mez de Fevereiro à tarde recebeo um recado do dito Conego Amancio, para que no mais breve praso comparecesse com a sua gente afim de ter inicio a revolução; e como reflectisse bem sobre o caso,



*resolveo não comparecer e retirar-se de sua casa, para onde só voltou, depois de terminados os barulhos.*

Agora combine o publico estas declarações juradas das pessoas a que já nos referimos, figuras salientes no partido nacional, de commum accôrdo com o poderoso concurso do Sr. capitão Hilario Francisco Alvares, com o annuncio previo do «Diario de Manãos» de 10 de Fevereiro, da redacção e unica responsabilidade do manifestante, que na quadra actual conduz o bastão de chefe do partido nacional, e diga-nos, si a sua innocencia ou não connivencia nos factos luctuosos, que nós todos deploramos, deve ou não ser repellida.

Ou o illustre manifestante está representando um papel pouco digno na comédia social, creada por si mesmo, e em que lhe cabe o papel de protogonista, embora metamorphoseado na velhice inconsciente, ou então S. S. não tem o prestigio e nem a força propria para conduzir o bastão de chefe de um partido, pois que os seus subordinados concebem e levam á effeito planos sinistros como os de que nos temos occupado, que podem causar a ruina do proprio partido, e o seu chefe os ignora completamente, para só accital-os como factos consummados.

O que ficou consignado, em vista dos depoimentos dos Srs. Olindo Salles e Innocencio Peixada, entidades salientes no Partido Nacional, é que a deposição do actual Governador do Estado estava projectada e assentada para ser levada a effeito no dia 27 de Fevereiro, dia em que a nova Intendencia tinha de tomar posse do governo do municipio; e si a esses depoimentos juntarmos a declaração previa do illustre manifestante no artigo de fundo do «Diario de Manãos» de

10 de Fevereiro, onde S. S. dizia que a Intendencia eleita tomaria posse do governo do municipio, *si circumstancias imprevistas não invertessem o curso natural dos acontecimentos*, havemos por força de acceitar os factos que S. S. se refere, como consummados, como o effeito de uma combinação previa e reflectidamente estudada.

As cousas se achavão neste pé, de um lado a combinação a que nos referimos, e de outro, a má vontade tributada ao Exm. Sr. Governador do Estado, por alguns officiaes da força federal, por motivos que nos dispensamos de mencionar, má vontade esta que tornou-se mais patente e mais acentuada, depois da publicação de um artigo nesta folha, onde foi analysado o procedimento do Exm. Sr. General Bento Fernandes, com referencia ao conselho de investigação, que, por ordem superior, veio instaurar, nesta capital, contra os Srs. Araripes, por causa da sedição abortada do dia 1º de Janeiro.

O illustre manifestante, que privava continuamente com o Exm. Sr. General Bento Fernandes, seus auxiliares, e mais officiaes sujeitos a conselho de investigação, por causa dos movimentos sediciosos do dia 1º de Janeiro, e em os quaes ficou provada a parte directa, que nelles tinha o Partido Nacional, pela circumstancia significativa de comparecer á reunião dos sediciosos os principaes chefes do alludido partido, membros do seu directorio; senhor talvez dos profundos mysterios concentrados em um ponto commum era bem possivel, ou por outra, era quasi certo, que com certa habilidade houvesse explorado a boa fé do Exm. Sr. General Bento Fernandes, secundada pela má vontade dos Srs. Araripes e outros, a fim de reti-

rar a primasia da responsabilidade do seu partido, sem lembrar-se de que d'entre os seus, na hora do perigo ou do arrependimento poderia haver alguém que descobrisse os insondaveis mysterios, para demonstrar a verdade em toda sua nudez.

Estes conceitos por nós externados tem a sua razão de ser no incorrecto procedimento do Exm. Sr. General Bento Fernandes, que depois de haver determinado ao Sr. tenente Claudio da Rocha Lima, um dos sediciosos do dia 1º de Janeiro, que se recolhesse ao seu Batalhão, no Pará, em ordem do dia publicada no «Diario de Manãos» de 24 de Fevereiro revoga a determinação, e manda que aquelle official, seriamente comprometido na abortada sedição do dia 1º de Janeiro—assuma o commando da Bateria de Artilharia da guarnição deste Estado—e o que mais é, em ordem do dia publicada na edição seguinte do mencionado «Diario de Manãos» desliga o commando da Bateria do commando do 36º Batalhão de Infantaria, sob as ordens do muito digno Sr. tenente-coronel Geographo de Castro Silva, tendo antes na edição de 23 de Fevereiro, mandado publicar em ordem do dia, um telegramma do Exm. Sr. Vice-Presidente da Republica sobre a neutralidade que a força federal devia guardar nos negocios estaduais de cuja oportunidade só tivemos certeza, infelizmente, pelos desastrados resultados, que nós todos lamentamos.

Estas medidas causarão um profundo abalo no espirito publico, e todos inquerirão a causa dessa mutação; os boatos corriam de bôcca em bôcca; o Exm. Sr. Governador do Estado na noite de 25 de Fevereiro, estando assistindo á uma representação no Theatro Publico é desacatado por alguns officiaes da força

federal e pelos proprios Srs. Araripes, presos á ordem do Exm. Sr. Ministro da Guerra, que irrisão !! estando presente o Exm. Sr. General Bento Fernandes, sendo em tal conjunctura necessaria a intervenção do Chefe de Segurança Publica; tudo isto se passa na cidade aos olhos de uma sociedade culta, que encara todas estas scenas como um prenuncio de uma grande catastrophe, e só o illustre manifestante, por ser considerado por um membro, apenas, do partido governista, e victima talvez da sua *habilidade*, em circumstancias taes, como um elemento de ordem, não encarara os perigos á que estava sujeita a população; limitou-se apenas, segundo declara á ter uma conferencia no dia 25 de Fevereiro á tarde com o Exm. Sr. General Bento Fernandes, onde lhe affirmou que o partido nacional não appareceria na posse da nova Intendencia, e nem promoveria o acto sedicioso de que se fallava, quando aliás os seus amigos mais salientes, segundo confissão jurada, e que já demos á publicidade, declararam que o acto a que o illustre manifestante se referia, deveria ter lugar na madrugada de 27 de Fevereiro.

O illustre manifestante nenhuma referencia fez sobre as deliberações tomadas pelo Exm. Sr. General Bento Fernandes com relação as suas ordens do dia, anteriormente publicadas, e que causarão tanto abalo social, e quer que as suas palavras sejam religiosamente acreditadas.

Não Sr. Dr. Agesiláo, s. s. não convence á ninguém da sua innocencia, ou não coparticipação nos luc'uosos acontecimentos dos dias 26 e 27 de Fevereiro, que nós deploramos. O que todos comprehendem, é que s. s. com grande habilidade, soube tirar

vantagem dos despeitos manifestados por alguns officiaes da força federal, contra o Governador do Estado, porque s. s. de antemão teve conhecimento de que esses officiaes, patrocinados pelo Exm. Sr. General Bento Fernandes, procuravam também depôr o honrado Governador do Estado, e que o unico impecilio que encontravam, era a permanencia do Sr. Tenente-coronel Geographo no commando do 36º Batalhão de Infantaria, e cujo impecilio procuravam impedir, ou com a prisão do alludido Tenente-coronel, ou então com o desprestigio da sua força moral no dito Batalhão, e quem nos affirma isso é o proprio Sr. General Bento Fernandes, tanto assim que a 28 do dito mez de Fevereiro, em officio dirigido ao honrado Governador do Estado, lhe declara que aguardava a vinda de dois officiaes, que mandou vir da guarnição do Estado do Pará, um, para tomar conta do commando do Batalhão, e outro, para nelle servir. Porque motivo o Exm. Sr. General Bento Fernandes tomou essa deliberação? Todos ignoram, nem elle e nem s. s. que com o mesmo privava fazem referencia a esta circumstancia de grande alcance social; apenas s. s. declara, per ouvir ao Sr. General Bento Fernandes, que este tomou a deliberação de ir ao Quartel do 36º Batalhão de Infantaria, n'aquelle dia, porque soube que o Sr. Tenente-coronel Geographo lá se achava, com o portão fechado, e que ordenando-lhe a abertura immediata do Quartel, o Sr. Tenente-coronel Geographo a isso se oppuzera, dizendo que elle General se achava fóra da lei. Os motivos que teve o Sr. Tenente-coronel Geographo para assim proceder, nem o Exm. Sr. General Bento Fernandes, e nem s. s. mesmo, foram capazes de externar; o Sr. Tenente coronel

Geographo, declarou, que o Exm. Sr. General Bento Fernandes estava fóra da lei, porque tinha certeza; em vista dos actos precedentes, que S. Exc. vinha com o plano formado de depôr o honrado Governador do Estado, facto que realisou-se in continente, na presença do Batalhão, depois de effectuada a sua prisão. E si aquella deliberação não era um facto previamente combinado, como explica s. s. que por uma simples questão de Quartel, se reunisse in continente no largo do alludido Quartel grande numero de populares, quasi todos pertencentes ao partido nacional, e deliberassem a deposição do actual Governador ?

Por ventura esse facto de alta transcendencia politica, é brinquedo de menino, ou bastidor de theatro, que pode ser mudado ao bél prazer de quem quer que seja ? Como explica S. S. a conferencia secreta que o revdm. Sr. Conego Amancio teve no dia 26 de Fevereiro com o Exm. Sr. General Bento Fernandes, em casa do Sr. Alexandre Rayol, antes da deposição, indo aquelle General, em acto continuo para a casa do Sr. capitão Hilario Francisco Alvares, um dos mais poderosos chefes do Partido Nacional, e dirigindo-se o revdm. Sr. Conego Amancio para a rua Henrique Martins, onde conferenciou com o Sr. José Carneiro dos Santos um dos chefes do Partido Nacional, e membro do seo directorio ?

O illustre manifestante, além de contradictorio, é igualmente cruel, porque pretende dar a paternidade do facto incriminado ao revdm. Sr. Conego Amancio e Dr. Americo Campos, que, no seu dizer, não são membros influentes do Partido Nacional, o primeiro por estar retirado á vida privada desde os primeiros

dias da Republica, mas não obstante allicia gente armada para a deposição do Governador, conforme a confissão do Sr. Innocencio Peixada, e o segundo, em razão de ser recentemente chegado á esta capital.

Quererá por ventura o illustre manifestante, que estas suas palavras possam fazer écho na opinião publica, para acreditar que cidadãos alheios ás luctas politicas, segundo o seu modo de dizer, pensem e levem á effeito a deposição de um Governador? Si essa deposição deve ser attribuida ao revdm. Sr. Conego Amancio e Dr. Americo Campos, como explica S. S. a sua audiencia, perante o General, que o mandou chamar, para lhe referir aquelle *rosario* de contas, mencionado em o seo manifesto, concluindo em dizer-lhe que já havia reconhecido o novo Governador!

Não Sr. Dr. Agesiláo, as suas palavras não podem ser acreditadas; a sua defeza feita a sua pessoa e aos seus amigos politicos, é uma espada de dous gumes, que fere a innocentes e culpados, e vae cravar-se directamente nos peitos do Exm. Sr. General Bento Fernandes, porque S. S. não negou os factos consummados, e nem a coparticipação directa do 36.º Batalhão de Infantaria, nos acontecimentos luctuosos, que nós todos deploramos.

Os autores ou coparticipantes desses acontecimentos estão apontados á opinião publica, ella que os julgue com toda severidade, seja applicando o devido castigo, seja, por uma aberração da natureza, proporcionando-lhes uma faustosa manifestação, como se pretendeu no Estado visinho, e a homenagem ao Exm. Sr. General Bento Fernandes, mas ella para ser completa devia ser orvalhada com a lagrima e o pranto dos orphãos e

viúvas, que no recanto da sua obscuridade maldizem os autores do seu infortunio.



### À BEM DA VERDADE

Em um dos ultimos topicos do manifesto do Sr. Dr. Agesiláo Pereira da Silva sobre os lamentaveis acontecimentos dos dias 26 e 27 do mez de Fevereiro ultimo e publicado no «Diario de Manáos» d'esta data, lê-se o seguinte:—*Um filho do Dr. Jonathas Pedrosa, creança de 15 annos, asseguram-me que foi arrancado do collegio, que puzeram debaixo de cerco, e teria sido recollido á enxovia se não fosse a intervenção do Sr. Desembargador Floresta Bastos, etc.*

Não devendo com meu silencio homologar esta in-verdade que, como outras muitas, terá de correr mundo, apresso-me em contestal-a peremptoriamente, affirmando, sem receio de que me contradigam, que o filho do Dr Jonathas Pedrosa não foi arrancado do collegio, não prezo nem ameaçado de prisão e, não tendo sido, eu não podia ter intervindo, como não intervim, para que não fosse recolhido á enxovia.

Se esse moço, que nenhuma parte tomou nos lucuosos acontecimentos dos dias referidos, se tivesse achado em condições de precisar de minha intervenção—é certo que eu, logo que tivesse conhecimento das difficuldades em que se achava, á pedido ou espontaneamente, teria intervindo em seu favor, interpondo junto dos meus amigos o diminutissimo valimento que a extrema e cavalheira benevolencia d'elles me dispensa immerecidamente—para livral-o de semelhante vexame, poupar a sua extremosa mãe a



dôr natural e consequente d'este e provar á seu pae auzente, meu antigo companheiro de collegio, que ainda ha quem, por factos, confirme o:—*amicus certus in ré incerta cernitur.*

Mas nada d'isto aconteceu e, dos factos tristes que se desenrolavam n'esses dias de sobresaltos, terror, lagrimas de desolação e lucto amargo, eu não quero que me dêem parte maior que aquella á que tiver feito jús.

Entretanto, como toda inverdade tem origem n'um facto qualquer que desperta, a de que me occupo tem a sua, sem duvida, na circumstancia de ter eu procurado o Sr. Coronel Chefe de Segurança Publica, no dia 1º ou 2 de Março corrente, para pedir lhe a fineza de informar-me se contra o filho do Dr. Jonathas, de nome Osman—havia ordem de prisão e se elle estava compromettido nos acontecimentos já referidos—ao que S. Exc.—respondeu-me que dissesse a Exm.<sup>a</sup> esposa do Dr. Jonathas—que nada havia, absolutamente nada, contra seos filhos e que, se pretendessem desacatar a sua casa, lhe communicasse immediatamente para que elle providenciasse como fosse do seu dever. Fui transmittir este pedido—ao qual mostrou-se agradecida a mesma Exm.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> e recolhi-me a casa—não constando-me até este momento qualquer violencia ao Sr. Osman ou a algum dos seus irmãos—ainda mais creanças do que elle.

Eis a verdade em sua escrupulosa pureza—e se não é—venham contestal-o os que para isso tiverem elementos e justos motivos.

Manãos, 19 de Março de 1893.

O Dezembargador,  
José Antonio Floresta Basto.

AUTO de perguntas feitas ao Dr. Americo Vitruvio Gonçalves Campos.

Perguntado o que sabe a respeito das occorrenças de que trata a portaria de folhas ?

Respondeu que estando ás tres horas da tarde pouco mais ou menos do dia vinte e seis de fevereiro ultimo, em casa de um amigo Ismael Velloso, vio chegar de trote alguns soldados do piquete de cavallaria policial, estranhando o facto sabiu para saber do que tratava-se e vio os soldados do batalhão trinta e seis estendidos em linha defronte do quartel em ordem de batalha com dois canhões assestados. A vista disto separando-se nesta occasião de Ismael Velloso foi para a rua dos Remedios afim de contar o occorrido ao seu amigo e parente Hilario Francisco Alvares e vêr se colhia alguma cousa de positivo sobre o acontecimento. Hilario nada sabia lh'o disse. N'essa occasião chegou um moço cujo nome ignora que disse ter o General encontrado fechada a porta do Quartel e mandando que se lh'a abrisse o Coronel Geographo disparára sobre elle um tiro, que então o sequito do General forçou a porta penetrando no quartel ouvindo-se depois tiros de revolver la dentro e que se achavam presos o Doutor Uchôa e outros officiaes entre elles os commandantes de Policia e corpo de Bombeiros. O respondente demorou se ali algum tempo e voltou para o largo do Quartel, pouco adiante da casa onde móra Lourenço Ramos, portuguez, encontrou o Padre Raymundo Amancio de Miranda que vinha do Quartel do trinta e seis na frente de alguns populares; o respondente aproximou-se do Padre Amancio pelo qual foi abraçado perguntando o que

havia o Padre Amancio respondeu que havia acclamado o Major Antonio Constantino Nery e o respondente perguntou se este havia accitado e obteve como resposta que sim. Perguntando-lhe ainda o respondente se contavam com alguma lorça, foi respondido que tinham muitos rifles que seriam distribuidos a noite e pessoal que viria e demais contava se com o Batalhão trinta e seis. Em seguida dirigira-se para a casa de Lourença Ramos o qual é apenas hospede soube elle respondente de um parente de sua mulher cujo nome ouviu dizer Maximiano e mesmo vio ser elle assim tratado; entrados em casa o Padre Amancio lembrou a conveniencia de mandar uma mensagem ao governador acclamado e pedio ao respondente que redigisse, este escusou-se dizendo não estar bem a par da questão e não saber em termos fazel-a, porém houve insistencia por parte do Padre Amancio, Ponte de Leão e outros e o respondente redigio do modo vago porque está concebida dando como causa apenas um logar commum como se vê do boletim impresso que com pequenas alterações de palavras é concebida da mesma forma que o original, terminada a redacção começaram a assignar os presentes tendo o respondente assignado em primeiro logar, depois de feitas as assignaturas nomeou-se uma commissão para ir levar o papel ao Major Constantino Nery, commissão composta do respondente, do pharmaceutico Serapião Mello e Ponce de Leão, a commissão foi recebida pelo Major Nery estando presente no quarto que suppõe ser a secretaria, o Capitão José Araripe, Major Tristão Sucupira e outros, declarando o Major Nery que accitava, logo em seguida sahiu a commissão que foi dar conta do seu mandato aos que se achavam reunidos na citada casa,

onde encontrou tambem o Doutor Agesiláo Pereira da Silva, o que declarou por acabar de lhe ser perguntado. Sahiu o respondente para ir mudar roupa e jantar; quando estava no hotel «Globo» jantando ouviu o primeiro tiroteio e foi para o lado do Quartel, esteve algum tempo parado junto da cerca da Santa Casa de Misericordia esperando que a refrega moderasse ou parasse, quando estava mais branda dirigio-se para o Quartel e conseguiu entrar.

Perguntado a que horas começou o primeiro tiroteio?

Respondeu que já estava escuro.

Perguntado se sabe donde partiu a aggressão?

Respondeu que não sabe mas que ouviu dizer no Quartel ter sido por parte da Policia. Pelo respondente foi dito ainda que passou a noite no Quartel tendo sahido duas vezes, uma para ir a casa do Doutor Uchôa por motivos particulares, outra para ir a sua casa á rua dos Remedios onde está hospedado para deixar o dinheiro que tinha e o relógio, ahí mudou de roupa e deitou-se um pouco; ás quatro horas da manhã voltou para o Quartel onde não pegou em armas e conservou-se até á tarde de vinte e sete.

Perguntado se sabe onde foi impresso o boletim que lhe foi apresentado com a sua assignatura e a do Padre Amancio?

Respondeu que na typographia do *Diario de Noticias*, onde o respondente foi leval-o acompanhado do redactor Marcos de Carvalho e de duas praças armadas do trinta e seis, isto á tarde.

Perguntado se sabia quaes as pessoas que forneceram gente, armamento e dinheiro para a revolução?

Respondeu que, apenas sabe o que lhe foi dito

pelo Padre Amancio e consta já do seu primeiro depoimento e mais ouviu dizer ao Doutor que se esperava gente das colonias «Oliveira Machado» e «João Alfredo» e quanto a rifles affirma que não appareceram mais de quinze, afôra alguns armamentos pertencentes ao Quartel e que o numero de populares que entraram em acção e que estavam postados, uns na referida casa e outros na Beneficente, hoje Deposito Publico, não chegava a trinta.

Perguntado se conhece os acclamantes e qual o procedimento d'elles depois que terminou o prazo marcado ao Governador para entregar o poder, bem como o dos officiaes do triuta e seis batalhão que adheriram a acclamação?

Respondeu que conhece alguns e que alem dos mencionados acima, lembra-se ter visto no Quartel, Miguel Victor de Andrade Figueira, e na casa citada Olympio Lima e Sabino Gavinho, depois de terminada a acção na porta do quartel; a grande maioria dos acclamantes desapareceu assim que rompeu o primeiro tiroteio, ficando apenas o numero approximado já acima citado; o Padre Amancio, retirou-se cedo no dia vinte seis, e nunca mais foi visto; que quanto aos officiaes que adheriram a acclamação, nada pode referir pois vio-os sempre no Quartel, uns dirigindo d'ahi a acção e outros no serviço interno.

Perguntado se demorou ou permaneceu no Quartel até o final dos acontecimentos?

Respondeu que esteve pela ultima vez no Quartel na manhã de vinte e oito e só retirou-se por conselho do Major Sucupira, que considerava perdida a questão em que estiveram empenhados.

Perguntado se durante os dias em que se passa-

ram esses acontecimentos o General, sahio do Quartel e onde ia ter?

Respondeu que o General sahio do Quartel poucas vezes e dirigiu-se para a citada casa onde se recolhia. E nada mais disse e nem foi perguntado; lido e achado conforme assignou com a autoridade de que dou fé.

**AUTO** de perguntas feitas a Serapião de Aguiar Mello.

Perguntado o que sabe a respeito dos factos occorridos ultimamente nesta cidade a que se refere a portaria de folhas?

Respondeu que ás sete horas da manhã do dia vinte e seis do corrente, dirigio-se para a casa do doutor Agesiláo Pereira da Silva, onde ia passar o dia, afim de aguardar uma reunião dansante que se havia de realizar na noite de vinte e seis de Fevereiro ultimo; foi passar o dia com sua familia em casa do doutor Agesiláo Pereira da Silva; mais ou menos ás tres horas da tarde sahio a rua a fazer convites para uma reunião dansante em casa do mesmo doutor Agesiláo Pereira da Silva, em rigo sijo do anniversario da esposa do mesmo doutor, a o chegar em casa de Alberto Moreira de Souza, um soldado de policia, disse-lhe haver barulho no largo do trinta e seis, e para lá dirigio-se e encontrou formado em frente ao Quartel o Batalhão do trinta e seis com a artilharia; d'ahi seguiu para a casa do doutor Agesiláo, communicando o facto e dizendo-lhe que era impossivel a reunião, porque em vista desses barulhos as familias não podiam sair de suas casas; voltando em seguida para

o largo do trinta e seis, presenciou o General com o estado-maior delle que encaminhava-se da casa de Gavinho Vianna para o Quartel do trinta e seis, ahi em frente a casa do mesmo Gavinho vio um grupo de populares dando vidas, distinguindo-se entre elles Monsenhor Raymundo Amancio de Miranda; dirigio-se para o Quartel do trinta e seis esse grupo e o referido Monsenhor tomando a palavra declarou em nome do povo deposto o actual Governador e acclamado o Major Antonio Constantino Nery, voltando d'ahi o grupo para a casa de Maximiano, para assignar a acclamação; depois de assignada Antonio Teixeira Ponce de Leão lhe pediu que o acompanhasse ao Quartel do trinta e seis para apresentar ao Major Constantino Nery a acclamação firmada pelo povo, apresentou-a o doutor Americo Campos e o Major Constantino Nery acceitou e agradeceu, dizendo que ia communicar ao Governador; d'ahi sahiram e elle depoente retirou-se para a casa do doutor Agesiláo onde não encontrou-o mais ahi por ter sido chamado pelo General, voltando elle doutor Agesiláo para casa dez ou doze minutos depois delle depoente estar em a mesma casa.

Perguntado se o partido nacional intervio-se na falada deposição ?

Respondeu que não, mas se quizesse intervir teria forças sufficientes para isso, pois sempre teve offerecimentos como dizem.

Perguntado a respeito das pessoas que se achavam no largo do Quartel do trinta e seis no dia da acclamação ?

Respondeu que, além do Conego Amancio e do doutor Agesiláo Pereira da Silva que fôra para lá um

pouco depois, estavam também Antonio Guerreiro Antony, Olindo Tristão de Salles, Antonio Teixeira Ponce de Leão, Sabino Gavinho Vianna, doutor Americo Campos, Maximiano, morador no largo do Quartel, José Carneiro dos Santos, Marcellino da Exaltação Fernandes, João Pinto Ayres, Gentil Rodrigues de Souza, Viriato Serejo e Marcos do Carvalho.

Perguntado se vio uma commissão que foi ao Quartel do trinta e seis falar em nome proprio ao General Bento José Fernandes Junior, com o fim de formar um accordo entre este e o Governo do Estado e evitar assim o derramamento de sangue ?

Respondeu que vio essa commissão, não sabendo o fim a que ella se destinava; mas que reconheceu as pessoas que a componham as quaes eram Barão de Juruá, Vice-Governador do Estado, Dezembargador Luiz Duarte da Silva, Presidente do Superior Tribunal de Justiça, Senador Federal Joaquim José Paes da Silva Sarmiento e Deputado Federal Alminio Alvares Affonso; disse mais que esta commissão foi desacatada pelo grupo presente do qual o respondente não fez parte; que não gosta de vaiar ninguem para não ser variado também.

Perguntado se quando assignou o boletim esperava as consequencias desastrosas que elle causou ?

Respondeu que não, porque assignou sem ler e disse mais se o lesse não assignaria desde que faz bom conceito do actual Governador do Estado, doutor Eduardo Gonçalves Ribeiro e se trabalha contra elle foi por disciplina ao seu partido. — E nada mais disse e nemlhe foi perguntado; lido e achado conforme assignou com a autoridade do que dou fé.



AUTO de perguntas feitas a Alexandre dos Reis Rayol.

Perguntado o que sabe sobre as occorrencias que se derão do dia vinte e dois de Fevereiro até hoje ?

Respondeu que sabe por ouvir dizer que pelo Conego Raymundo Amancio de Miranda fôra acclamado a frente de um grupo que se achava a porta do trinta e seis Batalhão o major Antonio Constantino Nery Governador do Estado e deposto o actual não, conhecendo os pormenores.

Perguntado o que sabe sobre uma reunião effectuada em sua casa no dia dessa acclamação pela manhã ?

Respondeo que ha dias convidára o General Bento José Fernandes Junior e bem assim o capitão Mello Commandante da «Traripe» e o alferes Lisbôa a irem almoçar em sua casa; que no dia vinte e seis ahi compareceo as onze horas da manhã o General Bento Fernandes acompanhado do alferes Adolpho Lisbôa e Paulo de Albuquerque, seus ajudantes de ordens e campo e o major Antonio Constantino Nery secretario do Commando do Districto; que antes da chegada deste General já lá tinham ido para almoçar tambem o capitão Miguel Victor de Andrade Figueira e o capitão Antonio Teixeira Ponce de Leão os quaes não haviam sido convidados e só os admittio porque tinham ido em procura do General; que quasi a hora do almoço appareceo o Conego Amancio de Miranda dizendo que precisava fallar com o General; que vinha a carro e dirigindo-se ao mesmo General disse-lhe: «ando a procura de Vossa Excellencia, disseram-me que estava aqui». Concluíram o almoço e como o mencionado Conego Amancio dissesse que precisava

conferenciar com o General elle respondente retirou-se para a sala de visita no que foi acompanhado pelos alferes Lisbôa e Albuquerque, pelo capitão-tenente Mello, pelo capitão Bacellar e pelo Sr. João Reis que também havia sido convidado para o almoço, que durante a conferencia os alferes Lisbôa e Albuquerque que estavam passeando da sala para a varanda, parando para conversar e depois tornando a seguir e voltar, que assim terminou, digo, que assim que terminou a conferencia retiraram-se todos que se achavam em sua casa a excepção do Senhor João Reis sahindo primeiro apressadamente o Conego Amancio; que antes de sahirem convidou-os a demorem-se ao que lhe responderam que tinham o que fazer, que algumas horas mais tarde estando á janella vio ajuntamentos para o lado do Quartel de policia, que não sabe se na conferencia se tratou da deposição e se fizeram isso abusaram de sua amizade.

E mais não disse nem lhe foi perguntado, lido e achando conforme assigna com a autoridade, do que dou fé.

**AUTO** de perguntas feitas a Antonio Teixeira Pence de Leão.

Respondeo que indo no dia de vinte e seis de Fevereiro, a casa do General Bento Fernandes, que é no quartel-general, para acompanhal-o em um almoço que se devia realisar em casa do Sr. Alexandre dos Reis Rayol, ahi foi o mesmo General procurado pelo Padre Amancio, na occasião em que almoçavam e terminado o almoço retirou-se para a sala acompanhando de Rayol, João Reis, tenente Albuquerque e capi-

tão Figueira, deixando na varanda o Padre Amancio, Decleciano Justiniano da Matta Bacellar, major Constantino Nery e General Bento Fernandes e um dos ajudantes de ordens deste; d'ahi seguiram todos os militares presentes acompanhados delle d poente até a casa do Sr. Hilario Alvares, onde pouco se demoraram a conversar e isto enquanto tomarão um copo de vinho — *copü-assú*; — 'ahi voltarão tristes a excepção da capitão Andrade Figueira, até o quartel-genera!; ahi o cadete José Luiz, disse ao General que o Quartel do 36º Batalhão estava fechado e como o mesmo General e seus ajudantes de ordens entrassem a fim de se fardarem e mandassem buscar um carro para ir verificar o que era, elle respondente dirigio-se a casa de Maximiano José Roberto, afilhado do fallecido Agostinho Frade. para ver o que se ia passar, chegou depois o General com os seus ajudantes de ordens e secretario e quando a alguma distancia do Quartel, dirigiram-se para este e n'cuja janella chegou o tenente-coronel Geographo, depois que o General trocou algumas palavras com a sentinella, vio então o alferes Adolpho Lisbôa, dar-lhe um tiro de cima, em seguida o portão cedeo, ouvindo depois as detonações de alguns tiros dentro do Quartel; pouco depois começou o povo a ajuntar-se em frente a casa do referido Maximiano, onde elle respondente se achava e então o Padre Amancio appareceu ahi e acclamou Governador do Estado o major Constantino Nery ficando depostos os antes Governador e Vice-Governador.

Em seguida o Monsenhor Amancio, depois de assignar a acclamação, convidou as pessoas presentes a assignarem-na tambem, fazendo-o logo tambem o Dr. Americo Vitruvio Gonçalves Campos, que havia

sido quem redigira a acclamação e foi deposital-a sobre uma mesa em casa de Maximiano, onde começaram diversas pessoas a assignal a assignando-a todas que estavam presentes entre as quaes p de citar Guerreiro Antony, Serapião de Aguiar, José Pedrosa, Olin-do Tristão de Salles, Marcos de Carvalho, Tristão Barroso, Sabino Gavinho Vianna, Rogerio Pompilio Guedes, João Pinto Ayres, Gentil Rodrigues de Souza, Gervasio dos Reis, não o fazendo elle depoente.

Foi pois, depois convidado o Sr. Monsenhor Amancio a fim de em commissão com Serapião de Aguiar e Mello e Dr. Americo Gonçalves Campos irem levar a acclamação ao major Constantino Nery, o que fizeram, declarando-lhes elle que accitava fazendo por essa occasião um discurso allusivo ao acto c Dr. Vitruvio Campos, voltou, conservando-se na casa de Maximiano até ao outro dia a hora em que houve treguas por lhe terem aconselhado que não sahisse em vista do que lhe podia acontecer, e depois por causa dos barulhos. Sahiram os Cearenses que se achavam a porta, entre os quaes se recordava de Tristão Barroso, Marcos de Carvalho, João Dejard, Sabino Gavinho Vianna, Olympio Lima, armados de rifles, afim de guerrilhar com a policia para levar de effeito a deposição.

E mais lhe sendo perguntado a respeito de uma commissão que fôra ao Quartel ?

Respondeu que vio dirigir-se ao Quartel uma commissão composta do Senador Federal Sarmiento, do Vice-Governador Barão de Juruá, do Deputado Federal Almino Alvares Affonso e do Presidente do Superior Tribunal de Justiça Dr. Luiz Duarte da Silva, podendo affirmar que os dois ultimos ião de cazaca,

vio essa commissão chegar em frente a Bateria e fallar por alguns movimentos com um dos officiaes Araripes, retirando-se depois a commissão debaixo de estrondosa vaia, do povo molecorio, que se achava reunido juncto ao Quartel; disse mais que não sabe a que fim essa commissão nem o motivo porque foi vaiada

E, mais não disse nem lhe foi perguntado, lido e achado conforme, assignou com a autoridade do que dou fé.

AUTO de perguntas, feitas a Innocencio José Peixada.

Perguntado o que sabe a respeito dos factos occorridos nesta cidade nos dias vinte e seis e vinte e sete de Fevereiro ultimo?

Respondeu que no dia vinte e cinco de Fevereiro, estando em sua casa á colonia «Oliveira Machado», foi chamado pelo telephone por parte do Sr. Hilario Francisco Alvares, que lhe pedia para chegar até á casa d'elle Hilario, no que accedendo elle respondente para ahi dirigiu-se chegando ás seis da tarde mais ou menos, encontrando o dito Hilario, este disse-lhe que o Padre Israel lhe queria falar e que fosse ter com elle no Seminario e que se não o encontrasse ahi, se entendesse com o Conego Amancio; para o dito Seminario dirigiu-se elle respondente e não encontrando o Padre Israel disseram-lhe que fosse se entender com o mesmo Conego que se achava na Matriz da Conceição, o que effectivamente fez para lá se dirigindo e entendendo-se com o referido Conego Amancio este lhe disse que: Precisava de toda a gente que elle respondente podesse dispôr, afim de comparecerem no Quartel do 36° pelas trez horas e meia da manhã da segunda-feira vinte e sete de Fevereiro, afim de en-

corporada com outras pessoas que elle e out os dis-  
punham atacarem o Quartel do Batalhão de Segu-  
rança e o Palacio do Governador, a fim de se depôr  
este: ao que elle respondente accedendo dirigio-se  
para a sua casa e ahi chegando e pensando sobre o  
facto de que se tratava resolveu não convocar a gente  
de que dispunha para um fim que reputava de funes-  
tas consequencias.

No domingo vinte e seis de Fevereiro, pelas seis  
horas da tarde chegaram a sua casa o castraeiro Anto-  
nio Guerra e um outro individuo que não conhece di-  
zendo-lhe que da parte do Conego Amancio vinha  
avizar-lhe de que elle precisa de toda a gente do  
respondente no mais breve espaço, pois a revolução  
reberitaria logo que as pessoas de que se dispunha  
estivessem no Quartel do 36º: a que elle respondente  
declarou que ia immediatamente fazel-a seguir, o que  
não fez como já disse por pensar melhor. Que te-  
mendo qualquer funesto resultado retirou-se de sua  
casa apparecendo depois de todas as luctas, pelo que  
nada mais pode dizer a respeito. E não mais disse  
nem lhe foi perguntado, tido e achado conforme, as-  
signou com a autoridade do que dou fé.

AUTO de perguntas, feitas a Marcos de Carvalho.

Perguntado o que sabe com relação aos factes oc-  
corridos nos dias 26 e 27 de Fevereiro ultimo, n'esta  
capital?

Respondeu que á uma hora da tarde do dia 26  
deixaram-lhe dois avizos na typographia do *Diario de  
Noticias*, um dizia que o Chefe de Segurança manda-  
va-o chamar á sua residencia, outro que o Partido  
Nacional ia fazer uma revolução; ao primeiro respon-

deu indo immediatamente á casa do Chefe, a cavallo porque estava passeiando. La chegando um soldado estava na porta e algumas senhoras na janellas, disseram não estar o Chefe presente; voltou á typographia, e de là foi ao largo do 36º Batalhão para onde vira desuzado movimento de tropa e de povo. La chegando já seriam tres horas, porque tinha se demorado um pouco na typographia, soube por pessoas reunidas em frente da casa de Maximiano José Roberto, que tinha sido deposto o Governador do Estado, aclamado o Doutor Constantino Nery Governador, preso o commandante do 36º e outros officiaes, o General Bento Fernandes se achava no Quartel e o Major Sucupira assumira o commando, e que estavam preparando uma acta a qual pediram-lhe que assignasse sobre os acontecimentos havidos. Tendo vontade pessoalmente da cabida do actual Governador, embora não a podesse fazer por força que não a possuia, ou por influencia que não tinha, assignou comtudo essa acta, que concordava com as suas opiniões politicas. Viu n'ellas assignadas muitas pessoas bem collocadas aqui na Capital que dispunham de elementos, segundo diziam e pelos acontecimentos trabalhavam. Passou-se tempo, rompeu fogo e no meio das poucas pessoas que ainda ficaram, sentindo-se atacado procurou defender-me da melhor forma que pode. Após multiplas peripecias succedeu ter ficado finalmente no seu posto o Governador do Estado, e tendo-se evaporado quantos por quelles dias cheios de enthusiasmos morejavam pelo largo, e estando um pouco ameaçado por ter andado tambem por lá embarcou para o Pará. Depois de algum tempo soube n'aquella capital ter sido preso aqui o seu collega de redacção Olympio

Lima. Comprehendendo de uma maneira absoluta a solidariedade que para com elle mantem, embarcou immediatamente, prompto para soffrer a seu lado quaesquer consequencia que dos actos lhe adviesse. Desembarcou n'esta capital ante-hontem; soube logo que chegou que tinha elle sido preso por um caso que se prendia sómente a negocios de jornal.

Perguntado quem foi o portador dos avizos a que se referio no começo de seu depoimento?

Repondeu que um typographo chamado Martins, foi quem deu-lhe o recado, dizendo ter sido um Doutor, baixo, bonito, de bigode preto, que o deixára ahi.

Perguntado se póde citar o nome das pessoas que disse serem bem collocadas nesta capital e que trabalharam pelo movimento?

Respondeu que sim, e que são elles: Doutor Agésiláo Pereira da Silva, Antonio Guerreiro Antony, Padre Amancio de Miranda, Doutor Gonçalves Campos, Olindo Tristão de Salles e outros de somenos importancia.

Perguntado o que sabe com relação a uma commissão que antes da deposição foi apupada no largo do Quartel?

Respondeu que á tarde, apresentou-se no largo afim de falar com o General uma commissão composta dos Senhores: Barão de Juruá, Dr. Duarte da Silva, Paes Sarmiento e Almino Alvares Affonso; os officiaes do 36º Batalhão despediram-n'a da porta, começando a vaial-a, e apezar de estar solidario com as intenções deste povo, impediu como poudes qualquer desacato que contra ella fosse tentada como lhe ordenava a sua educação. E por nada mais dizer, assigna com a autoridade, do que dou fé.



AUTO de perguntas feitas á Antonio Martins Pinheiro.

Perguntado o que sabe com relação aos factos dados nos ultimos dias de Fevereiro ultimo, nesta capital ?

Respondeu que no Domingo, 26 de Fevereiro ultimo, achando-se na typographia do «Diario de Noticias», do qual era administrador e impressor, ás 2 horas da tarde alli chegou o doutor Antonio Augusto dos Santos Porto, que disséra ao Redactor Olympio Lima, unico que estava presente, que nesse mesmo dia rebentaria a revolução esperada, por tanto, que seria bom ter o jornal prompto até ás cinco horas da tarde por causa de algum ataque a officina, o que tudo lhe referira o mesmo Olympio Lima, a quem, sendo chamado em particular pelo doutor Santos Porto, fora dito. Ao toque de reunir no 36', o redactor Olympio Lima, retirou-se da typographia; quanto ao redactor Marcos de Carvalho, tendo entrado depois que o doutor Santos Porto saio, retirou-se antes de Olympio Lima, voltou mais tarde para mudar de botas e só voltou as seis horas acompanhado do doutor Vitruvio Gonçalves Campos, Serapião Mello Aguiar, os cadetes Silverio de Azevedo Monteiro, e Manuel Nogueira Dejard, ambos armados de sabre e carabina e mais dois paisanos armados tambem, afim de imprimir-se o boletim da deposição do Governador e aclamação do Major Constantino Nery. As seis e meia horas da tarde, Marcos de Carvalho ainda acompanhado para fazer imprimir o boletim da redacção, comparecendo ahi tambem Olympio Lima.

Perguntado se elle interrogado viu Marcos de Carvalho e Olympio Lima, armados de rifles ?

Respondeu que não.

Perguntado se elle <sup>foi</sup> interrogado viu Levino Izidio de Sá Amazonas, ir a typographia dar algum recado a Marcos de Carvalho ?

Respondeu que não; conhece Levino porque foi seu companheiro na dita typographia, mas sabe que elle despedio-se do emprego a perto de um mez seguiu para o rio Juruá, d'onje acaba de chegar hontem, sendo por isso extranho a todos esses factos.— E por nada mais dizer nem lhe ser perguntado assigna com a autoridade, do que dou fé.

AUTO de perguntas feitas ao tenente-coronel Geographo de Castro Silva.

Perguntado o que sabe com relação aos factos dados nos dias 26 e 27 de Fevereiro ultimo nesta capital ?

Respondeo que teve a infelicidade de vêr nos dias 26 e 27 de Fevereiro ultimo levado a effeito o massacre do Povo Amazonense, massacre que com tanta difficuldade poude evitar no dia dois de Janeiro deste anno, quando, depois de abortada a conspiração tramada pelo partido nacional na casa de residencia do capitão José de Alencar Araripe, fez embarcarem aqui com destino ao Pará, este official com o seu primo major Tristão Sucupira de Alencar Araripe e o genro d'este, primeiro tenente Claudio da Rocha Lima, os quaes como ultimo recurso, tentarão apossar-se do 36.º Batalhão de Infantaria e da Bateria de Artilharia, para, sacrificando embora os habitantes desta capital e seus haveres, saciarem a séde de vingança, e o odio

e rancor que desde Novembro preterito, alimentavam contra a pessoa do Governador do Estado.

Disse mais que antes de expôr o que sabe relativamente aos acontecimentos de 26 e 27 de Fevereiro, precisa acentuar bem que foram elles premeditados e preparados pelo partido nacional, executados pelos referidos officiaes e patrocinados pelo General Bento José Fernandes Junior, por isso que, não obstante tel-o provado exhuberantemente ao Sr. General S. Exc. deu as provas mais cabaes de que tinha um roteiro a seguir, embora para isso fosse preciso sacrificar os interesses do direito e da justiça e da disciplina militar, como com effeito fez desde o dia em que desembarcou nesta capital.

Disse mais que estava preparado para receber maior afronta de S. Exc. do que a de serem nivellados os seus poderes militares na guarnição com os do simples tenente Claudio da Rocha Lima, Commandante da Bateria, porque S. Exc. assim tinha entendido, quando ao meio dia de domingo, 26 de Fevereiro estando a dormir a sêsta, sua mulher o despertou e disse-lhe que havião avisado de que as duas horas da tarde o major Sucupira iria apossar-se do 36º Batalhão de Infantaria para com seus parentes tomarem o Batalhão de Segurança e fazerem a deposição do Governador que estava fóra da cidade em passeio marítimo. Elle interrogado, imaginando que os Araripes de tudo erão capazes, por amor proprio, e para que pudesse responder pelo que acntecesse, foi para o Quartel a uma hora da tarde onde, achando-se só com o official de estado-maior mandou feixar o portão dando unica e escluivamente a ordem de que official algum entraria sem ordem sua, visto ainda duvidoso do

que lhe disse sua esposa, mas como medida de cautella e de facil explicação se por ventura o Commandante do Districto lhe interpellasse a respeito della.

Ficou surprezo, porem, quando as duas horas da tarde vio aproximar-se do Quartel S. Exc. o Sr. General Bento José Fernandes Junior, Commandante do Districto, cercado do Major Sucupira, Capitão Araripe, Tenente Claudio, seo secretario, seus ajudantes de campo e ordens, Alferes Pratagy e Bransford, Capitão Brazil Corrêa, Capitão reformado Andrade Figueira e o paisano Ponce de Leão, todos armados de rewolveres e espadas, excepto os dois ultimos e só então comprehendeo que o assalto fora estudado por S. Exc. pela forma escandalosa porque era posto em pratica, mandando forçar ao portão do meu Quartel, que a denuncia feita a sua mulher não fôra completa e que muito bem tinha andado indo para o Quartel porque vira definido o papel do General Bento a quem o Governo confiára a missão de dirigir os negocios militares neste extremo da União. Cresceo a surpreza do interrogado, na janella da secretaria respondia a pergunta do General porque o portão estava fechado, recebeo um tiro de rewolver desfeixado pelo Alferes Adolpho G. de Miranda Lisbôa, sem tel-o provocado, achando-se até desarmado; ainda mais quando no pavimento terreo loi-lhe feita uma descarga de rewolver por todos da citada comitiva, excepto S. Exc. Capitão Brazil e Alferes Pratagy; muito mais, quando depois de preso assistio o spectaculo de ser feito o toque de reunir para a acclimação do secretario do General, Major Antenio Constantino Nery, á Governador do Estado pelo Padre Amancio e um punhado de vagabundos, em presença da força federal estendida

em linha de combate em frente ao Quartel e commandada em chefe por um General; e, muito mais ainda, quando vio essa força fuzilar o Povo e bombardear o Palácio do Governo, das sete horas da noite de vinte seis até ás quatro horas da tarde do dia seguinte, hora em que sitiada no Quartel, faminta e quasi sem munição, captulou vergonhosamente ante imposição do Governador, a quem hostilisavam. Disse finalmente que tem mais declarações a fazer, mas reserva-as para expôr ao Tribunal Militar. E por nada mais dizer assigna com a autoridade, do que dou fé.

1.<sup>a</sup> TESTEMUNHA. — Capitão Francisco Moreira da Rocha, sendo inquerido a respeito dos factos constantes do officio e o mais que lhe foi lido, respondeu:

Que estava em sua casa no largo do Quartel do trinta e seis, quando ouvindo o toque de «chamada ligeiro» na qualidade de official reformado valido do Exercito foi ver o que era como lhe cumpria, lá chegando encontrou um grupo de officiaes, sabendo que havia alguns presos e assistindo as do Capitão dr. Uchôa Rodrigues, Tenente João de Lemos e Raymundo de Amorim Figueira, não sabendo qual a causa porque os mesmos recberam a vóz de prizão ao entrarem no Quartel; no então que um grupo de mais de trinta pessoas que se achavam reunidas em uma casa que fica proxima ao Quartel e que foi do fallecido Agostinho Frade, dirigie-se para a frente do mesmo Quartel onde com alguns officiaes que tambem ahi estavam foi acclamado Governador do Estado o Major Antonio Constantino Nery, secretario do General Bento que se achava presente e deposto o actual Governador sendo a acclamação feita pelo Conego Ray-

mundo Amancio de Miranda e apoiada por todos que se achavam presentes, com muitos vivas; que em seguida subiram para o pavimento superior do Quartel o Major Antonio Constantino Nery, alguns outros officiaes e pessoas do povo entre as quaes notou o Conego Amancio e o doutor João Franklin de Alencar Araripe e Marcos de Carvalho, que a tudo isto assistio o General Bento José Fernandes Junior, que voltaram depois trazendo o Major Nery um officio que lhe disseram ser a intimação para o doutor Governador deixar o exercicio no prazo de doze horas, que em quanto isto se fazia foi a força postando-se em forma na frente do Quartel em acção de combate e postando-se taml em a artilharia na mesma ordem e para o mesmo fim que era a deposição do Governador actual, vendo então elle testemunha que se tratava de um factu summamente politico e não militar couo supuzera pelo toque, em virtude do qual tinha comparecido, resolveo retirar-se pois não queria tomar parte nas violencias que se iam commetter para consumar a deposição. E nada mais disse nem lhe foi perguntado, lido e achado conforme assignou com a autoridade.

2.<sup>a</sup> TESTEMUNHA—Tetente José Soares de Souza Fogo, sendo inquerido sobre os factos constantes do officio e o mais que lhe foi lido, respondeu:

Que sahindo de casa ao passar pela rua Cearense, ouviu dizer que se estava tramando uma revolução em frente ao Quartel do 36.<sup>o</sup> e que já tinham acclamado outro Governador; dirigindo se para o referido largo do 36.<sup>o</sup> avistou um pequeno grupo de pessoas pertencentes em sua quasi totalidade a baixa so-

cidade, notando-se além destas certos individuos conhecidos do partido nacional como Antonio Guerreiro Antony, capitão Olindo Tristão de Salles, Marcos de Carvalho, redactor do «Diario de Noticias», estando este armado com um rifle, Tristão de Carvalho, Manoel Julio da Trindade, estando este a cavallo.

Disse mais que d'ahi dirigio-se ao Quartel e subindo ao andar superior do mesmo soube que o aclamado era o major Antonio Constantino Nery, disse tambem que o mesmo achava-se presente assim como o General Commanlante do Districto e que sob a acquiescencia dell se fazia aquella aclamação que com o conhecimento dos mesmos foi remettido para Palacio o officio que intimava o Governador do Estado Dr Eduardo Gonçalves Rubeiro, a retirar-se do poder dentro de deze horas, sob pena de bombardeamento do Palacio do Governo e da cidade, pela artilharia existente no mesmo Quartel do 36°, artilharia esta que estava em frente ao Quartel com a pontaria para o lado do Palacio e ao mesmo tempo defendida por uma linha de atiradores do 36° Batalhão.

A testemunha refere outro sim que ao entrar no Quartel encontrou presos o Dr. Manoel Uchôa Rodrigues, tenente João de Lemos e segundo tenente Fernando Barbosa, com os quaes esteve fallando e inquirendo de alguns officiaes e camaradas o motivo da prisão dos officiaes acima e bem assim a do coronel Geographo, que lhe contaram estava incomunicavel, soube que os mesmos forão presos porque se recusavam a adherir a sedição; disse mais que vio paesanos armados no Quartel pois neste havia armas disponiveis para quem quizesse se armar afim afim de compactuar na deposição.

E nada mais disse nem lhe foi perguntado, lido e achado conforme assignou com a autoridade.

3<sup>a</sup>. TESTEMUNHA.— Olindo Tristão de Salles, sendo inquerida sobre os factos occorridos ultimamente nesta cidade, a que se refere a portaria de fl<sup>a</sup>.

Respondeu que no sabbado 25 de Fevereiro, vespera da aclamação, foi procurado em sua casa por Antonio Guerreiro Antony, que o convidou para uma reunião para esse mesmo dia em casa d'elle Antony, aonde de facto foi, já lá encontrando o major Antonio Constantino Nery, dois moços que lhe pareceram officiaes do 36<sup>o</sup> e outra pessoa que não conhecia; e então começou o mesmo Antony a dar os planos da deposição que haviam projectado do actual Governador, e aclamação do major Constantino Nery, o que pretendiam levar a effeito ao amanhecer de segunda-feira, que foi vinte e sete, isto pelas tres horas da madrugada; ouviu mais o mesmo Antony comprometter-se a ter por essa occasião aberta a Intendencia, onde affirmava que no momento preciso teria cento e tantas pessoas armadas e municadas, afim de levar a effeito a deposição; retirou-se elle testemunha, não acreditando que taes planos podessem ser levados á effeito; mas estando no dia seguinte no Seminario ouviu do padre Bruno que havia um movimento ou qualquer cousa na rua, foi immediatamente, á vista disto até a casa do Conego Amancio, onde encontrou-o junctamente com o já mencionado Antony e outra pessoa cujo nome não se lembra, as quaes contaram ao Conego Amancio o que se estava passando; foram então até lá afim de verificar o que se passava e chegaram até a casa do finado Agostinho Frade,



onde já encontrou muita gente e ia chegando cada vez mais; só então mais tarde assignou uma acclamação que se achava sobre a meza para quem quizesse assignar, o que fez espontaneamente, sabendo o que fazia e assignava; ten lo havido antes na rua ao pé da casa gritos de acclamação, deram-se então detonações entre a Estrada Epaminondas e o Quartel do 36°, fugindo, então algumas pessoas e elle de repente retirou-se para o fundo da sala, que se encheo de povo até quando cessou o tiroteio, e vendo que não havia mais perigo sahio para casa. Disse mais que entre as pessoas que lá estavam vio José Pedrosa, Pompeo de Menezes, Antonio Guerreiro Antony, Antonio Teixeira Ponce de Leão, Tristão Barroso, dr. Domingos Theophilo de Carvalho Leal que chegou depois da acclamação á casa em que estava, alem de Maximiano que é o dono da casa, e outros cujos nomes não se lembra. Disse mais que o Conego Amancio só esteve comsigo até a chegada a casa, sahindo depois, não o tendo visto mais.—E nada mais disse nem lhe foi perguntado.



## ARROMBAMENTO DO DEPOSITO PUBLICO

AUTO DE CORPO DE DELICTO

Anno do nascimento de nosso Senhor Jesus Christo etc.

N'esta cidade de Manáos, capital do Estado Confederado do Amazonas, aos dois dias do mez de Março, na casa do Deposito Publico, onde se achava presente o subprefeito de Segurança publica do segundo

districto, Francisco Joaquim da Cunha Fiuza, comigo escrevão abaixo assigna lo e os peritos notificados Avelino Joaquim Paes e Antonio de Araujo Lins, ambos profissionaes e residentes nesta cidade, e as testemunhas Antonio Jesé da Costa e José Hermida, ambos residentes nesta cidade, a autoridade deferio aos peritos a promessa legal de bem e fielmente desempenharem sua missão, declarando com verdade o que descobrirem e encontrarem e em suas consciencias entenderem, e encarregou aos mesmos de procederem a exame de corpo de delicto na casa do Deposito Publico, e que respondessem aos quesitos seguintes:

1.º se ha vestigios de violencias nas portas, janelas e objectos existentes na referida casa.

2.º quaes elles sejam.

3.º se por violencia foi vencido, ou podia vencer-se o obstaculo que existisse;

4.º se havia obstaculo.

5.º si se empregou força, instrumentos ou apparelhos para vencel-o.

6.º qual foi essa força, instrumentos ou apparelhos.

Em consequencia passaram os peritos a fazer os exames e investigações ordenadas e as que julgaram necessarias; concluidas as quaes declararam o seguinte: que examinada a porta principal que dá entrada para a casa do Deposito Publico, n'ella encontraram diversas mossas produzidas por instrumentos contundentes, tendo a parte que segura a lingueta da fechadura sacada do seu lugar, mostrando indicios vehementes de que empregaram instrumentos

e forças musculares para esse fim; que penetrando na referida casa em um dos quartos que fica immediato a entrada, notaram ter sido arrombada a rotula de um igual quarto que fica fronteiro a este; verificarão que dentro de um dos referidos quartos onde existe diversas mercadorias, apresenta ter sido arrombados diversos caixões de mercadorias e barris com vinho, os quaes demonstram subtracção de alguns generos e mercadorias; que as janellas e paredes da referida casa estão com algumas damnações.

Finalmente, que em um livro de entrada de mercadorias do dito deposito forão subtrahidas algumas folhas sendo: uma do termo de abertura e começo da escripturação e mais folhas seis e sete do referido livro, e que por tanto respondem: ao primeiro quesito, sim; ao segundo, o arrombamento; ao terceiro, sim; ao quarto, sim; ao quinto, sim; ao sexto, instrumentos contundentes e forças musculares; e são estas as declarações, que em suas consciencias e debaixo da promessa legal têm a fazer. E por naça mais haver a examinar-se, deu-se por findo este auto que de tudo se lavrou o presente, que vai por mim escripto, rubricado pela autoridade e assignado pela mesma, peritos e testemunhas, assignando a rogo de Antonio de Araujo Lins por não sabel-o fazer Claudino José da Costa. Eu Francisco Nogueira de Souza, escrivão que o escrevi. Francisco Joaquim da Cunha Finsa, Avelino Joaquim Paes, Claudino José da Costa, José Hermida, Francisco Nogueira de Souza.

Concluzão.—E logo nos mesmos, dia, mez e anno retro declarados, nesta cidade de Manáos, faço estes autos concluzos ao Subprefeito de Segurança do 2º dis-

tricto; de que faço este termo. Eu Francisco Nogueira de Souza, escrivão que o escrevi.

Julgo procedente o presente corpo de delicto para que produza os effeitos legaes. Manaos, 2 de Março de 1893. Francisco Joaquim da Cunha Fiuza.

#### RESULTADO DO INQUERITO

Vistos estes autos etc.

Verifica-se do presente inquerito policial a que procedi, ex-officio, de accordo com a peça de folhas 2, que no dia 27 de Fevereiro ultimo, por volta das oito horas da manhã, que fôra arrombada a porta principal que dá entrada para o edificio onde funciona a Repartição do Deposito Publico, por praças do Batalhão 36° e paisanos a fim de alli fazerem uma trincheira e dispararem tiros, bem como arrombaram as portas do interior da casa que se achavão fechadas para subtrahirem diversas mercadorias alli depositadas, como tudo vê-se do auto do corpo de delicto, folhas 3 e mais peças deste inquerito.

Os auctores de semelhante crime, ainda commetteram outro damno em arrancarem tres folhas do livro que dá entradas e sahidas das mercadorias que alli são depositadas, e estando concluido o presente inquerito, mando ao escrivão que faça entrega destes autos ao Depositario Publico, independente de traslado, para elle fazer o uso que bem lhe convier.

Subprefeitura de Segurança Publica do 2° districto, em Manãos, 4 de Março de 1893.

*Francisco Joaquim da Cunha Fiuza.*



## TELEGRAMMAS OFFICIAES

---

Rio, 4 de Março 93.—Dr. Eduardo Ribeiro—Governador.—Urgentissimo.

Segundo informações vosso Secretario movimento ahi feito em meu nome é falso; ainda mesmo que não fosseis meu amigo eu não concorreria para semelhante abuzo.

Todas as providencias foram tomadas para garantir vosso governo que é o legalmente constituido.

*Floriano Peixoto.*

—  
Belém, 4 de Março.— 93, ás 7, 10 m.—Urgente.—Dr. Serejo, Secretario do Governador do Amazonas.

Marechal Floriano não concorreu para movimento do Amazonas. Me autorizou declarar-vos que ainda mesmo que não fosse amigo do Dr. Eduardo Ribeiro não concordaria nunca em semelhante facto. Todas as providencias foram tomadas afim de garantir o governo do Dr. Eduardo Ribeiro.

*Ovidio Abrantes,*

Ajudante d'ordens do Vice-Presidente da Republica.

—  
Rio, 4 Março, 7, 40 m.—Commandante 36° Batalhão Tenente-Coronel Geographo.

Deveis assumir commando guarnição Amazonas, immediatamente; decreto d'esta data foi dispensado general Bento Fernandes do commando do 1° districto; coronel Joaquim Manoel Medeiros, deverá assumir interinamente esse commando.

Deveis garantir a ordem n'esse Estado sustentando o governo legalmente constituído que é o do dr. Eduardo Gonçalves Ribeiro.

O major Sucupira, capitão Alencar Araripe devem com a maxima urgencia recolher-se á Capital Federal.

*Ministro da Guerra.*

Palacio da Presidencia da Republica, 6 de Março de 93. — Urgentissimo. — Dr. Eduardo Ribeiro, Governador do Amazonas. — Manaós.

Venho de receber o vosso telegramma de 1.º do corrente que confirma as noticias dadas pelo dr. Se-rejo do procedimento reprovado do General Bento e dos officiaes que o acompanharam.

Eu senheço ha longos annos este general não posso deixar de confessar a minha grande surpresa pela sua conducta incorrecta que talvez seja devida a ardil habilmente preparado.

E' falso declarar elle que tudo era feito em meu nome e por minha ordem. Em todo caso o general não tem justificação e asseguro que serão devidamente responsabilizados.

Quanto a orientação do governo convem ser bem conhecida: não admitto intervenção da força federal nos negocios dos Estados, muito menos na deposição de Governadores.

Respeitarei este principio em absoluto. Os adversarios recor hecerão que não tenho poupado nem saberei poupar esforços para que a autonomia dos Estados seja uma realidade.

Velho soldado, com a responsabilidade do cargo que occupo, sinto-me possuido do mais profundo pe-

zar quando qualquer dos meus camaradas se desvia da estrada larga sempre trilhada pelo exército e pela armada, esquecendo-se de que assim deixa de auxiliar a prompta consolidação da Republica que é um penhor de honra, maximé para nós soldados. Felizmente só tem apparecido um ou outro facto de interesse local e que os proprios camaradas reprovam.

Lamento as tristes occurrencias das noites de 26 e 27 e congratulo-me ao mesmo tempo com voseo, com o Povo do Amazonas e com todos os bons cidadãos d'esta Patria pelo restabelecimento da ordem e da tranquillidade d'esse grande Estado.—Saudo vos.

*Floriano Peixoto.*

Recife, 6 de Março 93.—Tenente Serejo, secretario do Governo do Amazonas.—Acabo de receber com indizivel indignação vosso telegramma noticiando a vergonhosa conducta de alguns camaradas do exército tentando depôr o honrado e distinctissimo republicano Dr. E. Ribeiro.

Dizei a esse meu bravo collega que sou plenamente solidario com a digna resistencia por elle opposta aos gananciosos militares que deshonram a farda e aviltam a Republica legada pelo immortal Benjamin Constant. Aqui como em Manaós serão repellidos pelos ativos Pernambucanos que estão a meu lado na defeza da autonomia e sustentação do Governo legalmente constituido.

Hurrah pela Republica!

*Barbosa Lima, Governador.*

S. Luiz, 7 Março 93.—Governador do Amazonas, Dr. Eduardo Ribeiro.

Saudo-vos affectuosamente. A attitude que assumistes, secundado pela briosa força estadual, ante o desvairamento dos que deviam ser os primeiros a manter illezas as nossas nascentes instituições, é garantia segura de que a Republica Brasileira conta em seu seio filhos estremecidos que não trepidam em derramar o seu sangue para a consolidação da Patria. Vosso telegramma de 3 do corrente a que ora respondo e a que mandei dar publicidade, é prova exuberante do que affirmo. Mais uma vez vos saudo.

*Alfredo Martins, Governador.*

Fortaleza, 7 Março 93.—Governador Dr. Eduardo Ribeiro.

Felicito-vos jubiloso pelo triumpho da legalidade e consequente derrota dos especuladores e ambiciosos que tentam desmoralisar as instituições Republicanas, perturbando a tranquillidade e paz.

*Bezerril Fontenelle, Presidente.*

Therezina, 7 Março 93.—Governador Dr. Eduardo Ribeiro.—Manãos.

Inteirado dos factos que ahi vem de ter logar attinentes vossa deposição planejada pela opposição de accordo com parte da força federal, General Bento Commandante do Districto, felicito-vos por vosso triumpho. Agradeço communicação e ponho ás vossas ordens meus serviços.

*Coriolano de Carvalho, Governador*

Rio, 11—Março 93.—Dr. Lauro Sodré, Governador.

Peço-vos que feliciteis em meu nome o Governador.



dor do Estado do Amazonas por ter ao lado de briosos companheiros sabido defender a dignidade de seu cargo e a autonomia do Estado que representa. O Governo Federal está disposto a não consentir em deposições e para manter o prestigio da autoridade e o respeito á lei não recuará mesmo diante dos meios os mais energicos.—Saudo-vos.

*Serzedello.*

Bahia, 11 de Março de 93.—Ao Dr. Eduardo Ribeiro, Governador do Amazonas.

Agradecido pela communicação que fizestes no telegramma de 9 do corrente, felicito-vos pelo restabelecimento da ordem n'esse Estado, fazendo votos para que jamais seja ella alterada.—Saudo-vos.

*Rodrigues Lima.*

Aracajú, 11—Março—93.—Sr. Dr. Eduardo Ribeiro, Governador do Amazonas.

Sciante haver abortado o movimento revolucionario d'esse Estado, felicito-vos pelo triumpho que obtivestes sobre a perturbação da paz, conseguindo manterdes o prestigio da autoridade que dignamente representaes.—Saudo-vos.

*Calazans.*

S. Paulo, 11—Março—93.—Dr. E. Ribeiro, Governador do Amazonas.

Congratulo-me comvosso e com o Estado pelo restabelecimento da ordem; não ha maior crime actualmente do que a violação da lei pela força.

*Bernardino de Campos.*

Curitiba, 11—93.—Governador Amazonas Dr. Eduardo Ribeiro.

Abraços entusiasticos a Affonso, Fileto, Ribas, Figueira, pela vigorosa resistencia contra anarchistas da instituição democratica.

Coronel *Marciano Magalhães*.

Dr. Eduardo Ribeiro, Governador — Manaós.—Urgente.

Rio, 12—Março—93 —General Bento foi demittido do commando do districto desde que chegou a noticia de seu procedimento n'essa capital. Cessou sua autoridade.

Foi nomeado para substituil-o o General Frederico Cavalcante. Acha-se no commando interino o coronel Medeiros que já está em Belem.

Hentem seguiram tres generaes para averiguarem a verdade dos factos occorridos em Manaós, para assim poder o Governo punir os criminosos. Estranho que já não houvessem chegado essas alterações ao conhecimento das autoridades federaes d'ahi.—Saudações affectuosas.

*Floriano Peixoto*.

Victoria, 12— Março 93.—Governador Dr. Eduardo Ribeiro —Amazonas.

Lastimo os acontecimentos dados n'esse Estado, e dou vos meus parabens por terdes sabido manter o principio da autoridade.—Saudo-vos.

*Maniz Freire*, Presidente Espirito Santo.

Curitiba, 13—Março 93.—Dr. Eduardo Ribeiro—Governador.

Felicito-vos pela energia que empregastes para debellar a conspiração e restabelecer a ordem publica. —Saudo-vos affectuosamente.

*Xavier da Silva.*

S. Luiz, 13 —Março 93. —Governador Dr. Eduardo Ribeiro.

Congratulo-me comvosco e com brioso Povo Amazonense pelo restabelecimento da ordem e da legalidade n'esse Estado. Aqui reina perfeita paz. —Saudo-vos.

*Alfredo Martins, Governador.*

Natal, 15 —Março 93 — Governador do Amazonas, Dr. Eduardo Ribeiro.

Saudo-vos, felicito-vos pelo restabelecimento da ordem no futuroso Estado que dignamente governaes.

*Pedro Veího, Governador.*

Rio, 6 —Março 93. —Dr. Eduardo Ribeiro, Governador do Amazonas.

Recebi vosso telegramma. Cumprimento-vos pelo triumpho da ordem e da legalidade. Aperto-vos a mão amistosamente.

*A. P. Limpo de Abreu,*  
Ministro da Industria e Viação.

Maceió, 23 de Março de 93. —Governador, Amazonas, —Dr. Eduardo Ribeiro.

Felicito-vos tranquillidade vosso Estado após perturbações que vosso patriotismo e energia souberam conter. —Saudo-vos.

*Besouro, Governador.*

Therezina, 23 de Março de 93. — Governador Amazonas—Dr. Eduardo Ribeiro, Manáos.—Partilhando vivo jubilo Povo Amazonense se acha possuido pelo completo restabelecimento paz, tranquillidade desse Estado, bem como adhesões Governo Federal, congratulo-me com vosco, grata fineza, communicação.

*Coriolano de Carvalho, Governador.*

S. Luiz, 24 de Março de 93.—Governador Estado, Manáos.—Dr. Eduardo Ribeiro.

Felicito-vos e ao brioso Povo Amazonense pela continuação da ordem e tranquillidade publica desse Estado.

*Alfredo Martins, Governador.*

Rio, 25 de Março de 93.—Ao Governador do Amazonas, Dr. Eduardo Ribeiro.—Saudo-vos. Recebi vosso telegramma de 22. Congratulo-me comvosco e esse futuroso e vasto Estado pela tranquillidade e calma em que se acha mesmo Estado, que assim logrará poder desassombradamente seguir senda grandes commettimentos moraes e materiaes necessarios á sua prosperidade e grandeza á sombra da paz e da liberdade Republicana. Esse Estado em poucos annos occupará um dos primeiros logares na União Brasileira e eu desejo que vos caiba grande parte n'este successo; ao Dr. Haag minhas felicitações pelo que fez em favor da legalidade.

*Limpo de Abreu.*

Bahia, 26 de Março de 93.—Sr. Governador do Estado do Amazonas, Dr. Eduardo Ribeiro.

Congratulo-me com vosco pela completa calma que gosa esse Estado, por cuja prosperidade continuo a fazer votos. -- Saudações.

*Rodrigues Lima.*

Porto-Alegre, 27 de Março de 93. — Ao Dr. Eduardo Ribeiro, Governador do Amazonas.

Recebi vosso telegamma de 19. Fico sciente communações fazeis.

Desejo que restabelecida paz n'esse Estado tenhaes occasião prestar-lhe serviços condignos vossa capacidade e devotamento aos interesses d'essa futura região. Saudo-vos.

*Julio de Castilhos.*



### CONGRATULAÇÕES

Intendencia Municipal de Itacoatiara, em 5 de Março de 1893. — Ao Exm. Sr. Dr. Eduardo Gonçalves Ribeiro, Governador do Estado.

Como filho deste grandioso Estado e amigo da ordem e legalidade, congratulo-me com os meus conterraneos pela attitude energica e altamente patriótica assumida por vós ante os lamentaveis acontecimentos dos dias 26 e 27 do mez findo, restabelecendo a ordem e fazendo voltar ao seio das familias o socego e tranquillidade perturbados por alguns degenerados brasileiros que, esquecidos dos seus deveres não trepidaram em fazer derramar o sangue de nossos cidadãos. Não posso tambem deixar de congratular-me com o Povo Amazonense pelas providencias im-

mediatas tomadas pelo Exm. Sr. Marechal Floriano Peixoto, que com tanto tino e acerto tem dirigido os destinos de nossa cara Patria.—Saude e fraternidade.  
—*Alvaro Botelho de Castro França.*

Intendencia Municipal de Parintins, 5 de Março de 1893.—Illm Exm. Sr. Dr. Eduardo G. Ribeiro, Governador do Estado.

A Intendencia Municipal de Parintins, representada pelos Intendentes abaixo assignados vos felicita pelo acto de valor que acabastes de praticar defendendo nobremente o posto elevado e arduo que em bôa hora o povo collocou sob vossa guarda.—Saude e fraternidade.—*Manuel Francisco Rodrigues—José Felicio da Cunha S. Maior.*

Paço da Intendencia Municipal da Villa de Silves, 8 de Março de 1893.—Ao Exm. Sr. Dr. Eduardo Gonçalves Ribeiro, D. Governador do Estado do Amazonas.

A Intendencia Municipal desta Villa, communicavos que na acta de 2 do corrente mez foi inserido um voto de louvor pela vossa patriotica e justiceira administração.—Saude e fraternidade.—*Quirino Maciel da Costa—João Bapista dos Santos—Honorio Tavares da Silva—Amancio de Macedo Penna—João Antonio de Farias.*

Intendencia Municipal de Codajás, em 9 de Março de 1893.—Ao Sr. Dr. Eduardo Gonçalves Ribeiro, Governador do Estado do Amazonas.

Esta corporação resolveu, em sua maioria, lançar na acta da sessão de hoje um voto de louvor pelo

heroismo com que vos mantivestes, defendendo a legalidade, nas terriveis jornadas de 26 e 27 do passado. Outro sim, lamenta profundamente que o morticínio do Povo Amazonense, fosse promovido por officiaes do exercito, que, esquecidos do seu passado e da sua gloriosa missão, se prestaram á satisfação dos caprichos de politicos ambiciosos e sem patriotismo.

Permitti, Cidadão, a liberdade de offerecer-vos o nosso apoio em qualquer emergencia, na defeza dos sãs principios que vos levaram á lucta.—Saude e fraternidade.—*Miguel Xavier*, Presidente, —*Thomaz Antonio Leite Ribeiro*—*Miguel Nogueira*.

Intendencia Municipal de Codajás em 10 de Março de 1893.—Ao Exm. Sr. Dr. Eduardo Gonçalves Ribeiro, D. Governador do Estado.

Admirando o vosso prestigio e coragem, venho pedir-vos licença para felicitar-vos pela gloriosa aureola que vos cerca por terdes ainda uma vez abafado valentemente a perigosa sedição que os inimigos da Legalidade e da Patria Amazonense, promoveram nos dias 26 e 27 de Fevereiro proximo findo, fazendo criminosamente derramar o sangue brasileiro pela repulsiva ambição de galgarem o poder. O Povo Amazonense vos deve idolatrar até o fanatismo por tel-o livrado de uma hecatombe que, segundo parece, era movida por um general sem patriotismo, instigado por individuos cujos instinctos sanguinarios de ha muito são conhecidos. A vós saudo, e, como official da Guarda Nacional, colloco a minha espada ao lado da vossa defensiva cuja legalidade reconheço. --Saude e fraternidade.—*Wallabonse de Assis*, Superintendente.

Estado Federal do Amazonas.—Intendencia Municipal da villa da Conceição de Maués. — Em 11 de Março de 1893.—Ao Sr. Dr. Eduardo Gonçalves Ribeiro, Dign.<sup>o</sup> Governador do Estado do Amazonas.

O Governo Municipal da villa da Conceição de Maués, eleito a 25 de Janeiro proximo passado e assumindo as suas respectivas funções a 27 de Fevereiro ultimo, conhecedor dos acontecimentos lamentáveis que aterrorizaram a pacifica população da cidade de Manáos promovidos pelos revoltosos, inimigos do vosso governo legal, em nome dos seus municipes, congratula-se comvosco pela brilhante posição e attitude energica que tomastes durante as tristes occorrencias havidas a 26 e 27 do mez proximo passado.

Mais uma vez patenteastes ao Povo Amazonense que sois o seu defensor extremoso, e testemunhastes as elevadas garantias de que se acha circumdado o vosso legal e patriotico governo.

O Governo Municipal da villa da Conceição de Maués, aproveita a oportunidade para reiterar-vos as provas significativas de maior estima e consideração.  
—Saude e fraternidade.—*Tito José Coelho de Miranda Leão*, superintendente—*Manoel Amandio Baptista*—*Brazilindo Martins Bonilha*—*Jesuino Baptista da Costa*—*José Antonio Ferreira*, intendente.

Intendencia Municipal de Urucará, em 22 de Março de 1893.—Ao Exm.<sup>o</sup> Sr. Dr. Eduardo Gonçalves Ribeiro, M. D. Governador do Estado.

A Intendencia Municipal de Urucará, repleta do mais vivo prazer por haverdes suffocado a revolução dos luctuosos dias 26 e 27 de Fevereiro ultimo provocada pelos inimigos da legalidade e tendo em conside-



ração as energicas providencias por vós tomadas na defeza do alto cargo que occupaes e reconhecendo o vosso Governo como moralizador vos saúda como exemplar defensor da ordem e tranquillidade d'este Estado = Saude e fraternidade. *Antonio Carlos da Costa*, presidente—*Abilio Pereira Marques*—*Antonio Simões de Castro*—*Odorico Barros de Castro*—*Raymundo Pedro de Sant'Anna*.

Intendencia Municipal de Manaós, 29 de Março de 1893.—Ao Exm. Sr. Dr. Eduardo G. Ribeiro, Governador do Amazonas.

Os representantes do Municipio da Capital, de conformidade com a deliberação tomada em sessão de hoje, vêm por esta forma patentear-vos a sua mais estreita solidariedade e apresentar-vos as suas homenagens pela attitude eminentemente patriótica que assumistes deante dos ultimos acontecimentos que enluctaram a Familia Amazonense, evitando que os ambiciosos trouxessem a dôr, a orphandade e o descredito a este Estado, que a vossa abnegação e acendrado patriotismo elevará, com certeza ao gráo de desenvolvimento e fulgôr a que naturalmente está destinado.—Saude e fraternidade.—*Antonio G. P. de Sá Peixoto*, Presidente servindo de Superintendente.—*Raymundo Nunes Salgado*, V. P.—*Ignacio Ribeiro Pessoa Netto*.—*José Irineo de Souza*.—*Antonio Joaquim Nunes*.—*José Polycarpo de Scuza*.

Paço da Intendencia Municipal da villa de Canutama, Nova Colonia de Bella Vista, 5 de Abril de 1893.—Cidadão Governador.

A Intendencia Municipal desta villa vem por meio

do presente vos dar parabens pela victoria que obtivestes na revolução dos dias 26 e 27 de Fevereiro ultimo, por occasião de quererem os revoltosos vos depôr do Governo que honrosamente occupaes, cuja attitude que tomastes, alem de heroica foi uma bravura que jamais será esquecida.—Saude e fraternidade.—  
 Ao Illm. e Exm. Sr. Dr. Eduardo Gonçalves Ribeiro, M. D. Governador do Estado ao Amazonas.—*Antonio Serapião Pereira Carneiro, P.—Marciano Peres Duarte. —Manoel Octaviano Barbosa —João Ferreira Lobo*

Paço da Intendencia Municipal da villa de Canutama, Nova Colonia de Bella Vista, 5 de Abril de 1893.—Cidadão Governador.

Venho por meio do presente vos dar parabens pela victoria que obtivestes na revolução dos dias 26 e 27 de Fevereiro ultimo, por occasião de quererem os revoltosos vos depôr do Governo que honrosa e legalmente occupais, cuja attitude que tomastes, alem de heroica, foi um acto de bravura que jamais será esquecida. Ao Illm. e Exm. Sr. Dr. Eduardo Gonçalves Ribeiro, M. D. Governador do Estado do Amazonas.—*Carlos Augusto da Fonseca*, superintendente interino.

Indicação approvada em sessão de hoje.—Conselho Municipal de Borba, 5 de Abril de 1893.—*Manoel Maximo de Goes, P; Epiphanio José de Sá, Raymundo Gonçalves Marques, Domingos de Oliveira Pantoja.*—Indico que seja consignado na acta um voto de louvor e admiração ao Dr. Eduardo Gonçalves Ribeiro, pela maneira com que se portou por occasião

da revolução de 26 e 27 de Fevereiro em Manáos, quando um grupo de ambiciosos tentaram assaltar o Governo do Estado em suas mãos dignamente confiado; levando o terror e o lucto ao seio das familias, e proclamando auxiliados pelas espadas de alguns militares, que não sabem se compenetrar de seus deveres, dominados pelo despeito, o principio da anarchia: Que se officie ao mesmo Governador fazendo sciente da resolução desta intendencia, da confiança que lhe merece e felicitando-o pela energia e inexcedivel coragem com que se houve por occasião daquelle triste acontecimento, defendendo a legalidade.—Sala do Conselho Municipal da villa de Borba, 4 de Abril de 1893.—Egydio Antonio Moreira, intendente.

Estado do Amazonas.—Intendencia Municipal de Borba, em 5 de Abril de 1893.—Ill.m. e Exm. Sr. Dr. Eduardo Gonçalves Ribeiro, Governador do Estado do Amazonas.

Ao Conselho da Intendencia Municipal da Villa de Borba, constando pelas gazetas que circulam no Estado, o acto meritorio com que se portou V. Exc. na defensiva do Governo do Estado, em tão boa hora confiado a<sup>s</sup> vossas mãos; e na manutenção da ordem, paz e socego da Familia Amazonense, consigna no dia de hoje, terceiro dia dos seus trabalhos, um voto de louvor pela maneira energica com que V. Exc. soube distingui-se contra um bando de anarchistas sedentos do poder. Confiado no desinteresse com que V. Exc. costuma acatar, os que lhe merecem inteira confiança, o Conselho pede-vos acceiteis como prova de admiração, a indicação junta, transcripta em acta.—Saude e fraternidade.—*Manoel Maximo de Goes,*

Presidente—*Epifanio José de Sá—Egydio Antonio  
Moreira—Raymundo Gonçalves Marques—Domingos  
de Oliveira Pantoja.*

Intendencia Municipal da villa de Silves, 12 de  
Abril de 1893.—Ao Exm. Sr. Dr. Eduardo Gonçal-  
ves Ribeiro, D. Governador do Estado do Amazonas.

A Intendencia Municipal desta villa, tendo scien-  
cia dos lamentaveis acontecimentos que tiveram lugar  
nessa capital nos dias 26 e 27 de Fevereiro proximo  
passado; vos felicita pela prudente energia com que  
defendestes a Autonomia do Estado, fazendo chegar á  
ordem os inimigos da Patria Brasileira, evitando as-  
sim maior somma de males á Familia Amazonense, á  
propriedade e a todas as classes laboriosas, congratu-  
lando pelas sabias medidas e franco apoio que hou-  
ve do Exm. Sr. Presidente da Republica, afim de man-  
terdes-vos em vosso posto que com toda a justiça e  
tão sabiamente tendes desempenhado.—Saude e fra-  
ternidade.—Quirino Maciel da Costa, Presidente; João  
Baptista dos Santos, Vice-Presidente; Honorio Tava-  
res da Silva, Amancio de Macedo Penna, José Anto-  
nio de Farias.

Intendencia Municipal de Barcellos, 15 de Abril  
de 1893.—Ao Exm. Sr. Dr. Eduardo G. Ribeiro, M.  
D. Governador do Estado do Amazonas.

O abaixo assignado, Intendente Municipal d'esta  
villa, faltaria com o dever de verdadeiro republicano  
e patriota, se não viesse patentear-vos o jubilo de que  
se acha possuido pela brilhante attitudo que tivestes  
durante os dias 26 e 27 de Fevereiro ultimo.

Jamais em mente passou a duvida de que vòs, verdadeiro republicano, recuasseis perante certos anti-republicanos gananciosos do poder, os quaes só procuram tornar este florescente Estado em uma completa confusão. Eu, firme em nossos principios e grato pelas promptas providencias que tomastes, congratulo-me comvosco e só desejo que o vosso Governo continue a ser coroado de muitas felicidades para o perfeito engrandecimento d'este nosso opulento Estado.—*Eustachio Nunes Bemfica*, Intendente Municipal.

Junta Commercial do Amazonas, Manáos, 16 de Março de 1893.

A Junta Commercial do Amazonas, testemunha imparcial dos lamentaveis acontecimentos que nos dias 26 e 27 de Fevereiro ultimo, tiveram lugar nesta capital, obedece ao natural impulso de felicitar ao honrado e digno Governador do Estado, pelo civismo e prudente energia com que, defendendo todos os direitos atacados, soube evitar maior somma de males ás familias, á propriedade, ao commercio e a todas as classes laboriosas d'esta cidade; ao mesmo tempo que se congratula com S. Exc. pelas promptas medidas e decidido apoio que houve do sabio e energico Governo da Republica.—*Joaquim Antonio de Freitas, Antonio Joaquim Nunes, Francisco Joaquim d'Amorim, Francisco de Souza Mesquita, Benedicto José Pereira*.

Secretaria do Superior Tribunal de Justiça, em Manáos, 20 de Março de 1893.

Ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado.

Os membros do Superior Tribunal de Justiça, representantes do Poder Judiciario do Estado, summa-

mente penhorados pelas providencias dadas por V. Exc. e secundadas pelo Governo Federal, para garantir a ordem e a tranquillidade do Povo Amazonense, alteradas pelos lamentaveis acontecimentos dos dias 26 e 27 do mez findo, têm a subida honra de apresentar a V. Exc. as suas felicitações, para que as considere como uma prova de reconhecimento ao seu patriotismo, amor á causa publica e constante lidar pela consolidação da Republica Brasileira.—Saude e fraternidade.—(Assignados) — *Luiz Duarte da Silva, P. Arminio A. de Pontes e Souza, V. P. Liberato Villar Barreto Coutinho, José Antonio Floresta Bastos, Felippe H. da Cunha Meninéa, Jovino Antero de Cerqueira Maia, Manoel José de Oliveira Miranda.*

—  
 Congresso dos Representantes do Estado do Amazonas.—Manáos, 22 de Março de 1893.—Sr Dr. Eduardo Gonçalves Ribeiro.—D. D. Governador do Estado.

A Meza do Congresso Legislativo deste Estado e os Representantes nesta capital, vêm hoje, que a paz está restabelecida e quando já pertencem ao passado as reminiscencias luctuosas dos dias 26 e 27 de Fevereiro findo, trazer-vos os seus cumprimentos e applausos pelo modo porque soubestes defender o posto que a Familia Amazonense vos confiou e o penhor de honra de que, como Governador sois o alto depositario—a Autonomia Estadoal—base sem a qual a Republica não pode ser uma realidade.

O Congresso Estadoal, como interprete do Povo Amazonense, apresenta-vos suas felicitações pelo restabelecimento da ordem e da tranquillidade publicas,

agradecendo-vos o quanto haveis feito em pról do Estado e da consolidação da Republica, hypothecando-vos o seu apoio, para a prosperidade da mesma e engrandecimento do Amazonas. — Saude e fraternidade.

— *Emilio José Moreira. P. Francisco Ferreira de Lima Bacury, V. P. Antonio C. Ribeiro Bittencourt, 1.º S. Raymundo Nunes Salgado, 2.º S. Dr. Argemiro Rodrigues Germano, Gentil Baptista Pereira, Manoel Candido Ribeiro de Menezes, José Cardoso Ramalho Junior, José Francisco Soares Sobrinho.*

—

Thesouro do Estado do Amazonas, 24 de Março de 1893. — Exm. Sr. — Os empregados do Thesouro e Recebedoria do Estado vêm testemunhar-vos a sua satisfação pela victoria que conseguistes sobre os perturbadores da ordem, nos movimentos que tiveram lugar nos dias 26 e 27 do mez passado, nesta cidade.

Os inimigos da Patria, esquecendo os mais sagrados deveres e levados por inconfessaveis interesses, não trepidaram lançar no nosso seio o cruel vexame de uma revolução e levar ao estrangeiro o echo do nosso descredito. Tentaram conspurcar os nossos direitos, e talvez o que ha de mais respeitavel e sagrado na sociedade fosse objecto de profanação para elles, se alcançassem a victoria.

Mas, a vossa energia e consciencia de que sois o guarda da Familia Amazonense detiveram os reprobos na sua marcha desenfreada e, confundidos, já lá vão o caminho a fóra para a abjecção e desprezo em que a historia ha de collocar-os, como ha de mostrar aos

nossos posteros o vosso nome envolto n'uma aureola fulgurante de mil glorias.

Nós, Sr. Governador, vos felicitamos e vos agradecemos.

Soubestes garantir os nossos direitos, manter a legalidade e em momentos tão difficeis nem um embaraço vos privou de cumprir o vosso dever suplantando o despotismo.

E tão grande é o vosso merecimento que a População Amazonense, tão solícita em premiar a virtude como em castigar o vicio, não espera que a posteridade vote o elogio merecido á vossa entidade e já está transmittindo ao Paiz inteiro o seu reconhecimento.

Somos uma particula desta Sociedade Amazonense, mas, que, muito em contacto comvosco, estamos quotidianamente apreciando os vossos actos e ninguem mais do que nós reconhece que sois o guarda mais zelozo da justiça.

Congratulamo-nos, pois, pela vossa victoria e aqui deixamos os nossos sinceros agradecimentos pela paz e tranquillidade que nos soubestes garantir. — Saude e fraternidade. — Ao Exm. Sr. Dr. Eduardo Gonçalves Ribeiro, M. D. Governador do Estado do Amazonas.

Deusdedit da Silva Ferraz, Inspector; Virgilio Cardoso de Oliveira, procurador fiscal, Martinho de Luna Alencar, contador de contabilidade; Felipe Santhiago Minhós, contador das rendas; José Joaquim Pinto de França, secretario; Raymundo da Silva Diniz, Olibio Soriano A. da Silva, Luiz Guedes do Amaral, Ernesto Baptista Pereira, João Baptista Grana, Antonio Sabino da Silva, Americo Augusto Bittencourt, Raymundo Abilio Gracindo Cordeiro, Antonio Lopes Barroso, José de Castro e Costa, José Antonio Freire de Car-



valho, Gustavo Augusto Pinto, Raymundo Rattes de Moura, Antonio Elvidio de Novôa, Francisco Honerato Marques Silva, Antonio Domingos Filho, Deolato Gomes da Fonseca, Leopoldo Nery da Fonseca, Marcello José Pereira Guimarães, Domingos José de Andrade, Rodolpho Gustavo de A. Cavalcante, Francisco Pacheco de Azevedo, Francisco José Regallo Braga Junior, Ricardo Matheus Barbosa de Amorim, Manoel Augusto Zany, José Paes de Azevedo, João José de Aguiar, Joaquim Pereira de Carvalho Ozorio, Manoel Pereira Cavalcante de Araujo, Francisco Pinto Ribeiro, José Enéas Cavalcante.

—  
 Mercado Publico do Estado do Amazonas em 28 de Março de 1893.

Cidadão—Os abaixo assignados, empregados da repartição supra, faltariam ao dever de verdadeiros patriotas, se não viessem testemunhar-vos o jubilo de que se achão possuidos pela brilhante attitude que tivestes durante os dias de 26 e 27 de Fevereiro proximo passado.

Jamais em nossa mente passou a duvida de que vós, verdadeiro republicano, recuasseis perante certos ante-republicanos gananciosos do poder, os quaes só procuram tornar este florescente Estado em uma verdadeira hecatombe! Nós todos, firmes em nossos principios, e gratos pelas promptas providencias que tomastes, congratulando-nos com vosco, só desejamos que o vosso Governo continue a ser coroado de suprema felicidade para o total engrandecimento deste grandioso Estado.—Saude e fraternidade. Ao Illustre Cidadão Dr. Eduardo Gençalves Ribeiro, M. D.

Governador do Estado do Amazonas.—Pedro Luiz Ballera Junior, administrador—João Nazareth da Silva Junior, escrivão—Raymundo Lucio Moreira, Virgilio Martins de Menezes—Antonio Sarmiento Pereira—Florencio Gomes da Silveira—Francisco de Castro Sampaio—Manuel Marques de Mello—Joaquim Felix da Cunha—Augusto Coriolano da Fonseca—Francisco Ramos Coutinho e Raymundo Gomes.

—  
 Directoria Geral da Instrucção Publica do Amazonas, em Manãos, 2 de Abril de 1893,—Ao Exm. Sr. Dr. Eduardo Gonçalves Ribeiro, M. D. Governador do Estado.

Os empregados desta repartição e os representantes do magisterio publico abaixo assignados, cumprem o sagrado dever de transmittir a V. Exc. os seus cordiaes agradecimentos por terdes suffocado a lucta sanguinaria e fratricida que produzio a morte de muitos cidadãos trazendo ao seio do Povo Amazonense a desolação, a dor e a amargura, nos nefastos dias 26 e 27 de Fevereiro ultimo.

Todos nós vimos cheios de maior angustia a evolução rapida dessa carnificina hedionda e torpe, oriunda de alguns homens em cujos corações só se occultam a mizeria e a infamia.

Todos nós assistimos á coragem que manifestastes, expondo a vossa vida em pról desta população inteira.

Pois bem ! Em nome dos nossos filhos que só almejam a paz e a prosperidade desta rica região; em nome da pobreza que procura nas escolas mantidas pelo vosso honesto Governo, beber as santas lições da Instrucção Moral e Civica, acceitai as nossas sauda-

ções como penhor seguro da gratidão que todos nós tributamos a vós, que sois o exemplo mais vivo do que pode haver de sincero, honesto e justo, — Saude e fraternidade. — Dr. Marcellino da Silva Perdigão — Saint-Clair de Carvalho Lobo — João Rabello de Souza — Manoel Candido Ribeiro de Menezes — Thomaz José de Aguiar — João Honorato de Oliveira — João Vieira Junior.

Exm. Cidadão Dr. Eduardo Gonçalves Ribeiro,  
Governador do Estado do Amazonas.

O Partido Republicano Democrata, que quer a felicidade de todos, representado pelos membros do seu Directorio, vem solemnemente felicitar-vos pela paz do Estado, e pela vossa gloriosa victoria.

Se devem lamentar-se os factos cruciantes, que enluctaram os tristes dias 26 e 27 de Fevereiro ultimo, levando a dôr e a consternação ao seio da cidade pacifica, onde só pode medrar a honra da civilisação, não é menos digno de nota e de louvor o admiravel exemplo do vosso abnegado patriotismo.

A tristeza e a desgraça posthuma não fizeram cortejo ao vosso triumpho.

A ambição desregrada vos intimou, desenfreadamente, que largasseis o governo dos homens do Amazonas, *em doze horas*, que o intimante não *respeitou*; vós lhe respondestes com o sacrificio da propria vida, que devia holocaustar-se no altar da Patria.

Si o grande Povo Amazonense, que tendo por orgão responsavel o Partido Republicano Democrata, vos escolheu e elegeo para seu primeiro magistrado, com razão se ufanára das vossas virtudes admiraveis, como da

sua bemditosa escolha, antes d'aquelles dias de horror e de sangue, póde hoje esse mesmo Povo rejubilar-se e dar-se o parabem de vos haver eleito ; porque destes a prova de que sois muito capaz de maior denodo, capaz do mais alto heroismo.

A affronta aos poderes republicanos, a injuria acerba aos poderes constituídos, encontraram a repulsa castigadora, e o desalinho boquiardente dos ambiciosos e o desejo dos máos cidadãos, que seduziam ao Povo mais manso e comedido da terra, tiveram a unica resposta possivel:—A victoria das liberdades !

O Partido Republicano Democrata, que vos elegeo, se congratula comsigo e comvosco.

Arriscastes, é certo, a vossa vida; mas a desordem publica foi esmagada e os perturbadores deixaram o chão da Patria juncado dos seus andrajos ambiciosos.

O Partido se festeja comvosco, por que a vossa victoria foi a victoria do dever, a victoria da honra !

Quando o historiador do futuro chegar a esses funereos dias, temos certeza de que terá benção para o vosso Governo, para a vossa patriotica resolução.

O Partido rejubila-se, por igual, com o procedimento heroico, que, a vosso exemplo, tiveram os nobres e grandes officiaes e soldados do Batalhão Militar de Segurança, bem como os Generosos Militares, que ao vosso lado —gentilmente luctaram pe'la Patria e pela liberdade !

Mais de cinco mil contos enchem os cofres do Estado; as obras publicas continuam; e esse supremo argumento historico faz o desespero dos vossos e dos nossos inimigos.

E quem poderão ser elles ? !

O Povo vos ama e admira, e o Partido Republicano Democrata, que o representa, vem testemunhar-vos a sua gloria!

Viva o Povo Amazonense!

Viva o Governador Eduardo Gonçalves Ribeiro!

Viva para sempre a Republica!

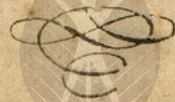
*Barão de Juruá.*

*Almino Alvares Affonso.*

*Francisco F. de Lima Bacury.*

*Deodato Gomes da Fonseca.*

*Ignacio Ribeiro Pessoa Netto.*





## SRS. GENERAES, MEMBROS DO CONSEHLO DE INVESTIGAÇÃO

As graves e lamentaveis occorrencias, que se deram nesta cidade, nos dias 26 e 27 de Fevereiro findo, e que causaram um profundo abalo social, trahendo como consequencia, em uns, o medo e o pavor, e em outros a miseria, como resultado infallivel da viuvez e da orphandade, impoem-me a rigcrosa obrigação de levar ao vosso alto conhecimento as circumstancias que as precederam, para que, senhores de todas ellas, possais formar um juizo seguro sobre a sua gravidade, já que os dados officiaes, publicados, quer neste Estado e quer no Estado visinho, pelos mesmos signatarios, são contradictorios e incoherentes, e por elles, sem a devida analyse, difficilmente, se chegará ao descobrimento da verdade.

Antes de entrar na apreciação das occorrencias dos dias 26 e 27 de Fevereiro findo, a que já alludi, permitti que eu me remonte a epocha anterior, ao dia 1º de Janeiro do corrente anno, quando fiz abortar uma tentativa de conspiração contra o meu Governo, promovida pelos principaes chefes do partido nacional deste Estado, partido que igualmente hostilisa o patriotico Governo da União, sendo ella auxiliada pelo Major Tristão Sucupira de Alencar Araripe, Capitão José de Alencar Araripe e Tenente Claudio da Rocha Lima, membros da força federal estacionada nesta cidade, que por meio de reuniões secretas na casa do referido Capitão José Araripe, tentaram subornar diversas praças e inferiores do Batalhão Militar de Segurança Publica, para com esses elementos melhor levarem a effeito o plano que haviam premeditado.

Descoberto o plano e completamente destruido pela energia empregada, em tal emergencia, pelos Srs. Tenente-coronel Geographo de Castro Silva, commandante do mesmo Batalhão a que pertenciam os officiaes já mencionados, e Tenente-coronel Raymundo de Amorim Figueira, commandante do Batalhão Militar de Segurança, deo isso em resultado a prisão dos alludidos officiaes do exercito e o seu embarque para a capital do Pará, á ordem do General Bento José Fernandes Junior, então Commandante do 1º Districto Militar.

Este General deliberou que os alludidos officiaes fossem submettidos a conselho de investigação, e, a pretexto de maior syndicancia, transportou-se com elles para este Estado, onde chegou a 25 de Janeiro, epocha de uma eleição disputada e em a qual os partidos se achavam seriamente empenhados, sendo derrotado o partido nacional, ao qual estavam alliados os officiaes já mencionados, para levarem a effeito a conspiração a que já alludi.

Por essa occasião, e dias antes da partida do General Bento José Fernandes Junior, para este Estado e acompanhado dos supracitados officiaes, as solhas diarias de Belem denunciavam, que aquelle General tencionava transportar-se para esta cidade com o fim de depôr-me do exercicio do cargo de Governador do Estado, e isto ainda confirma o «Democrata» de 26 de Fevereiro, dia em que tiveram lugar nesta capital as lamentaveis occorrencias, que nós todos deploramos; e, não obstante esses boatos, que me pareciam vagos e sem fundamento, attenta a origem de onde partiam, procurei demonstrar ao General Bento José Fernandes Junior o meo respeito e alta consideração



á sua pessoa e autoridade, convidando o funcionalismo publico para assistir o seo desembarque, como provo com o documento sob n° 1. Indo ao seo encontro com outros cavalheiros e camaradas a bordo do vapor que o transportou a esta cidade, puz á sua disposição, e para sua residencia, o Palacio onde habito, offerecimento que o General Bento José Fernandes Junior não quiz acceitar, dando como razão, motivos de ordem publica, que considerei valiosos, sem me passar pela mente, a idéa de que no dia seguinte acceitasse igual offerecimento que lhe foi feito pelo capi'ão Hilario Francisco Alvares, um dos chefes mais salientes do Partido Nacional, e um dos mais poderosos protectores dos officiaes a que já alludi, compromettidos na tentativa de conspiração do dia 1° de Janeiro do corrente anno e sobre cujo factio vinha investigar o General Bento José Fernandes Junior.

De então para cá a duvida se aponderou do meu espirito, se bem que elle estivesse propenso a não acreditar nesses boatos, por que o General Bento José Fernandes Junior converteo o seo Quartel General em ponto de reunião para os membros do partido adverso ao patriotico Governo da União, e ao deste Estado e até pretendeo immiscuir-se na politica Estadoal, praticando a inconveniencia de dirigir-se ao Palacio, onde habito, a pedir-me, que mandasse acceitar um protesto que os membros da opposição tinhão de apresentar sobre a validade da eleição ferida a 25 de Janeiro.

Acceito o protesto resultaria o reconhecimento dos membros da opposição, nos cargos de Superintendente e Intendentes do Conselho Municipal da capital. Ao mesmo tempo que o General Bento José Fernandes

Junior, assim procedeo, dispensava aos officiaes envolvidos no crime, sobre que veio investigar, toda a protecção, até o p nto de não querer ouvir o depoimento de todas as testemunhas offerecidas ao conselho de investigação, de que resultou, no seo entender, a não culpabilidade dos alludidos officiaes, quanto ao crime de sedição, para consideral-os unicamente quanto á parte referente á desobediencia.

Em ordem do dia n° 305 e publicada a 18 de Fevereiro, documento n° 2 determinou que o major Tristão Sucupira de Alencar Araripe, capitão José de Alencar Araripe e tenente Claudio da Rocha Lima estivessem promptos a embarcar, na primeira oportunidade, os dous primeiros, para a Capital Federal, a se apresentarem ao Sr. Ajudante General do Exercito, e o u'timo, para a Capital do Estado do Pará, afim de recolher-se ao corpo a que pertencia.

Por essa occasião o jornal *Amazonas*, que se publica n'esta capital, censurou o procedimento do General Bento José Fernandes Junior com relação á marcha do conselho de investigação, que mandou instaurar contra os alludidos officiaes.

Tanto bastou, para que estes e os seus companheiros, do estado-maior do General Bento José Fernandes Junior protestassem com mais ou menos vehemencia contra as galavras d'aquelle orgão de publicidade, no que se destacou o major Tristão Sucupira de Alencar Araripe, que, em artigo sob sua assignatura, (documentos ns. 3 e 4) procurou não só injuriar a minha pessoa, como abater a minha autoridade, em linguagem que me dispensa de qualificar.

Em virtude da minha resolução de não attnder ao pedido do General Bento Fernandes Junior sob o

pretexto de que falou-me com relação á eleição municipal, mesmo porque não tinha competencia para isso, desenvolveu-se entre os inimigos do Governo uma grande zozura contra o partido que o apoia e contra elle tambem, sendo ella promovida pelos membros da opposição, que mais tarde souberam tirar vantagem dos ressentimentos de alguns officiaes do exercito.

Neste sentido exploravam a bôa fé do General Bento Fernandes Junior, cada vez mais comprometida, porque faltou-lhe o senso preciso e a devida energia para impedir que o seu Quartel General se transformasse em ponto de reunião, para os homens politicos adversarios ao Governo Federal e ao deste Estado, e que por todos os meios, com certo estudo e perspicacia sabião tirar proveito do pouco timo de uns e do pouco escrupulo de outros.

Em virtude dessas explorações, de alguma sorte divulgadas pela falta de criterio dos mais levianos, que n'essas occasiões não são poucos, ficou a população crente de que se projectava um facto extraordinario, que devia realizar-se com mais ou menos demora.

Todos julgaram que o facto se referia á apuração geral das actas da eleição municipal, que devia realizar-se a 9 de Fevereiro.

Mas disso houve um completo desvanecimento, porque nesse dia a opposição não compareceu ao local, onde tal apuração foi effectuada, tendo previamente feito publicar um manifesto, em que pedia aos seus amigos, que não comparecessem áquella reunião, porém ella, que se achava de posse do segredo dos acontecimentos, e que com tanta habilidade soube explorar, no dia seguinte, isto é no dia 10 de Fevereiro,

pelo redactor em chefe do *Diario de Mandos* e que é ao mesmo tempo chefe do partido nacional, escrevia nas columnas de honra d'aquelle jornal, como consta do documento n. 5, as seguintes palavras:—«*Certo, à Intendencia Municipal e às mezas eleitoraes de 25 de janeiro cabe perante o tribunal da consciencia publica grande scmma de responsabilidade pelas torpezas de que nos temos occupado, cujo resultado final será entrarem os refugados da opinão no governo do municipio, em lugar d'aquelles a quem este legitimamente pertence, se d'aqui até lá circumstancias imprevistas não inverterem o curso natural dos acontecimentos.*»

Quaes estas circumstancias o chefe nacional não nos declara, mas é conveniente que saibais que o dia 27 de Fevereiro estava designado para a posse da nova Intendencia, e que n'esse dia segundo o depoimento de um membro saliente do partido nacional, Olindo Tristão de Salles como consta do documento sob n. 4, devia dar-se a minha projectada deposição e aclamação de um novo governader.

Alliai, Srs. Generaes, a esse accidente a circumstancia, por demais significativa, do procedimento do General Bento José Fernandes Junior que depois de haver determinado, como se vê do documento sob n. 5 o embarque do major Tristão Sucupira de Alencar Araripe e do capitão José de Alencar Araripe, para a Capital Federal a se apresentarem ao Sr. General Ministro da Guerra, e o do tenente Claudio da Rocha Lima, para Belem, afim de recolher-se ao corpo a que pertencia, e isto em virtude da ordem do dia n. 305, documento n. 6, a 23 do dito mez, como se vê do documento sob n. 2 revoga essa determinação e manda o referido tenente Claudio da Rocha Lima assumir

o commando da 2ª Bateria do 4º Batalhão de Artilharia, destacada nesta guarnição, ficando a 25 do referido mez e em virtude da ordem do dia n. 7, desligado o commando da bateria do do 36º Batalhão de Infantaria, que vos convencereis de que o General Bento José Fernandes Junior não era alheio aos planos da minha deposição, de combinação com os membros da opposição ao meu Governo, auxiliado por alguns officiaes da força federal, infelizmente, desviados da senda dos seus sagrados deveres; ao contrario, tomou parte bem activa.

Havia, porem, um obstaculo para a realização d'esse sinistro plano, que era a continuação do Sr. Tenente-coronel Geographo de Castro Silva no commando do 36º Batalhão de Infantaria, cuja força moral se procurou enfraquecer com as medidas já apontadas, tanto que aquelle militar com fundadas suspeitas, a 23 do dito mez de Fevereiro, por meio de telegramma, como se vê do documento sob n. 8 já denunciava o facto ao Sr. Marechal Presidente da Republica.

Era necessario desviar esse obstaculo, mesmo porque o tempo urgia; resolveram prender e suspender aquelle bravo militar do commando do seu Batalhão, e como n'essas occasiões apparecem sempre coincidences que se deduzem dos proprios acontecimentos, e outras originadas do pouco criterio de alguns, aquelle official foi sabedor d'esse plano, e dirigindo-se para o Quartel do seu commando, na tarde do dia 26 de Fevereiro, ordenou que o repectivo portão ficasse trancado para assim evitar o sinistro plano, que elle considerava eminente.

Nessa occasião o General Bento José Fernandes

Junior, almoçado, com outro, em casa de um seo amigo Alexandre Rayol, onde as pressas foi procurado pelo Conego Raymundo Amancio de Miranda.

Depois de ter com este uma conferencia secreta, retirou-se, incontinentemente, para a casa do capitão Hilario Francisco Alvares, um dos membros mais poderosos do partido da opposição ao meo Governo, indo aquelle Conego para a rua—Henrique Martins—a conferenciar com um dos membros do directorio do alludido partido opposicionista, José Carneiro dos Santos.

Poucos momentos depois, todos comparecerão á Praça General Osorio, onde está situado o Quartel do 36º Batalhão de Infanteria.

O General Bento José Fernandes Junior com todo seo Estado-Maior e mais o major Tristão Sucupira de Alencar Araripe e capitão José de Alencar Araripe, presos a disposição do General Ministro da Guerra, tenente Claudio da Rocha Lima e o Conego Amancio de Miranda, com um grupo de populares, depois de um incidente que se deo no Quartel, em virtude do qual o General Bento Jose Fernandes Junior mandou postar o Batalhão com a competente Bateria em frente ao Quartel, tendo antes prendido o tenente-coronel Geographo de Castro Silva, com sentinellas a vista, e entregue o Commando e a fiscalisação do Batalhão ao major Tristão Sucupira de Alencar Araripe e capitão José de Alencar Araripe, consentio que em a sua presença, no do Batalhão e Bateria fosse acclamado Governador deste Estado o seo secretario, o major Antonio Constantino Nery; sendo esse plano posto em pratica pelo referido major Tristão Sucupira, auxiliado pelos officiaes, alferes Adolpho Guilherme de Miranda Lisboa e Paulo de Albuquerque, ajudante de

ordens e de campo do General, capitão José de Alencar Araripe, tenente Claudio da Rocha Lima, alferes Odilon Pratagy Braziliense e José Bransford da Franca Amaral.

O General Bento José Fernandes Junior, figura hoje uma innocencia, difficil de ser acreditada, com relação a acclamação do seo secretario, entretanto, aconselhou aos populares, e isto se prova com o seo manifesto dirigido ao Paiz, documento n.º 9 na parte marginada, «*que devião primeiro depôr o Governador em exercicio, para depois substituil-o pelo que tinham acclamado.*»

O General Bento José Fernandes Junior, que dá um conselho desta ordem, em frente a força federal, ainda tem a coragem para querer esquivar-se da sua enorme responsabilidade nos luctuosos acontecimentos, que nós todos deploramos, e ainda invoca a neutralidade da força federal, que só devia intervir no caso de conflicto entre a força Estadual e o Povo, para manter a ordem e a tranquillidade, como se vê da ordem do dia n.º 307, documento n.º 10; elle que, em frente a referida força federal tenta a desordem e a anarchia, aconselhando aos populares a minha deposição !

O General Bento José Fernandes Junior, seriamente comprometido nos luctuosos acontecimentos a que já me referi, julgando que a sua coparticipação directa nos alludidos acontecimentos, podia ter uma defeza ou mesmo uma justificação possivel, publicou um—MANIFESTO—ao Paiz que é uma série de inverdades revoltantes, confrontando-se esse seo manifesto com os documentos officiaes por si assignados e analysados, em face de outros testemunhos, que relatão o

facto, segundo ouviram do proprio General Bento José Fernandes Junior.

E' assim que elle declara, que lhe causou admiração a presença rapida de alguns officiaes do exercito no Quartel do 36° Batalhão de Infantaria, quando para ali se dirigio a providenciar sobre uma falta de disciplina, e nada diz, entretanto, com relação ao comparecimento rapido de um padre acompanhado de populares, que por uma simples questão de Quartel, aclamarão incontinentemente o seo secretario, Governador do Estado, e se dirigindo para uma casa contigua ao referido Quartel, onde havia individuos armados, tratarão logo de lavrar a acta da acclamação, que, a ser apresentada ao *acclamado* elle General, *que nada tinha de ver com aquillo* (palavras suas) aconselhou, no entretanto, em primeiro lugar a minha deposição, para depois se tratar da substituição.

Convém que saibais, Srs. Generaes, que os populares agrupados em frente ao Quartel e que aclamarão o secretario do General Bento José Fernandes Junior para o cargo de Governador do Estado, pertencião em sua totalidade ao Partido Nacional em opposição ao meo Governo, e ao da União, e até um dos mais influentes promotores da acclamação, e que assignou o boletim, o Dr. Americo Vitruvio Gonçalves Campos, conforme se verifica de seo depoimento, documento n° 11, assevera que o General Bento José Fernandes Junior, compareceo muitas vezes á casa de onde sabio o grupo de populares, que auxiliou a acclamação de seo secretario, para o cargo de Governador do Estado.

O General Bento José Fernandes Junior, admirase da apparição rapida de alguns officiaes do exercito,



no local onde acabava-se de commetter, segundo sua expressão, um *grande crime de indisciplina* militar, mais nem de leve lhe passou pela mente a idéa de que os seus planos estavam descobertos e que esperava-se tão sómente a occasião azada para serem elles levados a effeito, e que nessas condições não era de admirar que depois do toque de reunir e dos tiros disparados no Quartel, a elle comparecessem os officiaes já referidos, que como o Tenente-coronel Geographo de Castro Silva, tambem sabião que o General Bento José Fernandes Junior, pretendia primeiramente prender, ou suspender do Comman-do do 36º Batalhão de Infanteria aquelle official, para então tratar da minha deposição.

Foi convencido dos sinistros planos do General Bento José Fernandes Junior que, ao chegar elle em frente ao Quartel do 36º Batalhão com os officiaes do seo Estado-Maior e mais ainda o major Tristão Sucupira de Alencar Araripe e capitão José de Alencar Araripe—presos a disposição do Sr. Ministro da Guerra, capitão Firmino Antunes Brazil Corrêa, tenente Claudio da Rocha Lima, alferes Odilon Pratagy Braziliense e José Bransford da Franca Amaral, todos fardados e armados de rewolveres, o tenente-coronel Geographo de Castro Silva lhe declarou que não mandava abrir o portão do Quartel, porque considerava elle General Bento José Fernandes Junior fóra da lei.

O General Bento, n'aquella occasião não attendia a consideração de natureza alguma, porque o plano da minha deposição estava definitivamente assentado; como o resultado foi desfavoravel aos que a promoverão e a auxiliarão, elle, o General Bento José Fernandes Junior para poder co-honestar perante o Paiz a

sua innocencia e não interferencia, nos negocios do Estado, quando aliás é o maior culpado, escreveu um manifesto, que foi publicado em avulso, e depois reproduzido em diversos orgãos de publicidade, e cuja integra, nos pontos principaes, é uma antithese completa ao sentimento da verdade.

O General Bento José Fernandes Junior, pela ordem do dia n° 309, publicada a 26 de Fevereiro, documento n° 12, declara que prendeo o tenente-coronel Geographo de Castro Silva, por crime de *infamia e traição* á sua pessoa por se achar sitiado no Quartel do 36° Batalhão de Infantaria, e para isso fazer constar e aggravar a situação d'aquelle official, declarou em o seo citado manifesto, que quando penetrou no Quartel, vio com surpresa que lá se achavão o capitão de engenheiros Dr. Manoel Uchôa Rodrigues, tenentes Raymundo de Amorim Figueira e João de Lemos, o primeiro Deputado Federal, o segundo Commandante do Batalhão Militar de Segurança e o terceiro Commandante da Companhia de Bombeiros, todos armados de revolver, sem lembrar-se de que na sua ordem do dia não mencionou essa circumstancia.

Quando o General Bento José Fernandes Junior, referio ao bacharel Agesiláo Pereira da Silva o facto consummado da acclamação do seo secretario para o cargo de Governador do Estado e no qual já havia reconhecido a sua autoridade, declara, como se vê do manifesto d'aquelle bacharel, documento sob n° 13 na parte margeada, «*que os officiaes a que se referio, chegarão ao Quartel depois da sua entrada no mesmo e depois do incidente, que ali tivera lugar,*» circumstancia que é confirmada pelo capitão de engenheiros Dr. Manoel Uchôa Rodrigues, no manifesto que dirigio ao

Paiz e a Camara dos Srs. Deputados, da qual é membro, como se vê do documento sob nº 14.

Se a isso alliardes, Srs. Generaes, a circumstancia de ter o General Bento José Fernandes Junior, declarado no seo manifesto, que o tenente-coronel Geographo de Castro Silva, lhe disparou um tiro, na occasião em que o considerou fóra da lei, circumstancia que não está mencionada na ordem do dia, relativa a sua prisão, se attenderdes a inconveniencia da sua linguagem no final do alludido manifesto, onde a paixão offuscou a sua propria razão, a ponto de se esquecer da gravidade que devia manter em semelhante conjunctura; chegareis ao resultado de saber, que o manifesto do General Bento José Fernandes Junior, é um acervo de inverdades e um triste testemunho da sua coparticipação directa nos movimentos criminosos dos dias 26 e 27 de Fevereiro.

O General Bento José Fernandes Junior, declarou, em o seo manifesto, que nessa infeliz questão elle se collocou na defensiva, mas esqueceo-se de declarar ao Paiz, que no dia 26 de Fevereiro á tarde, estando eu a bordo do Aviso *Teffé*, com pessoas de minha amizade, inclusive algumas Senhoras, quando nem de leve pensava em qualquer alteração da ordem publica, fui avisado de que na praça General Ozorio, em frente ao Quartel do 36º Batalhão de Infantaria, estando este em linha de atradores, com o concurso da Bateria de Artilharia. fui deposto do exercicio do cargo de Governador do Estado, por um padre e alguns populares, sendo para elle acclamado o major Antonio Constantino Nery, secretario do General Bento José Fernandes Junior, então Commandante do 1.º Districto Militar e testemunha ocular desta scena.

Surprehendido com semelhante noticia, que me pareceu exagerada, dirigi-me, entretanto, para terra e ao chegar ao Palacio da minha residencia, onde encontrei diversos amigos, com pouca demora, seriam talvez seis horas da tarde, veio á minha presença o alferes Adolpho Guilherme de Miranda Lisbôa, então ajudante de ordens do General Bento José Fernandes Junior, e de ordem do major Antonio Constantino Nery, entregou-me um officio em forma de intimação, onde não me dava o tratamento de Governador, para que eu, dentro de 12 horas, á contar do momento em que recebesse o officio, me «retirasse do Palacio do Governo com as forças ali concentradas, ficando responsabilizado pelo derramamento de sangue no caso de resistencia».

Documento n° 15.

Não reconhecendo competencia e nem autoridade no Major Antonio Constantino Nery, para dirigi-me um officio, nos termos já expostos, como medida de prudencia, enviei um outro ao General Bento José Fernandes Junior, onde lhe communiquei o occorrido, declarando-lhe, que mantinha-me no meo posto, e que só o abandonava a viva força (documento n° 16.)

Este officio não obteve resposta.

Ao mesmo tempo em que dirigi o supracitado officio ao General Bento José Fernandes Junior, enviei um outro ao Commandante da Flotilha de Guerra, em que lhe pedia o seo apoio para a garantia da ordem publica, e outro de igual data, em que lhe solicitava o auxilio de duas metralhadoras, para augmentar os elementos de defeza de que dispunha, porque comprehendí que a lucta era inevitavel, tomando-se em consideração a intimação que me foi feita, e a minha recusa (documento n°s 17 e 18.)

Em acto continuo dirigi circulares ao Corpo Consular e um outro officio ao General Bento José Fernandes Junior, que, como o primeiro, tambem não obteve resposta, em que lhe pedia o exacto cumprimento do art. 13 das instrucções approvadas pelo Decreto nº 431 de 2 de Julho de 1891 (documentos nº 19 e 20.)

Comprehendendo, á vista de tanto silencio, por parte do General Bento José Fernandes Junior, que havia uma especie de combinação entre a sua pessoa e a do Major Antonio Constantino Nery, então seu secretario, para ser levada a effeito a intimação por este feita, pois de outra forma não se póde explicar a intervenção do Alferes Lisbôa, seu ajudante de ordens, como o portador da alludida intimação, dei as providencias precisas para a organização da defesa do Palacio onde residio e tomei todas as providencias para garantir a minha autoridade como Governador legal e o socêgo publico, e para isso determinei que estivesse de promptidão o Batalhão Militar de Segurança Publica.

Para maior cautela ordenei que fossem collocadas sentinellas avançadas nos diversos pontos da cidade, que dão accesso para Palacio, afim de annunciar qualquer ataque, quando inesperadamente, ás 7 horas da noite, pouco mais ou menos, do referido dia 26 de Fevereiro, a guarda da Alfandega, composta de praças da força federal e auxiliada por um pequeno clarão de lua, fez fogo sobre a trincheira levantada por praças do Batalhão Militar de Segurança á rua Municipal, canto da Praça 15 de Novembro.

Incontinentemente rompeo fogo cerrado de fusilaria; do Quartel do 36º Batalhão de Infantaria; sendo res-

pondido de diversos pontos da cidade por praças do Batalhão de Segurança, o que durou cerca de 20 a 30 minutos, sendo durante esse tempo lançados tiros da Artilheria da Bateria postada em frente do Quartel do 36º Batalhão contra o Palácio do Governo.

Durante o interregno do fogo, dirigi, nessa mesma noite de 26 de Fevereiro, dous officios, um ao Commandante da Flotilha de Guerra estacionada nesta capital e outro ao Commandante do Aviso *Teffé*, solicitando-lhes, em nome do Governo Federal e da Constituição, o auxilio da Flotilha, caso fosse novamente bombardeado o Palácio do Governo (documentos nºs 21 e 22)

Nessa alternativa passei toda a noite de 26 em continua agitação, e sempre de promptidão, quando, ao completar as 12 horas designadas no officio de intimação, e isto ás 6 horas da manhã do dia 27, é novamente bombardeado o Palácio do Governo por tiros de canhão, disparados pela Bateria de Artilheria postada em frente do Quartel do 36º Batalhão de Infantaria, ao mando do Tenente Claudio da Rocha Lima, e d'ahi por diante seguiu-se um forte tiroteio de fuzilaria, entre a força estadual e a força federal, e sempre acompanhado de forte bombardeio da mencionada Bateria, o qual prolongou-se por espaço de dez horas consecutivas, sendo suspenso ás 4 horas da tarde, pela circumstancia de haver recebido um officio (documento nº 23) do Commandante da Flotilha de Guerra, em que pedia para cessar a lucta, tendo dirigido outro de igual theor ao General Bento José Fernandes Junior.

Este officio foi-me entregue pelo 1º Tenente Alvaro de Medeiros Chaves, secretario da Flotilha de

Guerra, que como signal de paz, conduzia uma bandeira branca, e do Palacio do Governo seguiu para o Quartel do 36º Batalhão de Infantaria onde se achava o General Bento, conduzindo a bandeira branca e um officio, um marinheiro da mesma Flotilha que até Palacio acompanhou o 1º Tenente Medeiros Chaves.

Para demonstrar-vos a inexactidão contida no manifesto do alludido General, e secundada no officio que dirigio ao Sr. Ajudante General do Exercito (doc. nº 24) onde muito de proposito encobrio a circumstancia da acclamação do seo secretario, para o cargo de Governador deste Estado, feita em sua presença e na da força federal, onde aconselhou a minha deposição, como consta do seo manifesto, circumstancia esta que teve lugar ás 4 horas da tarde do dia 26 de Fevereiro, muito antes do primeiro tiroteio que realisou-se ás 7 horas da noite de 26; custa dizer-vos, Srs. Generaes, que o General Bento Joé Fernandes Junior, allega, que no Palacio do Governo (doc. nº 24) foi arvorada uma bandeira branca, por ter o Commandante da Flotilha de Guerra ali comparecido, para intervir na lucta, sem lembrar-se de que aquella autoridade, em officio dirigido á sua pessoa, e na mesma data de 27 de Fevereiro, segundo consta do doc. sob nº 25, recusou-se a acceder ao seu convite para comparecer ao Quartel do 36º Batalhão de Infantaria onde se achava o General, pelos motivos exarados em o seo dito officio.

Não seria tão inconsequente o Commandante da Flotilha que, depois d'aquella recusa, commettesse uma leviandade tão criminosa; a ser verdade, daria em resultado a minha rendição, e não a minha per-

manencia no Governo, porque, em casos taes, o uso de bandeira branca dá a idéa de vencido e não a de vencedor.

O General Bento José Fernandes Junior, no officio que dirigiu ao Sr. Ajudante General do Exercito, commetteu tantas inexactidões, que repugna acreditar-se na sua contradita, tendo-se em consideração a sua alta patente no Exercito, conquistada, talvez, com trabalhos e difficuldades, mas completamente aniquilada em um minuto de irreflexão.

Pede elle a attenção do Sr. Ajudante General do Exercito, para os documentos com que fez acompanhar o seu officio, mas esqueceu-se de dizer que esses documentos referentes ao inquerito foram obtidos por meio de enorme pressão, e que a 27 do referido mez de Fevereiro, ás 6 horas da manhã, termo do praso marcado pelo Major Nery (doc. sob n. 26) intimou-me, servindo-se do nome do venerando Marechal Vice-Presidente da Republica, a deixar o Governo do Estado e a passal o ao seu secretario, Major Antonio Constantino Nery, aclamado *expontaneamente* na vespera, em sua presença, em frente ao 36.º Batalhão de Infantaria e Bateria de Artilharia, plano ja preconcebido, tanto assim que mandou arrombar o edificio do Estado que está situado em frente ao Quartel do 36.º Batalhão de Infantaria, e que serve de Deposito Publico —para ali entrincheirar a força federal, que devia entrar em lucta, a qual causou um grande damno, ao predio e objectos n'elle existentes (doc. n. 27).

Diante de todos esses factos, tem ainda o General Bento José Fernandes Junior a coragem de dizer que fui eu o provocador da lucta, quando aliás, na qualidade de Governo legalmente constituido, fui petulante-



mente intimado por um intruso, embora patrocinado por um General, dispondo da força federal, para entregar-lhe a administração do Estado, no prazo improrrogavel de 12 horas!!!

O General Bento José Fernandes Junior, accusa-me com severidade, porque algumas praças de cavalaria do Batalhão Militar de Segurança, as quaes elle denominou de piquete—quando ellas não excediam de seis, compareceram ao largo do Quartel do 36º, depois que ali se deu o episodio a que já me referi.

Esta circumstancia não tem o valor que o General Bento José Fernandes Junior, lhe quer dar, e antes acha-se perfeitamente explicada com a declaração inserta nos docs. sob ns. 28 e 29 que cala o espirito mais prevenido, porque, em bôa fé, ninguém poderá acreditar, que seis soldados tivessem a coragem de atacar um quartel de força do Exercito, estando á frente d'elle, estendido em linha, um Batalhão e uma Bateria, sob a direcção de um General.

Remontando-me ao officio do commandante da Flotilha de Guerra, datado de 27 de Fevereiro, a que já me referi, e onde me pedia de fazer cessar a luta, provocada pelo General Bento José Fernandes Junior e que entristecia o Povo Amazonense, cumpre-me declarar-vos que a esse officio dei a resposta constante do doc. sob n. 30, cuja integra sendo, por copia transmittida ao General Bento José Fernandes Junior, pelo Commandante da Flotilha de Guerra, deu em resultado a troca dos officios constantes dos docs. sob ns.... e com ella o restabelecimento da paz e da tranquillidade publica que eu tanto almejava.

O General Bento José Fernandes Junior, que a principio, tão altivo se mostrou, reconheceu afinal e

meu Governnc, dando-me incontinenti o tratamento que por direito me competia, assegurando-me que elle e os officiaes da guarnição estavam promptos para garantir a ordem e tranquillidade publica, sem procurar intrometter-se nos negocios do Estado, providencia que me negou quando lhe solicitei o exacto cumprimento do art. 13 das Instrucções approvadas pelo Dec. n. 431 de 2 de Julho de 1891, e consta dos doc. sob ns. 41, 42 e 43.

Convidou-me o General Bento José Fernandes Junior para uma conferencia no Consulado Francez, como consta do doc. sob n. 44, da qual resultou o reconhecimento por parte do General Bento José Fernandes Junior, da culpabilidade directa do Major Tristão Suecupira de Alencar Araripe e Tenente Claudio da Rocha Lima, nos lamentaveis acontecimentos dos dias já referidos, tanto assim que obrigou-os a dar parte de doentes, (doc. n. 44), e no dia seguinte solicitou a expedição de ordem para o embarque d'esses officiaes, (doc. n. 45).

Emquanto tudo isto se passava, o Major Antonio Constantino Nery, secretario do General Beato José Fernandes Junior, e *Governador acclamado* perante si e a força federal, de promptidão, e por elle reconhecido n'esse character, e que intimou-me para deixar o Governo do Estado, dentro do praso de 12 horas, segundo consta do doc. n. 15, dirigia-me um officio onde me declarava, que para «*evitar a perturbação da ordem publica*», e isto depois de um cerrado tiroteio de fuzilaria por espaço de dez horas consecutivas, resolvia exonerar-se do compromisso que tomou de «*acceitar o cargo de Governador para o qual fui acclamado pelo povo de Mauãos*, (doc. n. 46).

E d'esta maneira finalisou-se o drama sanguinolento, infelizmente presenciado pela pacifica população d'esta cidade, e em que cabe o papel de protagonista ao General Bento José Fernandes Junior, que até foi accusado pelo proprio Major Tristão Sucupira de Alencar Araripe em o doc. n. 47, onde, procurando rétirar de si a responsabilidade sobre os acontecimentos já referidos, declarou que sempre agio em virtude de ordem do General Bento José Fernandes Junior, então Commandante do 1º Districto Militar, quando elle e o capitão José de Alencar Araripe, nomeados commandante e fiscal do 36º Batalhão de Infantaria, por determinação do General Bento José Fernandes Junior, se achavam presos á disposição do Sr. General Ministro da Guerra, e com ordem de embarque para a Capital Federal.

Apresentando vos a presente exposição, cumpro um dever de lealdade, ministrando-vos informações exactas, e fundadas em dados officiaes, sobre os factos á investigar, visto como elles têm sido publicados, sem a devida correcção, e aproveitando-me do ensejo, cumpro igualmente um dever de cortezia, manifestando-vos o meu alto apreço e a minha distincta consideração as vossas respeitaveis pessoas.

Palacio do Governo em Manáos, 6 de Abril de 1893.

*Eduardo G. Ribeiro,*

Governador.











Btc



## AVISO

A disponibilização (gratuita) deste acervo, tem por objetivo preservar a memória e difundir a cultura do Estado do Amazonas. O uso destes documentos é apenas para uso privado (pessoal), sendo vetada a sua venda, reprodução ou cópia não autorizada. (Lei de Direitos Autorais - [Lei nº 9.610/98](#)). Lembramos, que este material pertence aos acervos das bibliotecas que compõem a rede de bibliotecas públicas do Estado do Amazonas.

EMAIL: [ACERVODIGITALSEC@GMAIL.COM](mailto:ACERVODIGITALSEC@GMAIL.COM)



Secretaria de  
**Estado de Cultura**



CENTRO CULTURAL DOS  
POVOS DA AMAZÔNIA